

**JUNTA
COMERCIAL**

DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

28

N.º DO PROTOCOLO 0.706

Fls. _____

PARTES INTERESSADAS

CUIABÁ

CODEMAT - CIA DE DESENV DO EST DE M GRO

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA 19.671

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CDA, REALIZADA EM

18 DE JANEIRO DE 1.982.

DISPENSADO DA

APRESENTAÇÃO

DA 3.ª VIA CGG

Ata da Ducentésima Vigésima Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, realizada em 18 de Janeiro de 1982.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER- Diretor Superintendente e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-CI.nº 016/001/82 - Diretoria de Operações, encaminhando Carta da CEMAT em que solicita a autorização à SADE para executar o alimentador que irá fornecer energia ao canteiro de Obras da NATIVA, na construção da SE de Guiratinga, com extensão de Rede de Distribuição em Alta Tensão (AT), com aplicação de 25 postes de concreto e 01 (um) transformador de 45 KVA, no valor de Cr\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros). Decisão da Diretoria: Fica autorizada a execução do serviço constante da carta nº 328/DEF/81-CEMAT de 30/12/81. 2ª)- CI.nº 30/81 do Grupo de Trabalho Especial, encaminhando Exposição de Motivos, referente ao deslocamento do pessoal lotado na sede, para servir na frente de Serviço da Gleba Cascata/Floresta. Decisão da Diretoria: Fica aprovado o procedimento proposto pelo GTE. 3ª)- CI.nº 01-A/82, da Gerencia de Programa Especial de TV, solicitando contratação dos técnicos: Milton de Cerqueira Filho-Engº.Eletrônico; Acrísio Lucas Bambirra- Técnico Eletronico e Mauro Barbella - Técnico Eletronico. Decisão da Diretoria: A Diretoria Administrativa Financeira, para providenciar Exposição de Motivo para apreciação e aprovação do Senhor Governador. 4ª)-Prot. 6.414 / 81 - Proc. 5.968/81 de 03/12/81 - Joaquim Rocha Viana, solicitando transferência das obrigações, referente ao contrato de

Marlene Oliveira do Nascimento

compra e venda do lote rural nº 171 da secção "H" do Projeto Juina, firmado em 28/11/79, entre a CODEMAT e aquele para o Sr. José Pedro Pereira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 52)-Prot. 5.953/81-Proc. 5.524/81 de 17/11/81 - José Joaquim Cardoso, solicitando a transferência das obrigações contratuais, firmada em 20/07/81, através do contrato de compromisso de Compra e Venda, do lote rural nº 62, secção "G", do Projeto Juina, entre a CODEMAT e aquele, para o Sr. Tercio Nicolau Gomes. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 62)-Prot. 6.866/81 - Proc. 6.412/81 de 15/12/81, Sulivam Maximiano Cunha, solicitando transferências das obrigações assumidas através do contrato de compromisso de Compra e Venda, para o lote rural nº 11 - Secção "H" do Projeto Juina, para o Sr. José Francisco da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 72)-Prot. 6.383/81 -Proc. 5.937/81 de 02/12/81 - Osmar Teodoro, solicitando transferência das obrigações contratuais, firmadas em 21/05/80, através do contrato de compromisso de Compra e Venda, para o lote urbano comercial nº 06, quadra 03, módulo eixo comercial do Projeto Juina, para a Sra. Dalma Martinez. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e as informações constantes no processo. 82)- Prot. 6.060/81 - Proc. 5.629/81 de 18/11/81 - Antonio Francisco de Araujo, solicitando transferência das obrigações contratuais firmadas em 02/10/78, para o Sr. Arlindo Bergamini, referente o lote Rural nº 02 - secção "H" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 92)-Prot. 1.348/81 - Proc. 1.196 / 81 de 19/03/81,- Mario Ney de Oliveira Teixeira, solicitando transferência das obrigações contratuais firmadas em 26/12/79, para o Sr. Boris Martins Dianez referente o lote Rural nº 07 secção "D", do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, após cumprimento do item 2 e 3, parte final do parecer jurídico e dentro das normas da Cia. 10)-Prot. 5.762/81 - Proc. 5.335/81 de 09/11/81 - Agenor Ossamer, solicitando

complemento

transferência das obrigações contratuais, firmadas em 12/09/80 para o Sr. Acemar Becoski, referente ao lote rural nº 40, Seção "G" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 112)- CI. nº 044/81 do Setor de Apoio Técnico, solicitando pagamento do reembolso de 12 (doze) diárias excedentes a favor de José Ferreira de Piva, na viagem realizada ao Projeto Juina, no período de 21/11 a 16/12/81. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento das diárias excedentes. 122)- Concorrência Pública nº 16/81- referente aquisição de doze (12) fontes estabilizadoras de tensão, sendo 02 com entrada 110 VAC e 10 são com entrada de 220 VAC- Rota Leste, para a Gerência de Programa Especial de TV, no valor de Cr\$ 4.428.480,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros). Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as informações e pareceres e Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à firma Protelco Ltda. 132)-Prot. 6.391/81. - Proc. 5.945/81 de 02/12/81 - Luiz Carlos dos Santos, solicitando enquadramento como Técnico, tendo em vista a sua conclusão no Curso de Saneamento Ambiental. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado pelo interessado. 142)-Proc. 1.928/81 e Proc. 1.889/77, Prot. 2.151/81 e 2.469/77 de 13/05/81 e 04/11/77 - Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda, solicitando pronunciamento no sentido de dar continuidade ao serviço de Colonização no Núcleo Colonial Rio Ferro. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a Diretoria da Superintendência a elaborar estudo e negociações, para futura apreciação desta Diretoria. 152)-Resolução nº 02/82 - Reajusta os salários fixados pela resolução nº 09/81 do Projeto Juina e dá outras providências. 162)-Resolução nº 03/82 - Reajusta os salários fixados pela resolução nº 08/81 de 30/06/81 e dá outras providências. 172)- Prot. 166/82 - Proc. 165/82 de 13/01/82 - Lafaete Jacomél, solicitando Carta de Anuência, para fins de empréstimo bancários. Decisão da Diretoria: Atendida a solicitação. 182)- Convênio ADPC. nº 001/82 firmado em 05/01/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, que tem como objetivo a aquisição de um trator de esteira para prestar serviços naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 182)- Portaria nº 01/82 de 04/01/82 Designando a servidora Cdele Pinheiro da Silva, para responder pela Chefia do

Respeito

Setor de Serviços Auxiliares durante o afastamento da Titular Sra Celeste Martins Nunes de Oliveira, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 192)-Portaria nº 02/82 de 11/01/82 - Designando a servidora Lucina Sant'ana de Oliveira, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, durante o afastamento da titular Sra. Noelita Leite Garcia de Souza, em licença de gestação, desde 28/12/81. 20)-Portaria nº 03/82 de 11/01/82 - Designando o Contrador Odil Freitas de Souza, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Municipal-DAM, durante o afastamento do titular em gozo de suas férias regulamentares a partir de 04 / 01/82. 212)-Portaria nº 04/82 de 11/01/82 - Designando o engº Civil Ayrton Canavarros Serra, para responder pela Chefia do Setor de Fiscalização, durante o afastamento do titular em gozo de suas férias regulamentares a partir de 04/01/82. 222)-Portaria nº 05/82 de 18/01/82 - Designando a servidora Jansley Pimenta dos Santos, para responder pelos serviços de secretária do Diretor Administrativo Financeiro, durante o afastamento da titular Sra Jurema Jacob de Morães, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 232)- Portaria nº 06/82 de 18/01/82 - Designando o engº civil Ayrton Canavarros Serra, para responder pela Chefia da Divisão de Projetos, durante a ausência do titular Sr. Osvaldo José da Costa, no período de 15/01/82 a 24/01/82. 242)-Proc. 5.865/81 - Proc. 5.436/81 de 16/11/81 - Contrato do FADAM nº 01/82 firmado em 07/01/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 18 de Janeiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Julio de Mattos Müller e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 71 a 75 do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da SilvaTABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. BastoliESCRIVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da SilvaReconheço a Assinatura de Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -Em test. () da Verdade
Cuiabá, 02 MAR 1982

Ata da Ducentésima Vigésima Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, realizada em 18 de Janeiro de 1982.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER- Diretor Superintendente e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 12)-CI.nº 016/001/82 - Diretoria de Operações, encaminhando Carta da CEMAT em que solicita a autorização à SADE para executar o alimentador que irá fornecer energia ao canteiro de Obras da NATIVA, na contrução da SE de Guiratinga, com extensão de Rede de Distribuição em Alta Tensão (AT), com aplicação de 25 postes de concreto e 01 (um) transformador de 45 KVA, no valor de Cr\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros). Decisão da Diretoria: Fica autorizada a execução do serviço constante da carta nº 328/DEF/81-CEMAT de 30/12/81. 22)- CI.nº 30/81 do Grupo de Trabalho Especial, encaminhando Exposição de Motivos, referente ao deslocamento do pessoal lotado na sede, para servir na frente de Serviço da Gleba Cascata/Floresta. Decisão da Diretoria: Fica aprovado o procedimento proposto pelo GTE. 32)- CI.nº 01-A/82, da Gerencia de Programa Especial de TV, solicitando contratação dos técnicos: Milton de Cerqueira Filho-Engº. Eletrônico; Acrísio Lucas Bambirra- Técnico Eletrônico e Mauro Barbella - Técnico Eletrônico. Decisão da Diretoria: A Diretoria Administrativa Financeira, para providenciar Exposição de Motivo para apreciação e aprovação do Senhor Governador. 42)-Prot. 6.414 / 81 - Proc. 5.968/81 de 03/12/81 - Joaquim Rocha Viana, solicitando transferência das obrigações, referente ao contrato de

MO Nascimento

compra e venda do lote rural nº 171 da secção "H" do Projeto Juina, firmado em 28/11/79, entre a CODEMAT/e aquele para o Sr. José Pedro Pereira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 52)-Prot. 5.953/81-Proc. 5.524/81 de 17/11/81 - José Joaquim Cardoso, solicitando a transferência das obrigações contratuais, firmada em 20/07/81, através do contrato de compromisso de Compra e Venda, do lote rural nº 62, secção "G", do Projeto Juina, entre a CODEMAT e aquele, para o Sr. Tercio Nicolau Gomes. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 62)-Prot. 6.866/81 - Proc. 6.412/81 de 15/12/81, Sulivam Maximiano Cunha, solicitando transferências das obrigações assumidas através do contrato de compromisso de Compra e Venda, para o lote rural nº 11 - Secção "H" do Projeto Juina, para o Sr. José Francisco da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 72)-Prot. 6.383/81 -Proc. 5.937/81 de 02/12/81 - Osmar Teodoro, solicitando transferência das obrigações contratuais, firmadas em 21/05/80, através do contrato de compromisso de Compra e Venda, para o lote urbano comercial nº 06, quadra 03, módulo eixo comercial do Projeto Juina, para a Sra. Dalva Martinez. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e as informações constantes no processo. 82)- Prot. 6.060/81 - Proc. 5.629/81 de 18/11/81 - Antonio Francisco de Araujo, solicitando transferência das obrigações contratuais firmadas em 02/10/78, para o Sr. Arlindo Bergamini, referente o lote Rural nº 02 - secção "H" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base o parecer jurídico e informações constantes no processo. 92)-Prot. 1.348/81 - Proc. 1.196 / 81 de 19/03/81,- Mario Ney de Oliveira Teixeira, solicitando transferência das obrigações contratuais firmadas em 26/12/79, para o Sr. Boris Martins Dianez referente o lote Rural nº 07 secção "D", do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, após cumprimento do item 2 e 3, parte final do parecer jurídico e dentro das normas da Cia. 10)-Prot. 5.762/81 - Proc. 5.335/81 de 09/11/81 - Agenor Oss-Emer, solicitando

Assinatura

transferência das obrigações contratuais, firmadas em 12/09/80 , para o Sr. Acemar Becoski, referente ao lote rural nº 40, Seção "G" do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência dentro das normas da Cia., tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 119)- CI. nº 044/81 do Setor de Apoio Técnico, solicitando pagamento do reembolso de 12 (doze) diárias excedentes a favor de José Ferreira de Piva, na viagem realizada ao Projeto Juína, no período de 21/11 a 16/12/81. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento das diárias excedentes. 122)- Concorrência Pública nº 16/81- referente aquisição de doze (12) fontes estabilizadoras de tensão, sendo 02 com entrada 110 VAC e 10 são com entrada de 220 VAC- Rota Leste, para a Gerência de Programa Especial de TV, no valor de Cr\$ 4.428.480,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros). Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as informações e pareceres e Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à firma Proteleo Ltda. 132)-Prot. 6.391/81 - Proc. 5.945/81 de 02/12/81 - Luiz Carlos dos Santos, solicitando enquadramento como Técnico, tendo em vista a sua conclusão no Curso de Saneamento Ambiental. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado pelo interessado. 142)-Prot. 1.928/81 e Proc. 1.889/77, Prot. 2.151/81 e 2.469/77 de 13/05/81 e 04/11/77 - Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda, solicitando pronunciamento no sentido de dar continuidade ao serviço de Colonização no Núcleo Colonial Rio Ferro. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a Diretoria da Superintendência a elaborar estudo e negociações, para futura apreciação desta Diretoria. 152)-Resolução nº 02/82 - Reajusta os salários fixados pela resolução nº 09/81 do Projeto Juína e dá outras providências. 162)-Resolução nº 03/82 - Reajusta os salários fixados pela resolução nº 08/81 de 30/06/81 e dá outras providências. 172)- Prot. 166/82 - Proc. 165/82 de 13 / 01/82 - Lafaete Jacomél, solicitando Carta de Anuência, para fins de empréstimo bancários. Decisão da Diretoria: Atendida a solicitação. 182)- Convênio ADPC, nº 001/82 firmado em 05/01/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, que tem como objetivo a aquisição de um trator de esteira para prestar serviços naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 182)- Portaria nº 01/82 de 04/01/82 Designando a servidora Odete Pinheiro da Silva, para responder pela Chefia do

M. J. Nascimento

Setor de Serviços Auxiliares durante o afastamento da Titular Sra Celeste Martins Nunes de Oliveira, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 192)-Portaria nº 02/82 de 11/01/82 - Designando a servidora Lucina Sant'ana de Oliveira, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, durante o afastamento da titular Sra. Noelita Leite Garcia de Souza, em licença de gestação, desde 28/12/81. 20)-Portaria nº 03/82 de 11/01/82 - Designando o Contrador Odil Freitas de Souza, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Municipal - DAM, durante o afastamento do titular em gozo de suas férias regulamentares a partir de 04/01/82. 212)-Portaria nº 04/82 de 11/01/82 - Designando o engº Civil Ayrton Canavarros Serra, para responder pela Chefia do Setor de Fiscalização, durante o afastamento do titular em gozo de suas férias regulamentares a partir de 04/01/82. 222)-Portaria nº 05/82 de 18/01/82 - Designando a servidora Jansley Pimenta dos Santos, para responder pelos serviços de secretária do Diretor Administrativo Financeiro, durante o afastamento da titular Sra Jurema Jacob de Morães, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 232)- Portaria nº 06/82 de 18/01/82 - Designando o engº civil Ayrton Canavarros Serra, para responder pela Chefia da Divisão de Projetos, durante a ausência do titular Sr. Osvaldo José da Costa, no período de 15/01/82 a 24/01/82. 242)-Portaria nº 05/82 de 18/01/82 - Proc. 5.436/81 de 16/11/81 - Contrato 4do FADEM nº 01/82 firmado em 07/01/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 18 de Janeiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às fls. nº 71 e 73 v do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Reconheço a firma Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

Marlene O. do Nascimento

Em test. () da verdade

Cuiabá, 03 MAR 1982

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO SUBSTITUTO
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
São Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducen-tésima Vigésima Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 28' de Janeiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guiabá(MT), 24 de fevereiro de 1982.

(assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 28 de Janeiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

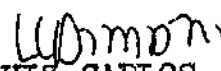
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. E"s., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 28^a de Janeiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 1982.


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG.: 185.071 - SSP-MT 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

26.02.82

CPF/CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

U. Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 1856

Fls. _____

PARTES INTERESSADAS

CUIABÁ

CIA DE DESENV DO EST DE M GROSSO

CODEMAT

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA 20.155

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 28 DE
JANEIRO DE 1 982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª. VIA CGC

Mod. 003 - Jucemat

10.000 - 05/81

Ata da Ducentésima Vigésima Primeira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 28 de Janeiro de 1982.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 7.003/81 - Proc. 6.546/81 de 17/12/81 - Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, apresentando conta no valor de Cr\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cem cruzeiros), referente a despesas efetuadas com a servidora Stefânia Berigo de Oliveira. Decisão da Diretoria: Autorizada a cobertura das despesas por conta da CODEMAT, que assumiu o encargo. 2º)-Prot. 7.147/81 - Proc. 6.682/81 de 22/12/81 - Intermap, encaminhando o Projeto Discriminatório de Terras de Aripuanã e solicitando a realização de um convênio. Decisão da Diretoria: Autorizada a realização do convênio. 3º)- Portaria nº 07/82 de 25/01/82 - Designando o servidor Adalberto Gonçalves Pires, para responder pela chefia do Serviço de Manutenção e Transportes, durante o afastamento do titular Sr. Admir Soares Guimarães em gozo de suas férias regulamentares, desde 04 do corrente mês. 4º)- Portaria nº 08/82 de 28/01/82 - Designando o Advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, passando a perceber a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data, durante o impedimento da titular. 5º)-Portaria nº 09/82, de 27/01/82 -Resolve: 1º) Criar o Serviço de Revisão de Lançamentos, vinculado ao Setor de Contabilidade, da Diretoria Administrativa Financeira. 2º) Designar a Técnica em Contabilidade'

Assinatura

nível 18 - Sra Lúcia Sant'ana de Oliveira, para exercer a função de Chefe do referido serviço, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. 62)-Prot. 5.378/81 - Proc. 4.959/81 de 20/10/81 - Contrato de Empreitada nº 08/81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalém Ltda, que tem como objetivo a execução da construção da Estação Rodoviária, no Projeto Juína Município de Aripuanã-MT, no valor de Cr\$ 6.050.052,73 (seis milhões, cinquenta mil e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos). 72)-Prot. 1.475/81 - Prot. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao contrato de empreitada nº 20/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT/ e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 18.624.320,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte cruzeiros). 82)-Prot. 1.475/81 - Proc. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao contrato de empreitada nº 21/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT/ e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 14.398.032,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil e trinta e dois cruzeiros). 92)-Prot. 1.475/81 - Proc. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 22/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 14.147.320,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte cruzeiros). 10)-Portaria nº 10/82 de 28/01/82 - Designando o Contador Moacyr da Silva, para responder pela Chefia da Auditoria Interna, durante o afastamento do titular contador João Batista Lotufo Filho, em gozo de suas férias regulamentares a partir desta data. 11)-Prot. 7.153/81 - Proc. 6.688/81 de 23/12/81 - Termo de Avença, firmado em 08/01/82, entre a CODEMAT/ e a Firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda. 12)-Prot. 6.308/81 - Proc. 5.863/81 de 01/12/81 - Contrato de Compra e Venda nº 02/82GL, firmado em 26/01/82, entre a CODEMAT/e a Firma PROTELCO Ltda, que tem como objetivo fornecer para contratante os equipamentos de retransmissão de TV e repetição, no valor de Cr\$.: 4.428.480,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros). 13)-Prot. 5.519/81 - Proc. 5.095/81 de 26/10/81 - Contrato nº 07/81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, que tem como objetivo o fornecimento de tubos de concreto armado, destinados a tubular

fundos de valas cruzadas por ruas no perímetro urbano e Estradas de asfalto a Colônia de Paranatinga-MT, no valor de Cr\$.....: 1.620.791,96 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e noventa e seis centavos) - 112) - CI. nº. 009/11 de 18/01/82 - Setor de Apoio Administrativo para Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras do Projeto Juína, para serem apreciados pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião determinando a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 28 de janeiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às fls. nº 74 a 75 v do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTORIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO SUF. JTA
Gilberto F. Bertoli
TLB JURAV. 1980
Amadeu Verlangieri
Cesar F. da Silva

Reconheço a firma Supra
de Marlene Oli-
veira do Nasci-
mento

Em test. da verdade

28 de MAR 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 20.155 a primeira via da presente ata.
Cuiabá,

João Barbosa Cardamuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Vigésima Primeira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 28 de Janeiro de 1982.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 7.003/81 - Proc. 6.546/81 de 17/12/81 - Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, apresentando conta no valor de Cr\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cem cruzeiros), referente a despesas efetuadas com a servidora Stefânia Berigo de Oliveira. Decisão da Diretoria: Autorizada a cobertura das despesas por conta da CODEMAT, que assumiu o encargo. 2ª)-Prot. 7.147/81 - Proc. 6.682/81 de 22/12/81 - Intermat, encaminhando o Projeto Discriminatório de Terras de Aripuanã e solicitando a realização de um convênio. Decisão da Diretoria: Autorizada a realização do convênio. 3ª)- Portaria nº 07/82 de 25/01/82 - Designando o servidor Adalberto Gonçalves Pires, para responder pela chefia do Serviço de Manutenção e Transportes, durante o afastamento do titular Sr. Admir Soares Guimarães em gozo de suas férias regulamentares, desde 04 do corrente mês. 4ª)- Portaria nº 08/82 de 28/01/82 - Designando o Advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, passando a perceber a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data, durante o impedimento da titular. 5ª)-Portaria nº 09/82, de 27/01/82 - Resolve: 1ª) Criar o Serviço de Revisão de Lançamentos, vinculado ao Setor de Contabilidade, da Diretoria Administrativa Financeira. 2ª) Designar a Técnica em Contabilidade'

Marlene Oliveira

nível 18 - Sr^a Luíza Sant'ana de Oliveira, para exercer a função de Chefe do referido serviço, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. 62)-Prot. 5.378/81 /Proc. 4.959/81 de 20/10/81 - Contrato de Empreitada nº 08/ 81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalém Ltda, que tem como objetivo a execução da construção da Estação Rodoviária, no Projeto Juína Município de Aripuanã-MT, no valor de Cr\$ 6.050.052,73 (seis milhões, cinquenta mil e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos). 72)-Prot. 1.475/81 - Prot. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao contrato de empreitada nº 20/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT/ e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 18.624.320,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte cruzeiros). 82)-Prot. 1.475/81 - Proc. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao contrato de empreitada nº 21/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT /e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 14.398.032,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil e trinta e dois cruzeiros). 92)-Prot. 1.475/81 - Proc. 1.312/81 de 26/03/81 - Segundo Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 22/80, termo aditivo esse firmado em 15/07/81, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, no valor de Cr\$ 14.147.320,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte cruzeiros). 10)-Portaria nº 10/82 de 28/01/82 - Designando o Contador Moacyr da Silva, para responder pela Chefia da Auditoria Interna, durante o afastamento do titular contador João Batista Lotufo Filho, em gozo de suas férias regulamentares a partir desta data. 112)-Prot. 7.153/81 - Proc. 6.688/81 de 23/12/81 - Termo de Avença, firmado em 08/01/82, entre a CODEMAT/ e a Firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda. 122)-Prot. 6.308/ 81 -Proc. 5.863/81 de 01/12/81- Contrato de Compra e Venda nº 02/ 82GL, firmado em 26/01/82, entre a CODEMAT/e a Firma PROTELCO Ltda, que tem como objetivo fornecer para contratante os equipamentos de retransmissão de TV e repetição, no valor de Cr\$.: 4.428.480,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros). 132)-Prot. 5.519/81 - Proc. 5.095/81 de 26/10/81 - Contrato nº 07/81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, que tem como objetivo o fornecimento de tubos de concreto armado, destinados a tubular

- segue -

M. Mascarenhas

fundos de vaías cruzadas por ruas no perímetro urbano e Estradas de acesso a Colônia de Paranatinga-MT, no valor de Cr\$ 37.000.000,00: 1.620.791,96 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e noventa e seis centavos) - 112) - CI. nº. 009/11 de 18/01/82 - Setor de Apoio Administrativo para Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras do Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião determinando a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 28 de janeiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 74 a 75 v do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria do CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TABELIÃO VITALICÓ

Carlos Ferreira da Silva

TABELIÃO SUPLENTE

Glória Ancc F. L. Moli

ESCREVENTES JURAMENTADO

João Amadeu Verlangieri

Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura de Marlene Oliveira do Nascimento

Em test. () de verdade

Cuiabá, 17 MAR 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 20.155 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 28 MAI 1982

João Barbosa Caramuru
João Barbosa Caramuru
SECRETÁRIO GERAL

ILM^{AS} SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Com^{er}cial, a Ata da Ducentésima Vigésima Primeira reunião da Diretoria da Cia., realizada em 28 de janeiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Primeira reunião da Dire- toria de Cia., realizada em 20 de janeiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

Whymoni
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 1855

Fls. _____

PARTES INTERESSADAS

CUIABÁ

CIA DE DESENV DO EST DE M GROSSO

CODEMAT

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA 20.156

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 01 de Fevereiro de 1982.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Superintendente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - CI. s/nº do Presidente da Associação Atletica da CODEMAT ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando ajuda Financeira no valor de C\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para aquisição de 90 m³ de pedra nº 2 e para pagamento de mão-de-obra da conclusão do parque esportivo da Associação Atletica da CODEMAT. Decisão da Diretoria: Autorizada a despesa solicitada em 01/02/82. 2ª) - Portaria nº 11/82 de 12/02/82 - Designando o Servidor Pedro Carlos Bastos Leite, para responder pela Chefia do Setor de Orçamento, durante o afastamento do titular Sr. Walter Motta Noronha, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 3ª) - CI. nº 006/82 de 21/01/82 - da Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor Administrativo Financeiro, encaminhando a resolução nº 06/82 de 02/02/82 - Altera as tabelas de preços para vendas de lotes e áreas no Projeto Juina estabelecidos nas Resoluções nºs 04/81 e 10/81 e dá outras providências. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente Resolução. 4ª) - Resolução nº 07/82, de 12/02/82 - Fixa a tabela de preços a serem cobrados e recolhidos pela CODEMAT, para emancipação de Pontes e Lacerda, e dá outras providências. 5ª) - Resolução nº 05/82 de 28/01/82 - Resolve: Artigo 1º - Todos os servidores desta Cia. que se deslocarem a serviço deverão anexar ao relatório de viagem o ticket da passagem aérea ou terrestre, para comprovação da data da

Marlene Oliveira do Nascimento

saída e retorno à empresa. Artigo 22 - Nos casos de viagem em veículos da Cia. a comprovação será feita através da última Nota Fiscal de abastecimento, alimentação ou hotel. § 12 - Nos casos de fretamento de aeronave, a comprovação será feita através da autorização de despesas fornecida pela Cia., na qual deverá constar a data prevista de retorno. 62) - Prot. 6.133/81 - Proc. 5.700/81 de 23/11/81 - Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 01/82, firmado em 01/02/82, entre a CODEMAT/e a Cooperativa Agropecuária Mista Juina Ltda - Cooperjuina, que tem como objetivo a alienação de 01 (um) lote de terra rural com área de 646,62 hectares, localizado no Município de Aripuanã-MT, no valor de Cr\$885.610,74 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros e setenta e quatro centavos). 72) - Convênio ADPC.nº 003/82 firmado em 02/02/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo a recuperação, em concreto, da Rua Entendente Antonio João, naquele Município, no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Superintendente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vá assinada por mim e pelos presentes. Cuia-bá, 12 de fevereiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita, as fls. nºs 76 a 77 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Secretária.

CARTÓRIO DO OFÍCIO
FABIANO VIDALINO
Carlos Ferreira da Silva
TAR 74
Glória Estoli
ESCRITÓRIO
José A. Adair Verlan, torl
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma supra
de Marlene
do Nascimento

Em test. da verdade

08 MAR 1982

Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 01 de Fevereiro de 1982.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Superintendente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - CI. s/nº do Presidente da Associação Atletica da CODEMAT ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando ajuda Financeira no valor de C\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para aquisição de 90 m³ de pedra nº 2 e para pagamento de mão-de-obra da conclusão do parque esportivo da Associação Atletica da CODEMAT. Decisão da Diretoria: Autorizada a despesa solicitada em 01/02/82. 2ª) - Portaria nº 11/82 de 12/02/82 - Designando o Servidor Pedro Carlos Bastos Leite, para responder pela Chefia do Setor de Orçamento, durante o afastamento do titular Sr. Walter Motta Noronha, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. 3ª) - CI. nº 006/82 de 21/01/82 - da Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor Administrativo Financeiro, encaminhando a resolução nº 06/82 de 02/02/82 - Altera as tabelas de preços para vendas de lotes e áreas no Projeto Juína estabelecidos nas Resoluções nºs 04/81 e 10/81 e dá outras providências. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente Resolução. 4ª) - Resolução nº 07/82, de 12/02/82 - Fixa a tabela de preços a serem cobrados e recolhidos pela CODEMAT, para emancipação de Pontes e Lacerda, e dá outras providências. 5ª) - Resolução nº 05/82 de 28/01/82 - Resolve: Artigo 1º - Todos os servidores desta Cia. que se deslocarem a serviços deverão anexar ao relatório de viagem o ticket da passagem aérea ou terrestre, para comprovação da data da

Marlene do Nascimento

saída e retorno à empresa. Artigo 2º - Nos casos de viagem em veículos da Cia. a comprovação será feita através da última Nota Fiscal de abastecimento, alimentação ou hotel. § 1º - Nos casos de fretamento de aeronave, a comprovação será feita através da autorização de despesas fornecida pela Cia., na qual deverá constar a data prevista de retorno. 6º) - Prot. 6.133/81 - Proc. 5.700/81 de 23/11/81 - Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 01/82, firmado em 01/02/82, entre a CODEMAT e a Cooperativa Agropecuária Mista Juina Ltda - Cooperjuina, que tem como objetivo a alienação de 01 (um) lote de terra rural com área de 646,62 hectares, localizado no Município de Aripuanã-MT, no valor de Cr\$885.610,74 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros e setenta e quatro centavos). 7º) - Convênio ADPC nº 003/82 firmado em 02/02/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo a recuperação, em concreto, da Rua Entendente Antonio João, naquele Município, no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Superintendente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuia-bá, 1º de fevereiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita nos fls. nºs 76 a 77 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
Secretária

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TABELÃO VITALÍCIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA S
Glória S. F.
EXEMPLAR
V. 100
Car. F. de S. 1

Reconheço a Assinatura
de Marlene
O. do Nas
cimento

08 MAR 1982

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG: 185.071 - SSP/MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

10.05.82

CPF/CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Luiz Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG: 185.071 - SSP/MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

19.05.82

CPF/CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Luiz Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

AACompanhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. SAs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 01 de fevereiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

AACompanhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 01 de fevereiro de 1982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de maio de 1982.

L. C. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

eng.
CNP/eng.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

AACompanhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui. respeitosamente requerer de Vv. SAs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 01 de fevereiro de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

L(iz) Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

eng.
eng.

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 1854

Fls.

PARTES INTERESSADAS

CIUIABÁ

CIA DE DESENV DO EST DE M GROSSO

CODEMAT

ASSUNTO

ARQUIVAMENTO DE ATA 20.157

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COM-
PANHA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Vigésima Terceira
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
08 de Fevereiro de 1982.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Superintendente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 148/82 - Proc. 147/82 de 13/01/82 - Vicente Geronimo de Lara, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) referente ao lote nº 20 da Quadra Única da Colônia Pascoal Ramos. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento solicitado. 2º)- Prot. 209/82 - Proc. 207/82 de 18/01/82 - Guilherme de Andrade, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), referente ao lote nº 37 da Quadra Única da Colônia Pascoal Ramos, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado e registrado em cartório. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 3º)-Prot. 6.608/81-Proc. 6.158/81 de 10/12/81 - Sebastião Pinto da Costa, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 68.349,98, (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), referente ao lote nº 14 da Quadra - Ol da Gleba Capem; em virtude do referido lote já se encontrar titulado e registrado em cartório. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 4º)-Prot. 756/82 -Proc. 739 / 82 de 03/02/82 - Setor de Pessoal, comunicando que o contrato de Trabalho por prazo determinado do Sr. Nilson Olivio de Oliveira, terminou em 29/01/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a renovação do contrato. 5º)- Prot. 755/82 - Proc. 738 /

Marlene Oliveira do Nascimento

82) de 03/02/82 - Setor de Serviços Auxiliares, solicitando contratação da estagiária Srta. Erenil Maria Gomes, como auxiliar Administrativo nível inicial. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a contratação solicitada, como auxiliar administrativo nível inicial. 62)-Prot. 004/82 - Proc. 004/82 de 04/01/82 - Wanda da Silva Perdoncini, solicitando prorrogação de prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 24, seção "J" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 72)- Prot. 7.058/81 - Proc. 6.596/81 de 21/12/81 - João Batista Macedo, solicitando prorrogação de prazo por um período de 90 dias, para pagamento da primeira prestação do lote rural nº 01 seção "A" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 82)-Prot. 002/82 - Proc. 002/82 de 04/01/82 - Newton Gonçalves da Costa, solicitando prorrogação de prazo para pagamento do lote rural nº 13/Seção A-2 2ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 92)- Prot. 6:375/81 - Proc. 5.929/81 de 02/12/81 - Ernani Gomes Pereira da Silva, encaminhando cadastro para compra de 01 (um) lote industrial, no Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a presente solicitação pelos Diretores, por proposição do Diretor Superintendente. 10)- Prot. 669/82 - Proc. 654/82 de 01/02/82 - Jair Rodrigues de Carvalho, encaminhando cadastro para transferência. Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo ao Diretor de Operações, para instrução do processo. 112)-Prot. 682 / 82 - Proc. 665/82 de 02/02/82 - Secretaria da Agricultura, encaminhando ofício nº 050/82 de 01/02/82, informando a participação da CODEMAT, com viverista, na implantação de um Polo Seringueira no Juina, Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo ao Diretor de Operações, para estudo e medidas cabíveis, com a maior urgência possível. 122)-Portaria nº 12/82 de 08/02/82 -Designando o servidor Edio Benedito de Arruda, para responder pela Chefia do Setor de tesouraria, durante o afastamento da titular Stª. Jacyrdo Espirito Santo, em gozo de suas férias regulamentares a partir desta data. 132)- Portaria nº 13/82 de 08/02/82 -Designando o servidor Ismael Martinho do S. Ramos, para responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, durante o afastamento do titular Sr. Antonio de P. Santos Faria, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar o

Ata da Ducentésima Vigésima Terceira
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
08 de Fevereiro de 1982,

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Superintendente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - Prot. 148/82 - Proc. 147/82 de 13/01/82 - Vicente Geronimo de Lara, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) referente ao lote nº 20 da Quadra Única da Colônia Pascoal Ramos. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento solicitado. 2ª) - Prot. 209/82 - Proc. 207/82 de 18/01/82 - Guilherme de Andrade, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), referente ao lote nº 37 da Quadra Única da Colônia Pascoal Ramos, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado e registrado em cartório. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 3ª) - Prot. 6.608/81 - Proc. 6.158/81 de 10/12/81 - Sebastião Pinto da Costa, solicitando devolução de pagamento efetuado no valor de Cr\$ 68.349,98, (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), referente ao lote nº 14 da Quadra - 01 da Gleba Capem, em virtude do referido lote já se encontrar titulado e registrado em cartório. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 4ª) - Prot. 756/82 - Proc. 739/82 de 03/02/82 - Setor de Pessoal, comunicando que o contrato de Trabalho por prazo determinado do Sr. Nilson Olivio de Oliveira, terminou em 29/01/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a renovação do contrato. 5ª) - Prot. 752/82 - Proc. 738 /

1º 9/2/82
W. M. Nascimento

82) de 03/02/82 - Setor de Serviços Auxiliares, solicitando contratação da estagiária Srta. Erenil Maria Gomes, como auxiliar Administrativo nível inicial. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a contratação solicitada, como auxiliar administrativo nível inicial. 62)-Prot. 004/82 - Proc. 004/82 de 04/01/82 - Wanda da Silva Perdoncini, solicitando prorrogação de prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 24, seção "J" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 72)- Prot. 7.058/81 - Proc. 6.596/81 de 21/12/81 - João Batista Macedo, solicitando prorrogação de prazo por um período de 90 dias, para pagamento da primeira prestação do lote rural nº 01 seção "A" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 82)-Prot. 002/82 - Proc. 002/82 de 04/01/82 - Newton Gonçalves da Costa, solicitando prorrogação de prazo para pagamento do lote rural nº 13/Seção A-2 2ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo, conforme parecer jurídico e informações constantes no processo. 92)- Prot. 6.375/81 - Proc. 5.929/81 de 02/12/81 - Ernani Gomes Pereira da Silva, encaminhando cadastro para compra de 01 (um) lote industrial, no Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a presente solicitação pelos Diretores, por proposição do Diretor Superintendente. 10)- Prot. 669/82 - Proc. 654/82 de 01/02/82 - Jair Rodrigues de Carvalho, encaminhando cadastro para transferência, Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo ao Diretor de Operações, para instrução do processo. 112)-Prot. 682 / 82 - Proc. 665/82 de 02/02/82 - Secretaria da Agricultura, encaminhando ofício nº 050/82 de 01/02/82, informando a participação da CODEMAT, como viverista, na implantação de um Polo Seringueira no Juina, Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo ao Diretor de Operações, para estudo e medidas cabíveis, com a maior urgência possível. 122)-Protaria nº 12/82 de 08/02/82 - Designando o servidor Edio Benedito de Arruda, para responder pela Chefia do Setor de tesouraria, durante o afastamento da titular Sta. Jacyrdo Espirito Santo, em gozo de suas férias regulamentares a partir desta data. 132)- Portaria nº 13/82 de 08/02/82 - Designando o servidor Ismael Martinho do S. Ramos, para responder pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, durante o afastamento do titular Sr. Antonio de P. Santos Faria, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar o

non sequitur

Sr. Diretor Superintendente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 08 de fevereiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº. 77 v a 79 do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º. OFÍCIO

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÃO 1º OFÍCIO	
TABELÃO VITAL	
Carlos Ferreira da	
TABELÃO SÍMBOLO	
Glória F. da Silva	
E. F. da Silva	Verlangieri
João A. F. da Silva	F. da Silva

Reconheço a Assinatura
de Marlene
O. do Nas-
cimento

Em test. () da verdade

Cuiabá, 08 MAI 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 20.157 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 28 MAI 1982

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

REPUBLICA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG: 185.071 - SSP/MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

10.05.82

CPF/CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

L. Armari

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

* A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Terceira Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 08 de fevereiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

LUIZ CARLOS ARMANI
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO
CMNO/eng.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Terceira Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 08 de fevereiro de 1 982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1 982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. SAs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Terceira Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 08 de fevereiro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

(L)man
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO
CMNO/emg.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.592

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG: 185.071 - SSP/MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

1.00.582

CPF / CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

L. Dimoni

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 3.824

Fls.

CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT .-

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA .-

20.850 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA - REALIZADA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1 982.

Ata da Ducentésima Vigésima Quarta
reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso - CODEMAT, realizada em
15 de Fevereiro de 1982.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo- CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER- Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlené Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 177/82 - Proc. 176/82 de 14/01/82 - ENCO Ltda, apresentando proposta para execução de 300 Km de Estrada vicinais pelo preço de Cr\$......: 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), por Km, conforme preço vigente pelo Dermat, janeiro/81 no mesmo padrão e especificações de serviços já entregues à CODEMAT nos contratos anteriores. Decisão da Diretoria: A Diretoria, considera interessante a sugestão apresentada a qual poderá ser utilizada na licitação que necessariamente será lançada para a execução desses serviços. Decidiu, ainda, encaminhar o presente processo ao D.A.F, para providenciar a requerida licitação. 2º) - Prot., 649/82 - Proc. 634/82 de 29/01/82 - Abigail de Abreu, solicitando seu enquadramento no quadro técnico da CODEMAT, por ter concluído o curso de administração. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação da interessada, tendo por base as informações no processo. 3º)-Prot. 6.382/81 - Proc. 5.936/ 81 de 02/12/81 - Carlos Martinez, solicitando transferência das obrigações contratuais, firmadas em 06/08/80, referente ao lote nº 23-"Q- 04 modulo 02 urbano residencial do Projeto Juína para o Sr. Ceci Campos. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação do interessado, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 4º)- Prot. 295/82 - Proc. 282/82 de 19

PROCIO

Nascimento

/01/82 - Agripino Francisco Alves de Queiroz, encaminhando Cadastramento para a transferência do lote nº 20 Secção "J" do Projeto Juína para o Sr. Fernando Miranda. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação do interessado, tendo por base o parecer Jurídico constante no processo. 52)- Prot. 365/82-A - Proc. 358/82- A de 20/01/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 02/82, firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Imecom Ltda, que tem por objetivo realizar os serviços de construção de 01 (um) Prédio de Estação Repetidora de TV em Nova Brasilândia- MT, no valor de Cr\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros). 62)- Portaria nº 14/82 de 15/02/82 - Designando a Servidora Maria Alexandrina Andrade Zamariolo, para responder pela secretaria executiva do Conselho de Administração da Cia., durante o afastamento da titular Senhorita Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, em gozo de duas férias regulamentares a partir desta data. 72)- Prot. 1.113/82 - Proc. 1.092/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 06/82-GL, firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem como objetivo executar os serviços correspondente a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juína, Secção "J" - 2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil e novecentos e oitenta cruzeiros). 82)- Prot. 1.112/82 - Proc. 1.091/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 05/82-GL, firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem por objetivo executar os serviços correspondente a 30 Km, de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juína, Secção "J"-2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 92) - Prot. 1.111/82 - Proc. 1.090/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 04/82-GL firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem por objetivo executar os serviços correspondentes a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juína, Secção "J"- 2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 10)- Prot. 1.114/82 - Proc. 1.093/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 03/82-GL, firmado em 26/02/82 entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem como objetivo executar dos serviços correspondentes a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juína, Secção "J" 2ª Fase, no valor de Cr\$1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três

10/03/82
Nascimento

mil e novecentos e oitenta cruzeiros). 112)- Convênio ADPC.nº 17/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Canarana-MT, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 122)- Convênio ADPC.nº 16/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 132)- Convênio ADPC.nº 018/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 142)- Convênio ADPC.nº 15/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 15 de fevereiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Müller, Mario Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls. nº 79 v a 81 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO SUBSTITUTO
Glória Alice F. Bartoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma *do Nascimento*
do Nascimento
Em test. () da verdade
Cuiabá 18 JUN 1982

Ata da Ducentésima Vigésima Quarta reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 15 de Fevereiro de 1982.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo- CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER- Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 177/82 - Proc. 176/82 de 14/01/82 - ENCO Ltda, apresentando proposta para execução de 300 Km de Estrada vicinais pelo preço de Cr\$......: 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), por Km, conforme preço vigente pelo Dermat, janeiro/81 no mesmo padrão e especificações de serviços já entregues à CODEMAT nos contratos anteriores. Decisão da Diretoria: A Diretoria, considera interessante a sugestão apresentada a qual poderá ser utilizada na licitação que necessariamente será lançada para a execução desses serviços. Decidiu, ainda, encaminhar o presente processo ao D.A.F., para providenciar a requerida licitação. 2º) - Prot. 649/82 - Proc. 634/82 de 29/01/82 - Abigail de Abreu, solicitando seu enquadramento no quadro técnico da CODEMAT, por ter concluído o curso de administração. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação da interessada, tendo por base as informações no processo. 3º)-Prot. 6.382/81 - Proc. 5.936/81 de 02/12/81 - Carlos Martinez, solicitando transferência das obrigações contratuais, firmadas em 06/08/80, referente ao lote nº 23-"Q- 04 modulo 02 urbano residencial do Projeto Juína para o Sr. Ceci Campos. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação do interessado, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 4º)- Prot. 295/82 - Proc. 282/82 de 19

Marlene Oliveira do Nascimento

/01/82 - Agripino Francisco Alves de Queiroz, encaminhando Cadastro para a transferência do lote nº 20 Secção "J" do Projeto Juina para o Sr. Fernando Miranda. Decisão da Diretoria: Deferida a solicitação do interessado, tendo por base o parecer Jurídico constante no processo. 5ª)- Prot. 365/82-A - Proc. 358/82- A de 20/01/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 02/82, firma do ^{empresário} em 17/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Imecom Ltda, que tem por objetivo realizar os serviços de construção de 01 (um) Prédio de Estação Repeditora de TV em Nova Brasilândia- MT, no valor de Cr\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros). 6ª)- Portaria nº 14/82 de 15/02/82 - Designando a Servidora Maria Alexandrina Andrade Zamariöle, para responder pela secretária executiva do Conselho de Administração da Cia., durante o afastamento da titular Senhorita Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, em gozo de duas férias regulamentares a partir desta data. 7ª)- Prot. 1.113/82 - Proc. 1.092/82 de 18/02/82- Contrato de Empreitada nº 06/82-GL, firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem como objetivo executar os serviços correspondente a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juina, Secção "J" - 2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil e novecentos e oitenta cruzeiros). 8ª)-Prot. 1.112/82 - Proc. 1.091/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 05/82-GL, firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem por objetivo executar os serviços correspondente a 30 Km, de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juina, Secção "J"-2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 9ª) - Prot. 1.111/82 - Proc. 1.090/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 04/82-GL firmado em 26/02/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem por objetivo executar os serviços correspondentes a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juina, Secção "J"- 2ª fase, no valor de Cr\$ 1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 10)- Prot. 1.114/82 - Proc. 1.093/82 de 18/02/82 - Contrato de Empreitada nº 03/82-GL, firmado em 26/02/82 entre a CODEMAT/e a Firma Proconsmaç Ltda, que tem como objetivo executar dos serviços correspondentes a 30 Km de caminhamento topográfico para divisão dos lotes do Projeto Juina, Secção "J" 2ª Fase, no valor de Cr\$1.093.980,00(hum milhão, noventa e três

mil e novecentos e oitenta cruzeiros). 11º)- Convênio ADPC.nº17/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Canarana-MT, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 12º)- Convênio ADPC.nº 16/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 13º)- Convênio ADPC.nº 018/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 14º)- Convênio ADPC.nº 15/82 firmado em 17/02/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) trator de esteiras para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 15 de fevereiro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Müller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armari. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls. nº 79 v a 81 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento

- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCRIVENTILS JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma supra

de Marlene
do Nascimento

Em tes. da verdade

Cuiabá, 18 de JUN 1982

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PASQUAS - CPA - BLOCO DA SERLAN,
ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO—Nº DOCUMENTO—ÓRGÃO EXPEDIDOR—DATA

LUIZ CARLOS ARMANI RG.189.071 SSP/MT 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

26.04.82

CPF/CGG

0017286631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

CCM

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PARQUEIRAS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO Nº DOCUMENTO ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071

SSP/MT 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

26.04.82

CPF/CGG

0017286671-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

L. (assinatura)

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

1185

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RE.188.071 - SSP/MT 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

26.04.82

CPF/CGG

0017286631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

LD)mon

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Quinta reunião da Diretoria da Cia., realizada em 02 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de abril de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILM'S ENHOYES

VOGAIS A JUNTA COMERCIAL D E TA) DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMA I, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Quinta reunião da Diretoria da Cia., realizada em 02 de março de 1982.

Nestos Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de abril de 1982.

Luiz Carlos Arma I
LUIZ CARLOS ARMA I

Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representado pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMA I, vem aqui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigesima Quinta reunião da Diretoria da Cia., realizada em 02 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de abril de 1982.

Luiz Carlos Arma I
LUIZ CARLOS ARMA I

Diretor Administrativo Financeiro

para que seja pago a ajuda de custo, para retorno a sede aos servidores: Bento de Souza Porto e Terezinha Soares de Andra de Porto, transferidos para Belém, de acordo com decisão anterior nos processos nºs 2.889/81 e 2871/81 na conformidade de manifestação da Diretoria, cada um recebeu o equivalente a 02 salários. Solicitação essa autorizada pelo Sr. Diretor Presidente em 02/03/82. 5ª)- Prot. 7.223/81 - Proc. 6.759/81 de 30/12/81- Divisão de Projeto, encaminhando proposta da Firma ARCO Ltda, referente a obra do Centro de Laboratório de TV, conforme CI.nº 112/81. Decisão da Diretoria: Fica aprovada a presente dispensa de licitação, conforme parecer jurídico no processo. 6ª)- Convênio ADPC.nº 19/82 firmado em 05/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, que tem como objetivo a construção de Pontes de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor' Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 02 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro ' que a presente Ata, é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 81 v a 82 do livro nº 05 das Atas de reunções da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 20711 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 01/09/1982
João Barbosa Capanema
SECRET. GERAL

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO SUBSTITUTO
Glória Alice F. Bertoli
ESCRIVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma *supra*
de Marlene
do nasci-
mento
Em test. da verdade
78 JUN 1982
Cuiabá, *[assinatura]*

Ata da Ducentésima Vigésima Quinta reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 02 de Março de 1982.

Aos dois dias do mês de março do ano de um mil novecientos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES- Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-CI.nº 26/82 de 05/02/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 04//02/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações dos Senhores: Rafael Alves Ferreira e Manoel Rodrigues do Carmo. Contratações essa autorizadas pelo Sua Excelência o Senhor Governador em 29/02/82. 2º)-CI.nº 18/82 de 20/01/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 18/01/82 para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratação do Senhor Ariosto dos Santos Lima Junior. Contratação essa autorizada pelo Sua Excelência o Senhor Governador em 25/02/82. 3º)- CI.nº 24 / 82 de 03/02/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 29/01/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações dos Srs. Milton de Cerqueira Filho Engº. eletrônico, Acrisio Lucas Bombina Técnico Eletrônico e Mauro Barbella Técnico Eletrônico. Contratações essas autorizadas pelo Sua Excelência o Senhor Governador em 25/02/82. 4º)- CI.nº. 31/82 de 01/03/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, solicitando autorização

P. OFICIO

M. Nascimento

para que seja pago a ajuda de custo, para retorno a sede aos servidores: Bento de Souza Porto e Terezinha Soares de Andr  de Porto, transferidos para Bel m, de acordo com decis o anterior nos processos n s 2.889/81 e 2871/81 na conformidade de manifesta o da Diretoria, cada um recebeu o equivalente a 03 sal rios. Solicita o essa autorizada pelo Sr. Diretor Presidente em 02/03/82. 5 )- Prot. 7.223/81 - Proc. 6.759/81 de 30/12/81- Divis o de Projeto, encaminhando proposta da Firma ARCO Ltda, referente a obra do Centro de Laborat rio de TV , conforme CI.n  112/81. Decis o da Diretoria: Fica aprovada a presente dispensa de licita o, conforme parecer jur dico no processo. 6 )- Conv nio ADPC.n  19/82 firmado em 05/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de V rzea Grande-MT, que tem como objetivo a constru o de Pontes de madeira naquele Munic pio, no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milh o e setecentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor' Presidente encerrou a reuni o e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiab , 02 de Mar o de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel J lio de Mattos Muller, M rio Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata,   c pia fiel da original que est  transcrita as fls. n . 81 v. 2, 82 v do livro n  05 das Atas de reuni es da Diretoria da CODEMAT.

Marlene do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento

- Secret ria -

CART�RIO 1.� OF�CIO
TABELI�O VITALIC�O
Carlos Ferreira da Silva
TAB�LIA SUBSTITUTA
Gl�ria Alice F Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
Jo�o Amadeu Verlengieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconhe o a Assinatura

de Marlene
do Nascimento

Em test. () da verdade

Cuiab , 18 JUN 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTID O

Cert fico, que por decis o da 2  Turma,

foi arquivada nessa Junta Comercial, sob o

n . 20711 a primeira via da presente ata.

Cuiab , 01 JUN 82

Jo o Barbosa Cararamura

SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Vigésima Quinta
reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
02 de Março de 1982.

Aos dois dias do mês de março do ano de um mil no
vecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, si
tuada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC,
reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos
referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLI
VEIRA FORTES- Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Di
retor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Adminis
trativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aber
ta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimen
to, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram coloca
dos para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-CI.nº
26/82 de 05/02/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Di
retor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 04//
02/82, para devida aprovação de Sua Excelencia o Senhor Go
vernador, para contratações dos Senhores: Rafael Alves Fer
reira e Manoel Rodrigues do Carmo. Contratações essa autori
zadas pelo Sua Excelencia o Senhor Governador em 25/02/82 .
2º)-CI.nº 18/82 de 20/01/82 - Diretor Administrativo Finan
ceiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Moti
vos de 18/01/82 para devida aprovação de Sua Excelencia o
Senhor Governador, para contratação do Senhor Ariosto dos
Santos Lima Junior. Contratação essa autorizada pelo Sua
Excelencia o Senhor Governador em 25/02/82. 3º)- CI.nº 24 /
82 de 03/02/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Dire
tor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 29/01/
82, para devida aprovação de Sua Excelencia o Senhor Gover
nador, para contratações dos Srs. Milton de Cerqueira Filho
Engº. eletrônico, Acrisio Lucas Bombina Técnico Eletronico'
e Mauro Barbella Técnico Eletronico. Contratações essas au
torizadas pelo Sua Excelencia o Senhor Governador em 25/02
/82. 4º)- CI.nº. 31/82 de 01/03/82 - Diretor Administrativo
Financeiro ao Diretor Presidente solicitando autorização

OFICIO

M. Nascimento

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 3.262

Fls.

CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT .-

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA .-

20.711 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, REALIZADA EM
02/03/82.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA C.G.C.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO Nº DOCUMENTO ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA

LUIZ CARLOS ARMANI RG: 185.071 SSP/MT 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

26.04.82

CPF/CGG

0017286631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

U. Armani

DATA

MATRÍCULA

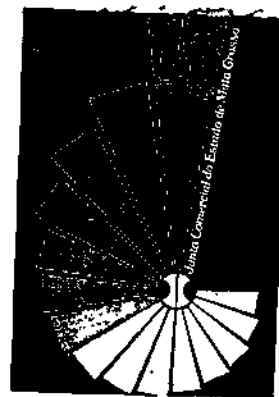
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

ATG

DNRC - MOD. FCD

2.3747.8

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 1791

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA 21.562

Ata da Ducentésima Vigésima Sexta reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, reali-
zada em 12 de Março de 1.982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Vigésima Sexta reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 12 de Março de 1982.

Aos doze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-CInº 34/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivo de 05/02/82 para a devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações dos Senhores: Milton Benedito de Amorim, Sérgio Luiz de Carvalho Bello, João Justino de Albuquerque Filho e Walmir Fortes da Guia. Contratações essas autorizadas pela Sua Excelência o Senhor Governador em 12/3/82. 2º)-Prot. 7.223/81 - Proc. 6.759/81 de 30/12/81 - Contrato de Empreitada nº 07/82-GL, firmado em 12/03/82 entre a CODEMAT/e a Firma Arco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Reforma e construções do Centro de Laboratório de TV, na Cidade Alta em Cuiabá, no valor de Cr\$ 1.848.847,92 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos). 3º) - Prot. 1.160/82 - Proc. 1.138/82 de 19/02/82 - Contrato de Empreitada nº 04/82, firmado em 15/03/82, entre a CODEMAT/e a Firma IMECON Ltda, que tem como objetivo executar a construção de dois (02) Prédios de Estação Repetidora de sinal de televisão, nas localidades de General Carneiro e Barra do Garças no valor de Cr\$: 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros). 4º)-Prot. 1.492/82 - Proc. 1.458/82 de 05/03/82 - Contrato de Empreitada nº 08/82-GI, firmado entre CODEMAT/Construtora I. P. Comércio Ltda que tem como objetivo executar os serviços de construção de 02 (dois) Prédios de Estação Repetidora de sinal de te

Marlene do Nascimento

levisão nas localidades de Serra do Marreco no Município de Ponte Branca e Batéia Município de General Carneiro, no valor de Cr\$: 2.596.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil cruzeiros). 5ª)-CI.nº 72-A/82 de 12/03/82 - Chefe do Setor de Modernização Administrativo ao Diretor Presidente, solicitando contratação da Senhora Guiomar Faria Armani, para prestar seus serviços naquele Setor, Autorizada a contratação solicitada pelo Senhor Presidente. 6ª)-Portaria nº 15/82 de 26/02/82, designando o Engº. Civil João Luiz Pinheiro, para responder pela Gerencia do Programa Especial de TV, durante o afastamento do titular Engº. Civil Alcides Teixeira da Silva, em gozo de suas férias regulamentares, desde 08/02/82. 7ª)- Portaria nº 16/03/82, designando a servidora Arlete Pinheiro Ferreira, para responder pela função de Secretária do Diretor de Operações, percebendo tão somente a gratificação referente ao cargo de chefe do Setor de Apoio Administrativo, a partir desta data. 8ª)- Portaria nº 17/82 de 11/03/82-dispensando a Ag. Administrativo Sra. Neila Curvo de Campos, da função de Secretária do Diretor de Operações, a partir desta data. 9ª)-Portaria nº 18/82 de 11/03/82- designando o Engº.Agrº. Jair Rodrigues Carvalho, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Regional, durante o afastamento do titular Mauricio Lúcio Nantes, em gozo de suas férias regulamentares, desde 08 do corrente' mês. 10)-Exposição de Motivos nº 001/82 de 11/03/82 para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações de pessoal para a execução do Polonoroeste no GPC, sendo 06 técnicos de nível Superior, 05 Auxiliares Administrativos, 06 Motoristas e 01 Agente de Segurança. Havendo também necessidade de serem contratados servidores para a própria Codemat para a execução do programa de estradas municipais, que ficou a cargo desta Cia. Sendo 05 técnicos de nível Superior, 04 técnicos de nível médio, 02 auxiliares administrativos, 05 Motoristas e 02 Agentes de Limpezas. Contratações essas autorizadas por Sua Excelência o Senhor Governador em 12/03/82. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Almeida Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls.nº 83

a 84 do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

M. Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TABELIÃO VITALICÍO
Carlos Ferreira da Silva

TABELIÃO SUBSTITUTO
Glória Alton F. Bertoli

ESCREVENTES JURAMENTADO
João Anadeu Verlangieri

Paulo Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura

de Marlene O. do Nascimento

Em teste () da verdade

Cuiabá, 18 JUN 1982

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.562 primeira via da presente ata.

Cuiabá,

08 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 12 de Março de 1982.

Aos doze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a ~~mim~~, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-CInº 34/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivo de 05/02/82 para a devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações dos Senhores: Milton Benedito de Amorim, Sérgio Luiz de Carvalho Bello, João Justino de Albuquerque Filho e Walmir Fortes da Huia. Contratações essas autorizadas pela Sua Excelência o Senhor Governador em 12/3/82. 2º)-Prot. 7.223/81 - Proc. 6.759/81 de 30/12/81 - Contrato de Empreitada nº 07/82-GL, firmado em 12/03/82 entre a CODEMAT/e a Firma Arco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Reforma e construções do Centro de Laboratório de TV, na Cidade Alta em Cuiabá, no valor de Cr\$ 1.848.847,92 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos). 3º) - Prot. 1.160/82 - Proc. 1.138/82 de 19/02/82 - Contrato de Empreitada nº 04/82, firmado em 15/03/82, entre a CODEMAT/e a Firma IMECON Ltda, que tem como objetivo executar a construção de dois (02) Prédios de Estação Repetidora de sinal de televisão, nas localidades de General Carneiro e Barra do Garças no valor de Cr\$: 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros). 4º)-Prot. 1.492/82 - Proc. 1.458/82 de 05/03/82 - Contrato de Empreitada nº 08/82-GL, firmado entre CODEMAT/Construtora I. P. Comércio Ltda que tem como objetivo executar os serviços de construção de 02 (dois) Prédios de Estação Repetidora de sinal de te

levisão nas localidades de Serra do Marreco no Município de Ponte Branca e Batéia Município de General Carneiro, no valor de Cr\$: 2.596.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil cruzeiros). 5ª)-CI.nº 72-A/82 de 12/03/82 - Chefe do Setor de Modernização Administrativo ao Diretor Presidente, solicitando contratação da Senhora Guiomar Faria Armani, para prestar seus serviços naquele Setor. Autorizada a contratação solicitada pelo Senhor Presidente. 6ª)-Portaria nº 15/82 de 26/02/82, designando o Engº. Civil João Luiz Pinheiro, para responder pela Gerencia do Programa Especial de TV, durante o afastamento do titular Engº. Civil Alcides Teixeira da Silva, em gozo de suas férias regulamentares, desde 08/02/82. 7ª)- Portaria nº 16/03/82, designando a servidora Arlete Pinheiro Ferreira, para responder pela função de Secretária do Diretor de Operações, percebendo tão somente a gratificação referente ao cargo de chefe do Setor de Apoio Administrativo, a partir desta data. 8ª)- Portaria nº 17/82 de 11/03/82-dispensando a Ag. Administrativo Sra. Neila Curvo de Campos, da função de Secretária do Diretor de Operações, a partir desta data. 9ª)-Portaria nº 18/82 de 11/03/82- designando o Engº.Agrº. Jair Rodrigues Carvalho, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Regional, durante o afastamento do titular Máuricio Lúcio Nantes, em gozo de suas férias regulamentares, desde 08 do corrente mês. 10)-Exposição de Motivos nº 001/82 de 11/03/82 para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para contratações de pessoal para a execução do Polonoroeste no GPC, sendo 06 técnicos de nível Superior, 05 Auxiliares Administrativos, 06 Motoristas e 01 Agente de Segurança. Havendo também necessidade de serem contratados servidores para a própria Codemat para a execução do programa de estradas municipais, que ficou a cargo desta Cia. Sendo 05 técnicos de nível Superior, 04 técnicos de nível médio, 02 auxiliares administrativos, 05 Motoristas e 02 Agentes de Limpezas. Contratações essas autorizadas por Sua Excelência o Senhor Governador em 12/03/82. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está arquivada no arquivo do Setor de Operações.

Marlene do Nascimento

a 84 do ~~livro nº 5~~ das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento

- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva

TABELIÃ SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura

de Marlene
do Nascimento

Em test. () da verdade

Cuiabá, 18 JUL 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1.ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.562 a primeira via da presente ata.

Cuiabá,

08 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN,

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-84

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial a Ata da Ducéntésima Vigésima Sexta reunião da Diretoria da Cia, realizada em 12 de Março de 1 982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1 982.

(assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

(assinatura)
CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. SAs., se diguem arquivar nessa Junta Comercial a Ata da Ducêntêsima Vigésima Sexta reunião da Diretoria da Cia, realizada em 12 de Março de 1 982.

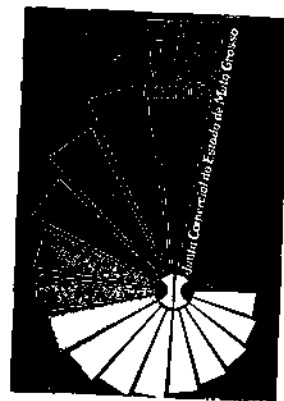
Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1 982.

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMAT/eng.

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 1792

19 83

ORIGEM GUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA 21.563

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 22 de Março
de 1.982.

DISPENSADO DA

APRESENTAÇÃO

DA 3.ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima
reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 22 de Março de 1982.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 003/82 - Proc. 003/82 de 04/01/82 -Diego Quessadas Casquet, solicitando transferência de obrigações contratuais, do lote rural nº 18 - Secção "J" do Projeto Juina, para a Senhora Izabel Rodrigues Casquet. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico do processo. 2ª)- Prot. 669/82 - Proc. 654/82 de 01/02/82 - Mauro Rodrigues Carvalho, solicitando transferência contratuais do lote nº 13 - Secção "D" - 1ª Fase do Projeto Juina, para Jair Rodrigues Carvalho. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico do processo. 3ª)- Prot. 296/82 - Proc. 290/82 de 19/01/82 - João Alves de Queiroz, solicitando transferência contratuais dos direitos e obrigações do lote nº 19 - Secção "J" do Projeto Juina, para o Sr. José Necildes Pereira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário assuma o compromisso de cumprir o saldo devedor, ou liquidar o débito existente. 4ª)-Prot. 1.371/82 -Proc.1339 / 82 de 02/03/82 - Santina Neves da Silva, solicitando titulação do lote nº 16 Q- única da Colonia Pascoal Ramos. Decisão da Diretoria: Em virtude do referido lote já ter sido titulado, conforme informação constante no processo, esta Diretoria resolve autorizar a devolução da importância recolhida pela interessada. 5ª)- Prot. 1.372/82 - Proc. 1.340/82 de 02/03/82 - Benedita

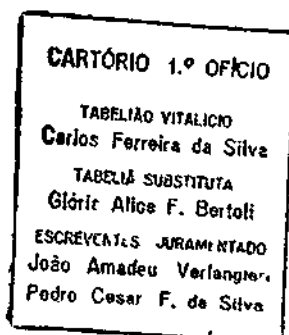
Marlene Oliveira do Nascimento

Esmael do Carmo, solicitando titulação do lote nº 18-Q-única da Colônia Pascoal Ramos. Decisão da Diretoria: Em virtude do referido lote já ter sido titulado, conforme informação constante no processo, esta Diretoria resolve autorizar a devolução da importância recolhida pela interessada. 6ª)-Prot. 1.134/82 - Proc. 1.12/82 de 18/02/82 - Braz Simões Nogueira, encaminhando orçamento de proposta de indenização de benfeitorias localizada no ramal da MT 460, rodovia que demanda da Cidade de Rondonópolis para Boroaba, com 1,9 km de extensão. Decisão da Diretoria: Juntar documentação após estudo de caracterização da área, acervos e etc para desapropriação. 7ª)- CI.nº 04/82 de 26/01/82 - Setor de Apoio Técnico ao D.D.R, solicitando providências junto a Diretoria e ao Setor competente, no sentido de transferir o servidor Luiz Afrânio de Barros da Divisão de Desenvolvimento Regional, para o Setor de Apoio Técnico, desta mesma Divisão, bem como, a mudança da sua categoria funcional de Office-Boy para auxiliar de desenhista. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência e a mudança de categoria funcional solicitada. 8ª)- Prot. 1.484/82 - Proc. 1.451/82 de 05/3/82 - Serviço de Materiais e Transportes ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando dispensa de licitação e credenciamento da Oficina Cuiabá -Diesel S/A Indústria e Comércio de Veículos, para efetuar reparos técnicos nos veículos marca mercedes-benz desta Cia. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação e o credenciamento, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 9ª)-Prot. 7.219/81 - Proc. 6.755/81 de 27/11/81 - Aviso de Licitação-Concorrência Pública nº 01/82 - referente aquisição de componentes eletrônicos para atender serviços de manutenção nos equipamentos de retransmissão instalados e em instalação no Estado. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à Firma Protelco Ltda. 10ª)-CI.nº 170/81 de 23/12/81 - Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor Presidente, encaminhando a Programação para 1982 relativos aos trabalhos que serão desenvolvidos nos Projetos Juina 1ª Fase, Juina 2ª Fase e Roosevelt/Panellas. Decisão da Diretoria: Aprovada a programação, condicionando-a disponibilidade de recursos. 11ª)- Prot. 099/82 - Proc. 098/82 de 12/01/82 - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 03/82 - referentes aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades da Gerência de Programa Especial de TV. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à Firma Protelco

Ltda. 122)- Prot. 4.507/80 - Proc. 4.029/80 de 26/09/80 e Prot. 6.607/81 - Proc. 6.157/81 de 10/12/81 - Claudete de Madureira e Silva, solicitando devolução de pagamento efetuado referente ao lote nº 36 Q-01 da Gleba Capem, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado. Decisão da Diretoria: Autorizada a devolução solicitada. 132)- Prot. 6.357/81 - Proc. 5.911/81 de 02/12/81 - Benjamim Arnaldo de Lima, solicitando devolução de pagamento efetuado referente ao lote nº 09 Q-08 da Colônia Pascoal Ramos, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 142)- Prot. 5.438/81 - Proc. 5.016/81 de 22/10/81 - Sr. José Hercílio Nery, solicitando transferência das obrigações contratuais do lote rural nº 118, Seção H", com área de 138,00 hectares, conforme contrato nº 864 assinado em 29/10/79, para o Sr. Irineu Woickekoaki. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 152)- CI.nº 003/15/82 de 17/03/82, Assessoria Jurídica ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando o afastamento da Chefia da Assessoria Jurídica desta Cia, a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, a partir de 15/03/82 e indicando o Advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para o cargo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a solicitação. 162) CI.nº 24/82 de 03/03/82 - Divisão de Projeto ao Diretor de Operações, solicitando contratação por licitação ou a contratação por tempo determinado de um engenheiro eletricista para a elaboração do Projeto Estrutural e do Projeto Elétrico do Edifício sede da CODEMAT, cuja área total construída é de 5.460,6 m². Decisão da Diretoria: Fica autorizada a contratação solicitada, por serviços prestados. 172)- CI.nº 009/054/82 - de 02/3/82 - Setor de Apoio Administrativo ao D.D.R, encaminhando relação de contratos referente vendas de terras do Projeto Juina, para apreciação e aprovação da Diretoria. 182)- CI.nº 06/82 de 06/3/82 - Gerente Administrativo do Projeto Juina, solicitando autorização para pagar uma ajuda de custo baseado no salário mínimo da Região, para os Policiais Cíveis do Juina. Decisão da Diretoria: Indeferido pela Diretoria, por ser ilegal tal concessão. 192)- CI.nº 05/82 de 06/3/82 Gerente Administrativo do Projeto Juina ao D.D.R, solicitando pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais referente ao período de março a Dezembro/81, à professora que prestou serviços naquela área, conforme entendimento verbal e em virtude de não haver convênio entre a Prefeitura Municipal de Aripuanã/Codemat/Secretaria de Educação e Cultura. Decisão da Diretoria: Fica autori

zada a solicitação do pagamento. 20)-Prot. 179/82 - Proc. 178/82 de 15/01/82 - Antonio Domingos da Silva, Prot. 370/82 - Proc. 363/82 de 21/01/82 - Marli Rosa Durigan, Prot. 368/82 - Proc. 361/82 de 21/01/82 - Antonio Francisco Durigan, Prot. 629/82 - Proc. 615/82 de 28/01/82 - Lourival José Dias, Prot. 617/82 - Prpc. 603/82 de 28/01/82 - Altamiro Antonio de Deus, Prot. 667/82-Proc. 652/82 de 01/02/82 - Calisto Batista Soares, Prot. 1.055/82 - Proc. 1.035/82 de 16/02/82 - Josias Candido, Prot. 1.078/82 - Proc. 1.057/82 de 17/02/82 - Valmor Desiderio, Prot. 1.079/82 - Proc. 1.058/82 de 17/02/82 - Otavio Vitorio de Oliveira, solicitam Cartas de Anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 22 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 85 a 87 v do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

NO Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -



Reconheço a Assinatura de Marlene
Oliveira
do Nascimento
Jo

Em test. (assinatura) da verificação
Cuiabá, 18 de JUN 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Ofício, que por decisão da 1.ª Turma,
arquivada nesta Junta Comercial, sob o
24.563 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 08 MAR 1983

João Barbosa Carrazza
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima
reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 22 de Março de 1982.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, si
tuada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos refe
rentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FOR
TES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Dire
tor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações
e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr.
Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim,
Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos.
Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pau
ta do dia. 1º)-Prot. 003/82 - Proc. 003/82 de 04/01/82 -Diego
Quessadas Casquet, solicitando transferência de obrigações con
tratuais, do lote rural nº 18 - Secção "J" do Projeto Juina, pa
ra a Senhora Izabel Rodrigues Casquet. Decisão da Diretoria: Fi
ca autorizada a transferência solicitada, tendo por base o pare
cer jurídico do processo. 2º)- Prot. 669/82 - Proc. 654/82 de
01/02/82 - Mauro Rodrigues Carvalho, solicitando transferência
contratuais do lote nº 13 - Secção "D" - 1ª Fase do Projeto Jui
na, para Jair Rodrigues Carvalho. Decisão da Diretoria: Fica au
torizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer
jurídico do processo. 3º)- Prot. 296/82 - Proc. 290/82 de 19/
01/82 - João Alves de Queiroz, solicitando transferência contra
tuais dos direitos e obrigações do lote nº 19 - Secção "J" do
Projeto Juina, para o Sr. José Necildes Pereira. Decisão da Di
retoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que
o cessionário assuma o compromisso de cumprir o saldo devedor,
ou liquidar o débito existente. 4º)-Prot. 1.371/82 -Proc.1339 /
82 de 02/03/82 - Santana Neves da Silva, solicitando titulação
do lote nº 16 Q- única da Colonia Pascoal Ramos. Decisão da Di
retoria: Em virtude do referido lote já ter sido titulado, con
forme informação constante no processo, esta Diretoria resolve
autorizar a devolução da importância recolhida pela interessada.
5º)- Prot. 1.372/82 - Proc. 1.340/82 de 02/03/82 - Benedita

Marlene Oliveira do Nascimento

Esmael do Carmo, solicitando titulação do lote nº 18 Q-única da Colônia Pascoal Ramos. Decisão da Diretoria: Em virtude do referido lote já ter sido titulado, conforme informação constante no processo, esta Diretoria resolve autorizar a devolução da importância recolhida ppla interessada. 6º)-Prot. 1.134/82 - Proc. 1.12/82 de 18/02/82 - Braz Simões Nogueira, encaminhando orçamento de proposta de indenização de benfeitorias localizada no ramal da MT 460, rodovia que demanda da Cidade de Rondonópolis para Boroaba, com 1,9 km de extensão. Decisão da Diretoria: Juntar documentação após estudo de caracterização da área, acervos e etc para desapropriação. 7º)- CI.nº 04/82 de 26/01/82 - Setor de Apoio Técnico ao D.D.R, solicitando providências junto a Diretoria e ao Setor competente, no sentido de transferir o servidor Luiz Afrânio de Barros da Divisão de Desenvolvimento Regional, para o Setor de Apoio Técnico, desta mesma Divisão, bem como, a mudança da sua categoria funcional de Office-Boy para auxiliar de desenhista. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência e a mudança de categoria funcional solicitada. 8º)- Prot. 1.484/82 - Proc. 1.451/82 de 05/3/82 - Serviço de Materiais e Transportes ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando dispensa de licitação e credenciamento da Oficina Cuiabá -Diesel S/A Indústria e Comércio de Veículos, para efetuar reparos técnicos nos veículos marca mercedes-benz desta Cia. Decisão da Diretoria: Autorizada a dispensa de licitação e o credenciamento, tendo por base o parecer jurídico constantes no processo. 9º)-Prot. 7.219/81 - Proc. 6.755/81 de 27/11/81 - Aviso de Licitação-Concorrência Pública nº 01/82 - referente aquisição de componentes eletrônicos para atender serviços de manutenção nos equipamentos de retransmissão instalados e em instalação no Estado. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à Firma Protelco Ltda. 10)-CI.nº 170/81 de 23/12/81 - Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor Presidente, encaminhando a Programação para 1982 relativos aos trabalhos que serão desenvolvidos nos Projetos Juina 1ª Fase, Juina 2ª Fase e Roosevelt/Panellas. Decisão da Diretoria: Aprovada a programação, condicionando-a disponibilidade de recursos. 11º)- Prot. 099/82 - Proc. 098/82 de 12/01/82 - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 03/82 - referentes aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades da Gerência de Programa Especial de TV. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudicando-a à Firma Protelco

Ltda. 122)- Prot. 4.507/80 - Proc. 4.029/80 de 26/09/80 e Prot. 6.607/81 - Proc. 6.157/81 de 10/12/81 - Claudete de Madureira e Silva, solicitando devolução de pagamento efetuado referente ao lote nº 36 Q-01 da Gleba Capem, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado. Decisão da Diretoria: Autorizada a devolução solicitada. 132)- Prot. 6.357/81 - Proc. 5.911/81 de 02/12/81 - Benjamim Arnaldo de Lima, solicitando devolução de pagamento efetuado referente ao lote nº 09 Q-08 da Colônia Pascoal Ramos, em virtude do mesmo já encontrar-se titulado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a devolução solicitada. 142)- Prot. 5.438/81 - Proc. 5.016/81 de 22/10/81 - Sr. José Hercílio Nery, solicitando transferência das obrigações contratuais do lote rural nº 118, Seção "H", com área de 138,00 hectares, conforme contrato nº 864 assinado em 29/10/79, para o Sr. Irineu Woickekoaki. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 152)- CI. nº 003/15/82 de 17/03/82, Assessoria Jurídica ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando o afastamento da Chefia da Assessoria Jurídica desta Cia, a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, a partir de 15/03/82 e indicando o Advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para o cargo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a solicitação. 162) CI. nº 24/82 de 03/03/82 - Divisão de Projeto ao Diretor de Operações, solicitando contratação por licitação ou a contratação por tempo determinado de um engenheiro eletricista para a elaboração do Projeto Estrutural e do Projeto Elétrico do Edifício sede da CODEMAT, cuja área total construída é de 5.460,0 m². Decisão da Diretoria: Fica autorizada a contratação solicitada, por serviços prestados. 172)- CI. nº 009/054/82 - de 02/3/82 - Setor de Apoio Administrativo ao D.D.R, encaminhando relação de contratos referente vendas de terras do Projeto Juína, para apreciação e aprovação da Diretoria. 182)- CI. nº 06/82 de 06/3/82 - Gerente Administrativo do Projeto Juína, solicitando autorização para pagar uma ajuda de custo baseado no salário mínimo da Região, para os Policiais Cíveis do Juína. Decisão da Diretoria: Indeferido pela Diretoria, por ser ilegal tal concessão. 192)- CI. nº 05/82 de 06/3/82 Gerente Administrativo do Projeto Juína ao D.D.R, solicitando pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais referente ao período de março a Dezembro/81, à professora que prestou serviços naquela área, conforme entendimento verbal e em virtude de não haver convênio entre a Prefeitura Municipal de Aripuanã/Codemat/ Secretaria de Educação e Cultura. Decisão da Diretoria: Fica autori

Arquivo
Assinatura

zada a solicitação do pagamento. 20)-Prot. 179/82 - Proc. 178/82 de 15/01/82 - Antonio Domingos da Silva, Prot. 370/82 - Proc. 363/82 de 21/01/82 - Marli Rosa Durigan, Prot. 368/82 - Proc. 361/82 de 21/01/82 - Antonio Francisco Durigan, Prot. 629/82 - Proc. 615/82 de 28/01/82 - Lourival José Dias, Prot. 617/82 - Proc. 603/82 de 28/01/82 - Altamiro Antonio de Deus, Prot. 667/82 - Proc. 652/82 de 01/02/82 - Calisto Batista Soares, Prot. 1.055/82 - Proc. 1.035/82 de 16/02/82 - Josias Candido, Prot. 1.078/82 - Proc. 1.057/82 de 17/02/82 - Valmor Desiderio, Prot. 1.079/82 - Proc. 1.058/82 de 17/02/82 - Otavio Vitorio de Oliveira, solicitam Cartas de Anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que levasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 22 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 85 a 87 v do livro nº 95 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABEÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira de Silva
TABEÃO 2.º
Glória AP. F.
ESCRITÓRIO 3.º
João Antonio V. da Silva
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura de Marlene Oliveira do Nascimento
Em test. da verdade
Cuiabá, 18 de Junho de 1982

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.563 a primeira via da presente ata.

Cuiabá,

08 MAR 1983

João Barbosa Caravara
SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

ARQUIVAMENTO DA FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Presençar com o nome de quem assinou o documento
Presençar com o número do Registro
Presençar na forma resumida o objetivo do documento
Presençar com o Nº de inscrição no Registro de Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Não preencher (Destinado a J. Comerciais)
Presençar mencionando as Comarcas envolvidas

Presençar com o nome de quem assinou o documento
Presençar com o número do Registro
Presençar na forma resumida o objetivo do documento
Presençar com o Nº de inscrição no Registro de Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Não preencher (Destinado a J. Comerciais)
Presençar mencionando as Comarcas envolvidas

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Sétima reunião da Direto-ria da Cia., realizada em 22 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VCSAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Jucentésima Vigésima Sétima reunião da Direto-ria da Cia., realizada em 22 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982

(h)man
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILM 3 SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARIMANI, vem muito respeitosamente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nossa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Sétima reunião da Diretoria da Cia., realizado em 22 de março de 1982.

Nestes Termos

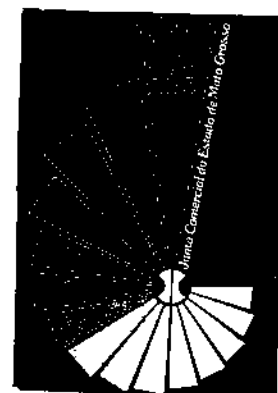
Pode Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982

((h)mpn)
LUIZ CARLOS ARIMANI

Diretor Administrativo Financeiro

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 1.890

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.571 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava
Reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 29 de Março de 1982.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 12)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Aviso de licitação, Concorrência Pública nº 02 / 82 - referente aquisição de equipamentos de Manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelhos. Decisão da Diretoria: Devolve-se ao D.A.F. para informar sobre as fontes de recursos, que darão cabimento a aquisição dos bens a que se referem o presente processo, bem como, sobre a sua disponibilidade para aplicação imediata. 22)- Prot. 856/82 - Proc. 838/82 de 09/02/82 - Nilson José Lopes, solicitando sua reclassificação em nível superior, nesta Cia, por ter concluído o curso de Engenharia Civil. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolve, acolher os pareceres constantes do processo e autorizar a reclassificação, condicionada esta à existência de vaga. 32) - Convênio ADPC.nº 22/82 firmado em 23/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de Madeira sobre o Rio Branco, com vão de 32,00 (trinta e dois) metros lineares, ligando salto das Nuvens à Fortuna, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 42)- Convênio ADPC.nº 021/82 firmado em 18/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Arapólis - MT, que tem como objetivo a continuação da Praça das Afonsos naquele Município no valor de Cr\$ 800.000,00 (oito

Nascimento

centos mil cruzeiros). 52)- Convênio ADPC.nº 20/82 firmado em 10/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, que tem como objetivo a recuperação e reforma de equipamentos Rodoviário daquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). 62)- Portaria nº 19/82 de 26/3/82 - designando o advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, desta Cia, desde 15/03/82, 72)- Prot. 1.081/82 - Proc. 1.060/82 de 17/02/82 - Adelino Balduzzi, Prot. 1.080/82 - Proc. 1.059 / 82 de 17/02/82 - Josias Candido, Prot. 1.115/82 - Proc. 1.094 / 82 de 18/02/82 - João Peres, Prot. 1.116/82 - Proc. 1.095 / 82 de 18/02/82 - Jeremias da Silva Nogueira, Prot. 1.319/ 82 - Proc. 1.291/82 de 01/03/82 - José Missio, Prot. 1.318/82 - Proc. 1.290/82 de 01/03/82 - Paulo André, Prot. 1.317/82 - Proc. 1.289/82 de 01/3/82 - Mikiko Ono, Prot. 1.316/82 - Proc. 1.288/ 82 de 01/3/82 - João Jerônimo de Souza, Prot. 1.373/82 - Proc. 1.341/82 de 02/03/82 - Paulo Sampaio de Campos, Prot. 1.530 / 82 - Proc. 1.496/82 de 08/3/82 - Roque Roseno da Silveira , Prot. 1.528/82 - Proc. 1.494/82 de 08/3/82, Miguel Júlio Zadoreski, Prot. 1.532/82 - Proc. 1.498/82 de 08/3/82 - Cicero Manoel da Silva, Prot. 1.525/82 - Proc. 1.491/82 de 08/3/82, Ademair da Silva, Prot. 1.531/82 - Proc. 1.497/82 de 08/03/82 Sebastião Zancanela, Prot. 1.529/82 - Proc. 1.495/82 de 08 / 03/82 - Otavio Joaquim da Silva, Prot. 1.527/82 - Proc. 1.493/ 82 de 08/3/82 - Divino Miriano de Castro, Prot. 1.613/82 - Proc. 1.574/82 de 12/03/82 - Antonio Alves Maia Filho, Prot. 1.614 / 82 - Proc. 1.575/82 de 12/3/82 - Braulino Manoel Figueiredo, solicitam Cartas de Anuências, para fins de empréstimos Bancários. Atendidas as solicitações, Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes: Guiabá, 29 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. De claro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 88 a 89 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava
Reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 29 de Março de 1982.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Aviso de licitação, Concorrência Pública nº 02 / 82 - referente aquisição de equipamentos de Manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelhos. Decisão da Diretoria: Devolve-se ao D.A.F. para informar sobre as fontes de recursos, que darão cobertura a aquisição dos bens a que se referem o presente processo, bem como, sobre a sua disponibilidade para aplicação imediata. 2º)- Prot. 856/82 - Proc. 838/82 de 09/02/82 - Nilson José Lopes, solicitando sua reclassificação em nível superior, nesta Cia, por ter concluído o curso de Engenharia Civil. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolve, acolher os pareceres constantes do processo e autorizar a reclassificação, condicionada esta à existência de vaga. 3º) - Convênio ADPC.nº 22/82 firmado em 23/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de Madeira sobre o Rio Branco, com vão de 32,00 (trinta e dois) metros lineares, ligando salto das Nuvens à Fortuna, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 4º)- Convênio ADPC.nº 021/82 firmado em 18/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Arapólis - MT, que tem como objetivo a continuação da Praça dos Afonsos naquele Município no valor de Cr\$ 800.000,00 (oito

Marlene Oliveira do Nascimento

centos mil cruzeiros). 52)- Convênio ADPC,nº 20/82 firmado em 10/03/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, que tem como objetivo a recuperação e reforma de equipamentos Rodoviário daquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). 62)- Portaria nº 19/82 de 26/3/82 - designando o advogado Zoroastro Constantino Teixeira, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, desta Cia, desde 15/03/82. 72)-Prot. 1.081/82 - Proc. 1.060/82 de 17/02/82 - Adelino Balduzzi, Prot. 1.080/82 - Proc. 1.059 / 82 de 17/02/82 - Joséas Cândido, Prot. 1.115/82 - Proc.1.094 /82 de 18/02/82 - João Peres, Prot. 1.116/82 - Proc. 1.095 / 82 de 18/02/82 - Jeremias da Silva Nogueira, Prot. 1.319/ 82 - Proc. 1.291/82 de 01/03/82 - José Missio, Prot. 1.318/82-Proc. 1.290/82 de 01/03/82 - Paulo André, Prot. 1.317/82 - Proc. 1.289/82 de 01/3/82 - Mikiko Ono, Prot. 1.316/82 - Proc. 1.288/ 82 de 01/3/82 - João Aeronimo de Souza, Prot. 1.373/82 - Proc. 1.341/82 de 02/03/82 - Paulo Sampaio de Campos, Prot. 1.530 / 82 - Proc.1.496/82 de 08/3/82 - Roque Roseno da Silveira , Prot. 1.528/82 - Proc. 1.494/82 de 08/3/82, Miguel Júlio Zadoreski, Prot. 1.532/82 - Proc. 1.498/82 de 08/3/82 - Cicero Manoel da Silva, Prot. 1.525/82 - Proc. 1.491/82 de 08/3/82, Ademar da Silva, Prot. 1.531/82 - Proc. 1.497/82 de 08/03/82 Sebastião Zancanela, Prot. 1.529/82 - Proc. 1.495/82 de 08 / 03/82 - Otavio Joaquim da Silva, Prot. 1.527/82 - Proc. 1.493/ 82 de 08/3/82 - Divino Miriano de Castro, Prot. 1.613/82-Proc. 1.574/82 de 12/03/82 - Antonio Alves Maia Filho, Prot. 1.614 / 82 - Proc. 1.575/82 de 12/3/82 - Bráulino Manoel Figueiredo, solicitam Cartas de Anuências, para fins de empréstimos Bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 29 de Março de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. De claro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 88 a 89 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÃO
Carlos F
IAS
Giro
E C
0.00
Feito

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente requerer de Vv. Ss., se oignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Ducentôsima Vigésima Oitava Reunião da Direto-ria da Cia., realizada em 29 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

L. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILM^{ES} SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

N E S T A

A Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CEDEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente roquerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Reunião da Direto-ria da Cia., realizada em 29 de março de 1982.

Nestes Termos

Pode Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa-mente rogar de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Co-mercial, a Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Reunião da Direto-ria da Cia., realizada em 29 de março de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1982.

(Chymon)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071 SSP/MT 09.11.78

Outros Documentos

ATA
REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

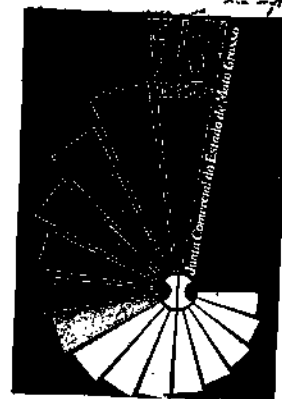
Luiz Carlos Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 1.889

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.572 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 1.982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA SL VIA CGC**

Ata da Ducentésima Vigésima Nona
Reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, rea
lizada em 05 de Abril de 1982.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mes
ma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 12)- CI.nº 222/82 de 17/03/82 - Setor de Pessoal ao Diretor Financeiro, comunicando que o contrato do Sr. Oneide de Carvalho Souza, encerrou dia 02/4/82 e solicitando pronunciamento quanto a renovação do mesmo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a renovação do contrato por prazo indeterminado. 22)- CI.nº 237/82 de 31/03/82 - Setor de Pessoal ao Diretor Financeiro, comunicando que o contrato do Sr. Teruo Abe, irá encerrar dia 06/4/82 e solicitando pronunciamento quando a renovação do mesmo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a renovação do contrato. 32)- Prot. 1.544/82 - Proc. 1.508/82 de 09/3/82, - Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, solicitando que o funcionário Sr. Milton Borges de Figueiredo, continue à disposição daquela Prefeitura. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo, da disposição do servidor. 42)- CI.nº 023/82 de 04/3/82 - Unidade de Planejamento ao Diretor Adm, Financeiro, encaminhando em anexo, um Estudo para a constituição de um Fundo de Assistência aos Servidores da CODEMAT. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o Estudo da constituição de um Fundo de Assistência aos Servidores da Cia. 52)- CI.nº 009/107 de 02/4/82 - Setor de Apoio Administrativo a Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes à venda de terras no Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria. 62)- Prot. 1615/82 - Proc. 1.576/82 de 12/3/82 - Izaias Gomes Teixeira, Prot.

Marlene Oliveira do Nascimento

1.900/82 - Proc. 1.852/82 de 22/3/82 - Alberto Luiz Riscaroli, Prot. 1.901/82 - Proc. 1.853/82 de 22/3/82 - Antonio Francisco dos Santos, Prot. 1.902/82 - Proc. 1.854/82 de 22/3/82 - Eloi Fogaça Pedroso, Prot. 1.903/82 - Proc. 1.855/82 de 22/03/82 - Francisca Alves Evangelista, Prot. 1.905/82 - Proc. 1.857/82 de 22/3/82 - Hélio Pinto de Ribeiro, Prot. 1.906/82 - Proc. 1.858/82 de 22/3/82 - Manoel Cardoso da Silva, Prot. 2.003/82 - Proc. 1.952/82 de 24/3/82 - Domingos Pires Barbosa, Prot. 2.001/82 - Proc. 1.950/82 de 24/3/82 - Juvencio Ferreira Pimenta, Prot. 1.992 / 82 - Proc. 1.942/82 de 24/3/82 - João Bertoco, Prot. 2.002/82 - Proc. 1.951/82 de 24/3/82 - José Raimundo Rodrigues, Prot. 615/82 - Proc. 601/82 de 28/01/82 - João Pereira da Silva, solicitam Cartas de Anuências, para fins de Empréstimos Brancários. Atendidas as solicitações. 7ª)-Convênio ADPC.nº 023/82 firmado em 07/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, que tem como objetivo a construção de ponte de madeira, com vão de 40 metros lineares, naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 8ª)-Convênio ADPC.nº 024/82 firmado em 13 / 04/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, que tem como objetivo a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Caterpillar 120-B, para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 9ª)-Convênio ADPC.nº.025/82 firmado em 15/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Aripuanã, o objetivo do presente convênio é o auxílio para complementação de pagamentos de professores e pessoal administrativo das Escolas Rurais do Projeto Juina, situado naquele Município, no valor de Cr\$5.827.891.50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos). 10)- Resolução nº 08/82 de 01/3/82 - Autoriza o desconto de frações de cruzeiros nos pagamentos parcelados, ou não, de que tratam as Resoluções nºs. 08/80, 15/81 e 07/82. 11ª)- Resolução nº 09/82 de 12/3/82 - Autoriza a fixação de preço a ser cobrado para lotes de terras requeridos para fins filantrópicos, após a aprovação da Diretoria, de que tratam as Resoluções nºs 08 /80, 15/81 e 07/82. 12ª)- Resolução nº 10/82 de 02/03/82 - Acrescenta a alínea B, ao artigo 2º da Resolução nº 07/82 de Pontes e Lacerda. 13ª)- Instrução da Diretoria nº 01/82 de 15/4/82 - Dispõe sobre o Fundo de Assistência aos Servidores da CODEMAT. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada'

por mim e pelos presentes. Cuiabá, 05 de Abril de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº. 89 v a 91 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º. Ofício

do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCRIVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro César F. da Silva

Reconheço a firma *supra*

de Marlene
Oliveira
do Nascimento
to

Em test. () da verdade

Cuiabá, 18 de JUN 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial sob o
nº. 21.572 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 10/MAR/1983

João
João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima ~~Vigésima~~ Nona
Reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, rea
lizada em 05 de Abril de 1982.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mes
ma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superinten
dente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CAR
LOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor
Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene
Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em segui
da foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia.
12)- CI.nº 222/82 de 17/03/82 - Setor de Pessoal ao Diretor Fi
nanceiro, comunicando que o contrato do Sr. Oneide de Carvalho
Souza, encerrou dia 02/4/82 e solicitando pronunciamento quan
to a renovação do mesmo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada
a renovação do contrato por prazo indeterminado. 22)- CI.nº 237
/82 de 31/03/82 - Setor de Pessoal ao Diretor Financeiro, comuni
cando que o contrato do Sr. Teruo Abe, irá encerrar dia 06/4/82
e solicitando pronunciamento quando a renovação do mesmo. Deci
são da Diretoria: Fica autorizada a renovação do contrato. 32)-
Prot. 1.544/82 - Proc. 1.508/82 de 09/3/82, - Prefeitura Muni
cipal de Rosário Oeste, solicitando que o funcionário Sr. Milton
Borges de Figueiredo, continue à disposição daquela Prefeitura.
Decisão da Diretoria: Fica autorizada a prorrogação do prazo,
da disposição do servidor. 42)-CI.nº 023/82 de 04/3/82 - ~~Unidade~~
de de Planejamento ao Diretor Adm, Financeiro, encaminhando em
anexo, um Estudo para a constituição de um Fundo de Assistência
aos Servidores da CODEMAT. Decisão da Diretoria: Fica autoriza
do o Estudo da constituição de um Fundo de Assistência aos Ser
vidores da Cia. 52)- CI.nº 009/107 de 02/4/82 - Setor de Apoio
Administrativo a Divisão de Desenvolvimento Regional, encami
nhando relação de contratos referentes a venda de terras no Pro
jeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria. 62)-Prot.1615
/82 - Proc. 1.576/82 de 12/3/82 - Izaias Gomes Teixeira, Prot.

MOV Nascimento

1.900/82 - Proc. 1.852/82 de 22/3/82 - Alberto Luiz Riscaroli, Prot. 1.901/82 - Proc. 1.853/82 de 22/3/82 - Antonio Francisco dos Santos, Prot. 1.902/82 - Proc. 1.854/82 de 22/3/82 - Eloi Fogaça Pedrosa, Prot. 1.903/82 - Proc. 1.855/82 de 22/03/82 - Francisca Alves Evangelista, Prot. 1.905/82 - Proc. 1.857/82 de 22/3/82 - Hélio Pinto de Ribeiro, Prot. 1.906/82 - Proc. 1.858/82 de 22/3/82 - Manoel Cardoso da Silva, Prot. 2.003/82 - Proc. 1.952/82 de 24/3/82 - Domingos Pires Barbosa, Prot. 2.001/82 - Proc. 1.950/82 de 24/3/82 - Juvencio Ferreira Pimenta, Prot. 1.992 / 82 - Proc. 1.942/82 de 24/3/82 - João Bertoco, Prot. 2.002/82 - Proc. 1.951/82 de 24/3/82 - José Raimundo Rodrigues, Prot. 615/82 - Proc. 601/82 de 28/01/82 - João Pereira da Silva, solicitam Cartas de Anuências, para fins de Empréstimos Brancários. Atendidas as solicitações. 7º)-Convênio ADPC.nº 023/82 firmado em 07/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, que tem como objetivo a construção de ponte de madeira, com vão de 40 metros lineares, naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 8º)-Convênio ADPC.nº 024/82 firmado em 13 / 04/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, que tem como objetivo a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Caterpillar 120-B, para aquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 9º)-Convênio ADPC.nº.025/82 firmado em 15/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Aripuanã, o objetivo do presente convênio é o auxílio para complementação de pagamentos de professores e pessoal administrativo das Escolas Rurais do Projeto Juina, situado naquele Município, no valor de Cr\$5.827.891.50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos). 10º)- Resolução nº 08/82 de 01/3/82 - Autoriza o despesa de despesas de cruzeiros nos pagamentos parcelados, ou não, de que tratam as Resoluções nºs. 08/80, 15/81 e 07/82. 11º)- Resolução nº 09/82 de 12/3/82 - Autoriza a fixação de preço a ser cobrado para lotes de terras requeridos para fins filantrópicos, após a aprovação da Diretoria, de que tratam as Resoluções nºs 08 /80, 15/81 e 07/82. 12º)- Resolução nº 10/82 de 02/03/82 - Acrescenta a alínea B, ao artigo 2º da Resolução nº 07/82 de Pontes e Lacerda. 13º)- Instrução da Diretoria nº 01/82 de 15/4/82 - Dispõe sobre o Fundo de Assistência aos Servidores da CODEMAT. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada'

Marlene do Nascimento

por mim e pelos presentes. Cuiabá, 05 de Abril de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº. 89 e 91 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFFÍCIO
TABELIÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TABELIÃO SUBSTITUTO
Gloria Alice F. Bartoli
PROCURADOR JURAMENTADO
João Amadeu Vorlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura de Marlene Oliveira do Nascimento
Em test. da verdade
Cuiabá, 18 JUN 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1.ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.572 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 10 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

(Armani)

Data

Matricula

Assinatura do Funcionário da Junta

AO

ILMOS SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Vigésima Nona Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 05 de abril de 1 982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1 982.

((h)mmn)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO

ILM²S SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.S^{as}., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Vigésima Nona Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 05 de abril de 1 982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guiabá(MT), 12 de agosto de 1 982.

LC Armari
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO

ILMOS SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Vigésima Nona Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 05 de abril de 1982.

Nestes Termos

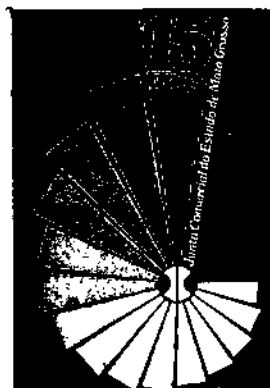
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1982.

(assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 1.867

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA

21.573

ATA DA DUCETRÍSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 1.982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA SL VIA CGC

Ata da Ducentésima Trigésima Reunião
da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT, realizada em 19 de Abril
de 1982.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 4.526/81 - Proc. 4.133/81 de 04/9/81 e Prot. 4.939/81 - Proc. 4.526/81 de 28/9/81 - Cooperjuina, encaminhando exposição de motivos. Decisão da Diretoria: Encaminha-se à Assessoria Jurídica, para elaboração de minuta da resolução, conforme pareceres anexos. 2ª)- Contrato de Empreitada nº 05/82 firmado em 15/4/82, entre a CODEMAT/e a Firma Construtora I.P. Ltda, que tem como objetivo a construção de (02) dois Prédios de Estação Repetidora de Sinal de Televisão, nas localidades de Guiratinga e Tesouro, neste Estado, no valor de Cr\$ 2.548.800,00(dois milhões,-quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeros. 3ª)- Contrato de Comodato, firmado em 06/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, que tem como objetivo fornecer à Prefeitura 01 (um) Grupo Gerador de 40 KVA. 4ª)- Portaria nº 20/82 de 15/4/82-designando o Engº.Civil Edmilson Fortes Barreto, para responder pela Coordenação do Programa Polonoroeste na CODEMAT, dentro da DCPE, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG 2, desde 31/3/82. 5ª)- Prot. 2.260/82 - Proc. 2: 205/82 de 05/4/82 - Maurílio Gonçalves Soares, Prot. 2.261/82 - Proc. 2.206/82 de 05/4/82 - João Hipólito de Moraes, Prot. 2.243 / 82 - Proc. 2.188/82 de 02/4/82 - Eduardo Canziani Neto, Prot.

Marlene Oliveira do Nascimento

2.094/82 - Proc. 2.042/82 de 29/3/82 - Cooperjuína, Prot. 1.526/82 - Proc. 1.492/82 de 08/03/82 - Celso Rubens Radrigues, Prot. 2.385/82 - Proc. 2.327/82 de 14/4/82 - Manoel Portela da Silva, Prot. 2.431/82 - Proc. 2.373/82 de 19/4/82 - Ademir Rodrigues dos Santos, Prot. 1.904/82 - Proc. 1.856/82 de 22/03/82 - Geraldo Lopes Menezes e Prot. 2.244/82 - Proc. 2.189/82 de 02/4/82 - Luciano José da Cunha Barreira, solicitando Cartas de Anuência para fins de Empréstimos Bancários. Atendidas as solicitações. 6ª)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 02/82, referente aquisição de equipamentos de manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelho. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de abertura e julgamento, adjudicando-o à firma Linear Ltda. 7ª)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Contrato de Compra e Venda nº 12/82 GL, firmado em 12/4/82, entre a CODEMAT/e a Firma Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda, que tem como objetivo fornecer a Codemat os equipamentos e acessórios para manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de equipamentos, no valor de Cr\$5.250.500,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros). 8ª)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Contrato de Compra e venda nº 11/82 GL, firmado em 12/4/82, entre a CODEMAT/ e a firma Linear equipamentos Eletrônicos Ltda, que tem como objetivo fornecer a Codemat os equipamentos e acessórios para manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelhos, no valor de Cr\$16.505.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos cruzeiros). 9ª)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC nº 84/81 firmado em 03/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula quinta do citado convênio. 10)- Termo Aditivo ao convênio ADPC. nº 168/81 firmado em 03/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo modificar cláusula quinta do referido convênio. 11ª)- Convênio ADPC. nº 31/82 firmado em 19/4/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, que tem como objetivo a construção de Poço semi-artesiano revestido, aquisição e instalação de: bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água prefabricada, no Distrito de Lambari, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 12)- Convênio ADPC. nº 30/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, que tem como objeti

Ata da Ducentésima Trigésima Reunião
da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT, realizada em 19 de Abril
de 1982.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS JULLE - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e TUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)- Prot. 4.526/81 - Proc. 4.133/81 de 04/9/81 e Prot. 4.939/81 - Proc. 4.526/81 de 28/9/81 - Cooperjuina, encaminhando exposição de motivos. Decisão da Diretoria: Encaminha-se à Assessoria Jurídica, para elaboração de minuta da resolução, conforme pareceres anexos. 2º)- Contrato de empreitada nº 05/82 firmado em 15/4/82, entre a CODEMAT/e a Firma Construtora I.P. Ltda, que tem como objetivo a construção de (02) dois Prédios de Estação Repetidora de Sinal de Televisão, nas localidades de Guiratinga e Tesouro, neste Estado, no valor de Cr\$ 2.548.800,00 (dois milhões, -quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros. 3º)- Contrato de Comodato, firmado em 06/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, que tem como objetivo fornecer aquela Prefeitura 01 (um) Grupo Gerador de 40 kVA. 4º)- Portaria nº 20/82 de 15/4/82-designando o Engº.Civil Admilson Fortes Barreto, para responder pela Coordenação do Programa Polonoroeste na CODEMAT, dentro do DCP, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG 2, desde 31/3/82. 5º)- Prot. 2.260/82 - Proc. 2: 205/82 de 05/4/82 - Maurílio Gonçalves Soares, Prot. 2.261/82 - Proc. 2.206/82 de 05/4/82 - João Hipólito de Moraes, Prot. 2.243 / 82 - Proc. 2.188/82 de 02/4/82 - Eduardo Canziani Neto, Prot.

M. Nascimento

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente _____

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço _____

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido _____

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio _____

7.392

Nº Protocolo _____

Certidões Negativas e Certificados _____

Documentos de Identidade _____

Nome do Identificado _____ Nº Documento _____ Órgão Expedidor _____ Data _____

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos _____

ATA

REQUERIMENTO

Data _____

14.01.83

CPF/CGC _____

0017286631-08

Assinatura do Empresário _____

(Assinatura)

Data _____

Matrícula _____

Assinatura do Funcionário da Junta _____

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

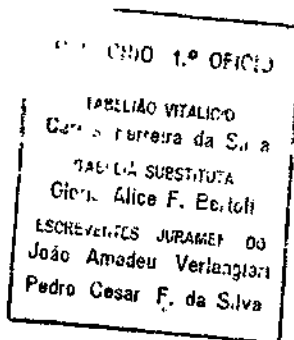
VENDE-SE NA "PAPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MURTINHO, 1-040 - FONE 321 5114 - CUIABÁ - MT.

2.094/82 - Proc. 2.042/82 de 29/3/82 - Cooperjuína, Prot. 1.526/82 - Proc. 1.492/82 de 08/03/82 - Celso Rubens Rodrigues, Prot. 2.385/82 - Proc. 2.327/82 de 14/4/82 - Manoel Portela da Silva, Prot. 2.431/82 - Proc. 2.373/82 de 19/4/82 - Ademir Rodrigues dos Santos, Prot. 1.904/82 - Proc. 1.856/82 de 22/03/82 - Geraldo Lopes Menezes e Prot. 2.244/82 - Proc. 2.189/82 de 02/4/82 - Luciano José da Cunha Barreira, solicitando Cartas de Anuência para fins de Empréstimos Bancários. Atendidas as solicitações. 6º)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 02/82, referente aquisição de equipamentos de manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelho. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de abertura e julgamento, adjudicando-o à firma Lineat Ltda. 7º)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Contrato de Compra e Venda nº 12/82 GL, firmado em 12/4/82, entre a CODEMAT/e a Firma Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda, que tem como objetivo fornecer a Codemat os equipamentos e acessórios para manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de equipamentos, no valor de Cr\$5.250.500, 00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros). 8º)- Prot. 340/82 - Proc. 334/82 de 20/01/82 - Contrato de Compra e venda nº 11/82 GL, firmado em 12/4/82, entre a CODEMAT/ e a firma Linear equipamentos Eletrônicos Ltda, que tem como objetivo fornecer a Codemat os equipamentos e acessórios para manutenção de transmissão na regulagem e calibragem de aparelhos, no valor de Cr\$16.505.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos cruzeiros). 9º)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC nº 84/81 firmado em 03/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula quinta do citado convênio. 10)- Termo Aditivo ao convênio ADPC. nº 168/81 firmado em 03/3/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo modificar cláusula quinta do referido convênio. 11º)- Convênio ADPC. nº 31/82 firmado em 19/4/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, que tem como objetivo a construção de Poço semi-artesiano revestido, aquisição e instalação de: bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água prefabricada, no Distrito de Lambari, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ; 12)- Convênio ADPC. nº 30/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, que tem como objeti

vo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição e instalação de: bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, im-
 plantação de estrutura metálica e caixa d'água prefabricada, para
 aquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de
 cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor Presiden-
 te encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nas-
 cimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada
 conforme, vai assinada por mim e pelos presentes, Cuiabá, 19 de
 Abril de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Olivei-
 ra Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e
 Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da da
 original que está transcrita as Fls. nº. 91 v a 93 do livro nº 05
 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
 Marlene Oliveira do Nascimento

- Secretária -



Reconheço a firma de
Marlene Oliveira do Nascimento

Em test. () da ver. de
 Cuiabá, 24 FEB 1983

SUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 nº. 21.573 a primeira via da presente ata.
 Cuiabá, 10 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
 SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA
REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Luiz Armani

Data

Matricula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD FCD

12.3747 8

AO

ILMOS SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem 'mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Trigésima Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 19 de abril de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1982.

(assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO

ILMRS SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, prepresentada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem 'mui respeitosamente requerer de Vv.Ssas., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Trigésima Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 19 de abril de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1982.

(p)moh
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO

ILMOS SRs

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem muito respeitosamente requerer de Vv.Sas., que se digne arquivar nessa Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a Ata da Ducentésima Trigésima Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 19 de abril de 1982.

Nestes Termos

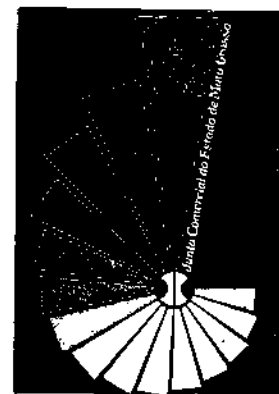
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1982.

(assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.



Nº DO PROTOCOLO: 1.888

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.574 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1.982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Trigesima Primeira
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em 26 de
Abril de 1982.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORMES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 12)-Prot. 1.508/82 - Proc. 1.474/82 de 08/3/82 - Dalva Léa Freitas de Morães, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando à condição de optante pelo FGTS, a partir de 02/8/78, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 22)-Prot. 5.373/82 - Proc. 4.954/81 de 20/10/81 - Benedito Carneiro Fontes, solicitando transação do seu tempo de serviço passando à condição de optante pelo FGTS, a partir de 05/08/80, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 32)-Prot. 051/79 - Proc. 048/79 de 09/01/79 - Odilza da Silva Reis, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando a condição de optante pelo FGTS, a partir de 19/5/76, sem rompimento de vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta, nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 42)-Prot. 486/79 - Proc. 419/79 de 22/02/79 - Genésio dos Santos Moreno, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando a condição de optante pelo FGTS, a partir de 13/01/78, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, cons

Monascimento

tante no processo. 52)-Prot. 6.381/81 - Proc. 5.935/81 de 02/12/81 - Carlos Martinez, solicitando transferencia das obrigações contratuais, referente ao lote urbano residencial nº 23 Quadra nº 04 do Projeto Juina, para a Senhora Ceci Campos. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 62)-Prot. 2.162/78 - Proc. 1.884/78 de 23/8/78 - Antonio Joaquim de Oliveira, solicitando transferencia das obrigações contratuais, referente ao lote nº 70 da Seção "H", do Projeto Juina, para o Sr. Sebastião Rodrigues de Souza. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 72)-Prot. 1.004/82 - Proc. 984/82 de 16/02/82 - Anisio Terres, solicitando a transferencia das obrigações contratuais, referente ao lote nº 51 Seção "J" do Projeto Juina, para o Sr. Nestor da Luz. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 82)-Prot. 2.234/82 - Proc. 2.179/82 de 01/4/82 - Artgraf Ltda, solicitando pagamento da fatura nº 000139/82 no valor de Cr\$60.000,00, referente anúncios de interesse desta Cia. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu mandar arquivar o presente processo, uma vez que a despesa não foi autorizada. 92)-Resolução nº 011/82 de 20/4/82 - Fixa normas para utilização dos recursos do Fundo de Investimentos de Mato Grosso - FIMAT. 10)-Portaria nº 21/82 de 22/4/82 - Designando o Advogado Benedito Rodolfo Falção, para responder pelo Setor de Modernização, durante o afastamento da titular Senhora Odilza Pinheiro da Matta, em tratamento de saúde a partir desta data. 112) Prot. 3.542/82 - Proc. 3.460/82 de 27/05/82 - Juízo Eleitoral da 11ª Zona em Alto Garças-MT, solicitando contratação da Senhora Celestina Botelho de Figueiredo, para prestar seus serviços no Cartório Eleitoral em Alto Garças. Autorizada a contratação por tempo determinado até 31/12/82, por Sua Excelência o Senhor Governador em 20/4/82. 122)-Convênio ADPC.nº 29/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição e instalação de: Bomba submersa ou compressor, bomba de recarga, implantação de estrutura metálica e caixa d'água prefabricada, no Distrito de Teresopolis, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 132)- Convênio ADPC.nº 28/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição e instalação de: Bomba sub

mersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água pre-fabricada no Distrito de Indaial na aquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 142)-Convênio ADPC.nº 27/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição de: Bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água pre-fabricada, no Distrito de Sonho Azul, naquele Município, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 , (cinco milhões de cruzeiros). 152)-Convênio ADPC.nº 26/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Quatro MA Março-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 162)-Térmo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 188/81 firmado em 10/12 / 81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT, que tem como o objetivo modificar a cláusula primeira do citade Convênio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presente. Cuiabá, 26 de abril de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oli ra Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 93. v a 95 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Junta, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 26.574 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 19 MAR 1983

João Carlos Armani
SECRET. GERAL

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

1.º	AO 1.º OFÍCIO
2.º	AO ITALIANO
3.º	F. da 1.ª
4.º	1.ª
5.º	1.ª
6.º	1.ª
7.º	1.ª
8.º	1.ª
9.º	1.ª
10.º	1.ª
11.º	1.ª
12.º	1.ª
13.º	1.ª
14.º	1.ª
15.º	1.ª
16.º	1.ª
17.º	1.ª
18.º	1.ª
19.º	1.ª
20.º	1.ª
21.º	1.ª
22.º	1.ª
23.º	1.ª
24.º	1.ª
25.º	1.ª
26.º	1.ª
27.º	1.ª
28.º	1.ª
29.º	1.ª
30.º	1.ª
31.º	1.ª
32.º	1.ª
33.º	1.ª
34.º	1.ª
35.º	1.ª
36.º	1.ª
37.º	1.ª
38.º	1.ª
39.º	1.ª
40.º	1.ª
41.º	1.ª
42.º	1.ª
43.º	1.ª
44.º	1.ª
45.º	1.ª
46.º	1.ª
47.º	1.ª
48.º	1.ª
49.º	1.ª
50.º	1.ª
51.º	1.ª
52.º	1.ª
53.º	1.ª
54.º	1.ª
55.º	1.ª
56.º	1.ª
57.º	1.ª
58.º	1.ª
59.º	1.ª
60.º	1.ª
61.º	1.ª
62.º	1.ª
63.º	1.ª
64.º	1.ª
65.º	1.ª
66.º	1.ª
67.º	1.ª
68.º	1.ª
69.º	1.ª
70.º	1.ª
71.º	1.ª
72.º	1.ª
73.º	1.ª
74.º	1.ª
75.º	1.ª
76.º	1.ª
77.º	1.ª
78.º	1.ª
79.º	1.ª
80.º	1.ª
81.º	1.ª
82.º	1.ª
83.º	1.ª
84.º	1.ª
85.º	1.ª
86.º	1.ª
87.º	1.ª
88.º	1.ª
89.º	1.ª
90.º	1.ª
91.º	1.ª
92.º	1.ª
93.º	1.ª
94.º	1.ª
95.º	1.ª
96.º	1.ª
97.º	1.ª
98.º	1.ª
99.º	1.ª
100.º	1.ª

Assinada a - Marlene Oliveira do Nascimento
Cuiabá, 26 de abril de 1982
14 FEV 1983

Ata da Ducentésima Trigésima Primeira
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em 26 de
Abril de 1982.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTEZ - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 1.508/82 - Proc. 1.474/82 de 08/3/82 - Dalva Léa Freitas de Morães, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando à condição de optante pelo FGTS, a partir de 02/8/78, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 2ª)-Prot. 5.373/81 - Proc. 4.954/81 de 20/10/81 - Benedito Carneiro Fontes, solicitando transação do seu tempo de serviço passando à condição de optante pelo FGTS, a partir de 05/08/80, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 3ª)-Prot. 051/79 - Proc. 048/79 de 09/01/79 - Odilza da Silva Reis, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando a condição de optante pelo FGTS, a partir de 19/5/76, sem rompimento de vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta, nos termos do parecer jurídico, constante no processo. 4ª)-Prot. 486/79 - Proc. 419/79 de 22/02/79 - Genésio dos Santos Moreno, solicitando transação do seu tempo de serviço e passando a condição de optante pelo FGTS, a partir de 13/01/78, sem rompimento do vínculo empregatício. Decisão da Diretoria: Autorizada a transação proposta nos termos do parecer jurídico, cons

MM Nascimento

tante no processo. 52)-Prot. 6.381/81 - Proc. 5.935/81 de 02/12/81 - Carlos Martinez, solicitando transferencia das obrigações contratuais, referente ao lote urbano residencial nº 235, quadra nº 04 do Projeto Juina, para a Senhora Ceci Campos. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 62)-Prot. 2.162/78 - Proc. 1.884/78 de 23/8/78 - Antonio Joaquim de Oliveira, solicitando transferencia das obrigações contratuais, referente ao lote nº 70 da Seção "H", do Projeto Juina, para o Sr. Sebastião Rodrigues de Souza. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 72)-Prot. 1.004/82 - Proc. 984/82 de 16/02/82 - Anísio Terres, solicitando a transferência das obrigações contratuais, referente ao lote nº 51 Seção "J" do Projeto Juina, para o Sr. Nestor da Luz. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 82)-Prot. 2.234/82 - Proc. 2.179/82 de 01/4/82 - Artgraf Ltda, solicitando pagamento da fatura nº 000139/82 no valor de Cr\$60.000,00, referente anúncios de interesse desta Cia. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu mandar arquivar o presente processo, uma vez que a despesa não foi autorizada. 92)-Resolução nº 011/82 de 20/4/82 - Fixa normas para utilização dos recursos do Fundo de Investimentos de Mato Grosso - FIMAT. 10)-Portaria nº 21/82 de 22/4/82 - Designando o Advogado Benedito Rodolfo Falção, para responder pelo Setor de Modernização, durante o afastamento da titular Senhora Odilza Pinheiro da Matta, em tratamento de saúde a partir desta data. 112) Prot. 3.542/82 - Proc. 3.460/82 de 27/05/82 - Juízo Eleitoral da 11ª Zona em Alto Garças-MT, solicitando contratação da Senhora Celestina Hotelho de Figueiredo, para prestar seus serviços no Cartório Eleitoral em Alto Garças. Autorizada a contratação por tempo determinado até 31/12/82, por Sua Excelência o Senhor Governador em 20/4/82. 122)-Convênio ADPC.nº 29/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição e instalação de: Bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água prefabricada, no Distrito de Teresopolis, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 132)- Convênio ADPC.nº 28/82*firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição e instalação de: Bomba sub

mersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água pre-fabricada no Distrito de Indaiatã na aquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 14ª)-Convênio ADPC.nº 27/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, que tem como objetivo a construção de Poço Semi-Artesiano revestido, aquisição de: Bomba submersa ou compressor, bomba de recalque, implantação de estrutura metálica e caixa d'água pre-fabricada, no Distrito de Sonho Azul, naquele Município, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 , (cinco milhões de cruzeiros). 15ª)-Convênio ADPC.nº 26/82 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Quatro Maço-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 16ª)-Térmo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 188/81 firmado em 10/12 / 81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT, que tem como o objetivo modificar a cláusula primeira do citado Convênio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presente. Cuiabá, 26 de abril de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oli ra Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 93 v a 95 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.574 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 11 MAR 1983

João Barbosa Carneiro
SECRETÁRIO GERAL

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÃO DO 1.º OFÍCIO

TABELA VITALÍCIO

Carlos Ferreira da Silva

TABELA SUÍCIA

Glória Azeite F. de Azeite

1.º EV. do JUIZ

Jorge Araújo Viana

Pedro Cesar F. da Silva

Assinatura e firma de
Marlene
Oliveira
do Nascimento
da verificação
Cuiabá, 24 FEB 1983

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA
REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017284631-04

Assinatura do Empresário

Luiz Carlos Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

ILM28 SRS.VOGAIS

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro da Cia, vem muito respeitosamente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Primeira Reunião da Diretoria, realizada em 26 de abril de 1962.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de julho de 1962.

L(h)mm
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

ILMOS SRS. VOGAIS

DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da Cia, vem muito respeitosamente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Primeira Reunião da Diretoria, realizada em 26 de abril de 1982.

Nestes Termos

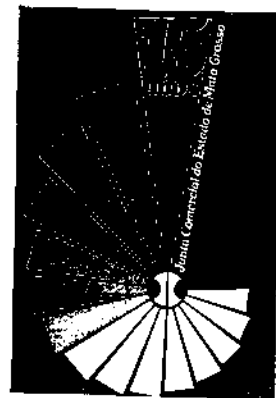
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de julho de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.



Nº DO PROTOCOLO: 2.048

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.589 .-

A ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA COC**

Ata da Ducentésima Trigésima Segunda
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em 07 de
Maio de 1982.

Aos setes dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois; na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo- CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-CI.nº 46/82 do Diretor Superintendente ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos do GTE, para o Exmº. Senhor Governador do Estado para contratações. Contratações essas autorizada pelo Senhor Governador em 07/05/82. 2ª)-CI.nº.88/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos para devida aprovação de Sua Exmª. o Senhor Governador do Estado para contratações. Contratações essas autorizadas pela Sua Exmª. o Senhor Governador do Estado em 07/05/82. 3ª)- Convênio ADPC.nº33/82 firmado em 05/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo a construção de 03 (três) casas para a implantação de torre de Televisão nas localidades de: Taperão, Independência e Água Boa-MT no valor de Cr\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). 4ª)-Convênio ADPC.nº.32/82 firmado em 05/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Canarana-MT, que tem como objetivo a construção de 01 (uma) casa para implantação de torre de Televisão naquele Município, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). 5ª)-Prot. 2.293/82-Proc. 2.237/82 de 07/4/82 -da Divisão de Desenvolvimento Regional, solicitando instalação de uma linha telefonica privada entre a estação de rádio da Cidade Alta e a sede da Codemat, conforme CI.

Marlene do Nascimento

nº 024/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a instalação do telefone solicitada, através de compra e conforme proposta. 6º)- Convênio ADPC.nº 34/82 firmado em 06/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, que tem como objetivo a construção de 01 (uma) casa para a implantação de Torre de Televisão naquele Município, no valor de Cr\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). 7º)- Convênio firmado em 07/5/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo a regularização do patrimônio urbano de Porto Expiridião, referente a uma área de 80 hectares naquele Município, reservado pelo Decreto nº 277, de 19/07/1909. 7º)-Convênio ADPC.nº 02/82 firmado em 20/4/82, entre a CODEMAT/Sanemat, com intermediação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, que tem como objetivo transferir os recursos financeiros constante da Portaria nº 026 de 16/02/82 à Sanemat para implantação da rede de abastecimento de água em Terra Nova-MT, no valor de Cr\$3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil cruzeiros). 8º)-Prot. nº 4.934/81, - Proc. nº 4.522/81 de 25/09/81 - Contrato do FADEN nº 01/82-A, firmado entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). 9º)-Térmo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 156/81, firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira e quinta do referido convênio. 10)- Térmo Aditivo ao convênio ADPC.nº 81/81 firmado em 11/03/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Luciara-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula quinta do citado Convênio. 11º)- Térmo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 197/81 firmado em 29/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula primeira do referido Convênio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos presente. Cuiahá, 07 de Maio de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 96 a 97 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

Ata da Ducentésima Trigésima Segunda
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, realizada em 07 de
Maio de 1982.

Aos setesdias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo- CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-CI.nº 46/82 do Diretor Superintendente ao Diretor Presidente, encaminhando a Exposição de Motivos do GTE, para o Exmº. Senhor Governador do Estado para contratações. Contratações essas autorizada pelo Senhor Governador em 07/05/82. 2ª)-CI.nº.88/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando a Exposição de Motivos para devida aprovação de Sua Excia. o Senhor Governador do Estado para contratações. Contratações essas autorizadas pela Sua Excia. o Senhor Governador do Estado em 07/05/82. 3ª)- Convênio ADPC.nº33/82 firmado em 05/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo a construção de 03 (três) casas para a implantação de torre de Televisão nas localidades de: Taperão, Independência e Água Boa-MT no valor de Cr\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). 4ª)-Convênio ADPC.nº.32/82 firmado em 05/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Canarana-MT, que tem como objetivo a construção de 01 (uma) casa para implantação de torre de Televisão naquele Município, no valor de Cr\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). 5ª)-Prot. 2.293/82-Proc. 2.237/82 de 07/4/82 -da Divisão de Desenvolvimento Regional, solicitando instalação de uma linha telefonica privada entre a estação de rádio da Cidade Alta e a sede da Codemat, conforme CI.

Marlene do Nascimento

nº 024/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a instalação do telefone solicitada, através de compra e conforme proposta. 6ª)- Convênio ADPC.nº 34/82 firmado em 06/05/82, entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, que tem como objetivo a construção de 01 (uma) casa para a implantação de Torre de Televisão naquele Município, no valor de Cr\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). 7ª)- Convênio firmado em 07/5/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo a regularização do patrimônio urbano de Porto Expíridio, referente a uma área de 80 hectares naquele Município, reservado pelo Decreto nº 277, de 19/07/1909. 7ª)-Convênio ADPC.nº 02/82 firmado em 20/4/82, entre a CODEMAT/Sanemat, com intermediação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, que tem como objetivo transferir os recursos financeiros constante da Portaria nº 026, de 16/02/82 à Sanemat para implantação da rede de abastecimento de água em Terra Nova-MT, no valor de Cr\$3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil cruzeiros). 8ª)-Prot. 4.934/81 - Proc. 4.522/81 de 25/09/81 - Contrato do FADEM nº 01/82-A, firmado entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). 9ª)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 156/81 firmado em 19/4/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira e quinta do referido convênio. 10)- Termo Aditivo ao convênio ADPC.nº 81/81 firmado em 11/03/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Luciara-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula quinta do citado Convênio. 11ª)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 197/81 firmado em 29/4/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo modificar a cláusula primeira do referido Convênio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos presentes. Cuiahá, 07 de Maio de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita nas fls.nº 96 a 97 do livro nº 05 das Atas

de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

AO ILMO^s SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 07 de maio de 1 982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guiabá(MT), 12 de julho de 1 982.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO ILMO^s SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 07 de maio de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de julho de 1982.

L. C. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO ILM^{as} SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 07 de maio de 1 982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de julho de 1 982.

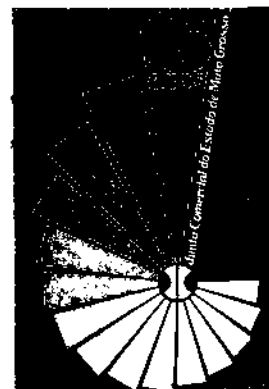
[[hmmh]]
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

**JUNTA
COMERCIAL**

DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 2.051

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.590 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Trigésima Terceira Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 13 de Maio de 1982.

Aos treze dias do mês de maio do ano de um mil novecientos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTESA-Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 1.467/82 - Proc. 1.434/82 de 04/3/82- Luiz Soares de Souza, encaminhando cadastro para compra de área industrial do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a concessão da área solicitada, nos termos do parecer no processo. 2º)-Prot. 1.740/82 - Proc. 1.698/82 de 17/3/82 - Erzio Augusto da Silva, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote nº 139 Seção "H", do Projeto Juina, para o Sr. Francisco Barbosa de Assis. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 3º)-Prot. 1.472/82 - Proc. 1.439/82 de 04/3/82 - Quitéria dos Santos Santana e José Martins de Santana, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 14, Seção B-1 da 2ª Fase do Projeto Juina para o Sr. José Ciriaco da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 4º)-Prot. 6.366/81 - Proc. 5.920/81 de 02/12/81 - José Viana Neto, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 06 da Quadra 06 do Projeto Juina para o Sr. Aparecido Leonildo Di Martini. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o

Assinatura

parecer jurídico no processo. 5ª)-Prot. 1.463/82 - Proc. 1.430/82 de 04/3/82 - ~~Amélio~~ T. Flor, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 28 Quadra nº 07 do Projeto Juina, para o Sr. Janacir Montavani. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cesionário assuma o compromisso de cumprir o saldo devedor, ou venha cumprir o débito existente à vista. 6ª)-Prot. 2.634/82 - Proc. 2.565/82 de 26/04/82 - Videc Tec, comunicando que de acordo com a cláusula terceira do contrato nº 2.401/81, venceu no dia 1ª/5/82, e solicita que se caso ainda interessam os serviços, que autorize a prorrogação do contrato. Decisão da Diretoria: autorizada a contratação por mais 06 (seis) meses. 7ª)-Prot. 2.853/82 - Proc. 2.782/82 de 05/5/82 - Antonio Telésfaro Flor, solicitando isenção do pagamento das duas últimas parcelas, no valor cada uma de Cr\$18.000,00, dos lotes nºs 01 e 02 da Quadra nº 04, do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a ~~isenção~~ isenção solicitada, conforme informações no processo. 8ª)-Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21/5/81 - Ivo Eliseu Hammes -do Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao Grupo de Licitação o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica ~~declarado~~ declarado vago o lote nº 93, padrão B, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 9ª)-CI. nº 015/82 de 29/4/82 - Gerente Técnico do Projeto Juina, solicitando contratações pela CODEMAT de prestadores de serviços topográficos por tempo determinado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada as contratações solicitadas, através do Projeto Juina, por tempo determinado. 10)-Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21/05/81 - Nivaldo Neumann -do Setor de Apoio Administrativo devolvendo ao GL o referido processo em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 115 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 11ª)-Prot. 2.274/81-Proc. 2.035/81 de 21/5/81 - Neri Perini de Andrade -Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 232 padrão B Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 12ª)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 -Baldomero Gonçalves Filho - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao

GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 104, padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 13º)- Prot.2.274 e Proc. 2.035 de 12/5/81 - Mário Teisunari Utiyama - Setor de Apoio Administrativo devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 109 padrão A - Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 14º)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035/81 de 21/5/81 - Masami Utiyama - Setor de Apoio Administrativo devolvendo o referido processo ao GL, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 110 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 15º)-Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21/05/81 - Lui Ilnácio Octavio Rabelo da Costa - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 28 A, padrão B -Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 16º)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 - Zeno Nelson da Silva - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 94 padrão B -Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 17º)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 - Nicomedes Sanchez Junior - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao G.L, o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 103 padrão A,Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 18º)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 - Paulo Fernando Marques Ramalho - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 95 padrão B Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 19º)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 - Valdomiro Rodrigues Nascimento - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL, o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado

vago o lote nº 242 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 20)-Prot. 279/82 e Proc. 276/82 de 19/01/82 - Israel Capellari - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo o referido processo ao GL, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 240 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 21)-Prot. 1.914/82 - Proc. 1.865/82 de 22/03/82 - Ana Fucchter Garla, solicitando devolução de importância paga referente ao lote Nº 07, Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 22)-Prot. 1.909/82 - Proc. 1.860/82 de 22/03/82 - Ana Rodrigues de Almeida, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 12, Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 23)-Prot. 1.910/82 - Proc. 1.861/82 de 22/03/82 - Tereza de Almeida e Silva, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 11 Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 24)-Prot. 1.913/82 - Proc. 1.864/82 de 22/3/82 - Cláudio Motoceno, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 08 -Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 25)-Prot. 1.912/82 - Proc. 1.863/82 de 22/3/82 - João Carlos de Oliveira, solicitando devolução de pagamento referente ao lote nº 09 da Quadra 03-B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 26)-Prot. 1.916/82 - Proc. 1.867/82 de 22/3/82 - Celso Garcia, solicitando devolução de pagamento referente ao lote nº 05, Quadra 03-B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado

do. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiui, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 272)-Prot. 1.915/82 -Proc. 1.866/82 de 22/03/82 - Américo Deolindo Garcia, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 06, Quadra 03 B Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 282)-Prot. 1.911/82 - Proc. 1.862/82 de 22/03/82 - Osvaldo Lino de Almeida, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 10 da Quadra 03 B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 292)-Prot. 2.658/82 - Proc. 2.588/82 de 27/04/82-Agrimat Ltda, encaminhando proposta para serviços referente a torre metálica, com dispensa de licitação, no valor de Cr\$4.532.000, 00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros). Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 13 de Maio de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira FORTES, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita nas fls. nº. 97 a 101 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Reconheço a firma Marlene Oliveira do Nascimento Secretária

Marlene
Oliveira
do Nascimento

Em test. da verda.

Cuiabá, 26 FEV 1983

CARTÃO 1.º OFÍ

TABELÃO VITALICÓ

Carlos Ferreira da

TAB. 1.º SUE

Glori: Alice F. b. oli

ESC. V. n. JURA

João Antônio Verlan

Pedro Cesar F. da Silv

Ata da Ducentésima Trigesima Terceira
Reunião da Diretoria da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so - CODEMAT, realizada em 13 de Maio
de 1982.

Aos treze dias do mês de maio do ano de um mil no
vecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a
Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mes
ma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTESA-Diretor
Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superin
tendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ
CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Dire
tor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Mar
lene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em
seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta,
do dia. 1ª)-Prot. 1.467/82 - Proc. 1.434/82 de 04/3/82- Luiz
Soares de Souza, encaminhando cadastro para compra de área in
dustrial do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autoriza
da a concessão da área solicitada, nos termos do parecer no
processo. 2ª)-Prot. 1.740/82 - Proc. 1.698/82 de 17/3/82 -
Erzio Augusto da Silva, solicitando transferência das obriga
ções contratuais dos direitos sobre o lote nº 139 Secção "H",
do Projeto Juina, para o Sr. Francisco Barbosa de Assis. Deci
são da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada,
tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 3ª)
-Prot. 1.472/82 - Proc. 1.439/82 de 04/3/82 -Quitéria dos
Santos Santana e José Martins de Santana, solicitando tranfer
ência dos direitos e obrigações constratuais do lote nº 14,
Secção B-1 da 2ª Fase do Projeto Juina para o Sr. José Ciriaco
da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferen
cia solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo.
4ª)-Prot. 6.366/81 - Proc. 5.920/81 de 02/12/81 - José Viana
Neto, solicitando transferência dos direitos e obrigações con
tratuais referente ao lote nº 06 da Quadra 06 do Projeto Juina
para o Sr. Aparecido Leonildo Di Martini. Decisão da Diretoria:
Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o

Marlene Nascimento

parecer jurídico no processo. 5ª)-Prot. 1.463/82 - Proc. 1.430/82 de 04/3/82 - Antônio F. Flor, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 28 Quadra nº 07 do Projeto Juina, para o Sr. Janacir Montavani. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário assuma o cumprimento de cumprir o saldo devedor, ou venha cumprir o débito existente à vista. 6ª)-Prot. 2.634/82 - Proc. 2.565/82 de 26/04/82 - Videc Tec, comunicando que de acordo com a cláusula terceira do contrato nº 2.401/81, venceu no dia 12/5/82, e solicita que se caso ainda interessam os serviços, que autorize a prorrogação do contrato. Decisão da Diretoria: autorizada a contratação por mais 06 (seis) meses. 7ª)-Prot. 2.853/82 - Proc. 2.782/82 de 05/5/82 - Antonio Telésforo Flor, solicitando isenção do pagamento das duas últimas parcelas, no valor de cada uma de Cr\$18.000,00, dos lotes nºs 01 e 02 da Quadra nº 04, do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a isenção solicitada, conforme informações no processo. 8ª)-Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21/5/81 - Ivo Eliseu Hammes -do Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao Grupo de Licitação o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 93, padrão B, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 9ª)-CI. nº 015/82 de 29/4/82 - Gerente Técnico do Projeto Juina, solicitando contratações pela CODEMAT de prestadores de serviços topográficos por tempo determinado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada as contratações solicitadas, através do Projeto Juina, por tempo determinado. 10ª)-Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21/05/81 - Nivaldo Neumann -do Setor de Apoio Administrativo devolvendo ao GL o referido processo em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 115 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 11ª)-Prot. 2.274/81-Proc. 2.035/81 de 21/5/81 - Neri Perini de Andrade -Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao GL o referido processo, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 232 padrão B Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 12ª)-Prot. 2.274 e Proc. 2.035 de 21/5/81 - Baldomero Gonçalves Filho - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo ao

nonascimento

- segue -

Improvements:

vago o lote nº 242 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 20)-Prot. 279/82 e Proc. 276/82 de 19/01/82 - Israel Capellari - Setor de Apoio Administrativo, devolvendo o referido processo ao GL, em virtude de haver ultrapassado o prazo prescrito no Edital de Licitação. Decisão da Diretoria: Fica declarado vago o lote nº 240 padrão A, Roosevelt e autorizada a nova venda a interessados, conforme parecer legal. 21)-Prot. 1.914/82 - Proc. 1.865/82 de 22/03/82 - Ana Fucchter Garla, solicitando devolução de importância paga referente ao lote Nº 07, Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 22)-Prot. 1.909/82 - Proc. 1.860/82 de 22/03/82 - Ana Rodrigues de Almeida, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 12, Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 23)-Prot. 1.910/82 - Proc. 1.861/82 de 22/03/82 - Tereza de Almeida e Silva, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 11 Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pela requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 24)-Prot. 1.913/82 - Proc. 1.864/82 de 22/3/82 - Cláudio Motocano, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 08 -Quadra 03-B da Colônia Capem. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 25)-Prot. 1.912/82 - Proc. 1.863/82 de 22/3/82 - João Carlos de Oliveira, solicitando devolução de pagamento referente ao lote nº 09 da Quadra 03-B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 26)-Prot. 1.916/82 - Proc. 1.867/82 de 22/3/82 - Celso Garcia, solicitando devolução de pagamento referente ao lote nº 05, Quadra 03-B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado

do. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiui, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 27ª)-Prot. 1.915/82 -Proc. 1.866/82 de 22/03/82 - Américo Deolindo Garcia, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 06, Quadra 03 B Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 28ª)-Prot. 1.911/82 - Proc. 1.862/82 de 22/03/82 - Osvaldo Linô de Almeida, solicitando devolução de importância paga referente ao lote nº 10 da Quadra 03 B da Colônia Capem, em virtude do mesmo já ser titulado. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu, autorizar a devolução da importância paga pelo requerente, mandando que o DAF, tome as providências no que se refere ao calculo do valor a ser ressarcido e sua liquidação. 29ª)-Prot. 2.658/82 - Proc. 2.588/82 de 27/04/82-Agrimat Ltda, encaminhando proposta para serviços referente a torre metálica, com dispensa de licitação, no valor de Cr\$4.532.000, 00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros).Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 13 de Maio de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Mentes, Gabriel Júlio de Mattos Müller, Mario Gomes Monteiro e Luiz Carlos Arraiza. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 97 a 101 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1.º - Excmo. Sr. Oliveira do Nascimento
 2.º - Sr. Secretária -

JANTONIO 1.º OF. 13
TABELÃO VITAL 1.º
Carlos Ferreira de Silva
TABELA SUPLENTE 1.ª
Glória Alice F. Battoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangeri
Padre Cesar F. da Silva

Em test. () da verdade
Culabá, 15 de Nov 1983 de

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Lcomon

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial a Ata da Ducentésima Trigésima Terceira Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 13 de Maio de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de Janeiro de 1.983.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 2.452

Fls. _____

CUIABÁ

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

CODEMAT .-

PARTES INTERESSADAS

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA .-

20.446 .-

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17/05/82.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Centésima Vigésima Primeira
Reunião da Conselho de Administra
ção da Companhia de Desenvolvemento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 17 de Maio de 1982.

Aos dezessete dias do mes de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo - Presidente, Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Sr. Joacyr de Figueiredo - Presidente deste Conselho disse que o motivo desta reunião era a comunicação da nomeação por Ato Governamental do nosso Diretor Superintendente Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller para Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e meio Ambiente, conforme carta do mesmo, datada de 17/05/82, optando pelo salário base de tecnico desta Empresa, nos termos do Contrato de Trabalho em vigor. Os Senhores Conselheiros acolheram a comunicação e agradeceram os trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Dr. Gabriel Muller na direção da Superintendência, em especial na regularização fundiária das antigas Colônias do Estado. Decidiram ainda os Senhores Conselheiros que o cargo de Diretor Superintendente, ficará vago até a proxima eleição da Nova Diretoria que se realizará em 06/04/83. Finalmente decidiram que os assuntos da área da Superintendencia seriam resolvidos e tratados pelos Diretores com mandato até abril de 1983, suprimindo desta maneira a falta do Diretor que ora se afasta do cargo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, determinou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada

da conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 17 de maio de 1982. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, João de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro de a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls.nº. 157 do livro nº 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

LA
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
 Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
 - Secretária -

LUIS-FILIPPE PEREIRA LEITE Tabelião de 2º. Ofício Trav. João Pires, 377	Reconheço a _____ firma _____ com
	o meu sinal público _____
	e do(a) fô. _____
	Cuiabá, MT, 21/6/1982

LA Coelho

Régina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Juramentada do
 Cartório do 2º Ofício

**JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIDÃO**

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 20446 a primeira via da presente ata, Cuiabá, 09 JUL 1982

João
João Barbosa Gramuru
 SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOVE COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO BATAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

Nº PROTOCOLO

7.392

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO - Nº DOCUMENTO - ÓRGÃO EXPEDIDOR - DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG.: 185.071 - SSP-MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

CPF/CGG

16.06.82

001728631-04

SERIAL

MATRICULA

CARC MOD FCD

(Armani)

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 17 de maio de 1982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

Adm. 28x14



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO XC — CUIABÁ —

QUARTA FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1982.

— Nº 18.630

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1990 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456 de 19 de maio de 1.980,

RESOLVE:

Admitir no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de Comendador, o Excelentíssimo Senhor Doutor ELIAS SEFER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

(*) **DECRETO Nº 1949 DE 13 DE JUNHO DE 1982.**

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o provimento de cargo do Magistério Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, item III da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 97 da Constituição Federal de que nenhum concurso terá validade por prazo maior de quatro anos contado da sua homologação;

Considerando o disposto no item "3.10" do Edital do Concurso de Provimento ao Magistério Público Estadual de 1º e 2º Graus, dispondo que a sua validade seria de 02 (dois) anos, a partir da homologação, podendo ser prorrogado por Decreto;

Considerando que o prazo de validade do referido concurso expirou em 11.03.82, e que ainda existem candidatos aprovados e devidamente habilitados à época, o que ainda não foram nomeados, e

Considerando que a rede estadual de ensino, de momento, ainda se encontra carente de Professores.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 11.03.82, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, realizado em 24 e 25.02.80; homologados pela Portaria nº 95/80-SAD, de 11.03.80.

Artigo 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior, visa o aproveitamento dos candidatos aprovados e que à época da sua realização e respectiva homologação se encontravam devidamente habilitados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Junho de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
HELIO PALMA DE ARRUDA

(*) - Reproduz-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear SILVIO MARTINS JALLES, para exercer o cargo em Comissão de Sub-Diretor, Símbolo "SDG" da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES" do Município de Rio Branco - DREC de Cáceres, de acordo com os Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.411 de 02.12.81, em substituição a JAIRO DIAS DA SILVA, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo nº 24044/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar a pedido a partir de 01.08.82, JAIRO DIAS DA SILVA, do cargo de Sub-Diretor, Símbolo "VDE", Categoria "VI", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES" do Município de Rio Branco - DREC de Cáceres, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.638 de 28.10.61 (Estatuto do Funcionário Público e Civil do Estado), tendo em vista o que consta do processo nº 24045/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOCELITO ERALDO DE SOUZA, para exercer em Comissão, Símbolo SIEM,

o Cargo de Sub-Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Profº Benedito de Carvalho", desta Capital - DREC/01, de acordo com os Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.411 de 02.12.81, em substituição a LUIS ANSELMO DA SILVA, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob nº .. 23.535/82.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar a pedido, a partir de .. 15.07.82 ARIVALDO ROSA LIMA, do cargo de Diretor, em Comissão Símbolo "DEM" da Escola Estadual de 1º e 2º Graus João Sato" do Município de Araputanga - DREC de Cáceres, de acordo com o Artigo 75 da Lei 1.638 de 28.10.61 (Estatuto do Funcionário Público e Civil do Estado), tendo em vista o que consta do processo nº 23681/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar a pedido, a partir de .. 30 de julho do corrente ano, LUIS ANSELMO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo SDEM, de Sub-Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "Profº Benedito de Carvalho", desta Capital - DREC/01, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria de Educação e Cultura sob nº .. 25.741/82.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear FRANCISCA AMÉLIA MARQUES, para exercer em Comissão, Nível DAS-2, o Cargo de Chefe da Divisão de Educação Rural, da Coordenadoria de Ensino de 1º e 2º Graus da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.411 de 02 de dezembro de 1.981, em substituição a REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO, que foi exonerada.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a partir de 01 de julho do corrente ano, CIRILO DE MATOS, do Cargo em Comissão, Símbolo SDEG, de Sub-Diretor da Escola Estadual de 1º Grau de Paranatinga, município de Paranatinga - DREC de Cuiabá, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob nº 25.392/82.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear, a partir de 01 de julho do corrente ano, CIRILO DE MATOS, para exercer em Comissão, Símbolo DEG, o Cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau de Paranatinga, Município de Paranatinga - DREC de Cuiabá, de acordo com os Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.411 de .. 02.12.81, em substituição a ALBINA PEDÓ (Ir.), que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria de .. Educação e Cultura sob nº 25.392/82.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a partir de 15.07.82, LUIZ DE LIMA CABRAL, do cargo em Comissão de Sub-Diretor, Símbolo "SDEM" da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Sato" do Município de Araputanga - DREC de Cáceres, tendo em vista o que consta do processo nº 23680/82 protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear LUIZ DE LIMA CABRAL, para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo "DEG" da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Sato" do Município de Araputanga - DREC de Cáceres, de acordo com os Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.411 de 02.12.81, em substituição a ARLVALDO ROSA LIMA, que solicitou exoneração.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, ADERBAL BETT, do Cargo em Comissão de Sub-Diretor, Símbolo ... "SDEG", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Augusto da Costa Marques", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 1982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, OSVALDO ZANGESKI, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo "DC-3", Categoria "V", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Augusto da Costa Marques", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 1.982

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar a pedido, a partir de 01.07.82, LINEI BAZZO MACHADO, do cargo em Comissão de Sub-Diretor, Símbolo SDEM, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio Grohs", do município de Água Boa, DREC de Barra do Garças, de acordo com o artigo 75 item I da Lei

nº 1.638 de 28.10.61 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado, tendo em vista o que consta do processo nº 24121/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de Agosto de 1.982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear LOURDES DE SOUZA COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de Sub-Diretor, Símbolo 'SDEG', da Escola Estadual de I e II Graus 'Joaquim Augusto da Costa Marques', do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, de acordo com os artigos 18 e 19 da Lei n. 4.411 de 02.12.81, em substituição a ADERBAL BETT, que foi exonerado.

Palácio Palaguás em Cuiabá, 11 de agosto de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear a partir de 01.07.82, VALDIR BRUNO NEUHAUS, para exercer em Comissão o cargo de Sub-Diretor, Símbolo SDEM, da Escola Estadual de I e II Graus 'Antonio Grohs', do município de Água Boa, DREC de Barra do Garças, conforme processo n. 24120/82, de acordo com os artigos 18 e 19, da Lei n. 4.411 de 02.12.82, em substituição a LINEI BAZZO MACHADO, que solicitou exoneração, tendo em vista o processo n. 24121/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás em Cuiabá, 11 de agosto de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ADERBAL BETT, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor, Símbolo "DEG", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Augusto da Costa Marques", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, de acordo com os artigos 18 e 19 da Lei nº 4.411 de 02.12.81, em virtude da exoneração de OSVALDO ZANGESKI.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato de 17.05.82, publicado no Diário Oficial de 18.05.82 que nomeou OSVALDO SCOTTI (Pe.), para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo DEM, da Escola Estadual de 1º Grau "São José", do município de General Carneiro, DREC de Barra do Garças, para considerá-lo nomeado a partir de 01.03.82, tendo em vista o que consta do processo nº 24124/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato de 17-05-82, publicado no Diário Oficial de 18-05-82 que nomeou ANTONIO CARLOS MAIA PINTO GOUVEIA, para exercer em Comissão o Cargo de Sub-Diretor, Símbolo SDEM, da Escola Estadual de 1.º Grau "Juscelino K. de Oliveira", do município de Nova Xavantina, DREC de Barra do Garças, para considerá-lo nomeado a partir de 01-02-82, tendo em vista o que consta do processo nº 24123/82, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 377/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados, nos Órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos Órgãos.

Secretaria de Fazenda

Agente Administrativo

- 01 - Eldia Tocantins da Gama Barros Shingame
- 02 - Ivana Lemes de Araujo
- 03 - Ronaldo Rachid Jaudy

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

Técnicos em Cooperativismo

- 01 - Cleusa Cardoso de Araujo

Secretaria de Justiça

Agente Administrativo

- 01 - Joaquina Conceição da Silva
- 02 - Madalena dos Santos
- 03 - Eliane Maria Mamede de Lucena
- 04 - Maria das Graças Alves de Moraes
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
- 05 - Alípio Alves de Abreu
- Agente de Segurança
- 06 - Edson Nunes Motá
- 07 - Carlos Orlando Monteiro
- 08 - João Batista Machado
- 09 - Ademir Lima de Arruda

Casa Civil

Especialista em Fotografia

- 01 - Jocil Moreira Serra

Secretaria de Segurança Pública

Agente de Portaria

- 01 - Sonia Aparecida de Siqueira Padilha
- Motorista
- 02 - José Vicente da Cruz

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 374/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir, ZILDINETI ALVES DE ARRUDA, Agente Administrativo, Classe "D", Referência "27", da Portaria nº 53/81-SAD, de 25.02.81, e lotar a referida servidora na Secretaria de Segurança Pública.

Registrada — Publicada — Cumpra-se

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 1982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

IMPrensa Oficial do Estado — IOMAT

CONSELHO CONSULTIVO

RESOLUÇÃO Nº 14/82

Os membros do Conselho Consultivo da Imprensa Oficial do Estado — IOMAT, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e tendo examinado detalhadamente as prestações de contas da servidora ANA DA CRUZ E SILVA, e da servidora Ercília Francisca Pedrosa Daubian, bem como o Balancete Demonstrativo da Receita e Despesa referente ao mês de junho do corrente ano, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, dentro dos princípios da contabilidade geralmente aceitos resolvem:

I — Opinar pela aprovação das prestações de contas da servidora ANA DA CRUZ E SILVA, Agente de Portaria Classe "C", Referência 14, referente ao processo de n. 279/82, constante do empenho n. 217/82, Ordem de Serviço n. 16/82, de 16 de junho de 1982, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para atender as despesas que correm por conta da verba 3.1.3.2.00 — ENCARGOS DIVERSOS — 07 — DESPESAS MÍODAS DE PRONTO PAGAMENTO do vigente orçamento e da servidora Ercília Francisca Pedrosa Daubian, Agente Administrativo Classe "C", Referência 24, Processo n. 292/82, constante do empenho n. 228/82, Ordem de Serviço n. 17/82, de 28 de junho de 1982, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas que correm por conta da verba 3.1.2.0.00 — MATERIAL DE CONSUMO — 10 — COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES do vigente orçamento.

II — Opinar pela aprovação do Balancete Demonstrativo da Receita e Despesa, referente ao mês de junho do corrente ano.

III — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões do Conselho Consultivo da IOMAT, em Cuiabá, 30 de Julho de 1.982.

ALICE REGINA FONTES VON KIRCHENHEIM

Presidente

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES

Vice-Presidente

PEDRO ROCHA JOCA — Membro

(*) — Reproduz-se por ter saído incorreto.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT

PORTARIA Nº 126/82

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto 1.667 de 30/dezembro/81 (Orçamento do IpeMAT) obedecendo as disposições contidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/março/64.

RESOLVE:

ARTIGO 1º — Abrir no corrente exercício financeiro no Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, o Crédito Suplementar de Cr\$ 165.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), como reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

Administração e Planejamento

Administração

Administração Geral

4701.03070212.066 - Manutenção de Serv. Adm.

3.1.2.0.19 - Outros Materiais de Consumo 10.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações 20.000.000,00

Previdência

Previdência Social Geral

4701.15824922.063 - Encargos com os Benefícios da Previdência Social 135.000.000,00

20 - Recursos Próprios

As despesas decorrentes da abertura do Crédito, será coberto com o superávit financeiro, verificado no balanço dest. Autarquia, de acordo com o artigo 43 § 1º item I, da Lei 4.320 de 17/março/64.

ARTIGO 2º - APROVADA, REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1982

DOMINGOS DE MATOS

Presidente do IPEMAT

VISTO:

09.08.82.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121/82

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT - no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

I - Conceder licença médica para tratamento de saúde, conforme laudos médicos homologados pela Perícia Médica do IPEMAT.

a) - (artigo 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

De 04 (Quatro) Dias A:

1 - Vera Lúcia Bertolini da Silva - Assistente Social - Ref: 44 - Classe A, a partir de 27.07.82, conforme processo 0526/82.

2 - Josenil Ribeiro - Motorista Oficial - Ref: 17 - Classe A, a partir de 23.07.82, conforme processo 0516/82.

3 - Regina Auxiliadora Ribeiro - Agente Administrativo - Ref: 23 - Classe C, a partir de 27.07.82, conforme processo 0519/82.

De 05 (Cinco) Dias A:

4 - Casturina Mendes da Silva Rocha - Agente de Serviços Complementares - Ref: 15 - Classe B, a partir de 27.07.82, conforme processo 0525/82.

5 - Zenir M. de Oliveira - Auxiliar de Enfermagem - Ref: 30 - Classe B, a partir de 26.07.82, conforme processo 0511/82.

6 - Aguinalda Mota Oliveira - Técnico em Contabilidade - Ref: 20 - Classe A, a partir de 08.07.82, conforme processo 0507/82.

7 - Lizeta Faria de Campos - Agente de Portaria - Quadro Suplementar a partir de 19.07.82, conforme processo 0517/82.

De 06 (Seis) Dias A:

8 - Rosinelly Irene Fontes de Arruda - Auxiliar de Agente Administrativo - Ref: 10 - Classe A, a partir de 16.04.82, da Agência de Cáceres, conforme processo 0323/82.

De 10 (Dez) Dias A:

9 - Ivete Santana de Barros - Agente Administrativo - Ref: 22 - Classe C, a partir de 06.07.82, conforme processo 0504/82.

10 - Maria Celeste Pereira Tinoco Anunciação - Médico - Ref: 36 - Classe A, a partir de 19.07.82, conforme processo 0486/82.

11 - Lúcio Pereira da Silva Neto - Motorista Oficial, Ref: 20 - Classe B, a partir de 23.07.82, conforme processo 0533/82.

12 - Admir Francisco Pereira - Auxiliar de Agente Administrativo - Quadro Suplementar - a partir de 20.07.82, conforme processo 0508/82.

b) - (artigo 95 e 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

PORTARIA Nº 05/82

O Dr. José Ferreira Leite, MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista o acúmulo de serviço desta Zona Eleitoral, em virtude das próximas eleições de 15 de Novembro e considerando a necessidade de um melhor atendimento ao público, hei por bem NOMEAR os senhores, a seguir relacionados, para servirem como OFICIAIS DE JUSTIÇA deste Juízo, até ulterior deliberação: DIOGENES CORREA DA COSTA, MAURO DA SILVA PEREIRA, WILSON FERREIRA DA SILVA e CÍCERO ARTIGAS CAVALHEIRO.

O QUE SE CUMpra COM OBSERVANCIA DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS. Dado e Passado nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. E eu Assinatura Regível Escrivã Eleitoral que a datilografei e assino.

DR. JOSÉ FERREIRA LEITE

MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL

O Doutor José Ferreira Leite, MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, desta Capital do Estado de Mato Grosso na forma da Lei.

Faz saber a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de 10 (dez) dias que: Luis Mario Duarte Pinto, Onícia Silva Pinto Duarte, Arnaldo Ernani Trage, Carlinda Oliveira de Sá, Neuza Salete Lara de Amorim, Angelina Menequelli Delabore, Renato Orlando Kruger, José Alceu Hrysyk, João Zeferino da Silva, Osmilda Sibilla Eger, Milora Rosa Salmam, Anúcia Egenvorter, Elcídio Teodoro Soares, Joaquim Pedro de Matos, Benedito Virgílio de Almeida, Francisco Alve da Silva, Rita Schmitz, Creuza Ferreira Wandia Santana Fernandes Batista, José Rubens de Oliveira, Antonio Admilson Dias, Dorilho Ferreira da Rocha, José Bernardino de Lima, Valdemar dos Santos, Boanerges Costa, Antonio Caloni, Nivaldo Ferreira Neris, Serafim Rodrigues da Penha, Estrita Lampert Weisrock, Marlene Pedrosa, Maria Helena Rodrigues, Vivaldo Beraldo Neves, Francisco Alves Sales, Telmo Adir Giche, Vitalino Alves da Silva José Luiz da Silva Neto, Elias Carlos de Oliveira, Osvaldo Cruz Marinho, Veronica Spefeld Kestring, Deoclides Lange, Antonio Furlini, Eulalia Lourdes Cerneck, Sabina Tenutti, Nair Regina Frison, Shirlei Mores Monzoni Pinto, Aparecid Ferrar, Maria de Souza Santos, Lourdes Bonazza Sardi, Adi Fermio, Maria Raimunda da Silva Santos, Pierina Espolador Bassetti, Anita Biogo Costa, Maria Soitoski Santana, Jurema de Souza, Ilda Costa Lima dos Santos, Maria de Lourdes Sella Simões, Conceição Aparecida de Lima, Jeronima Alves de Oliveira, Marlene Teresinha Maffezzoli, Neuza Ferreira de Goes, Josefa da Silva Pereira, Maria Ivanira de Oliveira, Luiza da Silva Salles, Brasielva Cerneck, Maria Nivalda do Nascimento, Francisca Gomes da Silva, Maria Cleuza dos Santos, Ana Almeida Fonseca, Jandira Coreia Beltum, Isaias Conta, Nascimento Logaço de Moraes, Maria Cristina Nascimento de Mello, Maria Biotto Bloffe, Maria de Lourdes Tito Caloni, Tania Maria Costa, João Atlas de Araujo Junior, Tereza Duarte de Mello, Aparecida Santana de Araujo, Terezinha Sidelina de Oliveira, Terezinha Rorato, Izolina Rezende Gonçalves, Lourdes Lenetkmeyer, Lucia Francisca Ramos, Dalva Ferreira, Salete Teresinha Eide, Maria Sonia Vega Saumute, Aurora Beraldo Neves, Irene Bernardino de Lima, Iraci Alves de Oliveira, Zilda Mansola Molero, Teresinha Gonçalves Pereira, Ninfa Guerra Muniz, Deolinda Zanetta Biffe, Sumik Matsuo Samada, Neuza Rodrigues de Barros Quintiliano Correa, Irena Ott, Dagraça Soare dos Santos, Irineu Hilario Fermio, Romilda Helena Fontes Sabella, Maria de Souza Combinato, Aparecida dos Reis Sarco Elza Oliva Ningeliski, Anita Canida Helesler, Fenedita Maria Vidal, Maria Aldenora Memim, Maria Rodrigues Pinto, Regina Celia Kelko Mariana, Maria Helena Peixoto, Doris Nancy Patriolo, Candida Fernandes Sanches, Haidê França, Eurani Fermima de Carvalho, Dina Dedeski Pinto, Eliane Ferraz de Almeida Leining, Tania Regina da Silva, Maria da Conceição Pinheiro Rangel, Josefa Furtado, Maria da Sideria de Assis, Nadir Agostini, Helena Chico Claudio, Iracema Silva de Paula Alencar, Ines Preusai, Olga Martins da Silva Maria

Nunes, Maria Borges da Silva, Olivia Dias do Nascimento, Moreira, Odila Veronese, Alalde Benedita da Silva, Celina Alves Pereira Benutez, Eva de Aquino Gonçalves, Ida Maria Timam Pedralla, Lenir Ribeiro da Silva, Loiri Lourdes Oletto, Luzia Lopes Neves, Maria Moreira da Cruz, Maria do Eroeinge Pruess, Maria Ivonet Lima Schimt, Maria Rocha de Souza, Maria Doroless Freitas Fernandes, Maria Ivaldete de Souza Peres, Maria Elena de Farias, Maria Aparecida, Maria de Barros Porto, Marli Ferreira de Lucena, Eremita Rosa Damiani, Eloyal Bucher de França, Margarida Martins, Perelra, Maria Floris M. Ferreira, Julia Miranda de Souza, Jandira Maria Pedrollo, Julia Rossani Shrandi, Jovanil dos Santos, Vera Lucia de Campos Sergio, Anastacio de Santana, Armindo Batista de Aguiar, Adebardo Almeida dos Santos, Elias Joaquim Barbosa, Edvino Inacio Uroza, Evair Ronizete Rodrigues, Jeronimo Bento da Chagas, José da Silva, José Bertasso Filho, Luiz Bosco da Silva, Aristides Antunes da Silva, Aparecida José Alves, Ademar da Silva, Baldolini Zemeran, Clementino Honorio Leite, Carlos Roberto de Amarante, Dorcilio Valetim, Barosa Julia Miranda de Souza, Jandira Maria, Pedrollo Julia Rossini Schmark, Jovenil dos Santos, Vera Lucia de Campos Sergio, Natal Matuchake, Mariano Gomes da Silva, Manoel Miguel da Conceição, Maria B. Costa, Anastacio José de Santana, Armindo Batista de Aguiar, Adebardo Almeida dos Santos, Elias Joaquim Barbosa, Nelson Ribeiro Borges, Nadir Joaquina dos Santos, Osvaldo José Bosoni, Ismael Rodrigues de Paula, Francisco B. Leite, José D. Medeiros, José Ribeiro da Silva, José Ribeiro, José Joaquim Cardoso, José da Rocha Pinto, José Ribeiro da Silva, José da Rocha Pinto, José Montarini, José N. de Almeida, José Amancio de Oliveira, Nelson Vital Monteiro de Arruda, Pedro Aparicio Pereira, José Roberto da Cruz, José Cesar Menezes, Antonio Soares de Souza, Valter Schls, Cicente Solon Pinheiro, Valdomiro Olivo, Sebastião Perus, Pedro Daniel das Neves, Pedro Marques Furtado, Pedro Martins dos S. Filho, Osmar Camargo, Orlando Fernandes, Antonio Francisco de Araujo, Antonio de França, Adair Rodrigues Campos, Raimundo dos Santos, Pereira, Manoel Ribeiro de Souza, Manoel Benedito Sergio, Messias Rocha Nunes, Adriano Lopes da Cruz Filho, Antonio Carlos Sperto, Deomedes Beruty, Divino Ramos de Moraes, Gildo José Martins, Ivan Ricardo Pedrollo, Fabiano Gonçalves, João Matuchacke, José Pereira Ribeiro, Lourenço Preuss, Manoel Simplicio Timoteo, Maruricio Ramos Cordelro, Maria do Carmo de Arruda, Maria Ferreira da Silva, Maria Elza Ferreira, Guilherme Aparecida de M. Mota, Dinamar Farias Leal, Euripes dos Reis Nogueira, Josefa dos Santos Silva, Idinea Firmino Ramos, Maria Machado Mendonça, Assunta Maria Vanson Machado, Cezira Chirato Salhan, Dalvani Manhas Melralhers, Antonio Moreira da Cunha, Benicio Leal de Souza, Valdir Paes de Arruda, Antonio Lima Neto, Antonio Metzker Filho, Celso Pereira, Carlos Zoccoli Neto, Edevaldo Paes de Arruda, Germano Ferreira dos Santos, Geraldo Cardoso da Silva, Mamedes Marques da Costa, Carlindo Carlos Gomes de Campos, Valdir Pedro Bom Jardim, José Rocha, Luiz dos Santos, Manoel Firmino do Espirito Santo, Missel Lourenço da Silva, Kurt Pretz Peschke, Aparecido Andre Meira, Carlos Humberto Meirelles, Cassiano Tates da Silva, Gilberto Martins, Ivo Manoel da Silva, Jandir Galvan, Mariano Lazaro Lopes, Nelson Ferreira Prado, Cordula de E. Silva, Francisca Izabel Pinheiro Martins, Tarcizio Broca, Izabel Cecilia Lemainski da Tini, Holanda Klein Nelson Hinkel, Hilda Ferreira dos Santos, Maria Aparecida Schmitz, Evanite Schimtz Costa e Silva, Luiza Enzeller, Maria das Dores, Maria Aparecida Schmitz, Evanite Slizita Neufald, Sebastião Marques da Silva, Vivovita Freitas Ferreira, Deise Clobis Rezende Matos, Wagner José Scabora, Maria Conceição Barbosa Silva, Aurora da Silveira Gonçalves, Semirano Cabral Corbetino, Pedronilha Delina da Cruz, Eulalia Cecilia Silva Felaki, Maria Rosângela de Barcelos Santiago Lima, Junara Pereira de Moura, Antonia Maria de Souza Santos, Almir Maria Ronska, Ivanise Alves, Angelina Batista da Cruz Dias, Lidio Afonso da Silva, Manoel Marcelo de Almeida, João José de Souza, Francisco Guilherme Dias, José Miguel da Cruz, Evaristo Ferreira de Andrade, Mero Molina Trindade, Otavio Gomes de Almeida, eleitores de outras circunscrições requereram suas transferencias para esta 1ª Zona.

Eu, ..., que o fiz datilografar e publicar.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Mato Grosso, aos 2 (dois) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

DR. JOSÉ FERREIRA LEITE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível Dr. Diócles de Figueiredo
Escrivente Juramentado — Anderson Ferreira

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 215/82

Autor — Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Elinaldo Veloso Gomes)

Reu — Apolonio Ferreira Fioravanti e Outros. Resumo da Sentença:

Isto posto, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, JULGO E DECLARO, por sentença, extinta o presente processo de Execução intentado por Banco Brasileiro de Desconto S/A contra Apolonio Fioravanti e Aristides Odones Dnamarco, ambos com qualificação nos autos, o que faço com suporte no art. 794, inciso I, do C.P.C. P.R. e I., uma vez transitada em julgado a presente sentença declaratória ou em havendo expressa desistência do prazo recursal por quem de direito, libere-se por mandado a penhora existente nos autos, desentranhando-se os documentos que serviram de base ao processo e entregando-os, mediante comprovação nos autos, a quem de direito, anotando-se e arquivando-se. Cbá., 02-08-82. (ficha B — 939).

AUTOS DE ORDINARIA Nº 177/81.

Autor — Ezenir Ducati e S/ Mulher (Dr. Werner Ducati)

Reu — Rene Antonio Debastiani Girardi e S/ Mulher (Dr. Sergio Aguiar)

I - Recebi hoje:

II - Especifiquem-se as partes, as provas, que por ventura, pretendem produzir. P. e I. Cbá., 04.08.82. (ficha E 373)

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 012/82

Autor — Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Elinaldo Veloso Gomes)

Reu — Valdenice da Silva Moreira

Resumo: Vistos etc...

P.R.I., uma vez transitada em julgado a presente sentença declaratória ou em havendo expressa desistência do prazo recursal por quem de direito, libere-se, por mandado, a penhora existente nos autos, desentranhando-se os documentos que serviram de base ao processo e entregando-os, mediante comprovação nos autos, a quem de direito, anotando-se e arquivando-se. Cbá., 02-08-82. (ficha B - 910).

AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 078/82

Autor — Comercial São Judas Tadeu Ltda (Dr. Wilson Peagudo de Freitas) Reu — J.M. Construções e Instalações Ltda. Estes autos encontram-se com vistas para o Dr. Wilson Peagudo de Freitas (ficha C - 878).

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 300/81

Autor — Imobiliária Santa Rosa Ltda (Dr. Zadir Angelo)

Reu — Claudio Bernardinelli Guermandi.

Resumo da Sentença:

Vistos etc...

P. R. e I., uma vez transitada em julgada, a presente sentença declaratória ou em havendo expressa desistência do prazo recursal por quem de direito, desentranhando-se os documentos que serviram de base ao processo e entregando-os, mediante comprovação nos autos, a quem de direito, anotando-se e arquivando-se. Cbá., 30.07.82. (ficha I - 209)

AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 028/79

Autor — Jeronimo Rufino de Carvalho (Dr. Dionizio Sala)

Reu — Ivanir Lima

II - O pedido de fls. 37, por ora, quer me parecer temerário, para tanto DEFIRO-O, em parte, e assim fazendo que seja o réu intimado a depositar em dinheiro o "quantum" equivalente ao bem, em 24 horas, sob pena de não o fazendo ser-lhe decretado a prisão civil, nos termos do parágrafo único do art. 904 do código de processo civil. III — Expeça-se mandado. P.R. e I., Cbá., 05-08-82. (ficha J - 2.131).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA VARA CÍVEL — CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO E NOTAS — JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DR. REALINO DA COSTA RASTOS — ESCRIVENTE JURAMENTADO - NTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

AUTOS DE Nº 505/77 — INVENTÁRIO — Inventariante: Agostinho Ferreira Martins. Adv.: (Dr. Luiz Carlos Ribeiro). Inventariado: Manoel Ferreira Martins. SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo por Sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partilha de fls. 137/146vs, nos autos de Inventários dos bens deixados em virtude do falecimento de Manoel Ferreira Martins — processo 505/77 e que corre por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício de Justiça, adjudicando aos herdeiros os seus respectivos quinhões, ressalvados os direitos de terceiros. Transitando esta em julgado, expeça-se os formais de partilha com as formalidades legais. PRIC.

AUTOS DE Nº 427/79 — INVENTÁRIO — Inventariante: João Dias do Nascimento. Adv.: (Dra. Maria C. D. Marques). Inventariado: José Dias do Nascimento. DESPACHO: Inventário que se arrasta desde os idos anos de 1978 (fls. 02), sem que a parte interessada desse prosseguimento normal. Ante o exposto, aguarde-se no arquivado a manifestação do interessado.

AUTOS DE Nº 223/75 — INVENTÁRIO — Inventariante: Adail Ribeiro Chaves. Adv.: (Dr. Sebastião de Oliveira). Inventariado: Ivo Chaves. DESPACHO: Manifestem todos sobre o esboço de partilha.

AUTOS DE Nº 457/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Requerentes: Zildisneth de Barros e José Gonçalo Barros. Adv.: (Dr. Almerindo J. S. Costa). SENTENÇA: I. Junte-se. II. Homologo por Sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a desistência ora requerida. Arquivar-se.

AUTOS DE Nº 465/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Requerente: Domingos Manoel das Chagas. Adv.: (Dr. Paulo Fernando de Santa Ana). Requerida: Ana Luiza dos Santos Chagas. DESPACHO: Vistos, etc... Atenda-os requerentes a cota do Dr. Promotor de Justiça.

AUTOS DE Nº 355/81 — BUSCA E APREENSÃO DE MENOR Autores: Teodorica Rodrigues da Silva e João da Silva. Adv.: (Dr. Anildo Braz do Rosário). DESPACHO: Manifeste-se o requerente!

AUTOS DE Nº 55/76 — INVENTÁRIO — Inventariante: Marise Malheiros Huguiney. Adv.: (Dra. Marília Beatriz Figueiredo Leite). Inventariado: Aracy Ferreira Huguiney. DESPACHO: Vistos, etc... I. Diga o inventariante sobre o processado no prazo de 10 (dez) dias. II. Intime-se o advogado subscritor da petição inicial por mandado, para cumprir o item "I" supra.

AUTOS DE Nº 561/80 — ARROLAMENTO — Arrolante: Cristiano Alves de Oliveira. Adv.: (Dr. José Pires de Andrade). Arrolada: Roberta Alves da Gula e outros. DESPACHO: Vistos, etc... I. Como é que recolhe os impostos sem homologação? II. Prestes as últimas declarações, dizendo todos. Se concordes; Ao partidor, dizendo todos.

AUTOS DE Nº 645/81 — INVENTÁRIO — Inventariante: Sebastião Rodrigues da Silva. Adv.: (Dr. Moacir Pinto de Magalhães). Inventariado: Petrolina Francisca da Silva. DESPACHO: Vistos, etc... Diga o inventariante sobre o petiçãoário de fls. 25/48 no prazo de 10 (dez) dias sob pena do feito ter prosseguimento.

AUTOS DE Nº 230/80 — INVENTÁRIO — Inventariante: Maria Nazareth da Cunha. Adv.: (Dr. Aquilino Pinto de Figueiredo). Inventariado: Emídio Pereira da Cunha. DESPACHO: Vistos, etc... I. As últimas dizendo todos. Havendo concordância. II. Ao partidor, dizendo todos.

AUTOS DE Nº 645/79 — INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, CUMULADA COM PEDIDO DE P/ ALIMENTO — Requerente: Andreilina de Carvalho. Adv.: (Dr. Hélio Pelxoto). Requerido: Antonio Lino da Silva Pinto. Adv.: (Dr. Zadir Angelo). DESPACHO: Vistos, etc... Diga o autor se o réu compareceu ou não para os exames, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS DE Nº 250/74 — ARROLAMENTO — Arrolante: Pedro Celestino Rodrigues de Moraes. Adv.: (Dr. Ludovico Antonio Merighi). Arrolados: David Carvalho Lopes e Erotides Padilha de Carvalho. DESPACHO: Diga o advogado inventariante sobre o processado.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível
Juiz: Dr. Mário M. Tokairin
Escritor Juntado: Elio S. Vas

"Processo com Despacho"

AUTOS DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — Nº 637/82 — (P-567)

Autor: Paulo Lúcio dos Santos
(Adv. Dr. Alcedir Gomes Vasconcelos)
Réu: Jorge Célio Monteiro de Veneza
I — Cite-se o requerido, via precatória, com prazo de 20 dias, para vir receber a quantia que o autor pretende consignar, no dia 23/agosto/1982, no cartório do 4.º Ofício, às 14:00 hs., e partir de quando correrá o prazo para a resposta, nos termos do artigo 896, do CPC; II — Intime-se o requerente; III — Cumpra-se. Chb., 22/julho/1982. (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

"Processo com Sentença"

AUTOS DE AÇÃO DE FALÊNCIA Nº 456/81 — (A-996)

Autor: Almir Leite de Barros
(Adv. Dr. Wesson Alves de Martins de Pinheiro)
Réu: Tineo Miacava
(Adv. Dr. Joe Ortiz Afantes)
DIANTE DO EXPOSTO e por tudo o mais que dos autos constam, declaro aberta hoje, às 16:00 horas, a FALÊNCIA da firma individual TINEO MIACAVA, estabelecida nesta Capital, na rua 13 de Junho nº 68, explorando o ramo de vendas de relógios, pulseiras e jóias em geral, regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 61100102214/01-0, fixando o termo legal da falência a contar da data do protesto de título e cujo instrumento está anexado a este processo (fls. 06). Nomeio síndico o ora credor ALMIR LEITE DE BARROS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital. Marco o prazo de 30 (trinta) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Afixem-se e publiquem-se os editais e façam-se as devidas comunicações. P.R.I.C. Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1982. (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

"Processos com Despacho"

AUTOS DE: EMBARGOS A EXECUÇÃO S/Nº — (L-258)

Embargante: Lustras Colonial Ltda.
(Adv. Dr. Moacyr Felipe Camarão)
Embargada: Televisão Centro América Ltda.
(Dr. José Stáble Filho e Outros)
I — Intimem-se as partes p/manifestarem em cinco (05) dias sobre o cálculo retro; II — Cumpra-se Chb., 24/julho/82 (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

AUTOS DE: AÇÃO ORDINÁRIA — Nº 1.190/81 — (M-866)

Requerente: Manoel Parra Filho e Outros
(Dr. Edson de Carvalho e Dra. Beatriz Marina D. de Athayde)
Requerido: Zilda Rodrigues Figueiredo e Outros
I — Junte-se; II — Indefiro o presente pedido já que a INTERMAT não é parte e nem tem interesse nesta demanda; III — Outrossim, manifeste-se os autores sobre o prosseguimento desta ação; IV — Int. e cumpra-se. Chb., 22/julho/1982 (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

AUTOS DE: MUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA — Nº 729/81 — (C-965)

Autora: Cooperativa de Produtores de Leite de Cuiabá — COPLÉIBA
(Adv. Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho)
Réus: Raimundo Pereira de Oliveira e sua mulher
(Dr. Vicente Bezerra Neto)
(Dr. Edgar Humberto Alves)
I — Junte-se; II — Autorizo sue o Sr. perito levante a importância depositada às fls. 161 vº, mediante recibo nos autos; III — Deverá o mesmo, entretanto, apresentar o laudo no prazo de trinta (30) dias; Chb., 22/julho/1982. (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

AUTOS DE: VISTORIA — Nº 12/82 — (T-227)

Requerente: Tochio Hiroka
(Dr. Valdevino F. de Amorim)
Requerido: João de Oliveira Silva
Determino a vistoria para o dia 18-08-82 às 14:00 hs. — Intime-se partes, advogados, peritos e assistentes. Chb., 07.08.82. (a) Dr. Simão Aureliano de Barros Filho — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

AUTOS DE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1.553/81 — (M-911)

Credora: MANAH S/A
(Dr. Farouk Naufal)
Devedor: Sebastião Ferreira de Moraes
I — Junte-se II — Diga a autora, querendo, em cinco (05) dias, sobre o desfecho desta ação; III — Intime-se a Chb., 29/julho/1982 (a) Dr. Mário M. Tokairin — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 046/82.

O Doutor WANDYR CLAIT DUARTE, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regulamentar os trabalhos da Secretaria da Diretoria do Fórum,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala de atribuições dos servidores da Secretaria da Diretoria do Fórum:

SR. ARCY DE MORAES: Secretário o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, atendendo-o e auxiliando-o no que concerne a assuntos relacionados com autoridades em geral, bem como com os Oficiais de Justiça e pessoal encarregado da Guarda do Fórum, da limpeza, Transporte, Portaria, Sistema Telefônico e manutenção do prédio (contatos e diligências).

Srª BENEDITA DE MAFIOS FONTES: Secretária o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, na execução dos serviços administrativos em geral (reuniões com serventuários e firmas comerciais, pagamentos de despesas da Diretoria, elaboração de prestação de contas e respectivos lançamentos no livro competente, pagamento e controle da verba de cumprimento de Mandados, etc.), bem como na supervisão dos encargos cometidos às demais servadoras da Secretaria.

III. FRANCISCA GOMES SOARES: Atender os serviços referentes a registro civil, cuidar de todo expediente da Corregedoria, lançando-o no livro ou caderno competente, fazer levantamento de toda correspondência pendente; datilografar, mensalmente, atestados de frequência de todos os funcionários; dar atendimento a processos de concurso público, sob a supervisão da Secretaria da Banca Examinadora.

IV. AURIBELA MARIA S. DE MESQUITA ANTELLO: Datilografar portarias (exonerações, nomeações, férias, licença), fazer anotações nas fichas e de todo o expediente do Juízo, registrar os feitos administrativos e de Dúvidas.

V. ROSÂNGELA C. PEREIRA TRINDADE: Protocolar e distribuir toda a correspondência, fazer termos de compromisso, datilografar certidões, atestados funcionais e carimbar livros e confeccionar o Relatório Mensal da Diretoria, (inclusive do sistema telefônico), até o dia cinco de cada mês subsequente ao vencido; cuidar do calendário social, concernente a magistrados e serventuários, expedindo os respectivos cartões, adotando todas as providências para a sua concretização.

§ 1º. Os Secretários aludidos nos itens I e II deverão prestar mútua colaboração, se necessário e conforme deliberação do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, visando à perfeita regularidade dos serviços administrativos.

§ 2º. Em caso de férias ou faltas de qualquer dos servidores referidos, a substituição far-se-á pela ordem constante desta Portaria.

Art. 2º. Fica estabelecido à Secretaria o horário de expediente de 12h30 a 17h, devendo os servidores firmar o "ponto" no livro competente.

Publicada, registrada, cumprida-se, remetendo-se cópias ao Egrégio Conselho da Magistratura e à Egrégia

Corregedoria Geral da Justiça, ficando revogada a Portaria nº 13/82, de 24.03.82.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.982.
Dr. WANDYR CLAIT DUARTE
 Juiz de Direito — Diretor do Forum.

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Exmª Doutora DAISY VASQUES, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT.; via o presente Edital de Notificação, faz saber ao SR. VICENTE PEREIRA SOBRINHO, estabelecido no Distrito de Nobres-MT., ao lado do depósito da Cibraem, que nos autos de Processo nº 358/82, entre partes ALCIDES FERMINO NICOLOTTI e GENUINO STANA SATO, está notificando a comparecer no dia 19.08.82 às 14:30 horas perante a Junta de Conciliação e Julgamento, sito à Av. Isac Póvoas, 173, para contestar os termos da petição inicial, cujo inteiro teor se encontra nos autos; o não comparecimento implicará o julgamento da questão à revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato. Dado e passado nesta Capital, Cuiabá, Eu, Maria Margareth C. Carvalho, datilografei, e eu Maria Alves Borges, Diretora de Secretaria, subscrevi aos doze dias do mês de Julho do ano de 1.982. Dra. DAISY VASQUES — Juíza do Trabalho.

Dra. DAISY VASQUES — Juíza Presidente
 Conhecimento — 3469 — 10-08-82 — Cr\$ 4.000,00

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Exmª Doutora DAISY VASQUES, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT.; via o presente Edital de Notificação, faz saber ao SR. VICENTE PEREIRA SOBRINHO, estabelecido no Distrito de Nobres-MT., ao lado do depósito da Cibraem, que nos autos do Processo nº 360/82, entre partes ALCIDES FERMINO NICOLOTTI e JOSE DILTA, está notificando a comparecer no dia 19.08.82 às 14:35 horas perante a Junta de Conciliação e Julgamento sito à Av. Isac Póvoas, 173, para contestar os termos da petição inicial, cujo inteiro teor se encontra nos autos o não comparecimento implicará o julgamento da questão à revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato. Dado e passado nesta Capital, Cuiabá, Eu, Maria Margareth C. Carvalho, datilografei, e eu Maria Alves Borges, Diretora de Secretaria, subscrevi aos doze dias do mês de Julho do ano de 1.982. Dra. DAISY VASQUES — Juíza do Trabalho.

Dra. DAISY VASQUES — Juíza Presidente
 Conhecimento — 3468 — 10-08-82 — Cr\$ 4.000,00

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MARIO M. TOKAIRIN, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta Cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir em ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 620/82, requerida por MATEUS VIEIRA DA CUNHA e sua Mulher DELMIRA VIEIRA DA CUNHA, que se processam perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, pelo presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei, CITA terceiros interessados, para que querendo manifeste sobre o pedido, no prazo legal fazendo-se representar na causa por advogado legalmente habilitado, tendo em vista o pedido dos autores que se diz empossuadores de um imóvel rural denominado "Buriti", com a área de 314 hectares e 9.024 metros quadrados localizada no distrito de Jangada, município de Acorizal-MT., comarca desta Capital, existindo sobre o imóvel dentre outras benfeitorias, uma casa que serve de moradia da suplicante. Que mantém a posse mansa e pací-

fica, sem interrupção, nem oposição por mais de 30 anos. Finalmente requerem a procedência da ação para na forma do artigo 550 C.C. lhes sejam adjudicados por usucapião, imóveis a caracterizados. DESPACHO DE ... FLS. 14/V.: — R.A. Designo a audiência de justificação de posse para o dia 16.08.82, às 14:00 horas. Cite(m)-se o(s) réu(s) para comparecer(em) à audiência designada. Intime(m) o(s) autor(es). Advogado(s) e testemunhas. Cuiabá, 07.08.82. (a) Dr. SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO — Juiz de Direito da 6ª Vara Cível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982). Eu, Enio Salvador Vaz, Escrevente Jumentado do Cartório do 4º Ofício, o fiz datilografar e subscrevi.

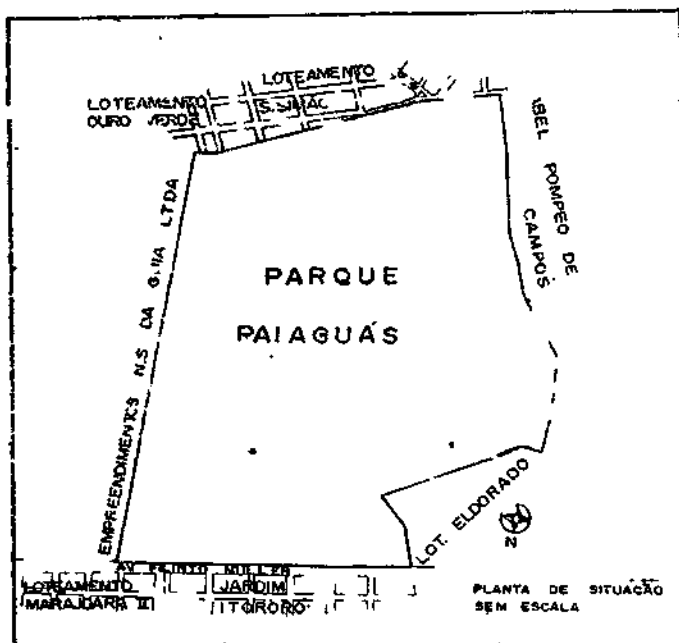
O Juiz de Direito
Dr. MARIO TOKAIRIN
 Juiz de Direito da 6ª Vara Cível
 Conhecimento — 3462 — 10-08-82 — Cr\$ 4.000,00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ARNALDO RONDON, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição, na forma da Lei, etc. etc.

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados em Cartório para exames de interessados, na conformidade do Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1.937, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.079 de 15 de Setembro de 1.938 e com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, o Memorial e demais documentos relativos a venda de terrenos em Chácaras e Lotes que compreende o Loteamento PARQUE PAIAGUÁS, com o total de 16 chácaras, 2.875 Lotes de 112 Quadras de propriedade do EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. que cuja área a ser loteada está registrada sob nº 17.293, L. 02 aos 13.07.81 nestas Notas Loteamento este localizado no Município de Várzea Grande-MT. e decorrido o prazo de 15 dias da última publicação deste no Diário Oficial e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se-á o competente registro de que trata o artigo 19.º daquele Decreto, e, para verificação de interessados, publica-se pequeno desenho da localização da área loteada. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Quatro (04) dias do Mês de Agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982). Eu, Arnaldo Rondon, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição, o fiz datilografar e assino.

ARNALDO RONDON
 O Oficial do Registro de Imóveis



Conhecimento — 3401 — 05-08-82 — Cr\$ 24.000,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DO EXECUTADO: FRUJALA AUGUSTO FACURY

O Doutor Francisco Ferreira Barbosa — Juiz de Direito desta Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso na forma da Lei, Etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício correm os trâmites legais de uma Execução que figura como Exequente **ABSAÃO DIAS FILHO**; e requerido **FRUJALA AUGUSTO FACURY**, digo, **FRUJALA AUGUSTO FACURY** encontra-se em lugar incerto e não sabido mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, cuja petição inicial é o teor seguinte: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso. Execução. **ABSAÃO DIAS FILHO**, brasileiro, casado, do Comércio, portador do CIO nº 112.374.061-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, por seu procurador adiante assinado (madado incluso), advogado regularmente inscrito junto a OAB/MT sob o Nº 2.059-A, com escritório profissional à Avenida Cuiabá, 518, nesta cidade, onde recebe intimações e notificações, com todo respeito e acatamento vem a nobre presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 566 e seguintes e art. 655 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, propor o presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO** contra **FRUJALA AUGUSTO FACURY**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIO nº 220.133.421-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos Jurídicos que a seguir possa expor, para ao final requerer: 1 — Que o exequente é credor do executado, da quantia de Cr\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cruzeiros), representados pelas inclusas Notas Promissórias, nos valores de Cr\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros) e Cr\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Cruzeiros) respectivamente, com vencimento em 13 de dezembro de 1.980 e 20 de outubro de 1.981 (doc. 02 e 03); 2 — Que, todos os meios foram usados pelo exequente, com a finalidade de receber o seu crédito amigavelmente, o que não foi possível, terminando por deixar o devedor esta Cidade, tomando rumo ignorado, vendendo todos os seus pertences neste Município. 3 — Que, tem conhecimento o exequente, de que único bem pertencente ao devedor, existente ainda é uma colhedeira Massey Fergusson — ano de fabricação 1.973, que se encontra-se já sob a guarda desse Juízo. Ante oposto, digo, exposto e com anexos documentos, é a presente para requerer se digne esta Vossa Excelência se digne receber, mandando citar o devedor via Edital, para que mesmo tome ciência do pedido, bem como para vir pagar no prazo de vinte e quatro horas (24:00 horas), o principal acrescidos de juros, correção monetária, honorários Advocatícios, custas processuais, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo lhe seja arrestado tantos bens quanto bastem para a segurança da dívida, ficando também intimado para embargar o pedido, querendo, no prazo de Lei, sob pena de revelia. Dá-se ao presente pedido o valor de Cr\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil cruzeiros). Termos em que pede e espera Deferimento. Dom Aquino, 20 de maio de 1.981. (a) Dr. Luiz Gomes de Castro — Advogado — **AUTO DE PENHORA** — Aos 09 dias do mês de Julho do ano de 1.981 às 14:30 horas, Eu, **LAUDELINO SOARES ROCHA**, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao mandado de citação e penhora, extraído dos autos de nº 2.240/81 — Execução que Absaão Dias Filho move contra Frujala Augusto Facury, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca em substituição legal, que dentro do prazo legal de lei, efetue a penhora dos bens do executado, como segue: Uma colhedeira marca Massey Fergusson, 210-S, ano de fabricação 1.973. Procedi a penhora acima e depus em mão do Depositário Judicial. E para contar lavrei o presente Auto de Penhora que vai por mim Oficial de Justiça e Depositário Judicial, devidamente assinado. Laudelino Soares Rocha — Oficial de Justiça. Edmar Ferreira de Carvalho. Depositário Judicial. **ULTIMO DESPACHO**: Cite-se o devedor por Edital com o prazo de 30 dias, Espeça-se Edital, encaminhando-o ao interessado para a publicação. Cumpra-se. Dom Aquino, 11 de Setembro de 1.981. (a) Francisco Ferreira Barbosa — Juiz de Direito. E, para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente Edital de Citação do Executado **FRUJALA AUGUSTO FACURY** que se afixado

e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dom Aquino-MT., Cartório do 1º Ofício, aos 15 dias do mês de setembro de 1.981. Eu, Osvaldo Fernandes, Escrivão que fiz datilografar e assinar.

FRANCISCO FERREIRA BARBOSA

Juiz de Direito

Conhecimento — 3448 — 10-08-82 — Cr\$ 7.400,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 9248/82-X.

Com o prazo de quinze (15) dias.

A Doutora Orlanda Luiza de Lima Ferreira, Juíza Federal no Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este, cita **JOÃO BATISTA DA MAIA**, brasileiro, casado, RG 5.555.750, residente em Jales/SP, à Rua Holanda, nº 1450, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de quinze (15) dias, para responder aos termos da ação de Reparação de Dano que se processa neste Juízo, movida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, à Praça Bispo Dom José, n. 17, nesta Capital, no dia 15 de setembro, às 8 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que deverá oferecer defesa e produzir provas sob pena de revelia nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: "Exm.º Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — D.N.E.R., autarquia Federal com sede à Av. Presidente Vargas, n. 522, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., e representação oficial à Rua 13 de Junho, n. 1755, nesta Capital — 11.º DRF, — por seu procurador infra assinado, vem, muito respeitosamente, propor contra João Batista da Maia, brasileiro, casado — RG 5.555.750, residente na cidade de Jales-SP — à Rua Holanda, n. 1450; e solidariamente Ezequiel Uruguai de Almeida, brasileiro, casado, RG 142.718, residente à Rua dos Púris, n. 214, Campo Velho — nesta Capital, ação de Reparação de Dano causado em acidente de veículos, na conformidade do art. 275, let. E e seguintes do CPC, como em seguida passa a expor e requerer. I — O fato. As 23:30 horas do dia 11.06.80, o caminhão-guincho do A. CMC-38/3 — placa AA 0295/MT, lotado no NPRF/11-7, quando fazia atendimento de socorro a acidente ocorrido no Km 34,7 da BR-364 — sentido Alto Araguaia-Alto Garças, foi violentamente colhido pelo caminhão Mercedes Benz/73, placa AA-2182 — Cuiabá-MT., cujo registro de propriedade estava em nome do segundo réu — Ezequiel Uruguai de Almeida, e era dirigido pelo primeiro réu — João Batista da Maia, única vítima do acidente. Na conformidade do laudo pericial da 13ª Ciretran (fotocópia anexa) o acidente foi originado por imprudência do condutor do V-1 (caminhão placa AA 2182/MT.) "que transitava, em estado de embriaguez alcoólica, colidindo-se com o V-2 (caminhão placa AA 0295/MT.) que lá estava a serviço da polícia Rodoviária Federal". O causador do desastre foi suspenso por 90 (noventa) dias de dirigir veículos automotores, pela infração de dirigir embriagado (doc. j. cit.). II — Danos Patrimoniais. Do acidente resultaram danos materiais vultosos para o veículo da A., os quais foram orçados em vistoria oficial em Cr\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos cruzeiros) em 16.09.80 (fotocópia anexa) O reajustamento de tal importância pelos índices oficiais nesta data importa em Cr\$ 365.079,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e nove cruzeiros). III — Fundamento Jurídico do pedido. O fundamento jurídico do pedido de ressarcimento tem seu apoio no art. 159 do Cod. Civil, e Tit VII do mesmo Código Art. 1518 e segs. A responsabilidade pelo evento danoso encontra-se sobejamente comprovada pelo laudo pericial (doc. I), exame clínico do motorista (fotocópia anexa) e testemunhas oculares (rol final). Isto posto, A. A. requer a citação dos R.R. nos endereços indicados, sendo a do primeiro réu através de precatória para a Comarca de Jales-SP — para todos os termos da presente ação, apresentando a defesa que tiverem pena de revelia, sendo afinal condenados ao pagamento da indenização devida à A., acrescida de juros e correção, custas e honorários e demais cominações, como de direito e justiça. Dá a causa o valor de Cr\$ 365.000,00. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos R.R. D. e A. esta, com os inclusos docs. P. Deferimento. Cuiabá-MT., 25 de janeiro de 1982. As.

Alberto de Azevedo — Procurador 1.ª Cat. Matr. 1165 474 — DNER — Chefe PD/11. Rol de testemunhas: Hamilton Garcia de Souza e Gabriel da Rosa Lino, os quais comparecerão independente de intimação. Certidão da Oficial de Justiça de Jales/SP., às fls. 29v. CERTIDÃO. "Certifico que dando cumprimento à presente Carta precatória, em diligência, dirigi-me no endereço constante na mesma, e aí sendo deixei de citar João Batista de Maia, pois atualmente reside no mencionado endereço uma senhora viúva por nome de Felicidade, que desconhece o procurado. Certifico mais, que perguntei aos vizinhos, tentando obter informações, mas constatei que o mesmo é desconhecido no local. O referido é verdade e dou fé. Jales, 7/maio/1982. As. — Jacira Jacinto da Silva Piovesan — A Oficial de Justiça". DESPACHO do MM. Juiz, às folhas 30: "Face a informação supra suspendo a audiência designada para o próximo dia 26, amanhã. Designada nova data, cite-se, por edital, com o prazo de quinze (15) dias o Requerido João Batista de Maia. Intimem-se. Em, 25-05-82. As. — Mário Mendes — Juiz Federal". E para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado no Órgão Oficial e Jornais de maior circulação na região, e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. E, eu Assinatura ilegível Chefe da Seção de Processamentos Cíveis e Trabalhistas, datilografei e assino.

ORLANDA LUIZA DE LIMA FERREIRA
Juiz Federal

"EDITAL DE PRAÇA"

O Doutor FRANCISCO FERREIRA BARBOSA — Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Rondonópolis — Estado de Mato Grosso; na forma da Lei, Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 de agosto de 1.982, às 14:00 horas, no átrio do Fórum local, sito à Av. Mal. Rondon nº 833, o Oficial de Justiça que estiver fazendo às vezes de porteiro dos auditórios, levará a público o pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), os bens a seguir descritos, penhorados nos autos de execução nº 99/81 promovida por Alberto Lemos do Prado contra VIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, os bens que assim se descrevem: Uma casa residencial e seu respectivo terreno, com a área de 200 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Poxoréu, casa coberta de telhas eternite, parede de tijolos comuns, piso de vermelho, com 06 peças, devidamente matriculada sob nº 1.033 em 31.05.76, estando o referido imóvel livre de ônus conforme consta da certidão de matrícula junta às fls. 06 e vº dos autos. Ficam desde logo os interessados cientes que se os bens levados a licitação não alcançarem lance superior ao da avaliação, no mesmo local e hora do dia 13 de Setembro de 1.982, serão vendidos em 2ª praça a quem mais der e maior lance oferecer. Pelo presente edital fica o executado e sua mulher intimados das realizações, caso não sejam encontrados para intimação pessoal pelo senhor Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado a forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis — Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu ISABEL MESSIAS DUARTE SALES — Escrevente Jumentada que datilografei e subscrevi.

Dr. FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
Conhecimento — 3445 — 10-08-82 — Cr\$ 4.000,00

EDITAL

Helio Cavalcanti Garcia, Escrivão do Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por Nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, de acordo com o Decreto nº 3.079 de 15-09-1938, que regulamenta o Decreto nº 58 de 1.º de

12/1.937, que dispõe sobre o loteamento e Venda com o requerimento da VERDADE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do Loteamento denominado JARDIM ITAPUA, notifica a URSULINA PEREIRA DE SOUZA, compradora do lote n. 02 da Quadra n. 10; LAUDE-LINO PEREIRA LEITE, comprador do lote n. 17 da Quadra n. 09; NATALICE GOMES DOS SANTOS, compradora do lote n. 15 da Quadra n. 9 e JOSÉ ROBERTO ROTURÃO, comprador do lote n. 11 da Quadra n. 15. Para virem dentro do prazo de 30 dias a contar da última publicação, pagar as prestações, vencidas sob pena e decorrido o prazo de serem cancelados seus contratos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso aos 02 de agosto de 1.982 (02-08-82) Eu Lindinalva Costa Bezerra de Freitas a datilografei e subscrevi.

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES

Tab. Substituta

CONHECIMENTO N.º 3438 — 09-08-82 — Cr\$ 12.000,00

3 — 3

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 66/82

A Conselheira SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA — 1ª Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Mato Grosso, torna público para fins do artigo 58 da Lei nº 4.215/63, que Ricardo Guidá, Bacharel pela Universidade Federal de Mato Grosso, requerem inscrição provisória, com sede principal de advocacia na Comarca de Cáceres-MT.; que Carlos Augusto de Arruda Gomes, Bacharel pela Universidade Federal de Mato Grosso, requerem inscrição definitiva, com sede principal de advocacia na Comarca de Várzea Grande-MT.; que Juarez Toledo Piza, Bacharel pela Universidade Federal de Mato Grosso, requerem inscrição definitiva, com sede principal de advocacia na Comarca de Várzea Grande-MT. que Angela de Pinho Herane, Bacharel pela Universidade Federal de Mato Grosso, requerem inscrição provisória, com sede principal de advocacia na Comarca de Cuiabá-MT.; que Luiz Pinheiro, Bacharel pela Faculdade de Direito de Cruz Alta-RS, requerem inscrição definitiva, com sede principal de advocacia na Comarca de Barra do Garças-MT.; que Luiz Mariano Bridi, Bacharel pela Faculdade de Cruz Alta-RS, requerem inscrição definitiva, com sede principal de advocacia na Comarca de Barra do Bugres-MT.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de agosto de 1.982.

SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA

1ª Secretária da OAB/MT.

Conhecimento — 3479 — 10-08-82 — Cr\$ 6.000,00

EDITAL DE PROCLAMAS

CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito da Sede Municipal de Chapada dos Guimarães, Comarca de Cuiabá-MT., Etc.

FAZ SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, nº I à IV do Código Civil Brasileiro WALTER ALVES DE OLIVEIRA e MARIA CONCEIÇÃO OVIDIO DE MIRANDA. Ele, natural de Jatal-Golês, nascido em 12 de março (03) de 1.955, profissão: Gerente de vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Cuiabá-MT., filho de Domingos Branco de Oliveira e de Maria Alves de Almeida. Ela, natural de Chapada dos Guimarães-MT., nascida em 1º de Fevereiro (02) de 1.963, profissão Estudante, estado civil, solteira, domiciliada e residente em Cuiabá-MT., filha de José Ovidio de Miranda e de Odília Gomes de Miranda.

Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento oponha-o na forma da Lei Lavra-se o presente para ser afixado em Cartório no lugar do costume e publicado no Diário Oficial em Cuiabá-MT.

Chapada dos Guimarães-MT. 09 de Agosto (08) de 1.982

VANILZA DE S. LOPES — Escrevente

Conhecimento — 3449 — 10-08-82 — Cr\$ 5.000,00

De 08 (Oito) Dias A:

13 - Ivete Santana de Barros - Agente Administrativo - Ref: 22 - Classe C, a partir de 19.07.82, conforme processo 0518/82.

De 30 (Trinta) Dias A:

14 - Clóvis Gonçalves Campos - Agente de Inspeção Previdenciário - Ref: 23 - Classe A, a partir de 12.07.82, conforme processo 0479/82.

De 60 (Sessenta) Dias A:

15 - Walter de Mattos - Agente Administrativo - Ref: 25 - Classe D, a partir de 21.07.82, conforme processo 0528/82.

II - Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 09 de agosto de 1.982.

Contador DOMINGOS DE MATOS

Presidente do IPEMAT

VISTO:

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 085/82/GDG

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 nº I e XI do R.C.N.T. e,

Considerando a necessidade de promover a conscientização do motorista infrator, para os problemas de trânsito, fazendo sentir a gravidade das consequências dos seus atos na direção de veículos automotores, que resultam quase sempre em prejuízos pessoais e materiais para si mesma e para terceiros, além de dificultar a segurança e fluidez do tráfego, indispensável ao desenvolvimento social

R E S O L V E :

I - Promover curso de reciclagem para motoristas infratores, profissionais e amadores, cuja Carteira Nacional de Habilitação tenha sido apreendida pelo Detran-MT, em virtude das Sanções previstas nos incisos I, II, III, IV, e IX do artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

II - O referido curso objetiva atualizar condutores de veículos automotores no que concerne às Regras de Trânsito e aos perigos que envolvem motoristas e pedestres e fornecer elementos técnicos de Direção Defensiva como medida preventiva de acidentes.

III - Nos demais casos de infringência aos dispositivos legais, cuja penalidade não prevê apreensão do documento de Habilitação, a matrícula e reciclagem dos condutores infratores do CRML, ficará a critério exclusivo do Diretor Presidente.

IV - Será condição intrínseca para a liberação da Carteira Nacional de Habilitação, cumprido o prazo de apreensão, a participação do referido curso

V - Fica a Diretoria Técnica deste Departamento, com a colaboração e participação do Grupo de Trabalho de Educação para o Trânsito composto pelo Detran-MT, Secretaria de Educação e Cultura e 11º Distrito Rodoviário DNER, encarregados

de elaborar a programação e regulamentação necessária para o desenvolvimento do referido curso.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Departamento Estadual de Trânsito em
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 1.982.

EDU XAVIER - Diretor Presidente do Detran-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/82

Referência: Aquisição de Veículo tipo Kombi.

De ordem do Sr. Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da Lei N. 3.723 de 31.05.76, regulamentada pelo Decreto n. 1.721 de 25.01.82, e alterações posteriores, Faço Público que, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, às 13:00 (treze) horas, serão recebidas na Divisão de Material do DETRAN, sito à Rua Arnaldo de Matos 56, nesta Capital, propostas da Licitação acima referida.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedor do Sistema Estadual de Administração, para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:00 horas.

A despesa para aquisição do objeto será por conta da seguinte verba: 54.00 - Secretaria de Segurança Pública, 54.01 - Departamento Estadual de Trânsito, 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, 40 - Recursos Próprios, do Vigente Orçamento.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1.982.

MARIA CRISTINA ANDRADE FONSECA

Presidente da Comissão

VISTO: EDU XAVIER

Diretor Presidente - DETRAN-MT.

3 _____ 1

Secretaria da Agricultura

EMPA-MT - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Contrato de Prestação de Serviços
Objetivo: Prestação de Serviços pela CONTRATADA de análises de Rotina em Corretivos, solicitadas pela CONTRATANTE.

Valor: As análises serão cobradas conforme os preços fixados em Portaria da EMPA-MT e vigente à época de execução da análise.

Prazo: A vigência deste Contrato será de um ano, sendo 30 de julho de 1982 a 30 de julho de 1.983.

Contratante: Cia. Nossa Senhora da Guia Ltda.

Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - EMPA-MT.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 1.982.

JUAREZ S. A. PENSO - Presidente - EMPA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Contrato de Locação de Serviços

Objetivo: A locação de uma máquina xerox 3.107, na sede do EMPA-MT, situada no Edifício Sede da Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Valor: Aluguel mínimo mensal de R\$ 70.865,04 (Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Cruzados e Quatro Centavos) onde já se encontra incluída a taxa fixa mensal.

Prazo: A vigência deste Contrato, será de um ano, sendo de 22 de maio de 1982 a 22 de maio de 1983.

Contratada: Xerox do Brasil S.A.

Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - EMPA-MT.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1.982.

JUAREZ S. A. PENSO - Presidente - EMPA-MT.

Secretaria de Justiça

PORTARIA N. 029/82-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria de n. 040/81-NSA de 22 de dezembro de 1981, que designou a servidora ALDINE EVANGELISTA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe D, Referência 27, para exercer a função de Assistente — DAI-2 do Assessor desta Secretaria.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 06 de agosto de 1982.

DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

PORTARIA N. 030/82-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor WILSON DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, Classe 'B', Referência 30, para exercer a função de Assistente — DAI-2 do Assessor desta Secretaria, a partir de 10 de agosto de 1982.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 06 de agosto de 1982.

DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

PORTARIA N. 031/82-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO LUIS SILVA COUTINHO, Auxiliar de Agente Administrativo, Classe 'B', Referência 18, para exercer a função de Assistente do Chefe do Núcleo Setorial de Finanças — DAI-1.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 06 de agosto de 1982.

DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

PORTARIA N. 032/82-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora EDNA NEGRINI, Agente Administrativo, Classe 'E', Referência 30, para, prestar serviços junto a 2ª Vara Cível do Fórum da Capital, até ulterior deliberação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 09 de agosto de 1982.

DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT —

Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 17 de Maio de 1982.

Aos dezessete dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ...

CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: Joacy de Figueiredo - Presidente, Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Sr. Joacyr de Figueiredo - Presidente deste Conselho disse que o motivo desta reunião era a comunicação da nomeação por Ato Governamental do nosso Diretor Superintendente Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller para Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente, conforme carta do mesmo, datada de 17.05.82, optando pelo salário base de técnico desta Empresa, nos termos do Contrato de Trabalho em vigor. Os Senhores Conselheiros acolheram a comunicação e agradeceram os trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Dr. Gabriel Muller na direção da Superintendência, em especial na regularização fundiária das antigas Colônias do Estado. Decidi ram ainda os Senhores Conselheiros que o cargo de Diretor Superintendente, ficará vago até a próxima eleição da Nova Diretoria que se realizará em 06.04.83. Finalmente decidiram que os assuntos da área da Superintendência seriam resolvidos e tratados pelos Diretores com mandato até abril de 1983, suprimindo desta maneira a falta do Diretor que ora se afasta do cargo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, determinou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 17 de maio de 1982. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro de a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls. nº 157 do livro nº 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
Secretária

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 20.446 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 09/Jul/1982.

João Barbosa Caramurá — Secret. Geral

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS — EMAPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/82

A V I S O

A Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE, através da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a Lei nº 3723, de 31 de maio de 1976, Lei nº 3796 de 19 de outubro de 1976, Lei nº 4392, de 17 de novembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 1721, de 25 de janeiro de 1982, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de agosto de 1982 na sede da Empresa, no Centro Político e Administrativo, bloco da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Tomada de Preços para aquisição de material de consumo (material para limpeza), destinado à Rodoviária Cuiabá.

Os interessados devidamente habilitados no Cadastro Geral da EMAPE, para a especialidade de que trata esta licitação, poderão obter cópia integral do Edital nº

endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cuiabá (MT), 03 de agosto de 1982

Eusébio M. do Espírito Santo

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO: DR. LUIZ PORTELLA

Diretor Presidente



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

CEMAT

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTÂNEAS

CONCORRÊNCIA Nº 012/82

CONVERSOR CC / CC — PARA TELECOMUNICAÇÕES

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT, comunicam aos interessados que receberão até às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 1982, na sala do DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de 06 (seis) Conversores CC/CC de 24 Vcc para 12 Vcc, 20A, a serem adquiridos com Recursos Próprios e o Imposto Único.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 11.º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável, de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Cuiabá, 02 de agosto de 1982.

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTÂNEAS

CONCORRÊNCIA Nº 013/82

Fornecimento e Montagem de Comporta Tipo Vagão

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT, comunicam aos interessados que receberão até às 15:00 horas do dia 01 de setembro de 1982, na sala do DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento e Montagem de Comporta do Tipo Vagão a ser instalada na U.H. de Poxoréu - MT com recursos do IUEE.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 11.º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Cuiabá, 05 de agosto de 1982.

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTÂNEAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/82

Painéis de Comando e de Serviços Auxiliares

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT, comunicam aos interessados cadastrados que receberão até às

09:00 horas do dia 30 de agosto de 1982, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de 02 (dois) Painéis de Comando e 02 (dois) Painéis de Serviços Auxiliares, destinados a SE UHE Pedro Pedrossian a serem adquiridos com recursos do Imposto Único.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 11.º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Cuiabá, 02 de agosto de 1982.

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTÂNEAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/82

Instrumentos de Laboratório

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT, comunicam aos interessados cadastrados que receberão até às 15:00 horas do dia 24 de agosto de 1982, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de diversos Equipamentos de Laboratório para Testes de Campo a serem adquiridos com recursos do Imposto Único e Próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 11.º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Cuiabá, 05 de agosto de 1982.

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTÂNEAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/82

Formulário Contínuo

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. — CEMAT, comunicam aos interessados cadastrados que receberão até às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 1982, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de 1.200 (um mil e duzentos) Milheiros do Formulário Contínuo — Conta de Luz para uso do CPD da empresa a ser adquirido com recursos próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Sete de Abril, 277 11.º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Cuiabá, 05 de agosto de 1982.

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 123/82

REF.: — Aquisição de Conjunto Moto-Bomba de eixo horizontal e implementos hidráulicos e elétricos da Estação elevatória de água tratada, junto ao reservatório — COOPHAS.

— CUIABÁ-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de agosto de 1.982, às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — Térreo-Cuiabá-(MT), mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 10 (DEZ) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT), 05 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto:

Engº José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 124/82

REF.: — Aquisição de conjuntos Moto-Bombas submersíveis, para recalque de águas fecais e respectivos implementos e serviços, para esgotamento do conjunto Habitacional "Morada do Ouro".

— CUIABÁ-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de agosto de 1.982, às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — Térreo-Cuiabá-(MT), mediante o pagamento de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 10 (DEZ) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT), 05 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto:

Engº José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 125/82

REF.: — Aquisição de material hidráulico de FVC, para Rede de Distribuição.

— BARRA DO GARÇAS-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 5.690.000,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa Mil Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de agosto de 1.982, às 10:00 (dez) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — Térreo-Cuiabá-(MT), mediante o pagamento de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 10 (DEZ) dias, do recebimento da Ordem de serviço, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT), 05 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto:

Engº José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 126/82

REF.: — Aquisição de Material Hidráulico, para Rede de Distribuição.

— BARRA DO GARÇAS-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 9.520.000,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 1.982, às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — Térreo-Cuiabá-(MT), mediante o pagamento de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 10 (DEZ) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT), 05 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto:

Engº José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 127/82

REF.: — Aquisição de material Hidráulico, de ferro fundido, para Sistema de Esgoto Sanitário — COOPHAS

— CUIABÁ-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 916.830,00 (Novecentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 1.982, às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Exe-

cutivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT) —, com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — Térreo-Cuiabá-(MT) —, mediante o pagamento de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 10 (DEZ) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT) —, 05 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto:

Eng.º José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

COHAB-MT — COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/82

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/82, levada à efeito às 09:00 (nove) horas do dia 21 (Vinte e Um) de julho de 1.982, sagrou-se vencedora a firma MAPE Construtora e Comércio Ltda.

Cuiabá, 05 de agosto de 1.982.

A DIRETORIA

Eng.º Haroldo de Arruda

Diretor Presidente

AVISO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/82

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/82, levada à efeito às 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 (Vinte e Um) de julho de 1.982, sagrou-se vencedora a firma ENCO Engenharia e Comércio Ltda.

Cuiabá, 05 de agosto de 1.982.

A DIRETORIA

Eng.º Haroldo de Arruda

Diretor Presidente

AVISO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/82

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/82, levada à efeito às 09:00 (nove) horas do dia 22 (Vinte e Dois) de julho de 1.982 sagraram-se vencedoras as firmas:

LOTE 1 — ENCO Engenharia e Comércio Ltda.
LOTE 2 — CONSTRUTORA PARANA LTDA.
LOTE 3 — INTERCONTINENTAL Engenharia Ltda.
LOTE 4 — ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria

LOTE 5 - JAU S/A Construtora e Incorporadora

Cuiabá, 05 de agosto de 1.982.

A DIRETORIA

Eng.º Haroldo de Arruda

Diretor Presidente

AVISO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/82

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/82, levada à efeito às

09:00 (Nove) horas do dia 30 (trinta) de julho de 1922, sagraram-se vencedoras as firmas:

— TRESCINCO Distribuidora de Automóveis Ltda.

— AUTOMAG Automóveis de Mato Grosso Ltda.

Cuiabá, 05 de agosto de 1.982.

A DIRETORIA

Eng.º Haroldo de Arruda

Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

A COHAB-MT, convoca a(o) abaixo relacionada(s) a comparecerem no Departamento de Serviço Social, em sua Sede no CPA, dentro de 48:00 (Quarenta e Oito) horas, contando da data desta publicação para tratar de seus interesses.

— Augusta Maria do Nascimento

— Adir Soares Guimarães

— José Gonçalves Queiroz

— José de Jesus Castro

— Justino Coenga Rondon

— Mariluce Pinto de Oliveira

— Moisés Luis da Costa

— Maria Nazareth Divilart Aguiar

— Neria Marta dos Santos

— Tania Soraida R. Aires

— Vanildes Maria da Silva

— Zilma do Carmo R. de Moraes

Cuiabá, 04 de agosto de 1.982.

Secretaria da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

"CAMPANHA O XAVANTINHO"

RELAÇÃO DO PREMIADOS NA 5a. SUPERINTENDENCIA REG. FAZENDA

ALTO PARAGUAI - MT

BOLAS

01 - Kelma Patrícia Gomes de Souza - Rua Joaquim Murtinho, 178

02 - Jairo Machado - Rua José Trindade, 286

CAMISSETAS

01 - Dérbia Andrade de Carvalho - Rua Mascarenhas de Moraes, 281

02 - Paulo Roberto Régis Lopes - Rua Mascarenhas de Moraes, 294

MOCHILA

01 - Jairo Machado - Rua José Trindade, 286

ARENÁPOLIS - MT

BOLAS

01 - Carlos Gratidão Dorilêo - Rua Joaquim Nabuco, 228

02 - Pedro Alves de Souza - Rua José Bonifácio, s/nº

03 - Hudson Ferreira Gomes - Rua Oscar Josetti, s/nº

BONECA

01 - Margarida Antunes de Barros - Rua Castelo Branco, 82

CAMISSETAS

01 - Gilson Batista dos Santos - Rua Guilherme Grunwald, s/nº

02 - Neif Joaquim Sobrinho (02 unid.) - Rua Mato Grosso, 102

03 - Antonio Souza Santos - Rua José Bonifácio, s/nº

04 - Carlos Gratidão Dorilêo - Rua Joaquim Nabuco, 228

05 - Alessandro Longuinho de Souza - Rua José Bonifácio, 568

06 - Rosimar L. de Souza - Rua José Bonifácio, 568

07 - Laidés Borges - Rua Bahia, 26

08 - Humberto José da Silva - Rua Bahia, 26

MOCHILAS

01 - Adão Alves Trindade - Rua Joaquim Murtinho, s/nº

02 - Hudson Ferreira Gomes - Rua Oscar Josetti, s/nº

MÁQUINA FOTOGRAFICA

01 - Nância Isabel da Silva - Rua José Bonifácio, s/nº

BARRA DO BUGRES - MT

BOLA

01 - Maria de Fátima Félix - Rua 1, casa 7 - COHAB

BONECAS

01 - Maria de Fátima Félix - Rua 1, casa 7 - COHAB

02 - Antonia Silveira Souza - Rua Santa Cruz, s/nº

CAMISSETAS

01 - Maria de Fátima Félix (08 unid.) - Rua 01, casa 7

COHAB

02 - Juracy Araújo Ramos - Rua Voluntários da Pátria, 74

03 - Moisés Martins Campos - Rua da Pátria, 274

04 - Maria dos Milagres Rocha (02 unid.) - Av. Castelo Branco, s/nº

05 - Doralice Diogo - Rua Santa Cruz, s/nº

06 - Manoel Francisco dos Santos - Rua Santa Cruz, s/nº

07 - Washington Luiz Félix - Rua 1, casa 7 - COHAB

MOCHILAS

01 - Washington Luiz Félix - Rua 1, casa 7 - COHAB

02 - Manoel Francisco dos Santos - Rua Santa Cruz, s/nº

03 - José Claro de Menezes - Rua Manoel Pinheiro, s/nº

04 - Jair Félix - Rua Pedro Casassús, 7

05 - Wellington Francisco Félix - Rua 1, casa 7 - COHAB

06 - Doralice Diogo - Rua Santa Cruz, s/nº

DENISE - MT

BOLAS

01 - Elizabeth A. de Brito - Av. Mato Grosso, s/nº

02 - Maria Odorico da Silva - Av. Mato Grosso, s/nº

BONECA

01 - Aldira Mirna Matos Lins - Av. Mato Grosso, s/nº

CAMISSETAS

01 - Donizete A. de Brito (02 unid.) - Av. Mato Grosso, s/nº

02 - Aparecido Pereira de Almeida - Rua Brasil, s/nº

03 - Osmar Pires de Souza - Av. Mato Grosso, s/nº

04 - Odício Pereira de Almeida - Av. Brasil, s/nº

MOCHILAS

01 - Nadir Matos Gondru Luiz - Av. Mato Grosso, s/nº

02 - Sebastião Dias Mendes - Av. Mato Grosso, s/nº

DIAMANTINO - MT

BOLAS

01 - José Geraldo C. da Rocha (02 unid.) - Rua Ir. Margarida, s/nº

02 - Zuleide Freitas Medina - Rua Acelino Bibiano de Oliveira, 249

03 - José Marcelo Martins da Cruz - Rua 18 de setembro, 79

04 - Adevalir Correia da Costa - Rua Mal. Rondon, 19

BONECAS

01 - Bernardino Jovanil de Almeida - Rua Ir. Margarida, s/nº

02 - Marlene de Souza da Silva - Travessa da República, 533

CAMISSETAS

01 - Lourdes Barella da Rocha (12 unid.) - Rua João Batista de Almeida, 127

02 - Izidório Zulli (02 unid.) - Travessa da República, s/nº

03 - José Luiz França de Carvalho - Av. Municipal, 1.930

04 - Luiz Gustavo Orrigo F. Mendes - Quadra 01, casa 09 - COHAB

05 - Evaldes Guimarães Campos - Rua João Batista de Almeida, 669

MOCHILAS

01 - Alilton Carreiro da Rocha - Rua Ir. Margarida, s/nº

02 - Frederico Tiberi Protis - Rua Des. Joaquim P. F. Mendes, 500

03 - Lourdes Barella da Rocha (02 unid.) - Rua João Batista de Almeida, 122

BRINQUEDO ARTHUR

01 - Orlando Gonsales - Rua Almirante Batista das Neves, 853

MAQUINA FOTOGRAFICA

01 - Milton Alves Pereira - Rua João Batista de Almeida, 289

NOBRES - MT

BONECA

01 - Dirce Duarte Araújo - Av. Getúlio Vargas, 680

CAMISSETAS

01 - Keit Aparecida Rodrigues Oviedo - Rua Thomé de Campos, s/nº

02 - João Delfin de Araújo - Rua Flinto Muller, s/nº

03 - Lenine Campos Filho - Av. Juscelino Kubitschek, s/nº

04 - André Aas - Av. Getúlio Vargas, s/nº

05 - Wilhan Arimura Fares - Av. Getúlio Vargas, s/nº

06 - Lucimar Pereira de Arruda - Av. Getúlio Vargas, s/nº

07 - Josuel Leite Russo - Rua nº 06, s/nº

MOCHILAS

01 - Cândia Francisco de Matos - Rua São Paulo, s/nº

02 - Orivaldo Pereira da Silva - Av. Mal. Rondon, s/nº

NORTELÂNDIA - MT

BOLAS

01 - Terezinha de Jesus Lemes Moreira - Av. Nortelândia, 559

02 - Elza London Gomes da Silva - Av. Nortelândia, 579

BONECA

01 - Terezinha de Jesus L. Moreira - Av. Nortelândia, 559

CAMISSETAS

01 - Terezinha de Jesus L. Moreira (03 unid.) - Av. Nortelândia, 559

02 - Darlene de Fátima Carrijo Rafael - Rua José Bonifácio, 358

MOCHILA

01 - Terezinha de Jesus L. Moreira - Av. Nortelândia, 559

ROSÁRIO OESTE - MT

BRINQUEDO ARTHUR

01 - Odária Maria da Silva - Rua Pedro Correa, s/nº

02 - Irenir de Almeida - Rua Cel. Virgínio C. Almeida, s/nº

03 - Carla Leticia B. Borges - Rua Pedro Correa, 310

BOLAS

01 - Gerson Alves de Arruda - Rua Mal. Deodoro, s/nº

02 - Mac Levino da Silva - Rua Pedro Celestino, 69

03 - Maria Aparecida B. Joaquim - Rua Dr. Murinho, 440

BONECAS

01 - Andréa Cilene Correa (02 unid.) - Rua Dr. Murinho, 400

02 - Wanderléa Ferreira da Silva - Av. Cel. Arthur Borges, 1.286

CAMISSETAS

01 - Irenir de Almeida Seba (02 unid.) - Rua Cel. Virgínio C. de Almeida, s/nº

02 - Ivana Lemes de Araújo - Praça Manoel Loureiro, s/nº

03 - Benedito Dias Cruz - Rua Joaquim Murinho, 53

04 - Carlos César O. Borges - Rua Pedro Correa, 310

05 - Ademir Jorge da Silva - Rua Santo Antonio, s/nº

06 - Elza Rita Moraes (02 unid.) - Rua Mal. Deodoro, s/nº

07 - Márcia Lemes de Araújo - Av. Cel. Arthur Borges, s/nº

08 - Graciela Schaffer - Rua Joaquim Murinho, s/nº

09 - Lidia Ormond - Rua Cel. Antonio Bruno, 918

MOCHILAS

01 - Luiz Silvane de Souza (07 unid.) - Rua Joaquim Murinho, s/nº

02 - Menasses Rodrigues Oliveira (02 unid.) - Rua Joaquim Murinho, s/nº

03 - Vereminha Rodrigues Oliveira - Rua Joaquim Murinho, s/nº

04 - Maliza Miranda - Rua Mal. Deodoro, s/nº

05 - Ana Paula Lozais (02 unid.) - Rua C, 125

06 - Germeu Arruda Rondon - Rua Pedro Correa, s/nº

07 - Ivana Lemes de Araújo - Av. Castelo Branco, s/nº

08 - Dirce Duarte de Araújo (02 unid.) - Av. Getúlio Vargas, 680

09 - Newton Marques de Campos - 3a. S.R.F.

MAQUINA FOTOGRAFICA

01 - Débora Fernandes - Rua Cel. Botelho, 316

TANGARÁ DA SERRA - MT

BRINQUEDO ARTHUR

01 - Maria Belicia Ferreira - Rua 12, 171

BOLAS

01 - Beliria dos Santos Sobs - Rua 6, 718

02 - José Gonçalves Coprecho - Rua 13, 1134

03 - Leônia Alves Torres - Av. São Paulo, 68

04 - Sônia Maria Real (02 unid.) - Av. Mato Grosso, 64

BONECAS

01 - Eli dos Santos Salgado - Rua 10, nº 200

02 - Valneirio Pereira da Silva - Rua Frei Caneca, 1.241
CAMISSETAS
 01 - Antonio Ferreira Ramos - Rua 12, 344
 02 - Mário Viana de Lima Souza - Rua 10, 164
 03 - Dirce Fagundes Mandrini - Rua 05, 1542
 04 - Claudemura Pereira da Silva (02 unid.) - Rua 03, 1417
 05 - Wanilda Duarte Fernandes - Rua 12, 270
 06 - Antonio Introvini Pinheiro - Rua 10, 182
 07 - Elenita Fátima de Andrade (02 unid.) - Rua 26, 346
 08 - Lauro Roberto - Rua 12, 171
 09 - Dilson Lopes de Magalhães - Rua 7, s/nº
 10 - João Alves de Souza - Av. Brasil, 1441
MAQUINA FOTOGRAFICA
 01 - Paulo Roberto Sobrinho (02 unid.) - Rua 14, 18
MOCHILAS
 01 - Claudicio Gremorin - Av. Brasil, 2349
 02 - Elias Eufrausino - Rua 18, 611
 03 - Joana A. R. Eufrausino - Rua 18, 611
RADIO
 01 - Zenaide Alves Roberto - Rua 12, 171
 Cuiabá-MT., 28 de julho de 1.982
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA - Presidente
WILMER PEIXOTO DA SILVA - Vice-Presidente
DIVINA MARIA DINIZ RAMOS - Secretária Executiva

GRUPO EXECUTIVO DE PROMOÇÃO DO ICM

CAMPANHA 'O XAVANTINHO'

Relação de Premiados na 5ª Superintendência
 Reg. Fazenda

AGUA BOA-MT.

BOLAS
 01 - Alcindo José Moresco - Rua Principal, s/n.
 02 - Ailton Iappe - Rua Principal, s/n.
BONECAS
 01 - Dirceu Dallabrida - Rua 21, s/n.
 02 - Gerda Scholl - Rua Principal, s/n.
 03 - Lizete Mendel - Rua Principal, s/n.
CAMISSETAS
 01 - Cleber Vinicius Genassini - Rua Principal, s/n.
 02 - Ailton Iappe - Rua Principal, s/n.
 03 - Ubaldino Gomes de Souza - Rua Principal, s/n.
 04 - Moacir Grehs - Rua Principal, s/n.
 05 - Gerda Scholl (02 unid.) - Rua Principal, s/n.
 06 - Noeli Lanvis - Rua Principal, s/n.
 07 - Oneide Biazze - Rua Principal, s/n.
MOCHILAS
 01 - Raquel Balduci - Rua Principal, s/n.
 02 - Ivo Menegatt - Rua Principal, s/n.
 03 - Janete Schnider (02 unid.) - Rua Principal, s/n.
RADIOS
 01 - Sirineu O. Fura - Rua Principal, s/n.

CANARANA-MT.

BOLAS
 01 - Enio Haas - Av. Rio Grande do Sul, s/n.
 02 - Eloi Hetzel - Av. Brasília, s/n.
 03 - João Batista Ferreira Borges - Av. Rio Grande do Sul, s/n.
CAMISSETA
 01 - Terezinha Beretto - Av. Brasília, s/n.
MOCHILA
 01 - Fernabda Ramminger - Rua V, s/n.
RADIO
 01 - Cesar Icarus Ziech - Av. Rio Grande do Sul, s/n.

LUCIARA-MT.

BOLA
 01 - Edileoma Gama de Souza - Av. Lúcio Pereira Luz, 235
BONECA
 01 - Ricardo Silva Feitosa - Av. Araguaia, 556
CAMISSETAS
 01 - João Paulo da Costa Santana - Rua Deuzimar Viana Barros
 02 - Ivanildo Cruz da Silva - Rua Antonio Gomes de Souza, 59
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.
BOLAS
 01 - Uwatimo Campos da Silva - Rua dos Esportes, 132

02 - Raimundo Conceição O. Barros - Rua 2, n. 57
 03 - Miguel Milhomem dos Santos - R. do Comércio, 370
CAMISSETAS
 01 - Josemar Pereira dos Santos - Rua Severiano Neves, 344
 02 - Miguel Milhomem dos Santos - R. do Comércio, 370
MOCHILAS
 01 - Miguel Milhomem dos Santos (03 unid.) - Rua do Comércio, 370

TORIXOREÓ-MT.

BOLA
 01 - Cacy-Juré Oliveira Silva - Rua Saturnino da Silva Coelho, 34
CAMISSETAS
 01 - Ilson da Silva Souza - Rua Dom Bosco, 19
 02 - Juarez Carlos de Mesquita - Rua Victor Ribeiro s/n.
 03 - Andreia Figueiredo Dantas - Rua XV de Novembro, s/n.
MOCHILAS
 01 - Llege Figueiredo Borges - Rua Saturnino, s/n.
 02 - Helmar Saggin Sobrinho - Rua XV de Novembro, s/n.

BARRA DO GARÇAS-MT.

BICICLETA PARA CRIANÇA
 01 - Uilson Lopes de Souza - Rua das Cataratas, 3
BICICLETA PARA ADULTO
 01 - Gilvander Fernandes - Rua 31 de Março, 607
BOLAS
 01 - Iná Fraga de Oliveira - Rua Pres. Vargas, 99
 02 - Edmilson Porfírio Filho - Rua Goiás, 22
 03 - João Guimarães da Silva - Rua Gabriel Ferreira, 04
 04 - Osmar de Oliveira - Rua Goiás, n. 26
 05 - Roosevelt Ferrari (02 unid.) - Rua 21 de abril, s/n.
 06 - Manoel da Silva Mantero - Rua Manoel F. da Luz, 249
 07 - Luci Gomes Cardoso - Rua Salesianos, 20
BONECAS
 01 - Elvia dos Santos Barros - Quadra 3I, Casa 11-BNH
 02 - Marliana de Almeida Barbosa - Quadra 22, Casa 08 - BNH
 03 - Antonio de Souza Passarinho - Rua Leonardo Vilas Boas, 07
CAMISSETAS
 01 - Conceição Balbina da Silva - Rua Carlos Gomes, 09
 02 - Cícero Adalberto Nascimento - Rua Filinto Muller, s/n.
 03 - José Rodrigues Freitas (02 unid.) - Rua 25, n. 02
 04 - Paulo Sérgio Santana Carneiro - Rua São Benedito, s/n.
 05 - Elton Teixeira Machado (02 unid.) - Rua 1º de Maio, 25
 06 - Celina Pereira de Souza - Rua Francisco Dou-
 rado, n. 01
 07 - João Santana de Souza - Rua Egidio Cipriano de
 Carvalho, s/n.
 08 - José Manoel da Silva - Rua Cuiabá, s/n.
MOCHILAS
 01 - Conceição Balbina da Silva - Rua Carlos Gomes, 09
 02 - Luci Gomes Cardoso (03 unid.) - Rua Salesia-
 nos, 20
 03 - Valdelice Rocha Garcia - Rua 09, s/n.
 04 - Domingos Sávio de Farias - Rua Boróros, 81
 05 - Flávia Patrícia Rodrigues (02 unid.) - Rua Vito-
 rió Pereira, 09
 06 - Geraldo Cardoso - Quadra 11 - Casa 08 - BNH
 07 - Bartira Bibiana Stefani - Rua Araguaia, 25
 08 - José Carlos de Oliveira - Rua Campo Grande, 223
 09 - Vilson Ferreira Nobres - Rua Jerônimo Gomes, 04
 10 - Divina Emereziana Figueiredo - Rua Ermano Ri-
 beiro, 27
MAQUINA FOTOGRAFICA
 01 - Osmar de Oliveira - Rua Goiás, 26
RELOGIO
 01 - Angelo Cardeal Pécora - Rua Independência, 104
 Cuiabá-MT., 28 de julho de 1.982.
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
 Presidente
WILMER PEIXOTO DA SILVA
 Vice Presidente
DIVINA MARIA DINIZ RAMOS
 Secretária-Executiva

te Edital. — Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Cuiabá. — BENEDITA EULALIA DE CAMPOS, abaixo assina-
 do, requer a V. Exa. por aforamento perpétuo um lote
 de terreno devoluto situado a rua Floriano Peixoto, Bal-
 ro Duque de Caxias, com os seguintes limites e dimen-
 sões: frente medindo 4,00 metros para a rua Floriano
 Peixoto; lado direito medindo 50,00 metros com a pro-
 priedade da requerente; lado esquerdo medindo 50,00 me-
 tros para a rua Duque de Caxias e fundos medindo 4,00
 metros com quem de direito. São os termos em que pede
 deferimento. Cuiabá, 31 de julho de 1.981. BENEDITA
 EULALIA DE CAMPOS.

Cuiabá, 02 de setembro de 1.981

EDSON DE ALMEIDA CAMPOS

Chefe do S.A.C.

C. Nº 3480 — 10.08.82 — Cr\$ 5.000,00

EDITAL DE 30 DIAS

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, faço
 público o requerimento abaixo transcrito, a fim de que os

SÚMULA DOS ESTATUTOS E REGULAMENTOS
DA LIGA INDEPENDENTE DE TRUÇO ESPANHOL
DE CAPÃO GRANDE-MT - LIDETE CG

A LIDETE CG - terá sua duração por tempo
 indeterminado, em caso de dissolução o seu patri-
 mônio será revertido à Instituição de Caridade.
 A Diretoria é assim composta 1 Presidente, 1 Secre-
 tário, 1 Tesoureiro e o Conselho Fiscal. Os jogos
 válidos serão realizados todas as 3ª e 6ª Feiras, as
 19,30 hs - O tri campeonato em qualquer categoria
 somente será realizado a cada noventa dias do últi-
 mo jogo do último campeonato valido pelo Tri.

Responsável: Argemiro Paranhos da Silva

C — 3477 — 10.08.82 — Cr\$ 4.000,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

PORTARIA Nº 389/82

O Diretor Presidente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A., no amparo do artigo 22, alínea 'g' do Estatuto Social de 02.03.82

Considerando o pedido do interessado datado de 30.07.82,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 202/82 de 04.05.82, que admitiu MAURO FELIX ZANETTI, no quadro titular do BEMAT, para exercer o cargo de Escrevente Nível 12, da Agência de Cuiabá (Centro).

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 1982.

MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO

Diretor Presidente

ANTONIO GENEROSO GRISOLIA

EDITAL DE ULTIMAÇÃO Nº 248/82

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, nos termos do Dec. 1.260/78, torno público para o conhecimento dos interessados que, HUMBERTO FRICKE, habilitou-se neste Instituto para ultimar o processo de alienação de uma área rural de acordo com a seguinte petição:

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT.

HUMBERTO FRICKE, brasileiro, casado, médico; portador(a) da Cart. Ident. RG N. 59.18.374 expedida(o) pela(o) Ex-RJ CPF N. 068.834.357/00, residente e domiciliado à Av. Maurício Cardoso n. 119 — Erechim-RS, vem mui respeitosamente solicitar o andamento do seu processo de alienação de terras com os seguintes dados: a. Nome do req. primitivo: Armindo Luiz Pandolfo e Martin Salett; b. Nome da(o) cessionária(a): Humberto Fricke; c. N. do Protocolo e data do Ex-typt: 3265/56 — 12.08.56; d. Município: Chapada dos

ESTADO DE MATO GROSSO		ANEXO V A PORTARIA SDF Nº 15, de 20/06/1 978		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		LEI Nº 5.320/54 - ANEXO 6		
Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.850.000,00	11.070.000,00	12.920.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00
021	- Administração Geral	100.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.750.000,00	6.170.000,00	7.920.000,00
030	- Administração de Receitas	150.000,00	4.550.000,00	4.700.000,00
032	- Controle Interno	100.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
033	- Dívida Interna	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.620.000,00	15.110.000,00	17.730.000,00
42	Ensino do 1º Grau	2.120.000,00	14.990.000,00	17.020.000,00
188	- Ensino Regular	2.100.000,00	14.350.000,00	16.950.000,00
427	- Alimentação e Nutrição	20.000,00	550.000,00	570.000,00
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	500.000,00	210.000,00	710.000,00
220	- Parques Recreativos e Desportivos	500.000,00	210.000,00	710.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	3.680.000,00	9.920.000,00	13.600.000,00
58	URBANISMO	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
575	- Vias Urbanas	2.000.000,00	3.500.000,00	5.500.000,00
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.680.000,00	6.420.000,00	8.100.000,00
325	- Limpeza Pública	80.000,00	2.050.000,00	2.130.000,00
326	- Serviços Funerários	500.000,00	340.000,00	940.000,00
328	- Parques e Jardins	1.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		23.170.000,00	58.540.000,00	81.710.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.400.000,00	2.270.000,00	6.670.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	4.400.000,00	2.270.000,00	6.670.000,00
021	- Administração e Planejamento	4.400.000,00	2.270.000,00	6.670.000,00
TOTAL		4.400.000,00	2.270.000,00	6.670.000,00

EMPREENHIMENTOS SANTA LAURA S/A.

CUIABÁ

MATO GROSSO.

ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, em sua sede social, à Av. Getúlio Vargas nº 945, nesta Capital, reuniram-se os Senhores Acionistas da EMPREENHIMENTOS SANTA LAURA S/A., convocados por Carta-Edital, de 26/04/82, e verificando-se o livro de presença, tendo constatado a presença dos acionistas que compõe a totalidade do Capital Social, ficando assim dispensado da publicação do Edital, nos termos do Artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Na forma Estatutária, assumiu por aclamação a Presidência da mesa o acionista JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, que convidou a mim BENEDITO SERGIO DE CASTRO BRAGA, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Sr. Presidente expôs a pauta do dia, que consta: A-) Re-Ratificação dos itens discutidos e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 1.981; B-) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Sr. Presidente fazendo uso da palavra expôs aos acionistas que a presente Assembleia se fazia necessária para cumprir o que determina o Art. 289 § 3º da Lei 6.404/76, fazendo uso da palavra o Socio Benedito Ivo Pinto expôs aos Senhores Acionistas que ratificava sua decisão, posta em votação a proposta apresentada pelo acionista Benedito Ivo Pinto foi aprovada por unanimidade a ratificação daquela assembleia, tendo sido assim cumpridas as exigências da Lei, ficando assim re-ratificada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 02 de dezembro de 1.981. A qual passamos a descrever. Aos dois dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e hum, às 09:00 horas, em sua sede social, à Av. Getúlio Vargas nº 945, nesta Capital, reuniram-se os Senhores Acionistas da EMPREENHIMENTOS SANTA LAURA S/A., convocados por Carta-Edital, de 03/11/81, e verificando-se o livro de presença, tendo constatado a presença dos acionistas que compõe a totalidade do Capital Social, ficando assim dispensado da publicação do Edital, nos termos do Artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Na forma Estatutária, assumiu por aclamação a Presidência da mesa o acionista JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, que convidou a mim BENEDITO SERGIO DE CASTRO BRAGA para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente expôs a pauta do dia, que consta: A-) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Resultado e Pareceres do Conselho Fiscal, correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/76, 31/12/77, 31/12/78, 31/12/79 e 31/12/80, respectivamente; B-) Destinação do Lucro Líquido, da distribuição de Dividendos e Aumento do Capital Social, mediante a subscrição e realização de Capital, com a incorporação de Reservas; C-) Alteração do endereço da Sede Social; D-) Eleição da nova Diretoria, e E-) Apuração da proposta da Diretoria para modificação das disposições Estatutárias e adaptações à Lei 6.404/76. Passando ao primeiro item da ordem do dia o Senhor Presidente apresentou a mesa os relatórios da Diretoria, acompanhados das Balanças Patrimoniais, Demonstrativos dos Resultados, Demonstrativos de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstrativos de Origem e Aplicação de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/76, 31/12/77, 31/12/78, 31/12/79 e 31/12/80, respectivamente. Após minucioso exame, tendo sido discutidos pelos componentes da mesa, foram colocados em votação tendo sido aprovados por unanimidade. Passando ao item "B" da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse apreciada a proposta do acionista José Teijeira Correa da Costa, que propõe que seja aumentado o Cap. Social, mediante a subscrição e realização de ações ordinárias nominativas, com incorporação de Reservas de Lucros e Reservas de Correção Monetária do Capital Social, não havendo desta maneira distribuição de Dividendos, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando assim alterado o Artigo 62 do Estatuto Social e passara a ter a seguinte redação: - Artigo 62 - O Capital Social será de Cr\$ 132.265.524,00 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros), divididos em 132.265.524 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro) - ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente realizado, tendo sido incorporado ao Capital Social as seguintes parcelas: A) Cr\$ 87.183.993,00 (oitenta e sete milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três cruzeiros) provenientes de Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado, consignada em Balanço Geral da Sociedade encerrada em 31/12/80, e B) - Cr\$ 2.081.531,00 (dois milhões, oitenta e hum mil, quinhentos e trinta e hum cruzeiros), provenientes de Lucros Suspensos, consignado em Balanço Geral da Sociedade, encerrado em 31/12/80. Procedida a leitura do Boletim de Subscrição, que fará parte integrante desta, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente explanou que passaremos ao item "C" da ordem do dia, quando determinou que se procedesse a leitura da proposta da Diretoria para mudança de endereço da sede Social, visando sua melhor localização bem como, ampliação de espaço físico das instalações. Feita a leitura e colocada em votação a proposta foi aprovada, ficando assim alterado o Artigo 24 do Estatuto Social e passara a ter a seguinte redação: - Artigo 24 - A Sociedade terá Sede e Foro Judicial na Cidade de Cuiabá, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Getúlio Vargas nº 945, podendo no entanto instalar filiais, agências, postos de vendas, escritórios e outras dependências, bem como nomear representantes em qualquer parte do território Nacional mediante simples resolução administrativa, observados os requisitos legais. Em seguida Senhor Presidente enunciou o item "D" da ordem do dia, apresentado os nomes dos Senhores BENEDITO SERGIO DE CASTRO BRAGA - Já qualificado para Diretor Financeiro e REGINALDO PEREIRA CUIABANO - Já qualificado para Diretor Administrativo, propondo também, que a ainda continuasse vago o Cargo de Diretor Presidente. A indicação do Senhor Presidente foi aprovada, ficando eleita a atual diretoria, tendo em seguida considerados os Diretores eleitos e empossados, declarando que conforme preve o Estatuto, a eleição obrigatória seria tomada a termo. O Presidente propõe que a remuneração mensal para cada Diretor no exercício de suas funções seja de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Colocada a proposição em votação, foi aprovada. Dado continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou que se passasse ao item "E" da ordem do dia, quando solicitou que se procedesse a leitura da proposta da Diretoria, para Alterações Estatutárias, que consta da seguinte redação: - Senhores Acionistas: Como é do conhecimento de todos, face a Lei 6.404 de 15/12/76, as Sociedades por Ações, terão que adaptarem-se, sendo desta forma necessário procedermos a diversas alterações em nossos Estatuto Social. Assim sendo, resolvemos adaptá-lo e consolidá-lo, dentro dos critérios estabelecidos pela lei e Também de nossas necessidades atuais. Isto posto, propomos a V.Sas., que o Estatuto Social, modificado e consolidado passe a ter a seguinte redação: - EMPREENHIMENTOS SANTA LAURA S/A. CGC. Nº. 03.748.969/0001-33 ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO 1º - Sob a denominação de "EMPREENHIMENTOS SANTA LAURA S/A." firma constituída sob a forma jurídica de Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, observando o disposto na Lei 6.404/76 de 15/12/76 e legislação complementar, consolidado e pelas demais disposições que forem aplicadas. ARTIGO 2º - A Sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Getúlio Vargas nº 945, podendo no entanto instalar filiais, agências, postos de vendas, escritórios e outras dependências, bem como nomear representantes em qualquer parte do território Nacional, mediante simples resolução administrativa, observados os requisitos legais. ARTIGO 3º - A Sociedade terá por objetivo o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, podendo comprar e vender imóveis, projetar e planejar loteamentos urbanos e rurais, promover e vender loteamento de sua propriedade ou de terceiros, desenvolver os trabalhos necessários para preparo da infra-estrutura urbana e rural: aridação, ou seja, levantamento topográfico, nivelamento, demarcação, abertura de ruas e vias de acesso, colocação de meio fio, pavimentação; construir imóveis e construção civil e promover os trabalhos por sua conta ou de terceiros, executando ou determinando a execução, para que possa cumprir os objetivos da Sociedade. ARTIGO 4º - A Sociedade poderá participar de empreendimentos de terceiros, inclusive como acionista ou componente de outra sociedade de fins econômicos. ARTIGO 5º - O prazo de duração da Sociedade será indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES. ARTIGO 6º - O Capital Social é de Cr\$ 132.265.524,00 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros) representados por 132.265.524, (cento e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. PARÁGRAFO 1º - As ações a que se refere este artigo não poderão ser convertidas em outras classes. - PARÁGRAFO 2º - Nos aumentos do Capital mediante capitalização de lucros ou reservas de Capital, bem como da reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, serão determinados pelas distribuições de novas ações, bonificadas, correspondente ao aumento e distribuídas entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem. PARÁGRAFO 3º - Os Certificados de Ações ou títulos que as representem, serão assinados por dois diretores. ARTIGO 7º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, providoriamente cautelas que as representem. ARTIGO 8º - Os acionistas poderão solicitar, em qualquer tempo a troca ou substituição dos títulos múltiplos por ações, ou desdobramento da queles, em outros representativos de maior ou menor número de ações, observando-se o mínimo de 100 (cem) ações por título. ARTIGO 9º - As ações ou títulos múltiplos que as representem, inclusive cautelas provisórias, deverão conter as assinaturas de dois Diretores. ARTIGO 10º - Cada Ação ordinária da direita a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 11º - A ação é indivisível em relação a sociedade. ARTIGO 12º - No caso de existência de ações de comunhão ou condomínio, o exercício do direito a elas inerentes, caberá a quem os condôminos designarem para figurar como seu representante junto a sociedade ficando suspenso o exercício desse direito enquanto não for feita a designação. ARTIGO 13º - A transferência das ações opera-se por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datada e assinada pelos cedentes e pelos cessários ou por seus legítimos representantes. PARÁGRAFO ÚNICO - A transferência das ações nominativas, em virtude de transmissão universal ou legado, da arrematação ou outro ato judicial, somente se fará averbação no livro de registro de ações nominativas, em face de documentos habéis, que ficarão em poder da sociedade. ARTIGO 14º - Em caso de perda ou extravio de ações ou títulos múltiplos que elas representem, poderá o acionista solicitar emissão de novas ações ou títulos que substituam as queles, o que compete a Diretoria, a fazer, depois de cumpridas as exigências legais, sempre as expensas dos acionistas. PARÁGRAFO ÚNICO - Os novos títulos ou ações receberão os mesmos números de ordem dos extravios, devendo neles se consignar a condição de segunda via. ARTIGO 15º - É assegurado ao acionista o direito de preferência na subscrição de ações por aumento de Capital. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES. ARTIGO 16º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros com mandato de três anos e reelegeráveis pela assembleia geral e saber: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Em qualquer caso os Diretores exercerão o cargo até a posse de seus substitutos. PARÁGRAFO ÚNICO - A primeira diretoria será eleita por deliberação dos acionistas na Assembleia Geral de Constituição e organização da Sociedade. ARTIGO 17º - É facultado ao acionista portador de ações ordinárias que represente um terço destas, a eleição em separado de um Diretor, nas Assembleias Gerais. ARTIGO 18º - Em garantia de sua gestão, cada um dos Diretores deverá cautionar 1.000 (mil) ações da sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO - As ações a serem cautionadas pela Diretoria, em favor da sociedade, poderão ser próprias ou alheias as quais serão tidas como inalienáveis até a extinção do mandato e aprovação das

contas na Assembleia Geral. ARTIGO 199 - Os Diretores serão empossados em seus cargos mediante termo lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, em que se consignará também, - caução prevista no artigo anterior. ARTIGO 200 - A administração tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere, cabendo garantir o funcionamento normal da sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO - A cada Diretor são conferidos entre outras, que são necessariamente próprias inerentes ao mandato, as seguintes atribuições: 19 - Em conjunto com outro Diretor: A)- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente B)- gerir e administrar os negócios gerais da sociedade; C)- operar em nome da sociedade com os estabelecimentos de crédito, movimentando contas correntes bancárias, devedoras e credoras, com ou sem garantias de títulos, aceitar, emitir, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, ségus, letras de câmbio ou notas promissórias, negociar, caucionar, penhorar duplicatas de outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos propostos e contratos, com tratar empréstimos, cartas de crédito, adiantamento abertura de crédito e outras que se tornem necessárias; D)- sem prejuízo da letra "A" deste parágrafo, representar a sociedade perante terceiros e repartições públicas, municipais, estaduais, federais, paraestatais e autárquicas; E)- constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento, os atos e operações que estes poderão praticar; F)- cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, as deliberações das Assembleias Gerais e as resoluções da própria Diretoria. Em todos os atos em que se tratar de alienar permutar ou onerar sob qualquer forma, bens imóveis, bens móveis, para efeitos de atos, serão necessárias as assinaturas sempre de dois Diretores em exercício. 20 - As atribuições numeradas neste parágrafo são consideradas tão somente anunciativas e nunca limitativas, uma vez que os diretores tenham amplos poderes de gestão para administração de todos os negócios sociais sendo de competência, tudo que não for vetado por lei ou pelo presente estatuto. ARTIGO 219 - Em caso de ausência prolongada, assim considerada quando ultrapassar um período de sessenta dias, renúncia ou falecimento de um dos membros administrativos, aqueles Diretores que permanecerem no respectivo cargo, poderão nomear de sua livre escolha um substituto para a vaga aberta, cabendo ao escolhido servir provisoriamente, até a primeira Assembleia Geral que se realizar. PARÁGRAFO ÚNICO - Eleito o substituto definitivo pela Assembleia Geral, o mesmo completará o tempo de mandato que restava ao Diretor substituído. ARTIGO 222 - Os Diretores perceberão mensalmente, os honorários fixados pela Assembleia Geral que o eleger. PARÁGRAFO 19 - Os honorários dos membros da Diretoria, poderão ser revistos e alterados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. PARÁGRAFO 20 - Também anualmente, por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias, poderão ser votados gratificações aos Diretores, respeitadas no entanto, as disposições contidas no Regulamento do Imposto de Renda. ARTIGO 239 - Os eventuais Diretores substitutos, perceberão as mesmas vantagens que correspondiam aos substituídos, no período em que exercerem o cargo. CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 249 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, que será eleito nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto. PARÁGRAFO 19 - Em sendo instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que atenderá a solicitação dos acionistas, na forma dos Artigos 161 e 162, com a competência expressa no Artigo 163, todos da Lei 6.404 de 15/12/76. PARÁGRAFO 20 - Eleito o Conselho Fiscal, funcionará unicamente para o exercício de sua eleição, salvo se novamente solicitada a sua instalação pelos senhores acionistas, na forma da lei. ARTIGO 252 - Quando instalado e no efetivo exercício, os Conselheiros perceberão remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que o eleger, não podendo esta ser inferior para cada membro em exercício a um décimo da que em média for atribuída a cada Diretor, na computação a participação no lucro, se houver. ARTIGO 269 - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros. ARTIGO 272 - De todas as reuniões do Conselho Fiscal será lavrada a ata da qual constará assunto tratado e as resoluções aprovadas. ARTIGO 289 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - ARTIGO 299 - A Assembleia Geral reunirá-se a) ordinariamente, reunindo-se a) ordinariamente dentro de quatro meses seguintes ao término do exercício social, para fins previstos em Lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, na sede da sociedade com indicação prévia da Ordem do Dia, data e hora da reunião. ARTIGO 302 - As assembleias gerais serão presididas até a sua instalação por um dos Diretores, e daí em diante pelo acionista que for eleito ou aclamado, o qual com secretário da sua livre escolha comporá a mesa. ARTIGO 312 - Obedecendo as prescrições da lei vigente, a convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais. ARTIGO 329 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes obrigando elas a universalidade dos acionistas presentes e ausentes. ARTIGO 332 - As pessoas presentes nas Assembleias Gerais deverão provar a sua qualidade de acionista quando exigido. ARTIGO 349 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais, por mandatários, procuradores constituídos a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, contanto que este não faça parte do Conselho Fiscal observada as demais restrições legais. ARTIGO 359 - A ata dos trabalhos e resoluções das Assembleias Gerais, será lavrada no livro competente, e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes a Assembleia. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - ARTIGO 362 - O exercício social é de doze meses e terminará no último dia útil de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. ARTIGO 379 - Anualmente, ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral das operações sociais e com observância legal e estatutária, serão elaboradas as seguintes demonstrações: - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as mesmas deverão ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. PARÁGRAFO ÚNICO - Ao término de cada exercício e após serem levantadas as demonstrações financeiras descritas neste artigo, e considerados os efeitos inflacionários, observar-se-á, quanto a distribuição do resultado apurado, as seguintes disposições: A) Inicialmente deduzir-se-á o montante dos prejuízos acumulados; b) o lucro apurado, será na ordem abaixo, utilizado para: 19 - constituição das seguintes reservas, nos termos da Lei: I - Reserva Legal na ordem de 5% (cinco por cento), até atingir um montante correspondente a até 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - Reserva para contingências; III - Reservas de Lucros e Realizar. 20 - Atribuição de dividendos aos acionistas, em montante não inferior a 12% (doze por cento) de acordo com o § 4º Art. 296 da Lei 6.404/76, do lucro líquido, calculado de acordo com as disposições legais. 39 - O eventual saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral Ordinária. ARTIGO 389 - Em caso de conveniência aos interesses sociais a Diretoria poderá realizar balanços semestrais, ou em qualquer outra época do ano, observando as prescrições legais vigentes. ARTIGO 399 - Os dividendos serão pagos anualmente, vedada a sua acumulação e nas datas fixadas pela Diretoria, depois de aprovados pela Assembleia Geral. ARTIGO 409 - Os dividendos que não forem retirados no prazo de 5 (cinco) meses, contados do aviso de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 419 - A sociedade entrará em liquidação por determinação da Assembleia Geral e nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia estabelecer uma pelo qual se processa, elegendo o liquidante. ARTIGO 429 - A Assembleia Geral elegera o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO 439 - A Assembleia Geral poderá a todo tempo deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade em qualquer outro, observadas as exigências legais. ARTIGO 449 - Os casos omissos nestes Estatutos, serão decididos e regulados nos termos de que dispuser a legislação referida no Artigo 19 do Capítulo I. ARTIGO 459 - Os acionistas aceitam as responsabilidades que lhes cabe por lei e pelo presente Estatuto. ARTIGO 469 - Este Estatuto vigorará a partir da data de sua apresentação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. Senhores Acionistas - Este é o Estatuto Social que elaboramos e submetemos a apreciação de V.Sas., a fim de que aprovado possa entrar em vigor, de imediato. Como se verifica, procuramos adaptá-lo a nova lei das sociedades por ações, sendo ainda que conforme nos facultou o Artigo 296 § 4º - da Lei 6.404/76, queremos expor que para maior integridade de nosso Capital Social, fixamos os dividendos em percentagem inferior ao estabelecido no § 2º do Art. 202, mas os acionistas dissidentes dessa deliberação, terão o direito de retirar-se da sociedade mediante o reembolso do valor de suas ações, com observância do disposto no artigo 45 e 137 ambos da Lei 6.404/76 - Cuiabá - MT., 10 de novembro de 1.981, ass. Benedito Sérgio de Castro Braga - Diretor Financeiro - Reginaldo Pereira Cuiabano - Diretor Administrativo. Terminada a leitura do Estatuto proposto, o Senhor Presidente, colocou em votação a proposta da Diretoria, quanto ao Estatuto, que foi aprovado por unanimidade. Declarou o Senhor Presidente que doravante o Estatuto Social terá a redação constante da retro mencionada proposta. Colocando a palavra livre, e, como diga ninguém quiser fazer uso, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual passa constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada(s) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - Presidente, BENEDITO SÉRGIO DE CASTRO BRAGA - Secretário, BENEDITO IVO PINHO, JOSÉ TEIJE CORREIA DA COSTA, LEILA DE PINHO PINHO MARIA BENEDITA DE CAMPOS e CIRCE BERNARDETE DE CAMPOS. A presente cópia é fiel a transcrita no livro de ata.

JULIO DOMINGOS DE CAMPOS

BENEDITO SÉRGIO DE CASTRO BRAGA

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

AGRO PECUÁRIA TUPI S.A.

CNC-MF NO. 27.530.336/0001-12

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 134.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 134.000.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1.982.-

Aos trinta e um dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e dois às 17:00 (Dezessete) horas, em sua sede social, na Rua das Nogueiras nº 642 - SINDP - Mato Grosso, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da AGRO PECUÁRIA TUPI S.A. independentemente de convocação por Edital tendo em vista a presença da Acionistas, que enfileiram a totalidade do Capital Social, cujas nomes constam no livro de Presença, de conformidade com o disposto em o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. A hora indicada, assamui a presidência dos trabalhos, de acordo com o Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. JOSÉ MÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA, o qual convidou a mim, CARLOS ALBERTO PALHANO MARTINS RIBEIRO, para servir como Secretário. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembleia Geral que deverei deliberar ordinariamente sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Apreciar e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração da Movimentação das Contas do Patrimônio Líquido, Parecer do Conselho de Administração, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1981; 2º) Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de Dezembro de 1981; 3º) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social Realizado; 4º) Aprovação da correção da expressão monetária do Cap. Social Autorizado; 5º) Assuntos de interesse geral; Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar extraordinariamente sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Aumento do Capital Social Integralizado mediante a incorporação da Reserva da Capital constituída por ocasião do Balanço de 31 de Dezembro de 1981 e resultante da Correção da expressão monetária do Capital Realizado, mediante a emissão de novas ações do valor de Cr\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, na proporção do número de ações que os acionistas possuem; 2º) Aumento do Capital Social Autorizado de acordo com o índice da correção da expressão monetária do Capital Realizado; 3º) Alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais, em consequência do aumento do Capital acima citado; 4º) Interesse Geral. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que as Assembleias acima, realizar-se-ão cumulativamente segundo o disposto no Artigo 131 da Lei 6.404/76. Deliberando ORDINARIAMENTE, o Sr. Presidente solicitou então, ao Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações da Recursos. Demonstração da Movimentação das Contas do Patrimônio Líquido, Parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1981, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27 de Maio de 1982 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" do dia 26 de Maio de 1982, sendo dispensada a leitura pelos Srs. Acionistas presentes, em virtude de já conhecerem os mesmos, através do recebimento de cópias dos referidos documentos expedidos conforme protocolo em poder da Sociedade. O Sr. Presidente, após esclarecer que os referidos documentos haviam sido apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração, e, como ninguém havia se manifestado e resposita colocou-os em votação, verificando-se a aprovação dos mesmos por unanimidade, com exceção dos legalmente impedidos. Igualmente, foram aprovados as atas praticadas pela Diretoria durante o exercício social findo em 31 de Dezembro de 1981, exonando-se de quaisquer responsabilidades por atos, ou omissões de sua gestão. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que não houve resultado e destinar, tendo em vista que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional de instalação e implantação; Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que de acordo com o Artigo 132, inciso IV, combinado com o Artigo 167 da Lei 6.404 de 15/12/76, e de competência desta Assembleia Geral Ordinária, aprovar a Correção Monetária do Capital Social, decorrente da Capitalização da reserva da Correção Monetária do Capital Realizado constituída por ocasião do Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1981. O montante de tal correção é de Cr\$29.581.700,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros). Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a Correção Monetária do Capital Social Integralizado. Seguindo com o quarto item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que nos termos do parágrafo segundo do Artigo 168 da Lei 6.404/76; e também da competência desta Assembleia Geral Ordinária corrigir o Capital Social Autorizado, com base no mesmo índice adotado na correção do Capital Social, o montante de tal correção é de Cr\$73.000.000,00 (Setenta e três milhões de cruzeiros) que, submetida a votação foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a Correção Monetária do Capital Social Autorizado. Passando ao quinto item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso da mesma. Como ninguém se manifestou, passou a deliberar EXTRAORDINARIAMENTE na forma da Ordem do Dia. Prosseguindo o Sr. Presidente passou ao exame do primeiro item da Ordem do Dia, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, o que foi feito, estando a mesma baseada nos seguintes termos: "AGRO PECUÁRIA TUPI S.A. - Proposta da Diretoria - A Diretoria da Agro Pecuária Tupi S.A., tendo em vista a determinação do Artigo 167 da Lei 6.404 de 15/12/76, vem propor aos Senhores Acionistas o aumento do Capital Social Integralizado da Sociedade de Cr\$134.000.000,00 (Cento e trinta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$163.581.700,00 (Cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros) com emissão de 29.581.700 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos) de ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, mediante a incorporação da reserva de Capital constituída por ocasião do Balanço referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1981 e resultante da Correção da expressão monetária do Capital Realizado. Em decorrência desta majoração do Capital, caberá aos acionistas da Sociedade, participação no aumento proporcional do número de ações que possuírem de acordo o artigo 169, da Lei 6.404/76. Mato Grosso - 31 de Maio de 1982. Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro - Diretor - Superintendente. Terminada a leitura, foi a referida proposta colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente, passou ao segundo item da Ordem do Dia, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, o que foi feito, estando a mesma transcrita nos seguintes termos: "AGRO PECUÁRIA TUPI S.A. - PROPOSTA DA DIRETORIA - A Diretoria da Agro Pecuária Tupi S.A., tendo em vista o disposto no Artigo 168 - Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, vem propor aos Senhores Acionistas o aumento do Capital Social Autorizado da Sociedade de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$273.000.000,00 (Duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros) - Mato Grosso - 31 de Maio de 1982 - Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro - Diretor - Superintendente. Terminada a leitura, foi a referida proposta colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou para o terceiro item da Ordem do Dia, quando então foi lida pelo Secretário, outra proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Agro Pecuária Tupi S.A. da seguinte teor: PROPOSTA - Os membros do Conselho em face das alterações do Capital Social Integralizado e Autorizado da Sociedade, vem propor a alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 273.000.000,00 (Duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros) dividido em 273.000.000 (Duzentos e setenta e três milhões) de ações ordinárias nominativas do valor de Cr\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, a saber: 207.000.000 (Duzentos e sete milhões) de ações ordinárias nominativas; 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações preferenciais classe "A" nominativas e 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações preferenciais classe "B" nominativas, cujas emissões e colocações serão feitas com observância das normas legais pertinentes e disposições estatutárias. Permanecendo inalterada a redação dos parágrafos deste Artigo, que continuam em pleno vigor. Mato Grosso - 31 de Maio de 1982. José Mario Tavares de Oliveira - Presidente do Conselho. Colocada a proposta em apreciação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade. Em consequência, fica alterada a redação do citado Artigo 4º dos Estatutos Sociais, mantidos os parágrafos existentes. E como não mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem quizesse utilizá-la. Como ninguém se manifestou encerrou a folha do Livro de Presença com a assinatura do Sr. Presidente e a minha, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário e levatura dada esta no livro próprio, por mim secretário. Assentada e assinada, foi a ata lida e achada conforme, pelo qual vai assinada por todos os presentes. José Mario Tavares de Oliveira - Presidente; Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro - Secretário - Acionistas: Clemente Tupi S.A. - Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro - Ricardo Arduini - José Mario Tavares de Oliveira - Newton da Castilho - Renato Marques Silveira - Manuel Moreira Guerra.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original transcrito do Livro de Atas das Assembleias Gerais.

JOSÉ MÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO PALHANO MARTINS RIBEIRO
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão de 28 Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 20565 e primeiro vis da presente ata. Cuiabá, 04/AGO/1982.

JOÃO BARBOSA CARAMURU
SECRET. GERAL

CONHECIMENTO Nº. 3421 de 06/08/82 - Cr\$ 16.000,00

EMPRESAMENTOS SANTA LAURA S/A.

Av. Getúlio Vargas nº 945

GUIABÁ MATO GROSSOBOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 02 de Dezembro de 1.981
Ficam subscritas e integralizadas com a incorporação da Correção Monetária do Capital
Social Realizado e Lucros Suspensos, incorporados ao Capital Social, conforme segue. -

NOME E QUALIFICAÇÃO	NR DE AÇÕES	SUBSC. POR BONIFICAÇÃO DE AÇÕES TOTAL AÇÕES		VALOR TOTAL
		C. MONETÁRIA	L. SUSPENSOS	
BENEDITO SERGIO DE CASTRO BRAGA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 24 de maio s/nº - V. Grande - MT.....	23.769.560	48.193.572	1.144.255	73.107.387 73.107.387,00
JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 24 de Outubro nº 370 - Cuiabá - MT.....	18.503.820	37.517.106	890.764	56.911.690 56.911.690,00
CIRCE BERNARDETE DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua 24 de Outubro nº 370-Cuiabá-MT.	500.000	1.0013.949	24.074	1.538.023 1.538.023,00
MARIA BENEDITA DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, residente e domicilia da à Av. Couto Magalhães s/nº-V. Grande-MT.....	200.000	405.400	9.625	615.025 615.025,00
BENEDITO IVO PINTO, brasileiro, casado Func. Público Estadual, residente e domiciliado à Rua Claudio Manoel da Costa nº 282 - Cuiabá-MT.....	10.620	21.534	5.113	37.267 37.267,00
JOSÉ TEIJE CORREA DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 341 - Cuiabá - MT.....	10.000	20.226	4.802	35.028 35.028,00
LEILA PINHO PINTO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Claudio Manoel da Costa nº 282- Cuiabá - MT.....	6.000	12.206	2.898	21.104 21.104,00
T O T A L	43.000.000	87.183.993	2.081.531	132.265.524 132.265.524,00

CUIABÁ -MT., 04 DE MAIO DE 1.982.

BENEDITO SERGIO DE CASTRO BRAGA
Diretor FinanceiroJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSOCERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 20.157 da presente ata.

Cuiabá, 28/MAIO/1.982.

JOÃO BARBOSA CARANIERI
SECRET. GERAL

CONHECIMENTO Nº. 3410 de 05/08/82 - Cr\$. 52.000,00

CONHECIMENTO Nº. 3409 de 05/08/82 - CR\$. 36.000,00

[illegible]

COMPANHIA AGROPECUARIA PARIZOTTO
C.P.G.C.M. - 15.045.750/0001-57

[illegible]

ADPES/MAJUREZA	ONIMARIAS	PREFERENC.	TOTALIS
CAPITAL	117,821.952	225,052.503	342,874.455
SUBSCRITO	24,466.209		36,466.209
CAPITAL	14,000.000		14,000.000
ADPES	24,466.209		14,000.000
EMITIDAS			36,466.209

[illegible][illegible][illegible]

AGROPECUARIA MIRASSOL, S.A.
CAG/NE, Nº 03.190.175/0001-74
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1982

[illegible]

COMPROVANTE Nº - 3423 - 06 - 08 - 02 - Cx 6.500,00.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 17 de maio de 1982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1982.

((D)mpn)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/emg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Contésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 17 de maio de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1982.

((010071))
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

Ata da Centésima Vigésima Primeira
Reunião da Conselho de Administra
ção da Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODE
MAT, realizada em 17 de Maio de
1982.

Aos dezessete dias do mes de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo - Presidente, Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Representante do Governo do Estado de Mato Grosso, Sr. Joacyr de Figueiredo - Presidente deste Conselho disse que o motivo desta reunião era a comunicação da nomeação por Ato Governamental do nosso Diretor Superintendente Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller para Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e meio Ambiente, conforme carta do mesmo, datada de 17/05/82, optando pelo salário base de técnico desta Empresa, nos termos do Contrato de Trabalho em vigor. Os Senhores Conselheiros acolheram a comunicação e agradeceram os trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Dr. Gabriel Muller na direção da Superintendência, em especial na regularização fundiária das antigas Colônias do Estado. Decidiram ainda os Senhores Conselheiros que o cargo de Diretor Superintendente, ficará vago até a próxima eleição da Nova Diretoria que se realizará em 06/04/83. Finalmente decidiram que os assuntos da área da Superintendencia seriam resolvidos e tratados pelos Diretores com mandato até abril de 1983, suprimindo desta maneira a falta do Diretor que ora se afasta do cargo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, determinou a mim, Maria Alexandrina ~~Andrade~~ Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada

da conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 17 de maio de 1982. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro, a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls.nº. 157 do livro nº 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

[Assinatura]
 Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
 - Secretária -

NOT. PUBLIC. J. P. M. 11 1.º Ofício de 2.º rev. João B. M.	Reconheço a firma com
	o seu sinal público <i>[Assinatura]</i>
	e dos fê.
	Cuiabá, MT., 21/6/1982 <i>[Assinatura]</i>

Regina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Juramentada do
 Cartório do 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 nº. 20446 a primeira via da presente ata.
 Cuiabá, 09 JUL 1982

[Assinatura]
 João Barbosa Gramma
 SECRET. GERAL



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO
MAT. 09 JUL 1982
APROVADO

FL.

1

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC

00 5 2 3 0 0 0 0 0 3 2 8

03 N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL (ATIVIDADE SECUNDÁRIA E OUTROS) NO R C

01

9

04 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)

02 90 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

05 ASSINALAR COM "X" SE
MAIS DE 5 QUADROS
FORAM ALTERADOS

QUADROS ALTERADOS (MENCIONAR O(S) NÚMERO(S) DO(S) QUADRO(S) ALTERADO(S) EM RELAÇÃO A FCN ANTERIOR)

06 QTD. FLS.
QUE COMPOEM
ESTA FCN

03 5

04 3

05 1

06 0

07 8

08 6

09 4

07 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME COMERCIAL 10 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SIGLA OU EXPRES-
SÃO DE FANTASIA 11

GRUPO EMPRESARIAL A
QUE PERTENCE 12

08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO (RUA, AV., ETC.) 13 NOME DO LO-
GRADUADO 14 ENDEREÇO POLÍTICO ADM-
NISTRATIVO 15

BAIRRO 16

DISTRITO 17

CEP 18

MUNICÍPIO 19

CÓD. MUNICÍPIO 20

5 1 3 3 5 0 3 4 0 0

SIGLA
U. F. 21

MT

UNIDADE
FEDERAÇÃO 22

MATO GROSSO

09 INFORMAÇÃO
COMPLEMENTAR

SOC. COMANDITA SIMPLES 23 0
SOC. COMANDITA P/ AÇÕES 24 8
SOC. EM NOME COLETIVO 25 6
EMPRESA PÚBLICA 26 4
SOC. CAPITAL INDÚSTRIA 27 2
SOC. ECONOMIA MISTA 28 0
SOC. CAPITAL ABERTO 29 9
SOC. CAPITAL FECHADO 30 2
SOC. CAPITAL AUTORIZADO 31 0
SOC. DEP. AUT. GOV. FED. 32 9
CONSÓRCIO 33 7
EMPRESA ESTRANGEIRA 34 5

10 DATA DE INSCRIÇÃO NO
REGISTRO DO COMÉRCIO

DIA MES ANO
35 0 7 2 0 6 8 3

(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)

12 DATA DA OCORRÊNCIA

DIA MES ANO
37 0 0 0 0 0 0

(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)

14 CARACTERÍSTICAS ADMINISTRATIVAS (ASSINALAR COM UM "X" O QUADRADO OPCIONAL EM BRANCO)

SEDE 39 6

FILIAL 40 0

SUCURSAL 41 8

AGÊNCIA 42 6

OUTROS 43 4

15 PRAZO DE DURAÇÃO

DA ATIVIDADE (ASSINALAR COM UM "X")

INÍCIO DA ATIVIDADE

PRAZO DETERMINADO DA VIDA
JURÍDICA DA EMPRESA

INDETERM. 44 2

DETERM. 45 0

DIA MES ANO
46 0 9 0 2 6 8 9

ANOS 47 7

16 CONCESSIONÁRIA
DO SERVIÇO PÚBLICO?

SIM NÃO
48 5 49 3

(ASSINALAR COM UM "X")

17 EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

VINCULAÇÃO (ASSINALAR COM UM "X")

INÍCIO DA CONCESSÃO

TERMINO DA CONCESSÃO

55 ÓRGÃO CONCEDENTE

FED. 50 7

EST. 51 5

MUN. 52 3

53 0 0 0 0 0 0

1 54 0 0 0 0 0 0

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

18 EMPRESA ESTRANGEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS				ATIVIDADES ECONÔMICAS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS		FOLHA	
TERMINO DA AUTORIZAÇÃO		CÓDIGO DO PAIS DE ORIGEM (PREENCH. P/ J.C.)		58 N.º DO DECRETO		2	
DIA MES ANO							
56 6		57 3		59 NOME DO PAIS DE ORIGEM			

19 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS (OCUPE UMA LINHA PARA CADA ATIVIDADE)	
CÓD. (PREENCH. P/ JUNTA COMERCIAL)	65 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
60 3	RESERVATÓRIO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO
61 2	
62 0	
63 9	
64 7	

20 TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL DIA MES	21 VALOR NOMINAL DA AÇÃO OU COTA	22 TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO
66 3 2 1 2 3	67 2 0 0 0 1	68 1 2 8 7 4 9 0 0 0

23 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À ESPÉCIE	
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	69 8
QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS	70 1

24 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À FORMA	
QUANTIDADE DE AÇÕES NOMINATIVAS	71 0
QUANTIDADE DE AÇÕES AO PORTADOR	72 8
QUANTIDADE DE AÇÕES ENDOSSAVEIS	73 1 2 8 7 4 9 6

25 FORMAÇÃO DO CAPITAL	
EM DINHEIRO	74 1 2 8 7 4 9 0 0 1
EM BENS	75 0 2
EM OUTRAS FORMAS	76 0 0
EM REAVALIAÇÃO DO ATIVO	77 0 9

26 OUTRAS INFORMAÇÕES	
QUANTIDADE DE AÇÕES COM VALOR NOMINAL	78 1 2 8 7 4 9 7
QUANTIDADE DE AÇÕES SEM VALOR NOMINAL	79 5
QUANTIDADE DE AÇÕES ESCRITURAS	80 9

27 DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL			
PROPRIEDADE DE AÇÕES OU COTAS	VALOR DO CAPITAL VOTANTE	VALOR DO CAPITAL TOTAL (COM E SEM DIREITO A VOTO)	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO PAÍS.	81 1 3 9 0 0 0 7	82 1 3 9 0 0 0 5	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO EXTERIOR.	83 0 3	84 0 1	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO PAÍS.	85 2 0 0 0 0 0	86 2 0 0 0 0 8	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO EXTERIOR.	87 0 6	88 0 4	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA.	89 1 2 8 5 9 0 0 0 2	90 1 2 8 5 9 0 0 0 6	
TOTAL	91 1 2 8 7 4 9 0 0 4	92 1 2 8 7 4 9 0 0 2	

28 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA	
DIA MES ANO	MATRÍCULA
____	____
CARGO	

ASSINATURA	

29 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
N.º BÁSICO	
CPF DO SIGNATÁRIO	0 0 2 7 2 8 6 3 2
DATA	16 / 06 / 02
ASSINATURA	Ummmm



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

JUCEMAT, 09 JUL 1982
99 APROVADO 0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DO REGISTRO (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	51900000319001			9	02	7	03

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)

04 90A778A9AG DE DEFEITOS NA DOTAÇÃO

07 NOME COMERCIAL

05 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	JOAO TE DE FIGUEIRA	
	ADMINISTRADOR	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
	07 6	08 6

09	C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
	001920401974				Mat. Grosso	Brasil		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO		29 08 80		29 08 81

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	16	Rua Cristóvão Colombo	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	276
BAIRRO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Ourati
			SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	EDILSON LEITE DE SOUZA	
	ADMINISTRADOR	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
	22 1	23 0

24	C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
	001931271728				Ourati	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO		29 08 80		29 08 81

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	31	Rua 44	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	129
BAIRRO	33	Rua Tapereanga	MUNICÍPIO	34	Ourati
			SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	JOSE CORREIA DE ALMEIDA LOBO	
	ADMINISTRADOR	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
	37 0	38 8

39	C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
	089038161536				Mat. Grosso	Brasil		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO		29 08 80		29 08 81

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	46	Av. Cel. Rondon	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	1.443
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Ourati
			SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51 5					

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
19	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
90		TODAS OU ISOLADAS				

PARÁ FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO → 06 COD. MOTIVO DO F

ITEM → 04

QUADRO → 07

ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36 07/08 22/23 37/38	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores. QUALIDADE - assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS - não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

U.C.E.M.A.T., 09 JUL 1982
99 APROVADO 0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	52300000325001	01		9	02	7	03 55

06 Cód. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)

04 50 A L T E R A Ç Ã O D E O B J E T O D A D E C L A R A Ç Ã O

07 NOME COMERCIAL

05 C O M P A N H I A D E D E S E N V O L V I M E N T O D O B A I D O D E M A T O O B O S B O

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	O S V A L D O D E O L I V E I R A F O R T E S	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 0 1 7 2 8 8 0 2 0 6 1			Brasileiro	Brasileiro		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO		2 9 0 8 0 0		2 9 0 8 0 0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	16	Rua Manoel de Almeida	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	90
BAIRRO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Curitiba
			SIGLA DA U. F.	20	PR

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	A L D O P A S C O L I R O M A N I	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 0 1 7 4 6 2 9 2 6 8 8			Brasileiro	Brasileiro		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO		2 9 0 8 0 0		2 9 0 8 0 0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	31	Rua Manoel de Almeida	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	1.000
BAIRRO	33	Centro	MUNICÍPIO	34	Curitiba
			SIGLA DA U. F.	35	PR

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	O S V A L D O D E O L I V E I R A F O R T E S	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39	0 0 1 7 2 8 8 0 2 0 6 6			Brasileiro	Brasileiro		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO		2 9 0 8 0 0		2 9 0 8 0 0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

NOME DO LOGRADOURO	46	Rua Manoel de Almeida	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	90
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Curitiba
			SIGLA DA U. F.	50	PR

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE DATA ASSINATURA
51	5				0 0 1 7 2 8 8 0 2 0 6 6 2 9 0 8 0 0 26 / 06 / 82

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X		
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X			
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS					X
11	CONCORDATA	X	X			
12	FALÊNCIA	X	X			
13	DISTRATO	X	X			
14	EXTINÇÃO	X	X			
15	DISSOLUÇÃO	X	X			
16	LIQUIDAÇÃO	X	X			
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC — Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC — Registro do Comércio.

QUADRO	08	CÓD.	MOTIVO DO F.C.N.
ITEM	04		
QUADRO	07		
ITEM	05		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO — não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: — não preencher. b) Nos demais casos: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: — não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se referirem a Filial, Agência, Sucursal e outros: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3ª. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA — não preencher
05	03	FOLHA Nº — registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE — citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO — escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL — citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE — assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF — declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU — citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS — não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO — quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO — mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO — mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO — mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — preencher com os dados solicitados: — nome do logradouro — nº e complemento do logradouro — bairro — município — sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA — declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR — não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA — preencher com os dados solicitados: — CPF — data de apresentação da FCN — assinatura

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DE OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA S.C.)	05	FOLHA
					DIA MES ANO		N.º DE
00	52360000318001				902		703335

06	CÓD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	00	ALTE

07	NOME COMERCIAL																								
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO																								

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	MARIO GOMES ROBEI-	
R O		ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 09 6

C P F										N.º BÁSICO										CONTROLE										10 NATURALIDADE										NACIONALIDADE										11 CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)									
09 0 6 6 5 3 9 2 7 1 6 8 1																														Nato Brasileiro										Brasileiro																			

12	FUNÇÃO	Ministro de Economia	14	INÍCIO DO MANDATO	15	FIM DO MANDATO		
13	PROFISSÃO	Advogado	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
			08	04	81	08	04	81

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	16	E. Presidente Mendes				Nº E COMPL DO LOGRADOURO	17	1.307		
BARRIO	18	Centro		MUNICÍPIO	19	Cuiabá		SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	D E S E C A N Z O S A S M A S E	ADMINISTRADOR 22 1
		MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F								Nº BÁSICO		CONTROLE		25	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. JUNTA)
24	0	0	2	7	2	8	5	9	2	0	8					

27	FUNÇÃO	Professor Administrativo Elementar	29	INÍCIO DO MANDATO			30	FIM DO MANDATO		
				DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
28	PROFISSÃO	Administrativo		08	04	82		06	04	83

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL									
NOME DO LOGRADOURO	31	[REDACTED]			Nº E COMPL DO LOGRADOURO	32	[REDACTED]		
BARRO	33	[REDACTED]			MUNICÍPIO	34	[REDACTED]		
					SIGLA DA U. F.	35	[REDACTED]		

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	ELPIDIO GONCALVES	ADMINISTRADOR 37 0
37	PEREIRA	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

CPF			N.º BÁSICO			CONTROLE			40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNT.)
39	0	0	7	5	5	5	2	2					

42	FUNÇÃO	Mestre de Contabilidade Especializada	44	INÍCIO DO MANDATO			45	FIM DO MANDATO		
43	PROFISSÃO	Contador		DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
				2	3	4		2	3	4

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL											
NOME DO LOGRADOURO	46	R. Dom João de Deus, 100				N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	100			
BAIRRO	48	Centro		MUNICÍPIO	49	Petrópolis		SIGLA DA U. F.	50	RJ	

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	51 5	12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <tr> <th style="width: 33%;">DIA</th> <th style="width: 33%;">MES</th> <th style="width: 33%;">ANO</th> </tr> <tr> <td style="height: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="height: 20px; text-align: center;"> </td> <td style="height: 20px; text-align: center;"> </td> </tr> </table> MATRÍCULA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td> </tr> </table> CARGO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="height: 20px;"> </td> </tr> </table> ASSINATURA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="height: 20px;"> </td> </tr> </table>	DIA	MES	ANO																13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO <table border="1" style="width: 150px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td> </tr> </table> N.º BÁSICO <table border="1" style="width: 100px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td> </tr> </table> CONTROLE <table border="1" style="width: 50px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td><td style="width: 10%;"> </td> </tr> </table> DATA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td><td style="width: 15%;"> </td> </tr> </table> ASSINATURA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="height: 20px;"> </td> </tr> </table>																																							
DIA	MES	ANO																																																										

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPO DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALENCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
		TOBAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO	06	CÓD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO
ITEM	04		
QUADRO	07		
ITEM	05		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE - assinar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS - não preencher
08	12 27 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura

09 JUL 1982
APROVADO

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA DIAS MES ANO	05	FOLHA
00	5 2 8 0 0 0 0 0 3 1 6	01		9 02		7 03	

06	COD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO É, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04		

07	NOME COMERCIAL																								
05	CORPORACAO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO																								

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	DEIR DUARTE	ADMINISTRADOR 07 8
		MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F		N.º BÁSICO		CONTROLE	
09	022729	262	34		

12	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal - Engenheiro	14	INÍCIO DO MANDATO			15	FIM DO MANDATO		
13	PROFISSÃO	Engenheiro		DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
				01	01	01		01	01	01

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Francisco Augusto			N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	250 Apto 104			
BAIRRO	18	Centro		MUNICÍPIO	19	Belo Horizonte		SIGLA DA U. F.	20	MG

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										QUALIDADE								
	21	W	A	L	D	I	E	R	A	N	T	O	N	I	O	S	E	R	A
		F	E	R	E	I	R	A	S	S	E	R	V	A					
		ADMINISTRADOR										22	1	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL		23	0		

G P F						Nº BÁSICO		CONTROLE		25	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	26	CODIGO DO PAIS (FRENCH, PJUNTA)
24														

27	FUNCAO	[REDACTED]									
28	PROFISSAO	[REDACTED]									

29	INICIO DO MANDATO		
	DIA	MES	ANO
	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

30	FIM DO MANDATO		
	DIA	MES	ANO
	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	31	Rua São Francisco			Nº E COMPL DO LOGRADOURO	32	17			
BAIRRO	33	São Antônio		MUNICÍPIO	34	Castrolândia		SIGLA DA U. F.	35	MA

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36		ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F		N.º BAIXO		CONTROLE		40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
39						6				

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO			45	FIM DO MANDATO		
			DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
43	PROFISSÃO								

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL									
NOME DO LOGRADOURO	46					Nº E COMPL DO LOGRADOURO	47		
BAIRRO	48			MUNICÍPIO	49			SIGLA DA U. F.	50

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS CPF DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE DATA ASSINATURA

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC — Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC — Registro do Comércio.

QUADRO	→	06	COD.	→	MOTIVO DO F.C.N.
ITEM	→	04			
QUADRO	→	07			
ITEM	→	05			

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO — não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: — não preencher. b) Nos demais casos: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: — não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA — não preencher
05	03	FOLHA Nº — registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE — citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO — escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL — citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — citar o nome Note: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE — assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF — declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU — citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS — não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO — quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO — mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO — mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO — mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — preencher com os dados solicitados: — nome do logradouro — nº e complemento do logradouro — bairro — município — sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA — declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR — não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA — preencher com os dados solicitados: — CPF — data de apresentação da FCN — assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

0 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC
00513000003180

03 DATA DA OCORRÊNCIA
(PREENCHIDO PELA J.C.)
DIA MES ANO
01 01 9

04 QUANTIDADE DE
EMPRESAS INFOR-
MADAS NESTA FL.
02 7

05 FOLHA
N.º DE
03 01 01 5

06 Cód. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04 90 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07 NOME COMERCIAL
05 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08 RELAÇÕES COMERCIAIS
É EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 X 0 NÃO 07 8
É EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 X 6 NÃO 09 4
É EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 X 8 NÃO 11 6
SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMA-
TIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO
QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM
"X" A SUA CONDIÇÃO.

09 EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS

CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0	15 9
16 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1	20 5
21 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 22 1 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 8	25 6
26 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9	30 2
31 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5	35 3
36 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 6 ANTECESSORA 39 6	40 0
41 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 42 6 CONSORCIADA 43 4 ANTECESSORA 44 2	45 0
46 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3	50 7
51 NOME COMERCIAL	
CONDIÇÃO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0	55 8
56 NOME COMERCIAL	

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA
DIA MES ANO MATRICULA
CARGO
ASSINATURA

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
CPF DO SIGNATÁRIO 001720533
DATA 15 / 06 / 02 ASSINATURA [assinatura]

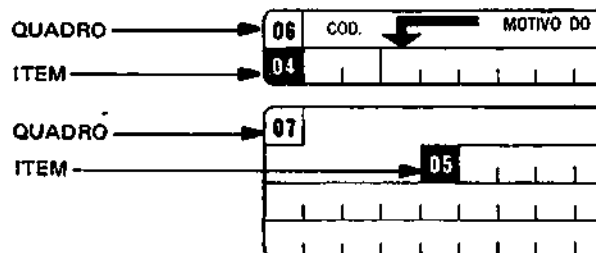
ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

FORMIC - CND. 1506

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC – Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC – Registro do Comércio.



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO – RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
06	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "X" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data da apresentação da FCN - assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

0 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC
00 5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8 0

03 DATA DA OCORRÊNCIA
(PREENCHIDO PELA J.C.)
DIA MES ANO
01 9

04 QUANTIDADE DE
EMPRESAS INFOR-
MADAS NESTA FL.
02 7

05 FOLHA
N.º DE
03 0 1 0 1 5

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04 9 0 A I T E R A Ç A O , D E O U T R O S D A D O S

07 NOME COMERCIAL
05 C O M P A N H I A D E D E S E N V O L V I M E N T O D O
E S T A D O D E M A T O G R O S S O

08 RELAÇÕES COMERCIAIS
É EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 X 0 NÃO 07 8
É EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 X 6 NÃO 09 4
É EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 X 8 NÃO 11 6
SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMA-
TIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO
QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM
"X" A SUA CONDIÇÃO.

09 EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS
CONDIÇÃO
CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 15 9

16 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 20 5

21 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 22 1 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 8 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 25 6

26 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 30 2

31 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 35 3

36 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 8 ANTECESSORA 39 6 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 40 0

41 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 42 6 CONSORCIADA 43 4 ANTECESSORA 44 2 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 45 0

46 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 50 7

51 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 55 8

56 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 57 3 CONSORCIADA 58 1 ANTECESSORA 59 0 N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 60 8

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA
DIA MES ANO MATRÍCULA
CARGO
ASSINATURA

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
N.º BÁSICO
CPF DO SIGNATÁRIO 0 1 0 1 7 7 2 8 8 3 1 2
CONTROLE 0 4
DATA 16 / 06 / 82
ASSINATURA Lmmom

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

RD/ITEC COD. 1506

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	criação de agência ou sucursal	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALENCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
19	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
20						

TODAS OU ISOLADAS

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO → 06 COD. MOTIVO DO

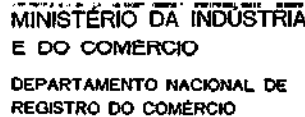
ITEM → 04

QUADRO → 07

ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "x" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data da apresentação da FCN - assinatura



FILHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

105

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC

00 5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8 0

03	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.)		
	DIA	MES	ANO
01			9

04 QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL.

02 7

05 FOLHA

N.º DE

03 03 03 5

06	COD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR-EXTENSO)																					
04	90	A	L	T	E	R	A	Ç	A	O	D	E	O	U	T	R	O	S	D	A	D	O	S

07	NOME COMERCIAL																								
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO																								
ESTADO DE MATO GROSSO																									

08		RELAÇÕES COMERCIAIS		
É EMPRESA CONTROLADORA?	SIM	06 ☒ 0	NÃO	07 ☐ 8
É EMPRESA CONSORCIADA?	SIM	08 ☒ 6	NÃO	09 ☐ 4
É EMPRESA SUCESSORA?	SIM	10 ☒ 8	NÃO	11 ☐ 6

SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMATIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM "X" A SUA CONDIÇÃO.

09	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS														
CONDIÇÃO						Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO R.C.									
CONTROLADA	12	4	CONSORCIADA	13	2	ANTECESSORA	14	0	15						9

16 NOME COMERCIAL															
CONDIÇÃO					Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC										
CONTROLADA	17	5	CONSORCIADA	18	3	ANTECESSORA	19	1	20						5

21	NOME COMERCIAL																		
CONDIÇÃO										N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO R.C.									
CONTROLADA		22	1	CONSORCIADA		23	0	ANTECESSORA		24	8	25							6
NOME COMERCIAL																			

26	NOME COMERCIAL																		
CONDIÇÃO CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9										N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC 30									
31	NOME COMERCIAL																		

CONDICÃO										N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC									
CONTROLADA		32	9	CONSORCIADA		33	7	ANTECESSORA		34	5	35							3
36	NOME COMERCIAL																		

CONDIÇÃO										N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC										
CONTROLADA		37	0	CONSORCIADA		38	8	ANTECESSORA		39	6	40								0
41	NOME COMERCIAL																			

CONDIÇÃO								Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC									
CONTROLADA	42	6	CONSORCIADA	43	4	ANTECESSORA	44	2	45							D	
46 - NOME COMERCIAL																	
CONDIÇÃO																	

CONTROLADA 17 7		CONSORCIADA 48 5		ANTECESSORA 49 3		N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC		50										7	
51	NOME COMERCIAL																		
CONDIÇÃO										N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC									

CONTROLADA		52	3	CONSORCIADA		53	1	ANTECESSORA		54	0			Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO R.C.	55							8
56	NOME COMERCIAL																					

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA									
DIA		MES		ANO		MATRÍCULA			
CARGO									
ASSINATURA									

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
C P F DO SIGNATÁRIO	N.º BÁSICO 601726431 CONTROLE 04
DATA 15 / 05 / 82	ASSINATURA L. G. M. M. M. M.

ANTES DE PREENDER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

ROMITEC - 509. 1506

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE: ~

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO → **06** COD. MOTIVO DO

ITEM → **04**

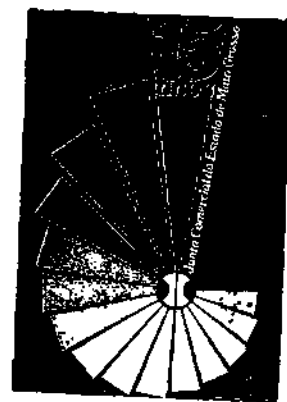
QUADRO → **07**

ITEM → **05**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "x" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data da apresentação da FCN - assinatura

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 2.047

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.591 .-

ATA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3.ª VIA CGC**

Ata Ducentésima Trigésima Quarta
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, realizada
em 21 de Maio de 1982.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - CI.nº 456/82 de 06/5/82 do Serviços de Manutenção e Transportes ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando autorização de reembolso de 08 diárias ao motorista Manoel Gonçalves Delgado. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso das diárias solicitadas. 2ª) - CI.nº 455/82 de 06/5/82, Serviços de Manutenção e Transportes ao DAF, solicitando autorização de reembolso de 08 diárias ao motorista Osvaldo Gonçalves Braga. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 3ª) - Prot. 3.176/82 - Proc. 3.106/82 de 17/05/82 - Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, comunica lançamento do "Anuário Estatístico de Mato Grosso", conforme Of.nº 00311/82. Decisão da Diretoria: A Diretoria decide, não autorizar a publicação, em razão da não existência de recursos financeiros. 4ª) - Prot. 5.154/81 - Proc. 4.741/81 de 09/10/81 - Cooperativa Agropecuária Mista Juina Ltda - Cooperjuina, solicitando rescisão do contrato nº 24/80 de arrendamento e respectivo termo aditivo com esta Cia, Decisão da Diretoria: Fica autorizado e aceito a rescisão do contrato, conforme proposta no processo. 5ª) - CI.nº 009/149/82 de 14/5/82 - Setor de Apoio Administrativo, encaminhando relação dos contratos de vendas de terras do Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria: Apreciados pela Diretoria em 21/5/82. 6ª) - Segundo Termo Aditivo ao Convênio (ADPC.nº 84/81 firmado em 13/05/80, entre a CODEMAT/Prefeitura

Marlene do Nascimento

[illegible]

Martene Oliveira do Nascimento
Secretaria, 1941/1942

CARTÃO 1.º

Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço e firma de
Márcio Oliveira
do nas
elemento

Em test. () de ver. - 4

Culaba, FEB de 1983

Ata Ducentésima Trigésima Quarta
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, realizada
em 21 de Maio de 1982.

0124

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - CI.nº 456/82 de 06/5/82 do Setor de Manutenção e Transportes ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando autorização de reembolso de 08 diárias ao motorista Manoel Gonçalves Delgado. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso das diárias solicitadas. 2ª) - CI.nº 455/82 de 06/5/82, Serviços de Manutenção e Transportes ao DAF, solicitando autorização de reembolso de 08 diárias ao motorista Osvaldo Gonçalves Braga. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 3ª) - Prot. 3.176/82 - Proc. 3.106/82 de 17/05/82 - Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, comunica lançamento do "Anuário Estatístico de Mato Grosso", conforme Of.nº 00311/82. Decisão da Diretoria: A Diretoria decide, não autorizar a publicação, em razão da não existência de recursos financeiros. 4ª) - Prot. 5.154/81 - Proc. 4.741/81 de 09/10/81 - Cooperativa Agropecuária Mista Juina Ltda - Cooperjuina, solicitando rescisão do contrato nº 24/80 de arrendamento e respectivo termo aditivo com esta Cia. Decisão da Diretoria: Fica autorizado e aceito a rescisão do contrato, conforme proposta no processo. 5ª) - CI.nº 009/149/82 de 14/5/82 - Setor de Apoio Administrativo, encaminhando relação dos contratos de vendas de terras do Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria: Apreciados pela Diretoria em 21/5/82. 6ª) - Segundo Termo Aditivo ao Convênio (ADPC.nº 84/81 firmado em 13/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura

M. Nascimento

AO

ILM^{os} SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., que se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Quarta Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 21 de maio de 1982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá^A(MT), 12 de julho de 1982.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

AO

ILM²S SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., que se digne arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Quarta Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 21 de maio de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guiabá^A(MT), 12 de julho de 1982.

((n)mmh)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PATAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

(Assinatura)

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

UTILIZAR EM CASO DE NECESSIDADE

COMPANHIA DE DESARROLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

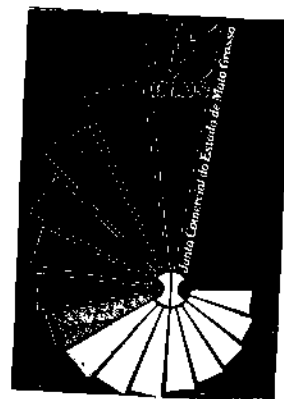
LOJA CARLOS ABRAH

PALESTRA DA BOMBA - APO - SAUBAIAH DIOAJAN

ATA DO REUNIAVILITA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

CAMPO	INSTRUÇÃO
Nome Comercial _____	Preencher com o Nome Comercial ou Razão Social.
Requerente _____	Preencher com o Nome de quem assinará o Re- querimento.
Endereço _____	Preencher com o endereço do Requerente.
Especificação do Pedido _____	Preencher de forma resumida o objetivo do Re- querimento.
Nº Inscrição no Registro do Comércio _____	Preencher com o N.º de Inscrição no Registro do Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Nº Protocolo _____	Não preencher (Destinado a J. Comercial).
Certidões Negativas e Certificados _____	Preencher relacionando as Certidões exigidas pela Junta Comercial (Cartório, Vara, Número e Data)
Documentos de Identidade _____	Preencher com os dados do Titular ou de todos os Sócios ou Diretores (SA)
Outros Documentos _____	Preencher relacionando outros documentos exigidos pela Junta Comercial.
Data _____	Preencher com a Data em que a ficha for preen- chida.
CPF/CGC _____	Preencher com o CPF ou CGC conforme for o caso.
Data _____	Não preencher (Destinado à J. Comercial)
Matrícula _____	Não preencher (Destinado à J. Comercial)



Nº DO PROTOCOLO: 2.850

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.592 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da DucentésimaTrigésima Quinta
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
07 de Junho de 1982.

Aos setes dias do mês de junho do ano de um mil no
vecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu - se
a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à
mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Dire
tor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e
LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr .
Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim,
Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos .
Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pau
ta do dia. 1º)-CI. s/nº do Gerente Técnico do Projeto Juina, en
caminhando orçamento para implantação de Emissora de televisão'
Assincrona no Projeto Juina e solicitando autorização imediata,
tendo em vista, a operação do sistema para copa do mundo. Deci
são da Diretoria: Fica autorizada a participação da CODEMAT com
a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);
2º)-Prot. 2.442/82 - Proc. 2.382/82 de 19/4/82 - Wilson Alves
de Souza, solicitando transferência dos direitos e obrigações '
contratuais referente ao lote rural nº 33, Secção "F" do Projeto
Juina, para o Sr. Ilto Vieira Filho. Decisão da Diretoria: Fica
autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário '
assuma expressamente todas as obrigações do cedente, conforme pa
recer jurídico constante no processo. 3º)-Prot. 2.441/82 -Proc.
2.381/82 de 19/04/82 - João Joel Previdelli, solicitando trans
ferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lo
te rural nº 31, Secção "K" do Projeto Juina, para o Sr. Ilto ('
Vieira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência '
solicitada, desde que o cessionário assuma expressamente todas
as obrigações do Cedente, conforme parecer jurídico constante '
no processo. 4º)-Prot. 2.633/82 % Proc. 2.564/82 de 26/04/82,
Escritório do Projeto Juina, solicitando devolução de importâm
cia no valor de Cr\$ 50.569,45 (cinquenta mil, quinhentos e seg
senta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), ao Sr. José
Ribeiro de Lima, cobrado a maior, pela CODEMAT referente a pres

Marlene do Nascimento

tação do lote rural nº 73, Secção "C-1" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento solicitado, conforme parecer jurídico constante no processo. 52)-CI.nº 103/82 de 02/06/82 do Diretor Administrativo Financeiro, encaminhando o Relatório LIAAF-01/82, para conhecimento e aprovação da Diretoria. Aproveitamento e registrado em Ata de reunião de Diretoria. 62)-Prot. 3.544/82 - Proc. 3.462/82 de 28/05/82 - Grupo de Trabalho Especial, encaminhando exposição de motivos para revisão de teodolitos com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico no processo. 72)-Prot. 2.499/82 - Proc. 2.436/82 de 20/04/82 - Wit Candida da Silva Norberto, solicitando isenção de pagamentos referentes às duas últimas prestações do lote nº 08 da quadra 11 do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a isenção do pagamento das duas últimas prestações, tendo por base o parecer jurídico no processo. 82)-Prot. 4.098/82 - Proc. 4.008/82 de 21/06/82 - Exposição de motivos sobre o Projeto de Silvicultura para aprovação da Diretoria. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a execução do presente Projeto. 92)-Prot. 3.604/82 - Proc. 3.518/82 de 31/05/82 - Joaquim Pereira Lopes, Prot. 3.314/82 - Proc. 3.236/82 de 29/05/82 - Clarice Pereira Montes, Prot. 3.602/82 - Proc. 3.516/82 de 31/05/82 - Rosa Maria Olher M. Garcia, Prot. 3.518/82 - A - Proc. 3.436/82 de 26/06/82 - Paulo Fernandes Garcia, Prot. 3.455/82 - Proc. 3.377/82 de 24/5/82 - Angela Maria Rodrigues de Souza, Prot. 4.434/81 - Proc. 4.041/81 de 01/09/81 - João Dorvalino Dalberto, solicitam contratos, empréstimos, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Arlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse, na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Juiz, 07 de Junho de 1982, Arlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Cortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita nas fls. nºs 103 e 104 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Arlene Oliveira do Nascimento
 Arlene Oliveira do Nascimento
 - Secretária -

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da _____ Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.592 a primeira via da presente ata.

Cuiabá,

15 MAR 1983

João Barbosa Ceramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Trigésima Quinta
Reunião da Diretoria da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
07 de Junho de 1982.

Aos setes dias do mês de junho do ano de um mil no
vecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no
Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se
a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à
mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA TORRES - Dire
tor Presidente, MÁRIO GOMES MONTENEGRO - Diretor de Operações e
LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr.
Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim,
Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos.
Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pau
ta do dia. 1º)-CI. s/nº do Gerente Técnico do Projeto Juina, en
caminhando orçamento para implantação de 'Emissora de televisão'
Assíncrona no Projeto Juina e solicitando autorização imediata,
tendo em vista, a operação do sistema para copa do mundo. Deci
são da Diretoria: fica autorizada a participação da CODEMAT com
importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);
2º)-Prot. 2.442/82 - Proc. 2.387/82 de 19/4/82 - Wilson Alves
de Souza, solicitando transferência dos direitos e obrigações
contratuais referente ao lote rural nº 33, Seção "F" do Projeto
Juina, para o Sr. Ilto Vieira Filho. Decisão da Diretoria: fica
autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário
assuma expressamente todas as obrigações do cedente, conforme pa
recer jurídico constante no processo. 3º)-Prot. 2.441/82 -Proc.
2.381/82 de 19/04/82 - João Joel Frevidélli, solicitando trans
ferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lo
te rural nº 31, Seção "K" do Projeto Juina, para o Sr. Ilto
Vieira. Decisão da Diretoria: fica autorizada a transferência
solicitada, desde que o cessionário assumo expressamente todas
as obrigações do cedente, conforme parecer jurídico constante
no processo. 4º)-Prot. 2.633/82 - Proc. 2.564/82 de 26/04/82,
Escritório do Projeto Juina, solicitando devolução de importem
cia no valor de Cr\$ 50.569,45 (cinquenta mil, quinhentos e ses
senta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), ao Sr. José
Ribeiro de Lima, cobrado a maior, pela CODEMAT referente a pres

Marlene Oliveira do Nascimento

tação do lote rural nº 73, Secção "C-1" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pagamento solicitado, conforme parecer jurídico constante no processo. 52)-C.I.nº 3/82 de 02/06/82 do Diretor Administrativo, encaminhado ao Del. tório DIRAF-01/82, para conhecimento e aprovação da Diretoria. Apreciação e registrado em Ata de reunião de Diretoria. 62)-Prot. 3.544 / 82 -Proc. 3.462/82 de 28/05/82 - Grupo de Trabalho Especial, encaminhando Exposição de Motivos por revisão de teodolitos com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico no processo. 72)-Prot. 2.499/82 - Proc. 2.436, 2 de 20/04/82 - Rita Candida Silve Norberto, solicitando isenção de pagamentos referentes as duas últimas prestações do lote nº 08 da Quadra 11 do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a isenção do pagamento das duas últimas prestações, tendo por base o parecer jurídico no processo. 82)-Prot. 4.098/82 - Proc. 4.008/82 de 21/06/82 - Exposição de Motivos sobre o Projeto de Suinocultura para aprovação da Diretoria. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a execução do presente Projeto. 92)-Prot. 3.604/82 - Proc. 3.518/82 de 31/05/82 - Joaquim Pereira Lopes, Prot. 3.314/82 - Proc. 3.236/82 de 29/05/82 - Clarice Pereira Xantes, Prot. 3.602/82 - Proc. 3.516/82 de 31/05/82 - Rosa Maria Clher F. Garcia, Prot. 3.518/82 - A - Proc. 3.436/82 de 26/05/82 - Paulo Fernandes Garcia, Prot. 3.455 / 82 - Proc. 3.377/82 de 20/5/82 - Angela Maria Rodrigues de Souza, Prot. 4.434/81 - Proc. 3.041/81 de 01/09/81 - João Dorvalino Dalberto, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião, e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 07 de Junho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Moraes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 103 a 104 do livro nº05 das Atas de reuniões da Diretoria da C.D.E.M.T.

RIO 1.º OFÍCIO

TABELÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da SilvaTABELA SUBSTITUA
Gloria Alice F. PetoliESCREVENTES JUÍZ
João Amadeu Verlangieri
Eduardo Cesar F. da Silva

Reconheço a firma

de Marlene Oliveira do Nascimento

- Secretária -

Em test. () da verdade

Cuiabá, 7 de Junho de 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.592 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 15 MAR 1983

João Barbosa Chaves
SECRET. GERAL

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Quinta Reunião da Diretoria, realizada em 07 de junho de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1982.

((hmm))
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Quinta Reunião da Diretoria, realizada em 07 de junho de 1 982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Guiabá(MT), 12 de agosto de 1 982.

Ummnn
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem 'mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Quinta Reunião da Diretoria, realizada em 07 de junho de 1 982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de agosto de 1 982.

(assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

LC Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12 3747 3

VERDE-SE NA "PAPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.040 - FONE 321.5114 - CUIABÁ - MT.

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO



198 2

N.º DO PROTOCOLO 2.972

Fls. _____

CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT .-

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA .-

20.614 .-

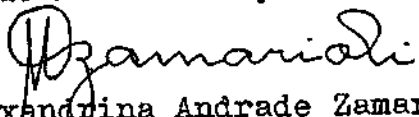
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA CIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1.982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

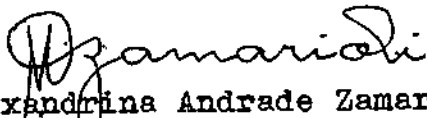
Ata da Centésima Vigésima Terceira
Reunião do Conselho de Administração
da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODE
MAT, realizada em 16 de Junho de
1.982.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para apreciar a proposição da Diretoria da CODEMAT. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo - Presidente. Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos, que apreciaria a citada proposição encaminhada pela Diretoria da Cia., através da CI.nº 124/82 de 15/06/82 ao Exmº. Sr. Presidente deste Conselho no sentido de designar o Dr. Mário Gomes Monteiro para responder acumulando com a Diretoria de Operações pela Superintendência desta Cia., tendo em vista que seria conveniente que a Superintendência tivesse um responsável por aquela área facilitando o encaminhamento dos documentos e do expediente daquela pasta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de junho de 1982. Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 159 do livro nº 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.


Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
- Secretária -

Ata da Centésima Vigésima Terceira
Reunião do Conselho de Administração
da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODE
MAT, realizada em 16 de Junho de
1.982.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para apreciar a proposição da Diretoria da CODEMAT. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo - Presidente. Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos, que apreciaria a citada proposição, encaminhada pela Diretoria da Cia., através da CI.nº 124/82 de 15/06/82 ao Exmº Sr. Presidente deste Conselho no sentido de designar D. Dr. Mário Gomes Monteiro, para responder, acumulando com a Diretoria de Operações pela Superintendência desta Cia., tendo em vista que seria conveniente que a Superintendência tivesse um responsável por aquela área facilitando o encaminhamento dos documentos e do expediente daquela pasta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de junho de 1982. Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 159 do livro nº 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.


Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
- Secretária -



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

UCEMAT, 13 AGO 1982
99 APROVADO 0 1

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL (AGÊNCIA SUCCURSAL E OUTROS) NO RC
00	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8	01	9

04	CÓD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
02	9 0 A L T E R A D O S

05	ASSINALAR COM "X" SE MAIS DE 5 QUADROS FORAM ALTERADOS	QUADROS ALTERADOS (MENCIONAR O(S) NÚMERO(S) DO(S) QUADRO(S) ALTERADO(S) EM RELAÇÃO A FCN ANTERIOR)	06	QTD. FLS. QUE COMPOEM ESTA FCN
03	5	04 3 05 1 06 0 07 8 08 6 09 4		

07	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL	10	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SIGLA OU EXPRESSÃO DE FANTASIA	11	
GRUPO EMPRESARIAL A QUE PERTENCE	12	

08	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
TIPO (RUA, AV., ETC.)	13	NOME DO LOGRADOURO
		CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
		N.º E COMPLET.º DO LOGRADOURO
		BAIRRO
DISTRITO	17	CEP
MUNICÍPIO	19	0 U I A B A
CÓD. MUNICÍPIO	20	5 1 3 3 5 0 3 4 0 0
SIGLA U. F.	21	MT
UNIDADE FEDERAÇÃO	22	

09	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
SOC. COMANDITA SIMPLES	23	0
SOC. COMANDITA P/ AÇÕES	24	8
SOC. EM NOME COLETIVO	25	6
EMPRESA PÚBLICA	26	4
SOC. CAPITAL INDÚSTRIA	27	2
SOC. ECONOMIA MISTA	28	0
SOC. CAPITAL ABERTO	29	9
SOC. CAPITAL FECHADO	30	2
SOC. CAPITAL AUTORIZADO	31	0
SOC. DEP. AUT. GOV. FED.	32	9
CONSÓRCIO	33	7
EMPRESA ESTRANGEIRA	34	5

10	DATA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO	
	DIA	MES ANO
	35	0 7 1 0 6 8 8
	(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)	

11	C G C		
	N.º BÁSICO	ORDEM	CONTROLE
	36 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2 1		

12	DATA DA OCORRÊNCIA	
	DIA	MES ANO
	37	0 0 0 0 0 0
	(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)	

13	VALOR DO CAPITAL TOTAL DA EMPRESA	
		0 0 8

14	CARACTERÍSTICAS ADMINISTRATIVAS (ASSINALAR COM UM "X" O QUADRADO OPCIONAL EM BRANCO)													
SEDE	39	6	FILIAL	40	0	SUCURSAL	41	8	AGÊNCIA	42	6	OUTROS	43	4

15	PRAZO DE DURAÇÃO		
DA ATIVIDADE (ASSINALAR COM UM "X")	INÍCIO DA ATIVIDADE	PRAZO DETERMINADO DA VIDA JURÍDICA DA EMPRESA	
INDETERM. 44 X 2	DETERM. 45 0	ANOS 47 7	
		DIA MES ANO 46 0 3 0 1 6 8 9	

16	CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO?	
SIM	NÃO	
48 5	49 3	
(ASSINALAR COM UM "X")		

17	EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO					
VINCULAÇÃO (ASSINALAR COM UM "X")	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO		55		
FED. 50 7	EST. 51 5	ANON. 52 3	DIA MES ANO 53	DIA MES ANO 54	0	

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

99

8 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	51300000318001			9	02	7	03 1 5 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	90 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO E- T-ADO DE MATO GROSSO

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
09	00192040197			MATO GROSSO	BRASIL		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO	29	08 80	29	08 83
	Conselheiro de Administração				
	Médico Veterinário				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	16	Rua Cândido Mariano	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	276
BAIRRO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Quilabá
			SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	EDILSON LEITE BEZERRA	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
24	001931271728			Ceará	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO	29	08 80	29	08 83
	Conselheiro de Administração				
	Contador				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	31	Rua 46	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	225
BAIRRO	33	Rua Esperança	MUNICÍPIO	34	Quilabá
			SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	JOSÉ CORREIA DE ALMEIDA LOBO	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
39	089038161536			MATO GROSSO	BRASIL		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO	29	08 80	29	08 83
	Conselheiro de Administração				
	Dentista				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	46	Av. Cel. Duarte	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	1.443
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Quilabá
			SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51	5	DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO DATA ASSINATURA	001728651 10/08/82 L. B. M. M.	

ANTES DE PREENCHER, COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
99		0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	5 1 3 0 0 0 0 3 1 8	0 0 1		9 0 2		7 0 3	2 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES TADO DE MATO GROSSO

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

09	C P F	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 0 1 7 2 8 8 0 1 0 6	10	Mato Grosso	Brasil	11	

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO	15	FIM DO MANDATO
13	Conselheiro de Administração Administrador de Empresas	14	2 9 0 8 8 0	15	2 9 0 8 8 3

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
16	NOME DO LOGRADOURO	17	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	18	SIGLA DA U. F.
16	BR 364 KM 404,5	17		18	MT.
18	BAIRRO	19	MUNICÍPIO	20	
18	Cuiabá	19	CUIABÁ	20	

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

24	C P F	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 0 1 7 2 8 8 0 1 0 6	25	Mato Grosso	Brasil	26	

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO	30	FIM DO MANDATO
28	27 Diretor Presidente Administrador de Empresas	29	0 6 0 4 8 1	30	0 6 0 4 8 3

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
31	NOME DO LOGRADOURO	32	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	33	SIGLA DA U. F.
31	BR 364 - KM 404,5	32		33	MT.
33	BAIRRO	34	MUNICÍPIO	35	
33	Cuiabá	34	CUIABÁ	35	

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	MÁRIO GONÇES MONTEI- RO	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

39	C P F	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39	0 6 8 5 5 9 8 2 1 6 8	40	Mato Grosso	Brasil	41	

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO	45	FIM DO MANDATO
43	42 Diretor Superintendente Arquiteto	44	1 3 0 6 8 2	45	0 6 0 4 8 3

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
46	NOME DO LOGRADOURO	47	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	48	SIGLA DA U. F.
46	Rua RAMIRO DE NORONHA	47	474	48	MT
48	BAIRRO	49	MUNICÍPIO	50	
48	Ja Cuiabá	49	Cuiabá	50	

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51 5		DIA MES ANO		ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
		MATRÍCULA		C P F DO SIGNATÁRIO	0 0 1 7 2 8 8 0 1 0 6
		CARGO		DATA	10 08 82.
		ASSINATURA		ASSINATURA	Wimmony

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO

99

0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8 0 0 1			9 0 2		7 0 3 3 5	

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES TADO DE MATO GROSSO

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	MÁRIO GOMES MONTE- RO	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 6 8 5 3 9 2 7 5 6 8 1			Mato Grosso	Brasil		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO				
	06 0 4 8 1				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL						
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Nazare de Noronha	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	474	
BAIRRO	18	Jd. Ouibá	MUNICÍPIO	19	Ouibá	
				SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	LUIZ CARLOS ARMANI	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 0 1 7 2 8 6 3 1 0 4 8			São Paulo	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO				
	06 0 4 8 1				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL						
NOME DO LOGRADOURO	31	Quadra 10	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	Casa 01	
BAIRRO	33	Jd. Petrópolis	MUNICÍPIO	34	Ouibá	
				SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	ELPÍDIO GONÇALVES PREZA	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39	0 0 7 3 3 3 4 2 1 0 1 6			Mato Grosso	Brasil		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO				
	06 0 4 8 1				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL						
NOME DO LOGRADOURO	46	R. Desemb. Ferreira Mendes	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	250	
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Ouibá	
				SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO DATA ASSINATURA
51	5			0 0 1 7 2 8 6 3 1 0 4 09 / 08 / 82 L(omom)	

ANTES DE PREENCHER, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	513000003180	01		9 02		7 03	49

06	COD. 	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL																								
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES																								
	TADO DE MATO GROSSO																								

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
06	O T A V I O D E Q L I V E I R A

QUALIDADE	
ADMINISTRADOR	07 8
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	08 6

C P F										Nº BÁSICO		CONTROLE		10		NATURALIDADE		NACIONALIDADE		11		CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/ JUNT)	
09	0	0	1	9	3	0	1	1	1	1	50			Mato Grosso			Brasil						

12	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal-Efetivo	14	INÍCIO DO MANDATO	15	FIM DO MANDATO		
13	PROFISSÃO	Funcionário Público Estadual	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
			2	9	0	2	9	0
			8	8	0	8	8	0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Barão de Melgaço				N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	1.290		
BARRIO	18	Centro		MUNICIPIO	19	Guliba		SIGLA DA U. F.	20	RR

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
21	E D G A R P I N T O D E C A S -
T R O	

QUALIDADE	
ADMINISTRADOR	22 1
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	23 0

C P F										25		NATURALIDADE		NACIONALIDADE		26		CÓDIGO DO PAÍS	
N.º BÁSICO										CONTROLE								PREENCH. P. JUNTA	
24	0	2	7	8	8	5	3	4	1	9	1	8	Mato Grosso		Brasil				

27	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal-Efetivo	29	INÍCIO DO MANDATO	30	FIM DO MANDATO
				DIA MES ANO		DIA MES ANO
28	PROFISSÃO	Contador		29 08 80		29 08 80

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL									
NOME DO LOGRADOURO	31	Av. Izaac Póvoas				N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	516	
BAIRRO	33	Centro	MUNICÍPIO	34	Guilaba	SIGLA DA U. F.	35	PE	

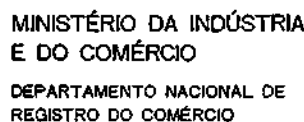
10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	TERTULIANO AMARILHA	ADMINISTRADOR 37 D MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F										N.º BÁSICO										CONTROLE										40										NACIONALIDADE										41										CÓDIGO DO PAÍS (FRENCH.P/JUNTA)									
39 0 0 7 7 0 2 0 5 1 0 0 6																														Hato Grosso										Brasil																													

42	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal-Suplente	44	INÍCIO DO MANDATO	45	FIM DO MANDATO		
43	PROFISSÃO	Contador	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
			2	9	0	2	9	0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	46	Av. Getúlio Vargas				Nº E COMPL DO LOGRADOURO	47	227		
BAIRRO	48	Centro		MUNICÍPIO	49	Ondara		SIGLA DA U. F.	50	MT

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS CPF DO SIGNATÁRIO 001728631 N.º BÁSICO 04 DATA 09/08/82 ASSINATURA L. C. M. M.

**DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

99

0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8	001		902		703	55

06	COD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL																								
05	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES																								
	TADO DE MATO GROSSO																								

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	ENIR DUARTE	ADMINISTRADOR 07 8
		MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

CPF										10		NATURALIDADE		11		CÓDIGO DO PAÍS	
N.º BÁSICO										CONTROLE						(PREENCH. P/JUNTA)	
09	0	2	1	7	2	5	2	6	1	3	4	Mato Grosso		Brasil			

12	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal-Suplente	14	INÍCIO DO MANDATO	15	FIM DO MANDATO		
13	PROFISSÃO	Contadora	DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
			2	9	0	2	9	0
			8	8	0	8	8	0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Presidente Marques				Nº E COMPL. DO LOGRADOURO	17	259 - Apts 1 0 4		
BARRIO	18	Centro		MUNICÍPIO	19	Guimã		SIGLA DA U. F.	20	PE

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	WALDIR ANTONIO SERA	ADMINISTRADOR
22	PIR	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

C P F		N.º BÁSICO		CONTROLE		25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CODIGO DO PAIS (PREENCH. P/JUNTA)					
2	1	8	4	1	6	7	1	3	8	0	4	8	São Paulo	Brasil	

27	FUNÇÃO	Membro do Conselho Fiscal-Suplente	29	INÍCIO DO MANDATO			30	FIM DO MANDATO		
28	PROFISSÃO	Economista		DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
				2	9	0		2	9	0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	31	QUADRA 19 - Bloco 5			Nº E COMPL DO LOGRADOURO	32	Apto 6			
BAIRRO	33	COPHAHEL		MUNICÍPIO	34	Gulaba		SIGLA DA U. F.	35	DF

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36		ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39							

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO			45	FIM DO MANDATO		
			DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
43	PROFISSÃO								

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										
NOME DO LOGRADOURO	46					N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47			
BAIRRO	48				MUNICÍPIO	49			SIGLA DA U. F.	50

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
	DIA MES ANO MATRICULA	ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE DATA ASSINATURA

ANTES DE PREENCHER, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

C&A 70.133



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

0 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC
00 5 1 3 0 0 0 0 3 1 8 0

03 DATA DA OCORRÊNCIA
(PREENCHIDO PELA J.C.)
DA MES ANO
01 9

04 QUANTIDADE DE
EMPRESAS INFOR-
MADAS NESTA FL.
02 7

05 FOLHA
N.º DE
03 0 1 0 1 5

06 Cód. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04 9 0 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07 NOME COMERCIAL
05 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08 RELAÇÕES COMERCIAIS
É EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 X 0 NÃO 07 0
É EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 X 6 NÃO 09 4
É EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 X 8 NÃO 11 6
SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMA-
TIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO
QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM
"X" A SUA CONDIÇÃO.

09 EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS
CONDIÇÃO
CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
15 9

16 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
20 5

21 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 22 1 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 8
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
25 6

26 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
30 2

31 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
35 3

36 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 8 ANTECESSORA 39 6
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
40 0

41 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 42 6 CONSORCIADA 43 4 ANTECESSORA 44 2
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
45 0

46 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
50 7

51 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
55 8

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA
DIA MES ANO MATRÍCULA
CARGO
ASSINATURA

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
N.º BÁSICO
CPF DO SIGNATÁRIO 0 0 1 7 2 8 6 3 1
CONTROLE 0 4
DATA 09 08 82 ASSINATURA (D)moni

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTO DE ENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO - Nº DOCUMENTO - ÓRGÃO EXPEDIDOR - DATA

LUIZ CARLOS ARMANI - RG: 185.071 - SSP/MT - 09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

FICHA DE CADASTRO

DATA

09.06.82

CPF/CGG

001728631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

LC Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

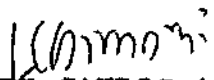
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respectosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Centésima Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 16 de junho de 1 982,

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de julho de 1 982.


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

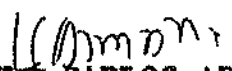
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem aqui respeitosamente requerer de Vr.Sas.. se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Centésima Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 16 de junho de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de julho de 1982.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMSC/ops.

562.245.800,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos cruzelros), para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento:

- 1800 - Secretaria de Agricultura
- 1802 - Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas
- 1802.04160951.802 - Projeto a Cargo da CASEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 79.403.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1802.04160961.803 - Projeto a Cargo da CODEAGRI
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 27.484.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1600 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 1601 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 1601.03070201.111 - Administração do POLONOROESTE
- 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 26.059.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1601.03090211.112 - Programa Especial de Desenvolvimento
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 357.035.800,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1602 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas
- 1602.16885341.801 - Projeto a Cargo da CODEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 23.314.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2400 - Secretaria de Saúde
- 2401 - Secretaria de Saúde
- 2401.13070251.213 - Construção e Equipamentos de Centros de Postos de Saúde
- 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 15.603.000,00
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 3.422.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2401.13070251.215 - Ampliação Reforma e Equipamento da Unidade Sanitária de Cáceres
- 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.708.000,00
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 5.425.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2401.13070251.216 - Construção de Privadas Higiênicas TIPO - FS
- 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.507.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2401.13070211.217 - Capacitação de Recursos Humanos
- 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 13.143.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2000 - Secretaria de Educação e Cultura
- 2002 - Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas
- 2002.08452171.804 - Projeto a Cargo do Fundo Estadual de Educação
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 4.142.000,00

14 - Outras Contribuições da União

26 DE AGOSTO DE 1964

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito correrão à conta da dotação orçamentária:

- 1600 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 1601 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
- 1601.03814871.192 - Organização Comunitária
- 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 13.000.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1602.07391831.801 - Projeto a Cargo da CODEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 51.500.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2600 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 2601 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 2601.13764481.047 - Integralização do Fundo de Água e Esgoto - FAE
- 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 56.000.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2602.09512641.809 - Projeto a Cargo da CEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 150.000.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2602.09512671.809 - Projeto a Cargo da CEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 20.000.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2602.13764481.811 - Projeto a Cargo da SANEMAT
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 64.700.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1800 - Secretaria de Agricultura
- 1802 - Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas
- 1802.04181111.813 - Projeto a Cargo da EMATER
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 8.527.800,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1802.04070251.813 - Projeto a Cargo da EMATER
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 26.920.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 1802.04150871.816 - Projeto a Cargo da INDEA
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 1.500.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2000 - Secretaria de Educação e Cultura
- 2002 - Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas
- 2002.08421881.604 - Projeto a Cargo do Fundo Estadual de Educação
- 4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 23.847.000,00
- 14 - Outras Contribuições da União
- 2400 - Secretaria de Saúde
- 2401 - Secretaria de Saúde

2401.13070251.214	- Sistema Simplificado de Água	
4110	- Obras e Instalações	Cr\$ 31.462.000,00
4120	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 6.843.000,00
14	- Outras Contribuições da União	
2700	- Secretaria de Transportes	
2702	- Secretaria de Transportes Entidades Supervisionadas	
2702.16405311.808	- Projeto a Cargo do DERMAT	
4310	- Transferências Intragovernamentais	Cr\$ 97.997.000,00
14	- Outras Contribuições da União	
2702.16885311.808	- Projeto a Cargo do DERMAT	
4310	- Transferências Intragovernamentais	Cr\$ 2.000.000,00
14	- Outras Contribuições da União	
1800	- Secretaria de Agricultura	
1802	- Secretaria de Agricultura-Entidades Supervisionadas	
1802.04100551.815	- Projeto a Cargo da EMPA	
4310	- Transferências Intragovernamentais	Cr\$ 7.949.000,00
14	- Outras Contribuições da União	
T O T A L		Cr\$ 562.245.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 1982, 161º da Independência e 94º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SALEM ZUGAIR

(*) - Reproduz-se por haver saído incorreto.

Secretaria de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

PORTARIA Nº 105/82/GAB.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT, no uso de suas atribuições e,
Considerando o item 3 do anexo a Resolução nº 420/69 Contran.

RESOLVE

Designar os servidores:
José Carlos Matos Conceição — Chefe da Divisão de Material
Aír Praelro Alves — Engenheiro
Aurindo Vieira Coelho — Chefe da Divisão de Engenharia
Carlos Roberto Gomes Ferraz — Chefe da Divisão de Segurança e Operações.
Marta do Carmo A. de Oliveira — Chefe da Divisão de Pessoal
Marilene Abreu Paes de Arruda — Pedagoga
Abimail Gonçalves dos Santos — Advogada
Rosa Cristina Sanches de Andrade Toledo — Agente Administrativo
Aladino Pereira Bispo — Agente Administrativo deste Depar-

tamento, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão da Semana Nacional de Trânsito, a se realizar no período de 18 à 25 de setembro do corrente ano.

Registrada e Publicada

Cumpra-se

Departamento Estadual de Trânsito em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 1982.

EDU XAVIER

Diretor Presidente do DETRAN/MT

PORTARIA Nº 106/82/GAB

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT, no uso de suas atribuições e,

Considerando o afastamento temporário do Chefe da 3ª Ciretran de Rondonópolis-MT, em virtude do mesmo encontrar-se em férias.

RESOLVE

Designar a servidora Irene Gonçalves Alves, Auxiliar de Agente Administrativo para responder pela referida Ciretran no período de 23 de agosto à 21 de setembro do corrente ano.

Registrada e Publicada

Cumpra-se

Departamento Estadual de Trânsito em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 1982.

EDU XAVIER

Diretor Presidente do DETRAN/MT

PORTARIA Nº 107/82/GAB.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN-MT; no uso de suas atribuições e,
Considerando o afastamento temporário do Chefe da 13ª Ciretran de Dom Aquino-MT.

RESOLVE:

Designar o servidor Edmundo Batista Torres, Auxiliar de Agente Administrativo para responder pela referida Ciretran a partir de 02 de Agosto do corrente ano.

Registrada e Publicada Cumpra-se

Departamento Estadual de Trânsito em Cuiabá-MT; 23 de Agosto de 1982.

EDU XAVIER - Diretor Presidente do DETRAN-MT.

PORTARIA Nº 108/82/GAB.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN-MT; no uso de suas atribuições e,
Considerando o afastamento temporário do Chefe da 6ª Ciretran de Rosário Oeste-MT; em virtude do mesmo encontrar-se em gozo de férias.

RESOLVE:

Designar a servidora Antonia Vitorina Malheiros, Auxiliar de Agente Administrativo para responder pela referida Ciretran no período de 01 à 30 de Setembro do corrente mês.

Registrada e Publicada Cumpra-se

Departamento Estadual de Trânsito em Cuiabá-MT; 23 de Agosto de 1982.

EDU XAVIER - Diretor Presidente do DETRAN-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 394/82-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenação de Pessoal desta Pasta,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde conforme laudos médicos:

a) (artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

- 1) DEOCLECIANA BUENO SILVA, RG: 180.062, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de 1/II Grs. "José de Mesquita", em Cuiabá, a partir de 29.03.82. (em prorrogação). (proc. nº 08994/82).
- 2) EDITH DE CAMPOS FERREIRA, RG: 108.720, Ag. de Portaria, Cl. B, Ref. 11, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Gov. Pedro Pedrossian" de Rosário Oeste, a partir de 13.08.81. (em prorrogação). (proc. nº 16124/81).
- 3) ANAIR DE BARROS, Ag. de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Secretaria de Administração, em Cuiabá, a partir de 04.04.82. (proc. nº 04957/82). (em prorrogação).
- 4) LECINO PEDRO RANGEL, RG: 141.968, Desenhista, Cl. C, Ref. 33, da Secret. de Agricultura, em Cuiabá, a partir de 07.04.82. (proc. nº 05034/82).
- 5) MARCIANO PINTO DE MORAIS, RG: 12.120, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Couto Magalhães", de Verzeze Grande, a partir de 11.01.82. (proc. nº 04085/82).
- 6) ONOFRE EVARISTO CABRAL, RG: 212.142, Profº, simb. "PP-3ª", da Esc. Est. de 1/II Grs. "Mal. Rondon", de Jaciara, a partir de 09.12.81. (em prorrogação). (proc. nº 06133/82).

De 30 (trinta) dias, a:

- 7) ALFREDO PALHARES DA FONSECA, RG: 137.539, Artífice de Obras Cívicas, Cl. Mestre, Ref. 30, da Secret. de Educ. e Cultura, serv. na Secon, em Cuiabá, a partir de 05.03.82. (proc. nº 04655/82).
- 8) VITORINO PEREIRA DA COSTA, RG: 212.386, Ag. Admº, Cl. E, Ref. 30, da Secret. de Seg. Pública, serv. no Instituto Criminalista, em Cuiabá, a partir de 16.02.82. (proc. nº 04756/82).
- 9) LUIZ SOUZA COSTA, RG: 801.609, Aux. de Arrecadação e Fiscalização, Cl. A, Ref. 16, da Secret. de Fazenda, serv. na 6ª Superintendência Reg. de Fazenda, de Cáceres, a partir de 12.04.82. (proc. nº 05932/82).
- 10) ORMINDA CARVALHO CORREA, RG: 441.660, Ag. de Portaria, Cl. B, Ref. 13, da Esc. Est. de 1 Gr. "Pascoal Ramos", em Cuiabá, a partir de 19.10.81. (proc. nº 04108/82).
- 11) CARMEN DEA DUARTE FARIA, RG: 152.570, Investigador de Polícia, simb. "PC-IP", da Deleg. de Polícia de Manoel, em Cuiabá, a partir de 04.09.81. (proc. nº 01516/82).

De 15 (quinze) dias, a:

- 12) LUIZ ANTONIO PIEDADE, RG: 023.461, Ag. de Portaria, Cl. B, Ref. 11, da Secret. de Educ. e Cultura, em Cuiabá, a partir de 21.01.82. (proc. nº 03106/82).
- 13) EREMITA DE ABOREU CARDOSO, RG: 179.463, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de 1 Gr. "Profº Nilo Poyanos", a disp. da DREC, em Cuiabá, a partir de 01.02.82. (proc. nº 05340/82).
- 14) SÉRGIO BENEDITO DE ARAÚJO, RG: 095.546, Aux. de Ag. Admº, Cl. B, Ref. 10, da Secret. de Seg. Pública, serv. no Núcleo Setorial de Administração, em Cuiabá, a partir de 15.02.82. (proc. nº 04747/82).
- 15) CELINA DE MIRANDA, RG: 105.092, Aux. de Ag. Admº, Cl. A, Ref. 13, da Secret. de Educ. e Cultura, em Cuiabá, a partir de 16.02.82. (proc. nº 04069/82).

De 06 (seis) dias, a:

- 16) GERALDO PAULINO DE ALENCAR, Artífice de Obras, Classe Mestre, Ref. 30, da S.E.C., serv. na Secon, em Cuiabá, a partir de 11.02.82. (proc. nº 04645/82).
- b) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).
- De 90 (noventa) dias, a:
- 17) ELISSONDY JOSÉ VIANA, RG: 009.514, Aux. de Arrecadação e Fiscalização, Cl. B, Ref. 19, da Secret. de Fazenda, serv. no Posto Fiscal do Pontal, munic. de Barra do Garças, a partir de 08.06.81. (proc. nº 12185/81).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 1982.

Eu, ROSANGELA OLIVEIRA LUCIALDO, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria ditilografada por Odenir Santana da Silva.

VISTO:

MILDEBERTO FORTE DALL'AO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406/82-SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439 de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenação de Pessoal desta Pasta,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101 da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 10 (dez) dias, a:

- 1) MARIA MARQUES DE ARRUDA, RG: 239.930, Agente de Portaria, Cl. B, Ref. 11, da Secretaria de Agricultura, em Cuiabá, a partir de 15.02.82. (proc. nº 03065/82).
- 2) CERINA DE ALMEIDA, RG: 155.536, Agente Admº, Cl. C, Ref. 19, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Cel. Artur Borges", de Rosário Oeste, a partir de 24.05.82. (proc. nº 10179/82).
- 3) MARILENE DE OLIVEIRA, RG: 112.670, Agente de Portaria, Cl. B, Ref. 11, da Esc. Mun. de 1 Gr. "Profº Alzira Valde-dares", em Cuiabá, a partir de 24.03.82. (proc. nº 10160/82).
- 4) DORIVAL DE JESUS BUENO, RG: 180.230, Motorista Oficial, Cl. A, Ref. 19, da Casa Civil, em Cuiabá, a partir de 03.09.80. (proc. nº 05457/80).
- 5) JULIANIL LOPES DE AMORIM, RG: 221.735, Agente de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Esc. Est. de 1 Gr. "Santos Dumont", em Cuiabá, a partir de 24.08.81. (proc. nº 04640/82).
- 6) FRANCISCA SILVA SANTOS, RG: 046.907, Agente Admº, Cl. C, Ref. 23, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Mal. Eurico Gasparr Dutra", de Barra do Garças, a partir de 12.08.81. (proc. nº 16905/81).

De 08 (oito) dias, a:

- 7) LUCIDIO OTACILIO GOMES, Investigador de Polícia, Sím. PC-IP, da Delegacia Especializada de Vigilância e Captações, em Cuiabá, a partir de 06.04.82. (proc. nº 10044/82).
- De 07 (sete) dias, a:
- 8) WALDENY DA CRUZ SOARES, RG: 276.449, Agente Admº, Cl. C, Ref. 22, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Dr. Ytório Correa", de Alto Garças, a partir de 09.05.82. (proc. nº 09701/82).

De 06 (seis) dias, a:

- 9) ARACILDA RODRIGUES COSTA, RG: 037.136, Agente de Portaria, Cl. B, Ref. 13, da Esc. Est. de 1 Gr. "Santos Dumont", em Cuiabá, a partir de 05.08.81. (proc. nº 08730/82).
- De 05 (cinco) dias, a:
- 10) MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRA, RG: 098.421, Agente Admº, Cl. E, Ref. 30, da Secret. de Educ. e Cultura, em Cuiabá, a partir de 03.05.82. (proc. nº 09179/82).

b) (artigo 108 da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 30 (trinta) dias, a:

- 11) ANGELO CARLOS DA SILVA, RG: 099.504, Agente de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Esc. Est. de 1 Gr. "Gal. José Machado Neves da Costa", em Cuiabá, a partir de 19.01.82. (proc. nº 08709/82).
- 12) FLÁVIO AUGUSTO GOMES, RG: 10.502, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Cl. A, Ref. 13, da SEFAZ, serv. na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, em Cuiabá, a partir de 10.02.82. (proc. nº 02637/82).
- 13) JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, RG: 48.376, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Cl. A, Ref. 16, da SEFAZ, serv. na 1ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Cuiabá, a partir de 15.10.80. (proc. nº 06715/80).
- 14) FRANCISCA LEITE, RG: 152.300, Agente de Serviços Complementares, Cl. B, Ref. 15, da Secret. de Saúde, serv. na Unidade Sanitária, de Poconé, a partir de 29.04.82. (proc. nº 07005/82).

De 10 (dez) dias, a:

- 15) MARIA SILVA VASCO, RG: 037.867, Agente de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Dr. Ytório Correa", de Alto Garças, a partir de 20.04.82. (proc. nº 08956/82).

De 07 (sete) dias, a:

- 16) BENEDITA CIDNEIA DO PRADO, RG: 101.523, Agente Admº, Cl. D, Ref. 27, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Profº Antônio Esmolinhas", em Cuiabá, a partir de 04.11.81. (proc. nº 00280/82).

De 10 (dez) dias, a:

- 17) MARIA SILVA VASCO, RG: 037.867, Agente de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Esc. Est. de 1/II Grs. "Dr. Ytório Correa", de Alto Garças, a partir de 20.04.82. (proc. nº 08956/82).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 11 de Agosto de 1982.

Eu, ROSANGELA OLIVEIRA LUCIALDO, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria ditilografada por Ney da Silva Santos.

VISTO:

MILDEBERTO FORTE DALL'AO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/82-SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenação de Pessoal desta Pasta,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

"1) ZENAIOTE MATILDE DA SILVA RABELO, Ag. de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Secret. de Saúde, serv. na Unidade Sanitária, Sede da 1ª Região de Saúde, em Cuiabá, a partir de.... 03.05.82. (proc. nº 08405/82).

De 30 (trinta) dias, a:

2) BEATHIZ DE ARRUDA BAICERE, RG: 249.735, Ag. de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Secret. de Educ. e Cultura, serv. no DIP, em Cuiabá, a partir de 12.01.82. (proc. 04660/82).

De 10 (dez) dias, a:

3) CLEONICE GUERRA SILVA, RG: 130.448, Agente Arrecadador, Cl. B, Ref. 35, da Exortaria Especial da Capital, em Cuiabá, a partir de 03.05.82. (proc. nº 07056/82).

4) ZILAH CAETANO DOS SANTOS, RG: 268.312, Agente Adm. Classe C, Ref. 24, da Esc. Est. de I Gr. "Augusto de Moraes", de Guiratinga, a partir de 10.03.82. (proc. 10678/82).

5) NILZA RAMOS DE SOUZA, RG: 280.354, Ag. de Portaria, Classe A, Ref. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Parque do Lago", de Várzea Grande, a partir de 29.03.82. (proc. 10213/82).

De 07 (sete) dias, a:

6) MANOEL FORTUOZO DE LIMA, RG: 275.347, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Esc. Est. de I/II Grs. "Prof. Uliasses Cuiabano", em Cuiabá, a partir de 12.04.82. (proc. nº..... 09851/82).

b) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 60 (sessenta) dias, a:

7) ADONAI SILVA CASTELHAND, RG: 96160.504-A, Vice Diretora simb. "VDC-3", Cat. IV, da Esc. Est. de I Gr. "Prof. Juracy Macedo", de Poxoreo, a partir de 14.06.82. (proc. nº..... 11121/82).

8) DEJANIRA SOUZA MOURA, RG: 382.328, Ag. de Portaria, Classe A, Ref. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Bel. Julio Muller", de Guiratinga, a partir de 06.04.82. (proc. 10325/82).

De 35 (trinta e cinco) dias, a:

9) ALICE ALVES DE OLIVEIRA, RG: 064.173, Profª, da Esc. Est. de I Gr. "Rui Barbosa", de Araguaína, a partir de 26.05.82. (proc. nº 11623/82).

De 20 (vinte) dias, a:

10) MARIA BORGES CARDOSO, RG: 224.973, Agente Adm. Cl. C, Ref. 24, da Esc. Est. de I/II Grs. "Pe. Ernesto Camilo Barreto", em Cuiabá, a partir de 11.01.82. (proc. 10170/82).

De 12 (doze) dias, a:

11) ZILAH CAETANO DOS SANTOS, RG: 268.312, Agente Administrativo, Cl. C, Ref. 24, da Esc. Est. de I Gr. "Augusto de Moraes", de Guiratinga, a partir de 05.04.82. (processo nº 10677/82).

c) (artigo 103, item III da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 90 (noventa) dias, a:

12) ANÍBAL PEREIRA JUNIOR, RG: 10.298, Profª Cl. F, Nív. 06, da Esc. Est. de I/II Grs. "Carlos Huguency", de Alto Araguaia, a partir de 14.06.82. (proc. nº 11457/82).

13) NÉZIA SANTANA BATISTA ALVES, RG: 18.684, Profª Cl. A, Nív. 01, da Esc. Est. de I Gr. "Gustavo Kulmann", em Cuiabá, a partir de 08.05.82. (proc. nº 10215/82).

d) (artigo 104 da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 40 (quarenta) dias, a:

14) HERCULES FERNANDES VARGAS, RG: 1.065.263, Profª. Classe A, Nív. 01, da Esc. Est. de I Gr. "São Francisco", de Jaciara, a partir de 09.04.82. (proc. nº 09997/82).

(ss) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 1982.

Eu, ... Rosângela Oliveira Lucifido, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria datilografada por Odenir Santana da Silva.

VISTO:

ALDEBERTO FORTI DAL'RO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 424/82-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenação de Pessoal desta Pasta,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 103, item III, da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 90 (noventa) dias, a:

"1) DALVA MARIA DIAS RONDON, RG: 111.830, Profª Cl. A, Nív. 01, da Esc. Est. de I Gr. "Gal. Caetano de Albuquerque", de Poxoreo, a partir de 09.05.82. (proc. 10217/82).

De 60 (sessenta) dias, a:

2) VANDERLEY LUCAS DE FREITAS, RG: 144.937, Profª Cl. A, Nív. 03, da Esc. Est. de I/II Grs. "Eurico Gaspar Dutra", de Barra do Garças, a partir de 09.10.81. (proc. nº..... 21494/81).

b) (artigo 103, item III da Lei nº 3.601, de 16.12.74 e artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 30 (trinta) dias, a:

3) ARLENY CAVALCANTE NERY, RG: 010.404, Profª Cl. A, Nív. 01 e Profª interina, da Esc. Est. de I/II Grs. "Dom Bosco", de Barra do Garças, a partir de 25.09.81. (processo nº 19365/81).

c) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61 e artigo 104, da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 45 (quarenta e cinco) dias, a:

4) OLINDINA RODRIGUES DE MELO, RG: 314.667, Profª, símbolo "PP-3" e Cl. A, Nív. 03, da Deleg. Reg. de Educ. e Cultura, de Alto Araguaia, a partir de 05.05.82. (proc. nº... 09709/82).

d) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 15 (quinze) dias, a:

5) ANA CONCEIÇÃO DA SILVA ROSA, RG: 000.068, Datiloscopia, da SSP, serv. no Instituto de Identificação "Dr. Haroldo Mendes Paiva", em Cuiabá, a partir de 06.05.82. (proc. nº 11344/82).

6) NIVALDO ALVES PERROT, RG: 003.005, Aux. de Ag. Adm. Classe A, Ref. 11, da Secret. de Educ. e Cultura, servindo no D.I.C.T., em Cuiabá, a partir de 06.05.82. (proc. nº... 09713/82).

De 12 (doze) dias, a:

7) FLORINDA QUINTAS DA SILVA, RG: 238.978, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da SSP, serv. no Instituto de Identificação "Dr. Haroldo Mendes Paiva", em Cuiabá, a partir de 06.04.82. (proc. nº 10037/82).

De 10 (dez) dias, a:

8) HELENICE RODRIGUES DE SOUZA MORAES, RG: 131.633, Agente Adm. Cl. D, Ref. 29, da Deleg. Reg. de Educ. e Cultura, de Guiratinga, a partir de 29.03.82. (proc. 10359/82).

De 08 (oito) dias, a:

9) ISAUARA LIMA DO PRADO, RG: 142.213, Datiloscopiasta, da SSP, serv. no Instituto de Identificação Civil e Criminal, em Cuiabá, a partir de 18.08.80. (proc. 05444/80).

De 05 (cinco) dias, a:

10) CLEMENTE JOSÉ DA SILVA, RG: 208.179, Investigador de Polícia, simb. "PC-IP", da Deleg. Especializada de Vigilância e Capturas, em Cuiabá, a partir de 18.02.82. (em prorrogação). (proc. nº 04743/82).

e) (artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 30 (trinta) dias, a:

11) SEBASTIÃO LINO DA SILVA, RG: 005.696, Investigador de Polícia, simb. "PC-IP", da Deleg. Munic. de Polícia, de Rondonópolis, a partir de 03.05.82. (proc. 10740/82).

De 10 (dez) dias, a:

12) JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 179.855, Ag. de Portaria, Cl. B, Ref. 11, da Esc. Est. de I Gr. "Dr. Maria Eliza Bocaiuva Correa da Costa", em Cuiabá, a partir de 01.02.82. (proc. nº 11428/82).

(ss) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 1982.

Eu, ... Rosângela Oliveira Lucifido, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria datilografada por Odenir Santana da Silva.

VISTO:

ALDEBERTO FORTI DAL'RO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428/82-SAD:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439 de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenadoria de Pessoal desta Pasta.

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101 da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 30 (trinta) dias, a:

1) ANA ANTUNES DA SILVA CERQUEIRA, RG: 501.160, Agente de Portaria, Cl.B, Ref.11, da Esc. Est. de I Gr. "Leopoldo de Melo", em Cuiabá, a partir de 15.12.80. (proc. nº 15405/81).

De 15 (quinze) dias, a:

2) CECILIA ALONSO CORRÊA FORTES, RG: 043.748, Agente Admº Cl.D, Ref.29, da Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, a partir de 04.01.82. (proc. nº 04071/82).

De 08 (oito) dias, a:

3) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE, RG: 315.141, Motorista Oficial, Cl.A, Ref.16, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Barra do Garças, a partir de 22.06.81. (proc. nº 14577/81).

4) ANTONIETA DA GUA MORAES, RG: 045.119, Agente de Portaria, Cl.A, Ref.07, da Divisão de Serviços Auxiliares da S.E.C., em Cuiabá, a partir de 27.02.82. (proc. nº 04132/82).

De 07 (sete) dias, a:

5) FRANCISCA SILVA SANTOS, RG: 846.987, Agente Admº, Cl. C, Ref.23, da Esc. Est. de I/II Grs. "Mal. Eurico Gaspar Dutra", de Barra do Garças, a partir de 06.07.81. (proc. nº 14748/81).

De 04 (quatro) dias, a:

6) MARINA DA COSTA CUNHA, RG: 043.553, Agente de Portaria Cl.A, Ref.05, da Esc. Est. de I/II Grs. "José de Mesquita", em Cuiabá, a partir de 14.04.82. (proc. nº 08949/82).

b) (artigo 103, item III da Lei nº 3.601 de 16.12.74).

De 90 (noventa) dias, a:

7) MARIA FRANCISCA DO CARMO CABRAL, 113947882-8, Profª Cl.B, Niv.01, da Esc. Est. de I Gr. "Antonio Cristiano Cortes", de Barra do Garças, a partir de 08.11.81. (.. proc. nº 16895/81).

8) ANA ANTONIA DO CARMO E SILVA, RG: 61.366, Profª, Cl.A, Niv.01, da Esc. Est. de I Gr. "Bacharel Ribeiro de Arruda", de Poconço, a partir de 12.04.82. (proc. nº 09695/82). (em prorrogação).

De 30 (trinta) dias, a:

9) MARIA FRANCISCA DO CARMO CABRAL, RG: 113947882-8, Profª, Cl.B, Niv.01, da Esc. Est. de I Gr. "Antonio Cristiano Cortes", de Barra do Garças, a partir de 09.11.81. (proc. nº 20977/81).

De 15 (quinze) dias, a:

10) RUIBELA JOSÉ DE LIMA SILVA, RG: 172.786, Profª, Cl.A, Niv.01, da Esc. Est. de I Gr. "Heronides Araújo", de Barra do Garças, a partir de 14.09.81. (proc. nº ... 18160/81).

De 04 (quatro) dias, a:

11) ELARICE DA SILVA CALLIO, RG: 230.006, Profª, Cl. A, Niv.01, Tr.03, da S.E.C., serv., na 11ª Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Santo Antonio do Leverger, a partir de 06.10.81. (proc. nº 18488/81).

c) (artigo 104 da Lei nº 3.601 de 16.12.74).

De 60 (sessenta) dias, a:

12) JULITA SCHORR BEZERRA, RG: 103.9897, Profª, Cl. A, .. Niv.03, Tr.03, da Esc. Est. de I Gr. "Filinto Muller", de Barra do Garças, a partir de 31.07.81. (proc. nº 10228/81).

De 30 (trinta) dias, a:

13) ROSÂNGELA HUGUENY, RG: 640.259, Profª, Cl.A, Niv.05, Tr.01, da Esc. Est. de I/II Grs. "Carlos Huguenny", de Alto Araguaia, a partir de 16.03.82. (proc. nº 05655/82).

14) MARIA ROSA OLIVEIRA SOUZA, RG: 066.395, Profª, Cl. B, Niv.01, Tr.06, e Cl.A, Niv.01, da Esc. Est. de I Gr. "Profª Joaquina Cerqueira Caldas", em Cuiabá, a partir de 01.04.82. (proc. nº 08757/82).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá

19 de agosto de 1982

Eu, ... Rosângela Oliveira Lucialdo, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria datilografada por Ney da Silva Santos.

V I S T O: HILDEBERTO FORZÉ DAL'ABO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PONTARIA Nº 431/82-SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439 de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas da Coordenadoria de Pessoal desta Pasta.

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 108 da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

1) GENÉSIO DE SÁ, RG: 20.77, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Cl.B, Ref.21, da Exotoria das Rendas Esaduais, de Torixoreo, a partir de 05.06.81. (proc. nº 13666/81).

2) DEOCLECIANA BUENO SILVA, RG: 180.062, Agente de Portaria, Cl.A, Ref.05, da Esc. Est. de I/II Grs. "José de Mesquita", em Cuiabá, a partir de 29.12.81. (proc. nº 08988/82). (em prorrogação).

3) ISABEL GOMES RIBEIRO, RG: 146.721, Agente de Portaria Cl.A, Ref.07, da Esc. Est. de I Gr. "Júlio Muller" de Poconço, a partir de 07.04.82. (proc. nº 09717/82).

4) BENEDITA NUNES ALEXANDRIA, RG: 126.507, Agente de Portaria, Cl.C, Ref.14, da Esc. Est. de I/II Grs. "Licau Cuiabano", em Cuiabá, a partir de 14.02.82. (proc. nº 04657/82).

5) MARIA AVELINA CARDOSO, RG: 143.933, Agente Admº, Cl.C, Ref.23, da Esc. Est. de I Gr. "Dom Jose Salva", de Barra do Garças, a partir de 30.10.81. (proc. nº 00734/82). (em prorrogação).

De 60 (sessenta) dias, a:

6) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG: 025.945, Auxiliar de .. Arrecadação e Fiscalização, Cl.C, Ref.22, da Exotoria Especial, de Barra do Garças, a partir de 25.10.81. (.. proc. nº 20764/81). (em prorrogação).

De 30 (trinta) dias, a:

7) RITA ROSA F. E SILVA, RG: 439.609, Agente de Portaria Cl.C, Ref.14, da Esc. Est. de I Gr. "José de Barros Maciel", de Nossa Senhora do Livramento, a partir de .. 14.04.82. (proc. nº 09711/82).

8) GENESI MARIANO DA SILVA, RG: 851.965, Agente de Portaria, Cl.B, Ref.11, da Esc. Est. de I Gr. "Heronides Araújo", de Barra do Garças, a partir de 02.07.81. (.. proc. nº 16004/81).

De 24 (vinte e quatro) dias, a:

9) LOURENÇA RIBEIRO DA SILVA, RG: 116.778, Agente de Portaria, Cl.C, Ref.14, da Esc. Est. de I/II Grs. "Dez de Dezembro", de Rondonópolis, a partir de 18.08.80. (.. proc. nº 06757/80).

De 20 (vinte) dias, a:

10) SABILINA ANASTÁCIA ALVES, RG: 114.407, Agente de Portaria, Cl.A, Ref.05, da Esc. Est. de I Gr. "Fernando Correa", de Dom Aquino, a partir de 17.03.82. (proc. nº 09705/82). (em prorrogação).

11) EDNA OLIVEIRA CAPOCCI, RG: 144.362, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Cl.C, Ref.22, da Exotoria Especial, de Barra do Garças, a partir de 03.06.81. (.. proc. nº 11619/81).

De 15 (quinze) dias, a:

12) SABILINA ANASTÁCIA ALVES, RG: 114.407, Agente de Portaria, Cl.A, Ref.05, da Esc. Est. de I Gr. "Fernando Correa", de Dom Aquino, a partir de 19.04.82. (proc. nº 09706/82). (em prorrogação).

II- Conceder licença para acompanhar .. pessoa enferma de família, conforme laudos médicos:

b) (artigo 110 da Lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 13 (treze) dias, a:

13) DALVALICE GONÇALINA DE PAULA, RG: 317.791, Agente de Portaria, Cl.A, Ref.05, da Esc. Est. de I/II Grs. "José de Mesquita", em Cuiabá, a partir de 26.03.82. (.. proc. nº 08990/82).

De 12 (doze) dias, a:

14) LUCINEIDE DOS PASSOS BITTENCOURT, RG: 190.367, Agente de Portaria, Cl.B, Ref.11, da Esc. Est. de I/II Grs. "Pe. Ernesto Camilo Barreto", em Cuiabá, a partir de 18.03.82. (proc. nº 08414/82).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá

19 de agosto de 1982

Eu, ... Rosângela Oliveira Lucialdo, Assistente do Coordenador Geral, conferi a presente portaria datilografada por Ney da Silva Santos.

V I S T O: HILDEBERTO FORZÉ DAL'ABO
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425/82-SAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas de Coordenação e Pessoal desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 60 (sessenta) dias, a:

- 1) REGINA SILVA CORRÊA QUEIROZ, Aux. de Enfermagem, Cl. G, Ref. 32, da Secret. de Saúde, serv. na Unidade Sanitária, em Cuiabá, a partir de 15.04.82. (proc. nº 10487/82).
- 2) REGINA SILVA CORRÊA QUEIROZ, Aux. de Enfermagem, Cl. B, Ref. 32, da Secret. de Saúde, serv. na Unidade Sanitária, em Cuiabá, a partir de 14.06.82. (em prorrogação). (proc. nº 10488/82).

De 30 (trinta) dias, a:

- 3) MARLI LOPES SARDINHA, Ass. do Ensino Primário e Ass. do Ensino Médio, Interina, da SEC, serv. no Departamento de Educação, em Cuiabá, a partir de 03.07.81. (proc. nº 14629/81).

De 15 (quinze) dias, a:

- 4) EDUAR JORGE DE ARUNCIÇÃO, RG: 2.274.062, Diretor, simb. "DAS-03", da Secret. de Sg. Pública, serv. no Instituto Médico Legal-IML, em Cuiabá, a partir de 24.03.82. (processo nº 06713/82).

De 10 (dez) dias, a:

- 5) ALBERTO DIAS FERREIRA DA COSTA, RG: 202.979, Investigador de Polícia, simb. "PC-IP", da Deleg. Munic. de Polícia em Cuiabá, a partir de 26.02.82. (proc. nº 09307/82).

b) (artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 45 (quarenta e cinco) dias, a:

- 6) GUMERCINDO FERNANDES DE SALES, RG: 739.140, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de I/II Gs. "Antonio Fátima Sobrinho", de Jaciara, a partir de 26.04.82. (processo nº 09309/82).

De 30 (trinta) dias, a:

- 7) SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA, RG: 277.430, Ag. de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Esc. Est. de I/II Gs. "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", de Tesouro, a partir de 23.04.82. (proc. nº 10673/82).

De 15 (quinze) dias, a:

- 8) ARISTIDE PEREIRA DA MATA, RG: 245.706, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Pascual Ramos", em Cuiabá, a partir de 25.02.82. (em prorrogação). (proc. nº 08729/82).
- 9) ONIVALDA NUNES DE CARVALHO, RG: 6.185.461, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Dep. Salim Nader", de Varzea Grande, a partir de 29.03.82. (proc. nº 10184/82).

De 07 (sete) dias, a:

- 10) ZENAIDE MATILDE DA SILVA RABELO, Ag. de Portaria, Cl. C, Ref. 14, da Secret. de Saúde, serv. na Unidade Sanitária, Seção de 1ª Região de Saúde, em Cuiabá, a partir de 24.07.80. (em prorrogação). (proc. nº 05626/80).

De 05 (cinco) dias, a:

- 11) AZENETH INFANTINO, RG: 105.333, Agente Adm., Cl. C, Ref. 30, da Secret. de Administração, em Cuiabá, a partir de 17.05.82. (proc. nº 07071/82).

c) (artigo 103, item III, da Lei 3.601, de 16.12.74).

De 30 (trinta) dias, a:

- 12) HELOISA AMÂNCIO DE FIGUEIREDO DORILÊO, RG: 191.130, Professora Cl. A, Niv. 03, da Esc. Est. de I/II Gs. "Senador Filinto Müller", de Arapuanã, a partir de 24.03.82. (processo nº 10360/82).

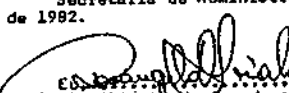
De 07 (sete) dias, a:

- 13) ELIZETE APARECIDA RIBEIRO, RG: 9.756.294, Profª Cl. A, Niv. 05, da Esc. Est. de I/II Gs. "Dep. Bertoldo Freire", de São José dos Quatro Marcos, a partir de 25.05.82. (proc. nº 10218/82).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá

18 de agosto de 1982.

Eu, , Rosângela Oliveira Lucialdo, Assistente do Coordenador Geral, conferi e presente portaria datilografada por Odair Santana da Silva.

VISTO:


Hiloberto Forte Dalma
Coordenador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427/82-SAO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto nº 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Normas de Coordenação e Pessoal desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença a gestante, conforme laudos médicos:

a) (artigo 114 da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 90 (noventa) dias, a:

- 1) MARIA MARCARIDA BORGES DOS SANTOS, RG: 108.461, Profª, Cl. A, Niv. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Aureoline Eustácia Ribeiro", em Cuiabá, a partir de 01.02.82. (proc. nº 10173/82).
- 2) MARINA DA SILVA ALVES, RG: 292.324, Profª Cl. A, Niv. 03, da Esc. Est. de I Gr. "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", de Alto Paraguai, a partir de 17.05.82. (proc. nº 10348/82).
- 3) NARCÍ FREIRE DO ESPIRITO SANTO, RG: 99.218, Profª Cl. A, Niv. 05, da Esc. Est. de I Gr. "Ir. Lucinda Facchini", de Diamantino, a partir de 01.04.82. (proc. nº 10338/82).
- 4) ROSALETE WALDSCHMIDT OLIVEIRA, RG: 283.362, Profª Cl. A, Niv. 01, da Esc. Est. de I/II Gs. "Carlos Huguena", de Alto Araguaia, a partir de 06.02.82. (proc. nº 08792/82).
- 5) MARIA JORGE DE SOUZA, RG: 164.670, Profª Cl. A, Niv. 01, da Esc. Est. de I Gr. "São Lourenço", de Dom Aquino, a partir de 02.06.82. (proc. nº 10480/82).

b) (artigo 111 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

- 6) MARIA TEREZINHA SODEIRO ZANETONI, RG: 988.145, Professora, da Esc. Est. de I/II Gs. "Dom Aquino", de Dom Aquino, a partir de 07.05.82. (proc. nº 10479/82).
- 7) NAGER RODRIGUES DUQUE, RG: 029.083, Aux. de Ag. Adm., Cl. A, Ref. 12, da Deleg. Distrital de Polícia, do Bairro do Porto, em Cuiabá, a partir de 01.12.81. (proc. nº 02569/82).
- 8) JACY GUEDES ROCHA, RG: 381.818, Profª, da Esc. Est. de I Gr. "Filinto Müller", de Batovi, munic. de Tesouro, a partir de 03.05.82. (proc. nº 10664/82).
- 9) RITA DE CARVALHO RAMALHO, RG: 135.895, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de I/II Gs. "Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques", de Denise, a partir de 20.05.82. (proc. nº 09542/82).
- 10) NEUZA MARIA FERREIRA DE AMORIM, RG: 186.420, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 05, da Esc. Est. de 2º Grau "Profª Francisco Ferreira Mendes", de Alto Paraguai, a partir de 03.03.82. (proc. nº 10343/82).

II- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

c) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

- 11) NEUZA BRAGA VIEIRA, RG: 095.136, Profª, da Esc. Est. de I e II Gs. "Dep. Bertoldo Freire", de São José dos Quatro Marcos, a partir de 08.03.82. (proc. nº 09557/82).

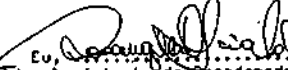
De 15 (quinze) dias, a:

- 12) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA, RG: 265.683, Agente Adm., Cl. C, Ref. 24, da Esc. Est. de I Gr. "Profª Juracy Macedo", de Poxoreu, a partir de 01.04.82. (proc. nº 10203/82).
- 13) ADEMIR LEITE BARBOSA, RG: 234.464, Agente Adm., Cl. C, Ref. 24, da Secret. de Fazenda, serv. na Coordenação de Receita, em Cuiabá, a partir de 10.05.82. (proc. nº 07748/82).
- 14) ANTONIETA DA GUIA MORAES, RG: 045.119, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 07, da Secret. de Educ. e Cultura, em Cuiabá, a partir de 03.05.82. (proc. nº 09178/82).

(as) CARLOS JOSÉ VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá

18 de agosto de 1982.

Eu, , Rosângela Oliveira Lucialdo, Assistente do Coordenador Geral, conferi e presente portaria datilografada por Odair Santana da Silva.

VISTO:


Hiloberto Forte Dalma
Coordenador Geral

Secretaria de Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/82-SAD

REFERÊNCIA: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinado à Secretaria de Segurança Pública.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 390/81-SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 08.09.82 às 14:00 (catorze) horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia integral do Edital, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:30 horas mediante o pagamento da quantia não reembolsável de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Comissão de Licitação, em 25.08.82.

EDIVAL FALCÃO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

APROVO: CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 035/82-NSA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILCE VIEIRA REGO DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 23, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, durante o período de férias da servidora **MARLY GOMES DO NASCIMENTO**.

Registrada, Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 09 de agosto de 1.982.

DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

Secretário de Justiça

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 2.650

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,

a) Considerando que a Lei nº 6.978, de 19 de Janeiro de 1.982, exclui da proibição de contratar ou admitir pessoal dos serviços essenciais, especialmente nos setores de saúde, ensino, pesquisa e segurança;

b) Considerando a necessidade imperiosa de preenchimento de vagas de pessoal indispensável ao desenvolvimento das atividades escolares que estão afetos à Secretaria, tidos como essenciais;

c) Considerando a prévia e expressa autorização do Governador do Estado, nos termos do § 1º do artigo da mencionada Lei;

d) Considerando finalmente o disposto no item III do § 1º do artigo 9º da Lei acima mencionada,

RESOLVE:

I — Designar **MARIA JOSÉ NETA AZAMBUJA**, Agente Administrativo, Classe "E", Referência "30", para

exercer a função de Secretária da Escola Estadual de 1º Grau "14 de Fevereiro" do Município de Ponte e Lacerda — DREC de Cáceres, concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, Nível D.A.I. — 02, a partir de 02.01.82.

II — Retificar a Portaria nº 181/82, publicada no Diário Oficial de 13.04.82, que designou **MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA**, para exercer a função de Secretária, DAI-2, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "JULIO MULLER", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, para considerá-la designada no Nível DAI-3.

III — Retificar a Portaria nº 1.122 de 07.05.82 que designou **JACKSON ROCHA RIBEIRO**, Agente Administrativo, Classe "C", Referência "19", para exercer a função de Secretário, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO", do Município de Nortelândia, DREC de Alto Paraguai concedendo-lhe a Gratificação Mensal do Grupo-Direção e Assistência Intermediária Nível DAI-2, a partir de 02.01.82, para considerá-lo designado na Classe D Referência "29", Nível D.A.I. — 3.

Cumpra-se, des.

Cuiabá, 24 de agosto de 1.982.

HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 3.018

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,

a) Considerando que a Lei nº 6.978, de 19 de Janeiro de 1.982, exclui da proibição de contratar ou admitir pessoal dos serviços essenciais, especialmente nos setores de saúde, ensino, pesquisa e segurança;

b) Considerando a necessidade imperiosa de vagas de pessoal indispensável ao desenvolvimento das atividades escolares que estão afetos à Secretaria, tidos como essenciais;

c) Considerando a prévia e expressa autorização do Governador do Estado, nos termos do § 1º do artigo da mencionada Lei;

RESOLVE:

I — Retificar a Portaria nº 903 de 17.04.82 D.O. de 07.05.82, a parte referente a autorização de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo **MARIA SILVA NUNES** da Escola Estadual de 1º Grau "SÃO FRANCISCO" do Município de Jacara DREC de Rondonópolis, no período de 01.08.82 à 01.11.82, para considerá-la na Classe - A, Nível 01.

II — Retificar, o item II da Portaria nº 511 de 29.03.82 D.O. de 02.04.82, que admitiu **FRANCISCA LIMA** na Escola Estadual de 1º Grau "Dom Wunibaldo Tal-leur" do Município de Rondonópolis, para exercer a função de Professor no Regime de 12 (doze) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Cruzeiros) no período de 15.02.82 a 31.03.82 e de Cr\$ 11.340,00 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta Cruzeiros) no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la com o nome de **FRANCISCA LIMA DA SILVA**.

III — Retificar a Portaria de nº 605 de 22.04.82, publicada no Diário Oficial de 03.05.82, que autorizou o pagamento de 20 (vinte) horas aulas excedentes semanais, no período de 15.02.82 a 31.01.83, a servidora **CLEIDE MARIA DE SOUZA**, Professora Efetiva, Classe "A", nível "01", na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Nilo Póvoas", do Município de Cuiabá, DREC-01, para considerá-la autorizada no Nível "03".

IV — Retificar o sub-item "a" do item II, da Portaria nº 2.114 de 06.07.82, publicada no D.O. de 23.07.82 e prorrogada por tempo indeterminado através da Portaria nº 2.391 de 29.07.82, D.O. de 05.08.82, que admitiu **MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TÍCIANAL**, para exercer a função de Professor no regime de 44 horas aulas semanais, no período de 01.06.82 a 31.01.83, na Delegacia Regional de Educação e Cultura, desta Capital — DREC/01, para considerá-la admitida a partir de 01.05.82.

V — Retificar a Portaria de nº 1078 de 06.05.82, publicada no Diário Oficial de 17.05.82, que admitiu **CARLOS MENDES DA SILVA**, para prestar serviços no regime de 13 (dezoito) horas semanais, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Raimundo Pinheiro da Silva", do Município de Cuiabá, DREC-01, com a remuneração mensal de Cr\$ 21.546,00 (Vinte e Hum Mil, Quinhentos e Quarenta

e Seis Cruzeiros), no período de 15.02.82 à 31.03.82, e de Cr\$ 30.132,00 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Dois Cruzeiros) no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la admitida no regime de 21 (vinte e uma) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 25.137,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Cruzeiros), no período de 15.02.82 a 31.03.82, e de Cr\$ 35.154,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83.

VI — Retificar a Portaria de nº 1369 de 21.04.82, publicada no Diário Oficial de 02.06.82, que admitiu FAROUK NAUFAL, para prestar serviços no regime de 12 (doze) horas semanais, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Antonio Cesário de Figueiredo Neto" desta Capital, DREC-01, com a remuneração mensal de Cr\$.. 20.088,00 (Vinte mil, oitenta e oito cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 14.364,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), no período de .. 15.02.82 a 31.03.82 e de Cr\$ 20.088,00 (Vinte Mil, Oitenta e Oito Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83.

VII — Retificar a Portaria de nº 1090 de 04.05.82, publicada no D.O. de 19.05.82, que admitiu DENIR MADALENA DIAS DA SILVA, para prestar serviços, no regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, na Escola Estadual de 1º Grau de Pascoal Ramos, desta Capital, ... DREC-01, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.286,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), no período de 15.02.82 a 31.03.82, e de Cr\$ 15.642,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros), no período de 15.02.82 a 31.03.82 e de Cr\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83.

VIII — Retificar a Portaria de nº 1090 de 04.05.82, publicada no Diário Oficial de 19.05.82, que admitiu ZILDINETE DE SOUZA JOSETE, para prestar serviços, no regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, na Escola Estadual de 1º Grau de "Pascoal Ramos" de Cuiabá, ... DREC-01, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.286,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), no período de 15.02.82 a 31.03.82, e de Cr\$ 15.642,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros), no período de 15.02.82 a 31.03.82, e de Cr\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83.

IX — Retificar a Portaria nº 819 de 19.04.82, publicada no D.O. de 26.04.82, que autorizou o pagamento de 17 (dezessete) horas aulas excedentes semanais, a MARIA APARECIDA SCHUTZ, Professor Efetivo, Classe A, Nível 03, no período de 15.02.82 a 31.01.83, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Estevam", desta Capital DREC/01, para considerá-la autorizada no regime de 20 (vinte) horas aulas excedentes semanais.

X — Retificar a Portaria nº 784 de 15.04.82, publicada no Diário Oficial de 27.04.82, que admitiu MARIA LÚCIA DE ALMEIDA, para prestar serviços no regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, na Escola Estadual de 1º Grau "Arnaldo Estevão de Figueiredo", do município de Acorizal — DREC de Cuiabá, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.286,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Cruzeiros) no período de 15.02.82 a 31.03.82 e de Cr\$.. 15.642,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Cruzeiros), no período de 01.04.82 a 31.01.83, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros) no período de 15.02.82 a 31.03.82 e de Cr\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Cruzeiros) no período de 01.04.82 a 31.01.83.

XI — Retificar o Item "I", da Portaria nº 2322 de 22.07.82, publicada no Diário Oficial de 04.08.82, a parte referente a autorização de pagamento de 22 (vinte e .. duas) horas aulas semanais, a MARY BARROS JOAQUIM LOPES, Professor, Classe "A", Nível "03", da Escola Estadual de 1º Grau "Adiles Ramos Tocantins", do Município de Rosário Oeste, no período de 30.04.82 a 30.07.82, para considerá-la autorizada no período de 30.04.82 a 31.01.83.

XII — Retificar a letra "o", da Portaria nº 2341 de 27.07.82, publicada no Diário Oficial de 04.08.82, que prorrogou por tempo indeterminado os efeitos da Portaria nº 14488, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Julio

Muller", do Município de Barra do Bugres, para considerar prorrogada no item I.01 e no item II.02, DREC de Rosário Oeste.

XIII — Retificar na Portaria nº 318 de 23.03.82, .. item "I" nº 01, publicada no Diário Oficial de 26.03.82, que autorizou o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, DELZA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Classe "A", Nível "01", da Escola Estadual de 1º Grau "Acad. Lauro Augusto Barros", do Município de Arenópolis, DREC de Alto Paraguai, no período de 15.02.82 a 31.01.83, para considerá-la na Classe "A" Nível "03".

XIV — Retificar na Portaria nº 795 de 07.04.82, item "I", letra "a", publicada no Diário Oficial de 25.04.82, que autorizou o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, IVONE FERNANDES FERRONATO, classe "A" Nível "01" da Escola Estadual de 1º Grau Dr. Emanoel Pinheiro da Silva Primo, do Município de Nortelândia, DREC de Alto Paraguai, no período de 15.02.82 a 31.01.83, para considerá-la na Classe "A", Nível "03".

XV — Retificar a Portaria nº 991 de 28.05.82, o item I, que autorizou aos Professores abaixo relacionados, 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Guiratinga, no período de 15.02.82 a 31.01.83, para considerá-los no período de 02.01.82 a 31.01.83.

01 - Círena Maria Maciel Metello, Classe A, Nível 03.

02 - Izaura Saturnino de Souza, Classe A, Nível 03.

03 - Wany Lopes de Oliveira, Classe A, Nível 01.

04 - Zilda de Oliveira Alves Costa, Classe A, Nível 03.

05 - Neuzery Neves Alves, Classe A, Nível 03.

XVI — Reduzir a pedido, a partir de 01.08.82, para 22 horas aulas semanais, a carga horária da servidora MARIA APARECIDA SOARES CLEMENTE, admitida no regime de 44 horas aulas semanais, através da Portaria nº 284 de 22.03.82, publicada no D.O. de 31.03.82, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Nilza de Oliveira Pipino", do Município de Sinop, DREC de Cuiabá.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.982.

HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS — EMAPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/82

AVISO

A Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais — EMAPE, através da Comissão de Licitações, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976, Lei nº 3.796 de 19 de outubro de 1.976, Lei nº 4.392 de 17 de novembro de 1.981, regulamentada pelo Decreto nº 1721, de 25 de Janeiro de 1.982, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de setembro de 1.982, na sede da Empresa, no Centro Político e Administrativo, bloco da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Tomada de Preços para aquisição de material permanente (máquina de escrever, calculadora, mesa, armário), destinado Administração Central da EMAPE.

Os interessados devidamente habilitados no Cadastro Geral da EMAPE, para a especialidade de que trata esta licitação, poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e das .. 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cuiabá-(MT), 20 de Agosto de 1.982.

Eusébio M. do Espírito Santo

Presidente da Comissão de Licitações

Visto:

Dr. Luiz Portella — Diretor Presidente



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 138/82

Ref: - Aquisição de Conjunto Moto-Bomba Submersível, Tipo FLYGT ou Similar Para Captação de Água Bruta.
- Barra do Bugres-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 1982, às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - 8º Andar - Cuiabá-(MT) ., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 27 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - Terreo - Cuiabá-(MT) ., mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

O prazo para entrega será de Imediato, a contar de 05 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT) ., 23 de agosto de 1.982.

Advª Ana Virginia Carvalho Bravo

Presidente - Comissão

Visto: Engº José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

3 — 2

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 139/82

Ref: - Aquisição de Veículo Tipo D-10 - Setor de Macromedicação, Porto - Cuiabá-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 1982, às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - 8º Andar - Cuiabá-(MT) ., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 27 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - Terreo - Cuiabá-(MT) ., mediante o pagamento de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros).

O prazo para entrega será de Imediato, a contar de 05 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT) ., 23 de agosto de 1.982.

Advª Ana Virginia Carvalho Bravo

Presidente - Comissão

Visto: Engº José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

3 — 2

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 140/82

Ref: - Programa de Perfuração de Poços Tubulares Profundos. - Diversos Distritos-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 1.982, às 10:00 (dez) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - 8º Andar - Cuiabá-(MT) ., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 27 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - Terreo - Cuiabá-(MT) ., mediante o pagamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 (dez) dias, do recebimento da Ordem de Serviço, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT) ., 23 de agosto de 1.982.

Advª Ana Virginia Carvalho Bravo

Presidente - Comissão

Visto: Engº José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

3 — 2

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 134/82

REF: - Aquisição de peças de reposição para quadros de comando — captação do Ribeirão do Lipa. — CUIABÁ-(MT) ..

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de Janeiro de 1.982.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 380.000,00 .. (Trezentos e Oitenta Mil Cruzeiros), integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 02 de setembro de 1.982, às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo

Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º Andar — Cuiabá-(MT).. com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 25 de agosto de 1.982, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 Térreo-Cuiabá-(MT).. mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzelros).

O prazo para entrega será de 30/45 (Trinta/Quarenta e Cinco) dias a contar de 05 (CINCO) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT).. 19 de Agosto de 1.982.

Econ. Antônio de Barros Bueno Júnior
Presidente — Comissão

Visto:

Engº José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

Secretaria da Agricultura

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — EMPA-MT.

RESUMO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/82

Referência: Equipamentos e Material Permanentes. Veículos e Material para Escritório e Copa a serem adquiridos em proveito da EMPA/MT.

Projeto/Atividade: EMPA-MINAGRI-POLONOROESTE.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, constituída através da Portaria nº 14/81, de 08.06.1981, do Sr. Secretário de Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados cadastrados nas especialidades referentes a esta licitação que fará realizar Tomada de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes acima referenciada, nos termos do Decreto nº 1721 de 25.01.1982.

DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão estar devidamente inscritos e atualizados no Cadastro Geral de fornecedores, do Sistema Estadual de Administração-SAD, na especialidade referente a esta licitação, devendo apresentar no Ato da Abertura e Julgamento das Propostas, o Certificado de Inscrição emitido por aquele Órgão.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 1º de Setembro de 1.982, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, situada no 2º Andar do Edifício "CERES", Avenida B s/nº do Centro Político Administrativo, quando serão procedidos a abertura e julgamento das mesmas.

Os proponentes poderão obter Edital Completo e demais esclarecimentos sobre a presente licitação, a partir desta data no endereço acima mencionado.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982

ADVº ABILIO DA SILVA MORAES FILHO
Presidente da Comissão

3 — 1

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, tendo por base a Lei nº .. 6.404 de 15.12.76 e Ofício nº GG/425/82 de S. Excia., o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, no dia 31 de agosto de 1982, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Juruiririm s/nº - Bairro Planalto, em Cuiabá-MT., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Alteração na composição do Conselho de Administração;

b) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Cuiabá-MT., 19 de agosto de 1.982.

SALADINO ESGAIB - Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

3 — 2

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMATER-MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/82

Referência: Bens Móveis - Veículos Refrigerados a Ar com 46 HP e Refrigerados à Água com 91 CV.

Recurso: EMATER-MT/EMB/PROJETO BIRD

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER-MT, através da Comissão de Licitação designada pelo Presidente da Empresa, torna público para conhecimento dos interessados Cadastrados, que se acha aberta a Licitação acima mencionada nos termos das Leis Estadual nºs 3.723 de 31.05.76, 3.796 de 19.10.76 e 4.392 de 17.11.81, bem como pelas disposições do Decreto nº 1.721 de 25.01.82.

DA HABILITAÇÃO

Com base nos artigos 15 e 17 do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82, os licitantes deverão estar inscritos e devidamente atualizados nas especialidades referentes a esta licitação, devendo apresentar no ato da abertura e julgamento das propostas o Certificado de Registro de Fornecedor expedido por esta Empresa, devidamente atualizado.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As Propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 1.982, na dependências da Assessoria Jurídica desta Empresa, sito à Avenida B, s/n - C.P.A. afim de proceder abertura e Julgamento.

Os interessados poderão obter Edital Completo e demais esclarecimentos sobre a presente Licitação, a partir desta data no endereço acima mencionado.

Cuiabá, 20 de agosto de 1.982.

Neide da Silveira Borges Gomes

Presidente da Comissão de Licitação da EMATER-MT.

Engº Agrº Edésio Cardoso Carvalho

CREA 105/D - 14 R

Presidente da EMATER-MT

3 — 2

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - "Pro-Sol"

PORTARIA Nº 087/82

A Presidente da Fundação de Promoção Social do Mato Grosso "Pro-Sol", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MILTON SÉRGIO HASIMOTO DOS SANTOS, Coordenador de Apoio Administrativo, para que passe a ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Fundação de Promoção Social "Pro-Sol", de acordo com o salário previsto na tabela em vigor, considerando os efeitos desta Portaria a partir de 16 de agosto do corrente ano.

CUMpra-se — PUBLICA-se

Cuiabá-Mt, 16 de Agosto de 1982

YONE DE AZEVEDO CAMPOS
Presidente

Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MATO GROSSO — DERMAT

AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 009/82

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei n.º 3.723, de 31 de maio de 1976 e Decreto Estadual n.º 1.721, de 25 de Janeiro de 1982, fará realizar às 15:00 (quinze) horas, do dia 14 (catorze) do mês de setembro do ano de 1982 (um mil novecentos e oitenta e dois), na sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça n.º 830, nesta cidade de Cuiabá-MT, Concorrência Pública para Prestação de Serviços Rodoviários de Desmatamento, Terraplenagem, Revestimento Primário, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização e Cercas, nos Trechos relacionados no Quadro abaixo.

Lote Rodovia	Trecho	Extensão (KM)
01 VP - 02	Ent.º BR-174 (Cerro Azul) - Jaurú	35,00
02 VP - 03	Porto Espiridião - Água Suja	44,88
03 VP - 04	Mirassol D'Oeste - Ent.º MT-170	22,74
04 VP - 05	Cristinópolis - Salto do Céu	18,14
05 VP - 07	Ent.º BR-174 - Porto do Limão	39,30
06 VP - 08	Progresso - Pecuária	25,00
07 A VP - 10	Barra do Bugres - Estaca 1860	37,00
07 B VP - 10	Estaca 1860 - Tapirapuã	37,39
08 VP - 11	Santa Fé - Cabaçal - Panorama	27,55

Cópias do referido Edital poderão ser obtidas na sala do GEL, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da Taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), junto à Tesouraria do DERMAT.

DERMAT, em CUIABÁ, 22 de agosto de 1982
Eng.º FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Eng.º JOSE LUIZ P. C. DE OLIVEIRA
Secretário de Transportes

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT

ATA da Centésima Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, realizada em 16 de Junho de 1.982.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA — Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para apreciar a proposição da Diretoria da CODEMAT. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo — Presidente. Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos, que apreciaria a citada proposição encaminhada pela Diretoria da Cia., através da CI. N.º 124/82 de 15.06.82 ao Exmo. Sr. Presi-

dente deste Conselho no sentido de designar o Dr. Mário Gomes Monteiro para responder acumulando com a Diretoria de Operações pela Superintendência desta Cia., tendo em vista que seria conveniente que a Superintendência tivesse um responsável por aquela área facilitando o encaminhamento dos documentos e do expediente daquela pasta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, val assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de junho de 1982. Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correia de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. n.º 159 do Livro n.º 02 das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CODEMAT.

Maria Alexandrina Andrade Zamarioli
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o n.º 20614 a primeira via da presente Ata.

Cuiabá, 13 Agosto 1.982.

João Barbosa Caramurú - Secretário Geral

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 105

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE lotar na Coordenadoria de Fiscalização o Senhor EDSON DO VALLE, Agente Administrativo Classe "C", Referência 21, que vinha prestando serviços junto à Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Finanças.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, 24 de agosto de 1.982.

SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 106

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE lotar no Posto Central de Troca da Nota Fiscal da Sorte a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA ROSA, Agente de Portaria, Classe "C" Referência 14, e que vinha prestando serviços junto à Coordenadoria de Despesa.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, 24 de agosto de 1.982.

SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 107

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais,

RESOLVE designar o Engenheiro Civil WILMER PEIXOTO DA SILVA, servidor desta Secretaria, para fiscalizar e receber as obras desta Pasta, em conjunto com os Engenheiros do Departamento de Obras Públicas - DOP.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, 24 de agosto de 1.982.

SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

1ª Superintendência Regional de Fazenda

Exatoria Especial da Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pe'o presente, ficam INTIMADOS a comparecerem nesta Exatoria Especial da Capital, situada a Rua Comandante Costa n. 956, a fim de recolher o seu débito fiscal para com a Fazenda Pública Estadual, dentro de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, conforme disposto no art. 218, Inciso III do Decreto n. 1988 de 14.05.74 e sob penas da legislação vigente, os contribuintes abaixo relacionados:

- 01 Proc. N. 377/82 - Adiles da Cunha Mendes
- 02 Proc. N. 391/82 - Autocap Comércio e Manutenção de Tâxímetro Ltda.
- 03 - Proc. N. 043/82 - Alfeu G. Silva
- 04 Proc. - N. 406/82 - Barros & Carneiro Ltda.
- 05 Proc. N. 370/82 - C. dos Santos
- 06 Proc. N. 041/82 - Clóvis de Amorim
- 07 Proc. N. 409/82 - Drogaria Capixaba Ltda.
- 08 Proc. N. 351/82 - Erotides Martins da Costa
- 09 Proc. N. 432/82 - Eunice F. de Lima
- 10 Proc. N. 365/82 - Indústria Com. Prod. Alimentícios Culabá 2000 Ltda.
- 11 Proc. N. 425/82 - Ind. e Com. de Cereais Bela Vista Ltda.
- 12 Proc. N. 171/78 - Ind. Madeireira Gawa Ltda.
- 13 Proc. N. 043/77 - Ind. Madeireira Gawa Ltda.
- 14 Proc. N. 148/78 - Ind. Madeireira Gawa Ltda.
- 15 Proc. N. 379/82 - Ismael Barbosa
- 16 Proc. N. 363/82 - João H. Cardoso - Drogaria-Real
- 17 Proc. N. 383/82 - Lá na Modinha Ltda.
- 18 Proc. N. 372/82 - Luiz Veríssimo
- 19 Proc. N. 376/82 - Margarida Ramos da Silva Santos
- 20 Proc. N. 424/82 - Supermercado de Roupas São Paulo Ltda.

Exatoria Especial da Capital em, 12 de agosto, de 1.982.

Luiz Nelson da Silva - Agente Arrecadador-Chefe

GRUPO EXECUTIVO DE PROMOÇÃO DO I.C.M.

CAMPANHA 'O XAVANTINHO'

RELAÇÃO DE PREMIADOS NA 2ª SUPERINTENDENCIA REG. FAZENDA

DOM AQUINO-MT.

BOLA

- 01 José Dias de Almeida - Rua Hilário F. Souza, 33

BONECA

- 01 Heronides Rodrigues Soares - Av. Culabá, 151

CAMISETAS

- 01 Zildenete Almeida Torres - Av. Pedro Celestino, 96
- 02 João José Barbosa da Silva - Rua Rui Barbosa, 08
- 03 Llane Sávio - Rua Hilário F. Souza, 34
- 04 Eva Rodrigues Valadão - Av. Pedro Celestino, 100
- 05 Márcio Moraes de Souza - Rua Mal. Rondon, 66
- 06 Eva Rodrigues Valadão (02 unid.) - Rua Pedro Celestino, 100

- 07 Marinalva Rosa Pinto - Rua Campos Sales, 21
- 08 Antonio da Costa Barros Neto - Av. Culabá, 220

MOCHILAS

- 01 João José Barbosa da Silva (02 unid.) - Rua Rui Barbosa, 08
- 02 Eva Rodrigues Valadão - Rua Pedro Celestino, 100

GUIRATINGA-MT.

BOLA

- 01 Eliezer Alves Carvalho Júnior - Rua Pedro Celestino, 770

MOCHILA

- 01 Joana Nascimento Lopes - Rua Generoso Ponce, 713

ITIQUIRA-MT.

CAMISETA

- 01 Maria Aparecida F. Vieira Marques - Rua Dr. Fernando C. Costa, s/n.

JACIARA-MT.

BOLAS

- 01 Jocimar Aparecido de Oliveira - Rua Caiçara, 1321
- 02 Nilta Batista de Souza - Rua Gualanases, 832

BONECA

- 01 Suely Gomes de Freitas - Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.005

CAMISETAS

- 01 Jocimar Aparecido de Oliveira - Rua Caiçara, 1321
- 02 Rosivania Ribeiro de França - Rua Jandira, 295
- 03 Valdemir Xavier Delmondes - Rua Caiçara, 1139
- 04 Daniel Juliano Soares - Av. Coroados, s/n.
- 05 Suely Gomes de Freitas - Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.005

- 06 Lúcia Vilela Borges dos Santos - Rua Guaraci, 193

MAQUINA FOTOGRAFICA

- 01 Edson Luiz Zanchet - Rua Jurucê, 761

RELOGIO

- 01 Cleonice de Assis Campos - Rua Gualcurus, 291

JUSCIMEIRA-MT.

BOLAS

- 01 Maysa Oliveira Itacaramby - Av. JK, s/n.
- 02 Giovany Sodré da Costa - Rua Curitiba, 272

CAMISETAS

- 01 Antonio Pereira dos Santos (04 unid.) - Rua Curitiba, s/n.

MOCHILAS

- 01 Julenice Dreyra Barros (02 unid.) - Rua Belo Horizonte, s/n.

PEDRA PRETA-MT.

BRINQUEDO ARTHUR

- 01 Remi Santos Araújo - Av. Frei Servácio, 291

BOLAS

- 01 Remi Santos Araújo (02 unid.) - Av. Frei Servácio, 291

- 02 Nivaldo Rodrigues da Costa - Rua Porto Murtinho 525

- 03 Marley Yokada - Av. Fernando C. Costa, s/n.

- 04 Augusto José O. Neto - Av. Pres. Médici, s/n.

- 05 Marivalda Telles de Góis - Av. Pres. Médici, 1017

- 06 Renilde Santos Araújo - Av. Frei Servácio, 291

- 07 Maria Neuza de Melo - Av. Frei Servácio, 225

CAMISETAS

- 01 Francisco Ferreira da Silva - Rua Dr. Castilho, 374

- 02 José Roberto Orlato - Av. Frei Servácio, 59

- 03 Adenildo Francisco Dias - Rua Major Otávio Pitagora, 467

- 04 Maria Alves Gouveia - Rua São Paulo, s/n.

- 05 Evangelista Passos Amorim - Rua Dr. Castilho, 60

- 06 Joaquim Rolim Pacheco - Rua Antonio Fascini, 195

MAQUINA FOTOGRAFICA

- 01 Wagner Rodrigues Custódio - Rua Mal. Rondon, 368

- 02 Emerson de Deus Silva - Rua A, 66

MOCHILAS

- 01 Maria Neuza de Melo (03 unid.) - Av. Frei Servácio, 225

- 02 Jean Fábio da Silva (02 unid.) - Av. Frei Servácio, 225

- 03 Valdecir de Oliveira Júnior - Rua Comac, 30

POXOREO-MT.

BONECA

- 01 Maria da Glória Morbeck Vilela - Rua Mato Grosso, 226

CAMISETAS

- 01 Maria da Glória M. Vilela - Rua Mato Grosso, 226

- 02 Maria da Glória M. Vilela - Rua Mato Grosso, 226

MOCHILAS

- 01 Valdete da Silva Oliveira - Rua Rosa Bororo, s/n.

- 02 Helder Avaloni Coelho - Rua Minas Gerais, s/n.

- 03 Helena Pires da Costa - Rua Goiás, s/n.

RONDONÓPOLIS-MT.

BRINQUEDO ARTHUR

- 01 Ezer Albino Prudêncio - Av. Rui Barbosa, 1255

- 02 Clóvis Kida - Rua Afonso Pena, 600

- 03 Nory Vasconcelos dos Santos - Av. Culabá, 1442

- 04 Kátia Maria de Oliveira - Rua Floriano, Peixoto, 621

- 05 Maria Rita Amaral Pinto - Rua Dom Pedro II, 515

- 06 Edinei Ferreira Araújo - Rua Raimundo de Matos, s/n.

BICICLETA PARA ADULTO

- 01 Enoc de Carvalho - Av. Culabá, s/n.

BICICLETA PARA CRIANÇA

- 01 Vandir Verdolin - Av. Culabá, s/n.

- 02 Eronildo Santana Mesquita - Rua Domingos de Lima, 390
BOLAS
- 01 Fernando França - Rua Ponce de Arruda, 954
02 Gildete Moreira Matos - Rua 13 de Maio, 1.431
03 Durvanil Moreira de Paula - Av. Amazonas, 1.152
04 Antonio Carlos Rocha - Rua Lirio Metello, 165
05 Marilene Rosa Xavier Silvério - Av. Tiradentes, 1143
06 Maria Aparecida Cardoso - Rua João Pessoa, 976
07 Maria Mirtes Moura dos Anjos - Av. Amazonas, 941
08 Ademair Narciso da Costa - Av. Bandeirantes, 2170
09 Antonio Garcia Dias Júnior - Rua 13 de Maio, 1141
10 Aguiinaldo Antonio da Silva - Rua Afonso Pena, 950
11 Gumerindo Rodrigues Chaves - Rua Fernando C. Costa, 824
12 Vanir Geraldino de Souza - Av. Mal. Rondon, 866
13 Jair Rodrigues de Souza - Av. Mal. Rondon, 228
14 Márcia Socorro dos Santos (02 unid.) - Av. Dr. Castilho, 560
15 Cosure Arcanjo Ribeiro - Rua Eucalipto, 26 — **COOPALIS**
16 Joaquina Lourenço de Souza - Rua 16, 81-COHAB
17 Oezina Roberta da Silva Santos - Rua Domingos de Lima, s/n.
18 Júlia de Almeida Souza - Rua Domingos de Lima, s/n.
19 Maria Helena Crozara Garcia - Av. Lions Internacional, 37
20 Luiz Bevenuti C. B. Oliveira - Rua Eucalipto, 290 — **COOPALIS**
21 Umbelino S. do Nascimento - Rua Ponce de Arruda, 1.204
22 Edi Carlos Machado - Av. Mal. Dutra, s/n.
23 Rogério Souza de Melo - Rua A, 62 — **COHAB**
24 Cirino da Silva Martins - Av. Ponce de Arruda, s/n.
25 Willian Maria da Silva - Rua Dom Pedro II, 1023
26 Kamal Cassimiro Abod Deha - Av. Mal. Rondon, 233
27 Veny França - Av. Ponce de Arruda, 954
28 Isabel Gomes Prudêncio - Rua Alirio Metello, 630
29 Manoel Lopes de Oliveira - Rua Augusto de Moraes, 842
30 Janete Moura C. Silva - Rua Otávio Pitaluga, s/n.
31 Celso Kidekaso Kida - Rua B, 22 - **COHAB**
32 Olete Novais França - Av. Ponce de Arruda, 954
33 Rosy Batista dos Santos - Rua Rio Branco, 1419
34 Ronan Pereira de Melo - Rua José Barriga, 157
35 Maria E. dos Santos (02 unid.) - Rua Lauro Melo, 17
36 Maria Auxiliadora C. Mendes - Rua Otávio Pitaluga, 161
37 Ione Moussalem - Rua 13 de Maio, 555
38 Antonio de Pablo G. Arruda - Rua Otávio Pitaluga, 966
39 Veny França - Av. Ponce de Arruda, 954
40 Nancy Soares Ribeiro - Av. Culabá, 1.152
41 Glissia Renata Penalva - Av. Raimundo de Matos, 749
42 Ezer Albino Prudêncio - Av. Rui Barbosa, 1.255
43 Altair Pinto - Rua D. Pedro II, 515
44 Neurides Maria Rodrigues Viana (02 unid.) - Rua 15 de Novembro, 528
45 Juliana Figueira Avena - Rua Ginochi Kawataka, 268
46 Telma Regina Gomes - Av. Tiradentes, 1.051
47 Vanderlan Gonçalves Silva - Rua Umberto de Campos, 11
48 Antonio Arcanjo R. Filho - Rua Tiradentes, 2.143
49 Alice Sandra G. Soares - Rua Afonso Pena, 378
50 Fernando França - Rua Ponce de Arruda, 954
51 Lella Leite Pinheiro - Rua Dom Pedro II, 762
BONECAS
- 01 Manoel Lopes de Oliveira - Rua Augusto de Moraes, 842
02 Saul Oliveira Mello - Rua A, 62 — **COHAB**
03 Janete Moura C. Silva - Rua Otávio Pitaluga, s/n.
04 Antonio Carlos da Silva (02 unid.) - Rua Rio Branco, 1.415
05 Rosilda Batista dos Santos - Rua Rio Branco, 1.419
06 Carlos Vita Sátiro dos Reis - Rua Armando Araújo, 44
07 João Paulo Ribeiro - Av. Ponce de Arruda, 3.450
08 Izenaldo Vieira de Souza - Rua Rio Branco, s/n.
09 Aroldo Marmo de Souza Júnior - Rua Raimundo de Matos, 393
10 Ernesto Pereira - Travessa Bom Pastor, 127
11 Fernando França - Rua Ponce de Arruda, 954
12 Glissia Renata Penalva - Av. Raimundo de Matos, 749
13 Kátia Maria de Oliveira - Rua Floriano Peixoto, 621
14 Gilda Maria A. Carvalho - Av. Mal. Rondon, 2.180
15 Mauro Márcio Dias Cunha - Rua Otávio Pitaluga, 54
16 Rossatia Carla G. Mauro - Rua 13 de Maio, 185
17 Jougrey Franco Oliveira - Rua Rio Branco, 1.870
18 Kátia Maria de Oliveira - Rua Floriano Peixoto, 621
19 Elvira Maria - Rua Arnaldo Estevam, 856
20 Juvenice de Souza Alves - Rua Carlos Chagas, 172
21 Nercina Maria dos Santos (02 unid.) - Vila Jardim Lourdes, 25
22 Carlos Alberto Silva - Rua José Barriga, 365
23 Rossatia Carla G. Mauro - Rua 13 de Maio, 185
24 Glissia Renata Penalva - Av. Raimundo de Matos, 749
CAMISETAS
- 01 Ezer Albino Prudêncio (02 unid.) - Av. Rui Barbosa, 1.255
02 Nilton Ribeiro da Silva - Rua Pres. Kennedy, 1.985
03 Luzia de Alcântara - Rua Bandeirantes, s/n.
04 Antonio da Gula - Rua Rosa Bororo, 987
05 Cosure Arcanjo Ribeiro - Rua Eucalipto, 26-Cohab
06 Nelson Gaiva Maruto (02 unid.) - Rua 13 de Maio, 185
07 Rubens Recidivi (03 unid.) - Rua Rio Branco, 2.075
08 Gerzi Arcanjo Ribeiro - Rua 13 de Maio, 707
09 Ronan Pereira de Melo - Rua José Barriga, 157
10 Rosy Batista dos Santos - Rua Rio Branco, 1.419
11 Olete Novais França (02 unid.) - Av. Ponce de Arruda, 954
12 Celso Kidekaso Kida (03 unid.) - Rua B, 22 - **COHAB**
13 Izenaldo Vieira de Souza (02 unid.) - Rua Rio Branco, s/n.
14 João Paulo Ribeiro - Av. Ponce de Arruda, 3.450
15 Carlos Vitor Sátiro dos Reis (02 unid.) - Rua Armando Araújo, 44
16 Rosilda Batista dos Santos - Rua Rio Branco, 1.419
17 Antonio Carlos da Silva - Rua Rio Branco, 1.415
18 Janete Moura C. Silva (03 unid.) - Rua Otávio Pitaluga, s/n.
19 Saul Oliveira Mello - Rua A, 62 — **COHAB**
20 Isabel Gomes Prudêncio (02 unid.) - Rua Alirio Metello, 630
21 Edinei Ferreira Araújo - Rua Raimundo de Matos, s/n.
22 Maria E. dos Santos (02 unid.) - Rua Lauro Melo, 17
23 Maria Auxiliadora C. Mendes - Rua Otávio Pitaluga, 161
24 Ione Moussalem - Rua Mal. Rondon, 300
25 Antonio de Pablo G. Arruda (02 unid.) - Rua Otávio Pitaluga, 966
26 Veny França (03 unid.) - Av. Ponce de Arruda, 954
27 Márcia Novaes França (02 unid.) - Rua Ponce de Arruda, 954
28 Nelson Magalhães (03 unid.) - Estância Praia dos Laranjais
29 Rosemir Ferreira de Souza (05 unid.) - Rua 13 de Maio, 707
30 Clóvis Kida (02 unid.) - Rua Afonso Pena, 600
31 Altair Pinto - Rua D. Pedro II, 515
32 Neurides Ma. Rodrigues Viana (04 unid.) - Rua 15 de Novembro, 528
33 Juliana Figueira Avena (02 unid.) - Rua Ginochi Kawataka, 268 — **COPA RONDON**
34 Telma Regina Gomes - Av. Tiradentes, 1.051
35 Vanderlan Gonçalves Silva - Rua Umberto de Campos, 11
36 Antonio Arcanjo R. Filho (02 unid.) - Rua Tiradentes, 2.143
37 Alice Sandra G. Soares (02 unid.) - Rua Afonso Pena, 378
38 Fernando França (03 unid.) - Rua Ponce de Arruda, 954
39 Lella Leite Pinheiro - Rua Dom Pedro II, 762
40 Marilene Rosa X. Silvério - Av. Tiradentes, 2.143
41 Bernadino Coelho de Souza - Av. Ponce de Arruda, 1.599
42 Maria da Glória G. Bastos - Rua Raimundo de Matos, 160
43 Rômulo Lopes Carvalho (02 unid.) - Rua Pedro Ferrer, 213
44 Cláudio Resende de Souza - Av. Ponce de Arruda, 188
45 Armindo Freire Carrasqueira - Av. Mal. Rondon, 968
46 Wanderson B. Machado B. Machado - Rua Alirio Metello, 241
47 Amilton Mendes - Av. Rose Castilho, s/n.
48 Antonio Carlos Rocha Lopes - Rua Alirio Metello, 165
49 Mauro Ferreira Gomes - Rua Augusto de Moraes, 585
50 Glissia Renata Penalva - Rua Raimundo de Matos, 749

- 1 Wilson José Magalhães, 842
 - 2 Eurípedes Mendes Mariano - Rua Arapongas, 95
 - 3 Alalde Ferreira Figueiredo - Rua 13 de Maio, 450
 - 4 Adenilson Paiva Mangabeira - Av. Cuiabá, 1.753
 - 5 Terezinha de Almeida Brandão - Rua Anísio Fraga, 157
 - 56 Jaques David Soares - Rua Anísio Braga, s/n.
 - 57 Jurema Vieira Leite Sojo - Rua D. Pedro II, 277
 - 58 Francisco Chagas de Souza - Rua Araçatuba, 85
 - 59 Antonio Zamproni - Rua D. Pedro, II, 1.006
 - 60 Clotildes Rodrigues - Rua Mal. Dutra, 397
 - 61 Roberto Ferreira da Silva - Av. Raimundo de Matos, 648
 - 62 Maria Teodoro Carrasqueira - Av. Mal. Dutra, 374
 - 63 Vítura Costa Esler - Vila dos Sargentos, 02
 - 64 Eder Domingues Oliveira - Rua 7 de Setembro, s/n.
 - 65 Edivaldo Queiroz Santos - Av. Tiradentes, 1.944
 - 66 José Nilton Santana - Rua Senador Ramos s/n.
 - 67 Jaridel Caillon - Av. Mal. Dutra, 1.551
 - 68 Leilamar Goulart Rinaldi - Av. Mal. Rondon, s/n.
 - 69 Rubens Márcio Campos - Rua das Palmeiras, 261
 - 70 Irá Lucas Barros Pires - Rua Afonso Pena, 122
 - 71 Lúcia Scofone Faleiros de Sá - Rua Rio Branco, 1010
 - 72 Roberto Alexandre Menezes - Rua Rui Barbosa, 2061
 - 73 Cristiane Pain de Arruda - Rua Otávio Pitaluga, 868
 - 74 Clóvis Kida - Rua Afonso Pena, 600
 - Andréa Leyr L. Almeida - Rua Fernando C. Costa, 280
 - Sandra Cristina de Souza - Rua Cuiabá, 1.756
 - Elvina Maria Souza Candido - Rua Arnaldo Esteves, 856
 - Minervino Rodrigues dos Santos - Av. Mal. Rondon, 2.280
 - Sérgio Ormond Portela - Rua José Barriga, 880
 - Antonio Nascimento - Rua Mal. Dutra, s/n.
 - Sizernando Cardoso Neves - Av. Augusto de Moraes, s/n.
 - 82 Alice Sandra G. Soares - Rua Afonso Pena, 378
 - 83 Nilton Linz Freire - Rua Poxoréu, 1.081
 - 84 Hélio José de Souza - Av. Mal. Rondon, 1.814
 - 85 Alzira Rosa Ladela - Av. Rui Barbosa, 2.246
 - 86 Zanete Teodoro da Silva - Av. Tiradentes, 2.549
 - 87 Dinalva Alves de Brito - Rua Augusto de Moraes, 759
 - 88 Antonio Arcanjo Ribeiro Filho - Av. Tiradentes, 2193
 - 89 Léia Freitas - Rua 12 de Outubro, s/n.
 - 90 Edivaldo Queiroz Santos - Av. Tiradentes, 1.944
 - 91 Neuza Maria Ferreira - Av. Mal. Rondon, 2.231
 - 92 Nirce Gonçalves de Medeiros - Rua Rio Branco, 755
 - 93 Adenilson Monteiro Magalhães - Rua Pedro Guimarães, 399
 - 94 Léa Freitas - Rua 12 de Outubro, s/n.
 - 95 Joana Alves Siqueira - Rua A, 51 - COHAB
 - Paulo Divino Roberto Cruz - Rua Domingos de Lima, 1.586
 - 97 Antonio Arcanjo Ribeiro Filho - Av. Tiradentes, 2143
 - 98 João Maria Souza - Av. Mal. Dutra, 1.448
 - 99 Rosemar Ferreira de Souza - Rua 13 de Maio, 707
 - 100 Noredina da Silva Lopes - Av. Tiradentes, s/n.
 - 101 Albino Benevenuto Júnior - Av. Amazonas, 2.270
 - 102 Wagner Pereira Xavier - Rua José Barriga, 1.095
 - 103 Canciónilla J. Cardoso - Rua Hiroshi Kawatoko, 198
 - 104 Izenaldo Vieira de Souza - Rua Rio Branco, s/n.
 - 105 Vilmar Inácio de Almeida - Travessa Leblon, s/n.
 - 106 Marilene Xavier Silveira - Rua Rio Branco, 755
 - 107 Eslane Regina Ferreira (02 unid.) - Rua Raimundo de Matos, s/n.
 - 108 Fátima Pessoa de Andrade (02 unid.) - Rua Floriano Peixoto, 1.023
 - 109 Roseno Santana (02 unid.) - Av. Rui Barbosa, 2246
 - 110 Adenilson Ribeiro Souza (02 unid.) - Rua Otávio Pitaluga, 115
 - 111 Maria José Torres (02 unid.) - Rua Francisco Félix, s/n.
 - 112 Maria Arminda Bufalo (02 unid.) - Rua Domingos de Lima, s/n.
 - 113 Antonio Arcanjo R. Filho (02 unid.) - Av. Amazonas, 2.143
 - 114 José Carlos Nunes (02 unid.) - Rua Pedro Guimarães, 790
 - 115 Acy Bites Oliveira (02 unid.) - Rua Floriano Peixoto, 621
 - 116 Ivonete Ribeiro Matos (02 unid.) - Rua Hiroshi Kawatoko, 238
 - 117 Clóvis Kida (02 unid.) - Rua Afonso Pena, 600
 - 118 Edinete P. Peixoto (02 unid.) - Rua Afonso Pena, 1.210
 - 119 Venício Mancuso (02 unid.) - Rua Sátiro Castilho, 312
 - 120 Valdenora Vieira de Oliveira (02 unid.) - Vila Jardim
 - 121 Izolina de Almeida (03 unid.) - Rua Dom Pedro II, 1.317
 - 122 Wilson Marinho (03 unid.) - Rua 13 de Maio, 183
 - 123 Juvenal Pereira Brito (03 unid.) - Rua Afonso Pena, 338
 - 124 Carlos Vieira Sátiro dos Reis (04 unid.) - Rua Armando Araújo, 44
 - 125 Glissia Renata Penalva (04 unid.) - Rua Raimundo de Matos, 749
 - 126 Sandra Paim Gomes de Arruda (03 unid.) - Rua Otávio Pitaluga, 966
 - 127 Glissia Renata Penalva (03 unid.) - Av. Raimundo de Matos, 749
 - 128 Alberto Cima (03 unid.) - Rua José Ferreira Carvalho, 625
 - 129 Afro Carlos S. Bautista (03 unid.) - Rua Antonio R. Santos, s/n.
- MAQUINA FOTOGRAFICA**
- 01 Ricardo de Carvalho - Rua Arnaldo Esteves, 1.002
 - 02 Rodrigo Alves Neto - Rua Rio Branco, 1.426
 - 03 Afro Carlos S. Bautista - Rua Antonio R. Santos, s/n
 - 04 Ana Maria O. C. de Paula - Rua Domingos de Lima, s/n.
 - 05 Alfredo Recidivi - Rua Rio Branco, 2.075
 - 06 Edinel da Silva Oliveira - Vila Jardim, 243
 - 07 André Paes Barros Pires - Rua Afonso Pena, 122
 - 08 Antonia Luzia da Silva - Rua Afonso Pena, 950
- MAQUINA CALCULADORA**
- 01 Glissia Renata Penalva - Av. Raimundo de Matos, 749
- MOCHILAS**
- 01 Ezer Albino Prudêncio - Av. Rui Barbosa, 1.255
 - 02 Nilton Ribeiro da Silva - Rua Pres. Kennedy, 1.985
 - 03 Luzia de Alcântara - Rua Bandeirantes, s/n.
 - 04 Antonio da Guia - Rua Rosa Bororo, 987
 - 05 Cosure Arcanjo Ribeiro - Rua Eucalipto, 26
 - 06 Wilson Gaiva Maruto - Rua 13 de Maio, 185
 - 07 Rubens Recidível - Rua Rio Branco, 2.075
 - 08 Gezi Arcanjo Ribeiro - Rua 13 de Maio, 707
 - 09 Izenaldo Vieira de Souza - Rua Rio Branco, s/n.
 - 10 Izabel Gomes Prudêncio - Rua Alirio Metello, 630
 - 11 Rosemir Ferreira de Souza - Rua 13 de Maio, 707
 - 12 Alfeu Correa da Silva Filho - Rua 10, s/n. -
- VILA AURORA**
- 13 Luiz Carlos Silva - Av. Mal. Rondon, 2.441
 - 14 Isabel Gomes Prudêncio - Rua Alirio Metello, 630
 - 15 Ailton Joselti - Rua Raimundo de Matos, s/n.
 - 16 Durvanil Moreira de Paula - Av. Amazonas,
 - 17 Dalva de Oliveira Nascimento - Rua Afonso Pena, 58
 - 18 Eliza Conceição da Silva - Rua Pedro Ferrer, 637
 - 19 Mauro Mendes - Rua Mal. Rondon, s/n.
 - 20 Osvaldo Alves de Souza - Av. Bahia, 1.132
 - 21 Rondon Alves Garcia - Av. Mal. Rondon, 1.716
 - 22 Antonio Laurentino - Av. Wilson Ferrari, 48
 - 23 Aureo Belem Amorim - Av. Amazonas, 1.623
 - 24 José Carlos Silva D. de Jesus - Av. Ponce de Arruda, 3.164
 - 25 Acy Bites de Oliveira - Rua Floriano Peixoto, 621
 - 26 Izenaldo Vieira Souza (02 unid.) - Rua Rio Branco, s/n.
 - 27 Marcos Giovane Figueiredo - Av. Mal. Dutra, s/n.
 - 28 Celso Lemos Lima (02 unid.) - Av. Mal. Rondon, 697
 - 29 Viviane Aparecida M. Rezende - Rua Hiroshi Kawatoko, 238
 - 30 Hermes Brolva - Rua Rio Branco, s/n.
 - 31 Antonio Carlos Silva - Rua Rio Branco, 1.419
 - 32 Venício Mancuso - Rua Sátiro Castilho, 3.012
 - 33 Fernanda Cavalcante M. Souza - Av. Amazonas, 1114
 - 34 Antonio Roberto A. Brito - Rua Augusto Moraes, 759
 - 35 Leony Marques Vieira - Rua Francisco C. Costa, 1507
 - 36 Irene da Matta Alves - Rua Arnaldo Esteves, 251
 - 37 Rosy Batista dos Santos - Rua Rio Branco, 1.419
- RADIO**
- 01 Márcia Novaes França - Av. Ponce de Arruda, 954
 - 02 Nelson Magalhães - Chácara Esperança
- RELOGIOS**
- 01 Nelson Magalhães - Chácara Esperança
 - 02 Nancy Soares Ribeiro - Av. Cuiabá, 1.152
 - 03 Jorge de Oliveira Brela - Rua Rio Branco, 1.870
- Cuiabá-MT, 12 de agosto de 1.982.
- Antonio Cesar Soares da Silva - Presidente
Wilmer Peixoto da Silva - Vice-Presidente
Divina Maria Diniz Ramos - Secretária-Executiva

Tribunal de Contas

RELAÇÃO Nº 50/82

Processos de prestação de contas, homologados em 10 e 11 de Agosto de 1.982.

PORTARIA Nº 208/82

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 2.452/82, neste Tribunal.

RESOLVE:

Afastar JÚLIO DIAS DE AMORIM, do Cargo de Inspetor Seccional de Contrôles Externos, tendo em vista que o mesmo irá concorrer ao Pleito Eleitoral, e de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 6.978, de 19.01.82.

Registrada, Publicada Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 1.982.

NELSON RAMOS DE ALMEIDA — Presidente

PORTARIA Nº 209/82

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 2.482/82, neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a JOANA MARIA DE CAMPOS MACIEL, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir de 03.08.82.

Registrada, Publicada Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 1.982.

NELSON RAMOS DE ALMEIDA — Presidente

PORTARIA Nº 210/82

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 2.368/82, neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a LUIZA MARIA MARQUES DE SIQUEIRA, servidora desta Egrégia Corte de Contas, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir de 02.08.82.

Registrada, Publicada Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 1.982.

NELSON RAMOS DE ALMEIDA — Presidente

1 - Proc. nº 1.476/82 - Int. CLAUDIO DE OLIVEIRA FONTES — N.P. nº 135, de 16.04.82 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 9.000,00.

2 - Proc. nº 1.447/82 - Int. 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA — N.P. nº 81, de 19.01.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 160.000,00.

3 - Proc. nº 176/82 - Int. CASA CIVIL — N.P. nº 1572, de 20.11.81 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 200.000,00.

4 - Proc. nº 1.131/82 - Int. JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO — N.P. nº 020, de 12.02.82 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 180.000,00.

5 - Proc. nº 32/82 - Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTOS DOS GAÚCHOS — N.E. nº 2.049, de 08.11.80 — à conta da dotação: 3.2.2.0 — Transferência Intragovernamental — Cr\$ 320.000,00.

6 - Proc. nº 1.874/82 - Int. ADAIR ARAÚJO FRANÇA — N.P. nº 962, de 12.05.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 24.000,00.

7 - Proc. nº 1.879/82 - Int. DAGMAR ARAÚJO VASQUES — N.P. nº 1023, de 21.05.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 48.000,00.

8 - Proc. nº 1.855/82 - Int. MOACIR MARQUES PENTEADO — N.P. nº 62, de 23.04.82 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 15.000,00.

9 - Proc. nº 1.527/82 - Int. BENEDITO PAULO SAMPAIO — N.P. nº 1655, de 18.12.81 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 100.000,00.

10 - Proc. nº 773/82 - Int. MANOEL FERREIRA DA SILVA — N.P. nº 3121, de 03.12.81 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 36.000,00.

11 - Proc. nº 775/82 - Int. MARIA EUGENIA PAIVA DE CASTRO — N.P. nº 6094, de 01.10.81 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 200.000,00.

12 - Proc. nº 1.081/82 - Int. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UIRAPURU — N.P. nº 358, de 23.06.81 — à conta da dotação: 3.2.3.0 — Transporte a Instituições Privadas — Cr\$ 500.000,00.

13 - Proc. nº 394/82 - Int. MARLY AUGUSTA LOPES — N.P. nº 2919, de 22.10.81 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 200.000,00.

14 - Proc. nº 576/82 - Int. MANOEL DIOGO BONDSPACHO — N.P. nº 45, de 14.01.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 24.000,00.

15 - Proc. nº 403/82 - Int. CONS. RACHID J. MAMED — N.P. nº 1394, de 27.10.81 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Cr\$ 331.863,75.

16 - Proc. nº 1.437/82 - Int. GABRIEL SCHAFER — N.P. nº 216, de 08.02.82 — à conta da dotação: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 40.000,00.

17 - Proc. nº 774/82 - Int. MARILIA TEREZINHA CORREA MALHEIROS — N.P. nº 6212, de 24.11.81 — à conta da dotação: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 80.000,00.

18 - Proc. nº 1.825/82 - Int. ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER — N.P. nº 851, de 06.05.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 72.000,00.

19 - Proc. nº 1.652/82 - Int. ALONSO BARBOSA CORREA — N.P. nº 926, de 11.05.82 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 16.140,00.

20 - Proc. nº 1.821/82 - Int. ALAIZ BATISTA DA SILVA — N.P. nº 30, de 11.03.82 — à conta da dotação: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 70.000,00.

21 - Proc. nº 2.455/81 - Int. CASA CIVIL DO GOVERNO — N.E. nº 08, de 27.01.81 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 277.750,00.

22 - Proc. nº 1.439/82 - Int. 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA — N.P. nº 76, de 19.01.82 — à conta da dotação: 3.1.1.1. — 02 — Despesas Variáveis — Cr\$ 576.000,00.

23 - Proc. nº 1.888/82 - Int. JACY JOSÉ DA SILVA — N.P. nº 64, de 19.03.82 — à conta da dotação: 3.1.2.0 — Material de Consumo — Cr\$ 150.000,00.

Núcleo de Expediente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 13.08.82.

Ana Rita de Oliveira — Agente Administrativo

Visto:

Olga C. Campos — Chefe de Núcleo

Conferi:

Nilza Maria Bastos e Silva — Coordenadora

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A.

Edital de Adjudicação da Concorrência 002/82

A Diretoria da PRODECAP — Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber, que a Comissão de Julgamento adjudicou a Concorrência 002/82, para execução de serviços e obras de Pavimentação da Avenida Tenente Coronel Duarte, trecho compreendido entre as Avenidas 15 de Novembro e Senador Metelo à empresa CONSPAVI - Construção e Pavimentação Ltda.

Os interessados ficam cientificados que tem prazo de cinco (05) dias para impugnações.

Cuiabá, 24 de Agosto de 1.982.

EDIR CUNHA DE MORAES

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 001/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso à vila Santa Isabel em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 09 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.

EDIR CUNHA DE MORAES

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,
FAZ SABER.

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 002/82, para Pavimentação e recuperação da rua Barão de Melgaço em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 09 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.

EDIR CUNHA DE MORAES

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 003/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares da rua Professor João Nunes em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 10 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.

EDIR CUNHA DE MORAES

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 004/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso ao Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 10 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A,

nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 005/82, para Pavimentação e recuperação da Avenida Isaac Póvoas em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 13 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 006/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso aos Bairros Consil e Quarta Feira em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 13 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 31.000.000,00 (Trinta e um milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,
FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 007/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso ao Bairro Planalto em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 14 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de cruzeiros), integralizados (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 008/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso ao Bairro Bela Vista em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 14 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista,

FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 009/82 para Pavimentação drenagem e demais obras complementares da Avenida São Sebastião em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 15 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 128.000.000,00 (Cento e vinte e oito milhões), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 010/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista, FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 010/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso ao Bairro Carumbé em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 15 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista, FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 011/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares dos acessos aos Bairros CoopHEMA e São Gonçalo em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 8:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para o encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/82

PRODECAP — PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A., sociedade de economia mista, FAZ SABER

Que se acha aberta a Tomada de Preços nº 012/82, para Pavimentação, recuperação drenagem e demais obras complementares do acesso ao Bairro Praeiro em Cuiabá-MT.

As propostas deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, com tolerância máxima de dez (10) minutos, à rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº 172, bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT.

O Capital e a disponibilidade unitária para participação será de Cr\$ 78.000.000,00 (Setenta e seis milhões de cruzeiros), integralizados trinta (30) dias da data prevista para encerramento desta licitação.

A pasta contendo o texto completo do Edital e demais elementos elucidativos, será entregue aos interessados mediante recolhimento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cin-

quenta mil cruzeiros), na tesouraria da PRODECAP S/A, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs. e 13:00 hs às 17:30 hs.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.
EDIR CUNHA DE MORAES
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA

3 — 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO Nº 32.913

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 2.469, dirigido por Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, em presa inscrita nesta Junta Comercial sob o número 51300000512; que por decisão da 1ª Turma de Vogais em reunião realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, foi arquivada sob o número 20.661 do livro próprio - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15.03.82 - Aprova o Balanço/81. Homologação da distribuição de lucro realizada durante o exercício findo de 1981. Capitalização do lucro ainda não distribuído no valor de Cr\$ 140.366.747,35. Aprova a correção monetária na Importância de Cr\$ 445.023.491,53. Eleito para Membro do Conselho de Administração: Pedro Paulo de Ulysséa. Reeitos os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Eleva o capital social de Cr\$ 545.629.584,00 para Cr\$ 1.144.084.592,00. Altera o artigo 4º do Estatuto Social. Eu, Sônia da Silva, datilografeei. Eu, (Assinatura Illegível), conferi. O Referido é Verdade e Dou Fé.

Cuiabá(MT), 24 de agosto de 1.982.
ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRO
Secretário Geral - Substituto

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA HIDRO E TERMO ELÉTRICAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétricas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Será realizada eleição, no dia 29 de novembro, em primeira convocação, caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 6 de dezembro de 1.982. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se á nova eleição 10 dias após, na sede desta entidade, para composição da Diretoria Conselho Fiscal e Delegados - representantes, devendo o registro das chapas ser apresentado á Secretaria, no horário de 13:30 às 16:00 horas no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso, Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta. Publicações efetuadas nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 1.982.

Cuiabá, 23 de Julho de 1.982.
Elidio Honorio dos Santos — Presidente

3 — 2

SEDE SOCIAL - FAZENDA JARINÁ - MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Aos quatro dias do mês de agosto de um mil, novecentos e oitenta e dois, às nove horas em sua sede social, na Fazenda Jerinã, Município de Chapadão das Guimaraes, Estado de Goiás, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Agropecuária Jerinã S.A., a convite do Presidente do Conselho de Administração, Engº José de Jesus Alves de Figueiredo, encontrando-se presentes, além do Presidente já identificado os Conselheiros, Benedito da Silva e Jesus Roberto Gomes Filho. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim Benedito da Silva para secretariar esta reunião que se adesti. Assim composta a mesa, informou o Sr. Presidente que nos termos do Estatuto Social vigente, convocara a presente reunião com a finalidade única de deliberar a respeito da subscrição de ações nominativas preferenciais de classe "c", a ser feita por meio de Incentivos Fiscais pelo Fundo de Investimentos de Amazônia - FINAM, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), correspondente a emissão de 15.000.000 (quinze milhões) de ações acima identificadas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, de acordo com o Ofício GS 02563 de 02.08.82, recebido do SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento de Amazônia. Depois de amplamente debatido o assunto, tendo sido gravado e subscrito, o Sr. Presidente informou que deveria ser tomadas as demais providências para a efetivação da subscrição, solicitando a mim que lavrasse a Ata em livro próprio, bem como, as cópias ditilografadas para efeito de registro e arquivamento na Junta Comercial, tendo sido, para esse fim, suspensas as reuniões pelo tempo necessário. Reabriu a reunião, logo depois o Sr. Presidente determinou a mim que lesse a ata em voz alta, e uma vez achado conforme foi a mesma, por todas assinada. Em Chapadão das Guimaraes, Fazenda Jerinã, 04 de Agosto de 1.982.

AGROPECUÁRIA JARINÁ S/A-C.B.C. 03.207.826/0001-14
SEDE: FAZENDA JARINÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

CAPITAL AUTORIZADO:.....	Cr\$ 580.964.223,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:.....	Cr\$ 443.454.965,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....	Cr\$ 15.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 15.000.000 (quinze milhões) de ações nominativas preferenciais de Classe "C", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, equivalente a Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) subscritas pelo fundo de investimentos de Amazônia - FINAM, operado pela BASA-Banco de Amazônia S.A., na forma do Decreto Lei 4.376 de 12.12.76, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizado em 04 de agosto de 1.982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	ANO	Nº DE AÇÕES	VALOR CR\$
Fundo de Investimentos de Amazônia-FINAM C.G.C. 04.902.979/0001-46	Av. Getúlio Vargas, 809-9º andar Bloco "A"-66.000-Belem-PA	1982	15.000.000	15.000.000,00

<u>SUBSCRITOR</u> FUNDADO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FIRAM OPERADO PELO BASA-BANCO DA AMAZONIA S.A.	Belém, 17 de Agosto de 1982. Benedicto de Silveira Dir. Superintendente	<u>DIRETORIA DA AGROPECUARIA JARINA S/A</u> Horacio Tabat Diretor Executivo
Floriano Gaspar Barbosa - Diretor Administrativo Celso Braga Menderley - Il.21-Ch. de Depta. Inta.	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	

CERTIDÃO

CERTIFICO, que por decisão da 10 Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 20663 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 24 / AGO / 1982.

JOÃO BARBOSA CAMANJURU - SECRET. GERAL.
CONHECIMENTO Nº - 3750 - 25 - 08 - 82 - Cr\$ 6.720,00.

PHIDIAS AGROPECUÁRIO S/A-LOG 42.508.358/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 1.982.

No dia 29 de Junho de 1.982, às 15 horas reuniram-se na sede social situada na Rua dos Salesianos, nº 60, na cidade de Barra do Garças, os acionistas da PHIDIAS AGRORREGIARIA S/A., abaixo assinado, que representam a totalidade do capital social, como se verificou das suas assinaturas esboçadas no livro de Presença da Reunião de Acionistas, com as declarações de Lei Assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Francisco de Paula Machado, que convidou a mim, Gilberto Morand Paixão, para servir como secretário. Dando como instalado a Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente, comunicou que ficava dispensada a publicação dos editais de convocação e presença da Assembleia Geral Extraordinária, como prevê o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e informou que a mesma fora convocada, como era do conhecimento, de todas as fim de deliberar sobre re-divisão do número de ações em que se divide o capital social, de 239.000,00 de ações ordinárias nominativas para 1.075.500,00 ações ordinárias nominativas, atribuindo-se 35 ações para cada 10 anteriormente detidas, mantendo-se as mesmas sem valor nominal com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passaria a vigorar como se seguir: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$600.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) dividido em 1.075.500,000. Um bilhão, setenta e cinco milhões e quinhentas mil () ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Após as discussões e propostas, foi e passou aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria autorizada a providenciar os necessários registros no Livro de Registro de Ações Nominativas. Frangueadas e palavras aos presentes, e, como ninguém mais tivesse uso par mim, pelo Presidente e demais acionistas assinados. GILBERTO MORAND PAIXÃO, FRANCISCO DE PAULA MACHADO, COMPANHIA OCAS DE SAN JOSÉ - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; PHIDIAS IMOBILIÁRIA S.A. - p.p. - EVALDO PEREIRA RAMOS; ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS - n.o.p. EVALDOS - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S.A. - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; BOAVISTA S.A. CORRETORA DE Câmbio E VALORES MOBILIÁRIOS - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; VISTACREDI S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - p.p. - EVALDO PEREIRA RAMOS; BOAVISTA S.A. ARRENDAMENTOS - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; BOMVIDA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; COMPANHIA MERCANTIL - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; COMPANHIA MERCANTIL DE SEGUROS S.A. - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; COMPANHIA MERCANTIL ADMINISTRATIVA - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; VISTACREDI S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS; BANCO BOAVISTA S.A. - p.p. EVALDO PEREIRA RAMOS.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

GILBERTO MORAND PAIXÃO
SECRETÁRIO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, que por decisão de 1ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 20665 a primeira via de presente ato.

Chú: 24 / AGO / 1982.

JOAO BARBOSA CARAMURI - SECRET. GERAL.

CONHECIMENTO Nº - 3753 - 25 - 08 - 82 - Cr\$ 5.700,00.

JUNTA CONSERVADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIDÃO - Certidão, que por decisão ' 1
da 1ª Turma, foi arquivada nesta Junta Conservadora, sob o nº 20667 a primeira via do presente. Cst. Oitavo, 24/AGO/1922.
JOÃO BARBOSA CASARÃO - SECRET. GERAL. CONSEQUENTE Nº 5754 de 25/08/22. Cr\$ 10.900,00.

da 20667 a primeira via da presente ata, Cuiabá,
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO Nº 5754 de 25/08/82 Cr\$ 10.900,00

COMPANHIA AGROPECUÁRIA PARIZOTTO
C.G.C.M.F. - 15.045.750/0001-57

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19.07.82, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. Às sete horas do dia 19 de julho de 1.982, reuniram-se na sede social, a Av. XV de Novembro, 45, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os senhores membros do Conselho de Administração desta companhia, por convocação do seu Presidente, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas dentro do limite do Capital Autorizado. Na forma estatutária, assumiu a presidência o Sr. Alcides Parizotto, que convidou a mim, Farid Curi, para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos presentes a emissão de 21.499.076 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e seis) ações preferenciais, nominativas e intransferíveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 21.499.076,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e seis cruzeiros) dentro do limite do capital autorizado da empresa. Esclareceu, ainda, que essa emissão seria subscrita e integralizada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, totalmente em moeda corrente nacional, com recursos oriundos de Incentivos Fiscais, já autorizada pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, através seu ofício GS-01997, de 03.06.82, tudo nos termos das disposições contidas nos Decretos-Leis nºs. 1.376 de 12 de dezembro de 1974 e 1.419, de 11 de setembro de 1975, bem como na conformidade do cronograma aprovado para o projeto da sociedade, constante do Processo SUDAM nº 01569/81 - PARECER DAP/DAI - 033/81. Informou, também, o Senhor Presidente, que a posição do capital social da companhia, antes do aporte dos recursos do FINAM acima referido, se apresenta conforme o quadro abaixo:

AÇÃO/NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZ.	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	117.821.952	24.486.209	24.486.209	24.486.209
PREFERENC.	225.052.503	14.000.000	14.000.000	14.000.000
TOTAIS	342.874.455	38.486.209	38.486.209	38.486.209

Submetida a proposta a discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomara as providências necessárias à efetivação e integralização das ações emitidas neste reunião por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM e que, para isso, a mesma deveria ficar suspensa pelo tempo necessário e obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do referido Fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e que mereceu a aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração. Resborte e assento, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada neste reunião e, inclusive, já integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito no valor total de em conta vinculada da companhia, em sua Agência Centro (matriz), localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará, em atendimento à nossa solicitação. Em consequência disso, o capital social da companhia passava a ter a seguinte posição, a saber:

AÇÃO/NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	117.821.952	24.486.209	24.486.209	24.486.209
PREFERENC.	225.052.503	35.499.076	35.499.076	35.499.076
TOTAIS	342.874.455	59.985.285	59.985.285	59.985.285

Em vista do cumprimento integral das providências de subscrição e integralização das ações emitidas, com a aprovação unânime dos conselheiros desta companhia, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, de qual passou o tempo necessário, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi inteiramente aprovada e vai por todas assinada. Cuiabá, 19 de Julho de 1.982. Conselheiros: Alcides Parizotto - Presidente; Paulo Rubens de Lima - Vice - Presidente; Farid Curi; Heriberto Uli Schmeil Sidnei Riberali Parizotto; e, Maria Ivone Ricieri de Lima. Certificamos que a presente é cópia fiel de esta lavrada no livro competente.

Cuiabá, 19 de julho de 1.982.

ALCIDES PARIZOTTO
PRESIDENTE

FARID CURT
SECRETÁRIO

COMPANHIA AGROPECUÁRIA PARIZOTTO
C.G.C.M.F. 15.045.750/0001-57

CAPITAL AUTORIZADO:.....342.874.455,00
CAPITAL SUBSCRITO:.....38.486.209,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA:.....21.499.076,00
CAPITAL A SUBSCREVER:.....282.889.170,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 21.499.076 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e seis) Ações Preferenciais Nominativas e Intransferíveis do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 21.499.076,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e seis cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19.07.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AM- ZÔNIA-FINAM-CGC-MF.....	Av. Pres. Vargas 800 - Belém-PA	1982	21.499.076	21.499.076,00
TOTAIS:.....			21.499.076	21.499.076,00

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado
pelo Banco da Amazônia - S/A - BASA.
ARMANDO BORGES-Diretor Financeiro
Calle Brega Wenderley-1121-Ch. de Depto Int
SÉRGIO TOTI
CPF 013659679-72
OAB 8257-PR e CRC 6763-PR.
Belém, 19 de Julho de 1982
DIRETORIA DA EMPRESA:
ALCIDES PARIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE
PAULO RUBENS DE LIMA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CELSO DE LIMA BRAGA
DIRETOR EXECUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO, que por decisão do 1º Turma, foi arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 20.561 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 03 / AGO / 1982.

JOÃO BARBOSA CARAMURU - SECRET. GERAL.

CONHECIMENTO Nº - 3744 - 24 - 08 - 82 - Cr\$ 7.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, faço público o requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital - Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Curitiba - Solon de Souza Lima, abaixo assinado, requer a V. Exa., por aforamento perpétuo um lote de terreno devoluto situado a Avenida Miguel Sutil, Bairro Pico do Amor, com os seguintes limites e dimensões: frente medindo 12,00 metros para a Avenida Miguel Sutil, lado direito medindo 30,00 metros com Eronil Domingos dos Santos; lado esquerdo medindo 30,00 metros com Arquimedes G. Oliveira Alcantara e fundos medindo 12,00 metros com quem de direito. São termos em que pede deferimento. Curitiba, 13 de setembro de 1974. Solon de Souza Lima.

Edson de Almeida Campos - Chefe do S.A.C. C - 3760 - 25.08.82 - Cr\$ 5.000,00

EDITAL DE 30 DIAS

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, faço público o requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital - Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Curitiba - Levi Ferreira da Silva, abaixo assinado, requer a V. Exa., por aforamento perpétuo um lote de terreno devoluto situado a Rua Projéada (Avenida CPA), Bairro Cangica com os seguintes limites e dimensões: frente medindo 20,00 metros para o Corrego Cangica; lado direito medindo 13,00 metros com quem de direito; lado esquerdo medindo 34,00 metros para a Rua Projéada (Av. CPA) e com Paulo Barcelos e fundos medindo 26,00 metros com o Corrego Cangica. São termos em que pede deferimento. Curitiba, 03 de junho de 1982. Levi Ferreira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Edital Para Conhecimento de Terceiros

O Secretário de Viação Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Varzea Grande-MT, torna público que se encontra nesta Secretaria um requerimento de terras de autoria de Oscar Xavier de Campos, bras., residente Rua Benedito Monteiro, Centro de Varzea Grande-MT., desejando obter por aforamento perpétuo uma área de 195,12 m2, situado no Centro de Varzea Grande, vem respeitosamente requerer a V. Excia. Se digna mandar expedir o Título definitivo depois de pagos os emulamentos legais.

O lote possui os seguintes limites e Contorno:

SUMARIO

ao Leste medindo 6,50 mts para o Sul medindo 43 mts divisando com o terreno de Oscar Xavier de Campos. Fundos. Ao Oeste medindo 2,50 mts divisando com terras da Prefeitura. Lado Esquerdo. Ao Norte medindo 43,50 mts, divisando com a faixa de Domínio da Rodovia BR 464, ou a Rua Wilisse Pompeu de Campos.

N. Termos P. Deterimento Varzea Grande, 22 de julho de 1981.

B para que chegue ao conhecimento de todos interessados e que mandei expedir o presente edital com prazo de 30 dias para que se manifestem.

Sec. Viação Obras e Urbanismo Luis Alberto da S. Gonçalves Engº CREA MT 2330 C - 3746 - 25.08.82 - Cr\$ 5.000,00

A firma S/C Admar Mesquita Representação Ltda., com sede e estabelecimento nesta capital à Rua Senador Metello Nº 1052, Através de seus sócios, fazem a seguinte alteração contratual:

A - Retira-se da sociedade o sócio Richar dall Acqua.

B - Entra na sociedade a socia Judith Gimenez Mesquita.

C - O Capital permanece inalterado em Cr\$ 1.000.000,00 (num milhão de cruzetiros) assim distribuído:

Ademar Mesquita	50.000 quotas no valor Cr\$	500.000,00
Judith Gimenez Mesquita	50.000 quotas no valor Cr\$	500.000,00
Total	100.000 quotas no valor Cr\$	1.000.000,00

D - A administração da sociedade e uso será exercida pelo socio Ademar Mesquita, o qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente.

Cuiabá (MT), 20 de Agosto de 1982.

ADEMAR MESQUITA
JUDITH GIMENEZ MESQUITA
RICHAR DALLACQUA

Testemunhas:

REINALDO DE BARROS
LAZARO FONSECA PINTO FILHO

C - 3762 - 25.08.82 - Cr\$ 4.000,00

PASTORIL AGROPECUARIA COUTO

MAGALHAES S/A

CGCMF Nº 03.141.512/0001-66

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A., convidados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 09 de setembro de 1982, às (dez) horas, na sede social situada na Fazenda Campo Alegre no Muni-

clipo de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte Ordem de Administração sobre a mudança da denominação social com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social;

- b) reforma total do Estatuto Social; e
 - c) outros assuntos de interesse social.
- Barra do Garças (MT), 12 de agosto de 1982.
- a) José Moraes Aguiar
Presidente do Conselho de Administração
- C — 3733 — 24.08.82 — Cr\$ 18.000,00

AGROPECUARIA JACARE VALENTE S/C LTDA

Extrato P/Reg. (Cartório de Pessoas Jurídicas)

Por documento de 25 de junho de 1982, alterou-se o contrato social da firma Agropecuária Jacaré S/C Ltda, para constar que: o objeto social passa a ser a exploração agrícola e pecuária. Eleva-se o capital social de Cr\$ 82.100.000,00 para Cr\$ 184.725.000,00, quantia essa assim distribuída entre os sócios: Tapiraguá S/A Agrícola e Pecuária com Cr\$ 73.514.250,00, Indústria J. B. Duarte S/A com Cr\$ 69.138.450,00, Duagro S/A Administração e Participações com Cr\$ 16.741.800,00, Geraldo Antonio de Medeiros Neto com Cr\$ 11.700.000,00, Fábio de Paula Santos Prado com Cr\$ 8.073.000,00, Raul Jorge Pinto Borges com Cr\$ 3.213.000,00, Siro Poggi com Cr\$ 1.570.500,00, Maria Lucia Neves de Medeiros com Cr\$ 324.000,00, José Augusto Leite de Medeiros com Cr\$ 225.000,00 e José Carlos Pinheiro Carneiro com Cr\$ 225.000,00, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

José Augusto Leite de Medeiros
C — 3749 — 25.08.82 — Cr\$ 4.000,00

AGRO PECUARIA NOVA ESPERANÇA S/C LTDA

Extrato P/Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas

Por documento de 25 de junho de 1982, alterou-se o contrato social da firma Agro Pecuária Nova Esperança S/C Ltda, para constar que: o objeto social passa a ser a exploração agrícola e pecuária. Eleva-se o capital social de Cr\$ 50.400.000,00 para Cr\$ 119.700.000,00, quantia essa assim distribuída entre os sócios: José Augusto Leite de Medeiros com Cr\$ 30.162.500,00, José Carlos Pinheiro Carneiro com Cr\$ 18.168.750,00, Geraldo Antonio de Medeiros Neto com Cr\$ 18.050.000,00, Siro Poggi com Cr\$ 14.800.406,00, Maria Lucia Neves de Medeiros com Cr\$ 11.993.750,00, Indústria J. B. Duarte S/A com Cr\$ 9.216.800,00, Duagro S/A Administração e Participações com Cr\$ 2.877.194,00, Fábio de Paula Santos Prado com Cr\$ 1.737.312,00 e Raul Jorge Pinto Borges com Cr\$ 699.438,00, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

José Augusto Leite de Medeiros
C — 3748 — 25.08.82 — Cr\$ 4.000,00

ATA DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação, nos termos da Lei nº 6.386 de 09.12.76, que alterou o dispositivo do Art. 550 e 551 da C.L.T.,

Convoca os Senhores associados quites e em condição de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de Setembro de 1982 às 19:00 horas na sede social desta Entidade, sito na Praça Bispo Dom José nº 100 - Centro, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - Exame, discussão e votação do Relatório do exercício de 1981;
- 2) - Estudo, discussão e votação da Prestação de Contas do exercício de 1981;
- 3) - Estudo, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1983;
- 4) - Assuntos Gerais;
- a) Os itens II e III, estarão acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal;
- b) As matérias constantes dos itens, I, II e III, serão votados por escrutínio secreto;
- c) Fica estabelecido que, na ausência de quorum para a 1ª Convocação, será realizada a Assembleia Geral Ordinária em 2ª Convocação 02 (duas) horas após com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá, 25 de Agosto de 1982.
GIZELO MARTINS — Presidente
C — 3747 — 25.08.82 — Cr\$ 6.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro Para os devidos fins e efeitos, que extraviel o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:
Cédula de Identidade emitida pelo SSP-MT Nº 200.086, pertencente a Dely Barros Bulhões Cuiabá, 21 de agosto de 1982.
DELY BARROS BULHÕES
C — 3730 — 23.08.82 — Cr\$ 4.000,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOMAT

Emmanuel Ribeiro Daubian
Diretor Geral

DIREÇÃO E OFICINAS

Rua 13 de Junho 431 - antigo 337
Caixa Postal nº 80 - Fone 321-4613
CUIABÁ — MATO GROSSO

Nº DO PROTOCOLO: 2.059

19

ORIGEM CUIABÁ

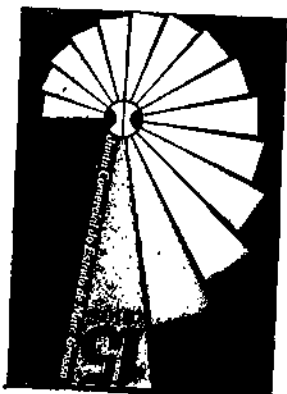
PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA

21.594

ATA DA DUCENTESIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 1982.

DISPENSA DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CCG



Ata da Ducentésima Trésésima Sétima
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
06 de Julho de 1982.

Aos seis dias do mês de julho do ano de um mil novecen
tos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desen
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Cen
tro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Di
retoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma.
Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Pre
sidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respon
dendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Ad
ministrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aber
ta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento ,
para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para
deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Resolução nº 14/82
Reajusta os salários fixados pela Resolução nº 03/82 de 29/12 /
81 e dá outras providências. 2ª)-Resolução nº 15/82 Reajusta os
salários fixados pela Resolução nº 02/82 do Projeto Juina e dá
outras providências. 3ª)-CI.nº 470/82 de 08/6/82 do Serviço de
Manutenção e Transportes, solicitando pagamento de reembolso de
dez (10) diárias ao motorista Angelo Lemes Morães. Decisão da
Diretoria: Fica autorizada o reembolso solicitado. 4ª)- Prot .
4.463/82 - Proc. 4.365/82 - Grupo de Trabalho Especial, solici
tando pagamento de dez (10) diárias ao motobista Angelo Lemes
de Morães, referente ao período de 01 a 10/6/82. Decisão da Di
retoria: Fica autorizada o reembolso solicitado. 5ª)- CI.nº 020
/82 de 25/06/82 - Setor de Apoio Técnico, encaminhando relató
rio de viagem do servidor José Ferreira Paiva e solicitando pa
gamento de reembolso de cinco (05) diárias. Decisão da Diretor
ria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 6ª)- Prot. 3.763 /
82 - Proc. 3.672/82 de 03/06/82 - Aviso de Licitação - tomada
de preço nº 02/82, referente aquisição de pneus para o Projeto
Juina. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licita
ção, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudican
do-a à firma Caia Pneu S/A. 7ª)- CI.nº 444/82 de 06/7/82 -
Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encami

Marlene Oliveira do Nascimento

nhando a V.Exª, exposição de motivos, de 01/7/82 para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado para a contratação de pessoal. Contratação essa autorizada pela Sua Excelência o Senhor Governador em 08/7/82. 8ª)-CI.nº 145/82 de 06/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente encaminhando a V.Exª., Exposição de Motivos de 01/7/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado para contratação do Senhor Manoel Messias Pereira. Contratação essa autorizada pela Sua Excelência o Senhor Governador em 08/7/82. 9ª)-Convênio ADPC.nº 57/82 firmado em 18/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Colider-MT, que tem como objetivo a implantação de equipamentos de repetição de televisão, naquele Município, no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros). 10)-Convênio ADPC.nº 56/82 firmado em 17/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, que tem como objetivo a aquisição e instalação de equipamentos para retransmissão de televisão, naquele Município, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros). 11)-Convênio ADPC.nº 55/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 12ª)-Convênio ADPC.nº 54/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, que tem como objetivo a construção da cobertura da Estação Rodoviária, naquele Município, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 13ª)-Convênio ADPC.nº 53/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas, no Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 14ª)-Convênio ADPC.nº 51/82 firmado em 17/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, que tem como objetivo a conclusão do Centro Comunitário no Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 15)-Convênio ADPC.nº 50/82 firmado em 17/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nobres-MT, que tem como objetivo a construção da cobertura do Estádio de Futebol, no Município, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 16)-Convênio ADPC.nº 49/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, que tem como objetivo a construção de ponte de madeira sobre o rio bracinho com vão de 35,00 (trinta e cinco) metros lineares, naquele Município, no

valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 17º)- Convênio ADPC.nº 48/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, que tem como objetivo o início da construção da Estação Rodoviária, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 18º)-Convênio ADPC nº 47/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, que tem como objetivo a iluminação da rua Emílio Garrastás Médici, acesso a BR-364, naquele Município, no valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros). 19º)-Convênio ADPC.nº 45/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, que tem como objetivo a continuação das obras da Estação Rodoviária no Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 20)-Convênio ADPC.nº 44/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para a ativação da torre de televisão de Porto Esperidião naquele Município, no valor de Cr\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzeiros). 21º)-Convênio ADP.nº 43/82 firmado em 03/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Centro Esportivo no Município, no valor de Cr\$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros). 22º)-Convênio ADPC.nº 42/82 firmado em 31/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Ginásio de Esportes no Município, no valor de Cr\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros). 23º)- Convênio ADPC.nº 41/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a continuação das obras do Balneário de Águas Quentes, no Município, no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos presentes. Cuiabá, 06 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº. 107 a 109 do livro nº05 das

Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TABELÃO Nº 00

Carlos Fort

TA 1 2

Giulio

Ata

João Cesar F. da S.

Marlene Oliveira do Nascimento
 Marlene Oliveira do Nascimento
 Secretária

24 FEV 1983

Ata da Ducentésima Trigesima Sétima
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
06 de Julho de 1982.

Aos seis dias do mês de julho do ano de um mil novecen
tos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desen
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Cen
tro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Di
retoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma.
Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Pre
sidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respon
dendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Ad
ministrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aber
ta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento,
para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para
deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Resolução nº 14/82
Reajusta os salários fixados pela Resolução nº 03/82 de 29/12 /
81 e dá outras providências. 2º)-Resolução nº 15/82 Reajusta os
salários fixados pela Resolução nº 02/82 do Projeto Juina e dá
outras providências. 3º)-CI.nº 470/82 de 08/6/82 do Serviço de
Manutenção e Transportes, solicitando pagamento de reembolso de
dez (10) diárias ao motorista Angelo Lemes Moraes. Decisão da
Diretoria: Fica autorizada o reembolso solicitado. 4º)- Prot .
4.465/82 - Proc. 4.365/82 - Grupo de Trabalho Especial, solici
tando pagamento de dez (10) diárias ao motorista Angelo Lemes
de Moraes, referente ao período de 01 a 10/6/82. Decisão da Di
retoria: Fica autorizada o reembolso solicitado. 5º)- CI.nº 020
/82 de 25/06/82 - Setor de Apoio Técnico, encaminhando relató
rio de viagem do servidor José Ferreira Paiva e solicitando pa
gamento de reembolso de cinco (05) diárias. Decisão da Diretor
ria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 6º)- Prot. 3.763 /
82 - Proc. 3.672/82 de 03/06/82 - Aviso de Licitação - tomada
de preço nº 02/82, referente aquisição de pneus para o Projeto
Juina. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licita
ção, tendo por base as Atas de Abertura e Julgamento, adjudican
do-a à firma Caiado Pneus S/A. 7º)- CI.nº 444/82 de 06/7/82 -
Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encami

- segue -

Marlene Oliveira do Nascimento

nhando a V.Exã, exposição de motivos, de 01/7/82, para ~~devida~~ aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado para a contratação de pessoal. Contratação essa autorizada pela Sua Excelência o Senhor Governador em 08/7/82. 8ª)-CI.nº 145/82, de 06/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente encaminhando a V.Exã., Exposição de Motivos de 01/7/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Esta do para contratação do Senhor Manoel Messias Pereira. Contrata - ção essa autorizada pela Sua Excelência o Senhor Governador em 08/7/82. 9ª)-Convênio ADPC.nº 57/82 firmado em 18/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Colider-MT, que tem como obje tivo a implantação de equipamentos de repetição de televisão , naquele Município, no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros). 10)-Convênio ADPC,nº 56/82 afirmado em 17/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alta Flores ta-MT, que tem como objetivo a aquisição e instalação de equipa mentos para retransmissão de televisão,naquele Município, no va lor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros). 11)-Convênio ADPC.nº 55/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas naquele Município,no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 12ª)-Convênio ADPC.nº 54/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poxoréo-MT, que tem como objetivo a construção da cobertura da Estação Rodoviária, naquele Município,no valor de Cr\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 13ª)-Convênio ADPC.nº 53 / 82-firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas, no Município,no valor de Cr\$ 3.000.000,00 3 (três milhões de cruzeiros). 14ª)-Convênio ADPC.nº 51/82 firmado em 17/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, que tem como objetivo a conclusão do Centro Comuni tário no Município,no valor de Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 15)-Convênio ADPC.nº 50/82 firmado em 17/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nobres-MT, que tem como obje tivo a construção da cobertura do Estádio de Futebol, no Municí pio, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 16)-Convênio ADPC.nº 49/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, que tem como objetivo a construção de ponte de madeira sobre o rio bracinho com vão de 35,00 (trinta e cinco) metros lineares, naquele Município, no

valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 189)- Convênio ADPC.nº 48/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, que tem como objetivo o início da construção da Estação Rodoviária, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 190)-Convênio ADPC nº 47/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, que tem como objetivo a iluminação da rua Emílio Garrastásu Médici, acesso a BR-364, naquele Município, no valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros). 191)-Convênio ADPC.nº 45/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, que tem como objetivo a continuação das obras da Estação Rodoviária no Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 20)-Convênio ADPC.nº 44/82 firmado em 11/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para a ativação da torre de televisão de Porto Esperidião naquele Município, no valor de Cr\$1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzeiros). 21)-Convênio ADP.nº 43/82 firmado em 03/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Centro Esportivo no Município, no valor de Cr\$17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros). 22)-Convênio ADPC.nº 42/82 firmado em 31/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Ginásio de Esportes no Município, no valor de Cr\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros). 23)-Convênio ADPC.nº 41/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a continuação das obras do Balneário de Águas Quentes, no Município, no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos presentes. Cuiabá, 06 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 107 a 109 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CANTORIO 1.º CANTORIO
TAPILAO VITA
Carlos Ferreira
TAPILAO S
Glória Adão P.
TAPILAO J.
O Anadeu Ve
F. da Silva

24 FEB 1983

ILMOS SRS

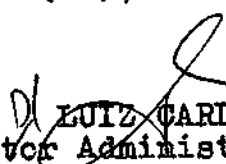
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem muito respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nesta Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Sétima Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 06 de julho de 1982.

. Nestes Termos
P. Deferimento

Guiaabá(MT), 18 de agosto de 1982.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

ILMOS SRS

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem muito respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Sétima Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 06 de julho de 1982.

. Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 1982.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Fedito

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Armani

Data

Matrícula

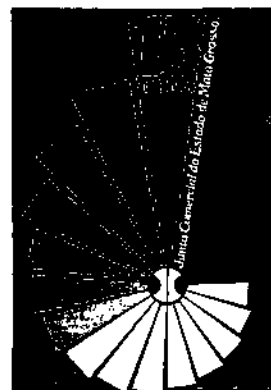
Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

VENDE-SE NA "POPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.040 - FONE 321 5114 - CUIABÁ - MT.

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 2.053

19 83

ORIGEM CU I A B Á

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.595 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Trigésima Oitava
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
14 de Julho de 1982.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de um
mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Compã
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, si
tuada no Centro Político Administrativo - CPA, bloco do GPC,
reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos refe
rentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FER
TEZ - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTENILLO - Diretor de
Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS MI
LAMI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presi
dente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oli
veira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida
foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia.
1ª) - Prot. 2.695/81 - Proc. 2.395/81 de 12/06/81 - Intermet,
solicitando indenizações de Benfeitorias de Posseiros de uma
área de terras, denominada "Arrecadação Roosevelt I". Decisão
da Diretoria: A Diretoria decidiu, determinar o Diretor de Ope
rações, que designe uma comissão de avaliação das posses iden
tificadas no Projeto Roosevelt I, após a caracterização exata
das posses, e a fixação de critérios bem definidos para a ava
liação. 2ª) - Prot. 2.706/82 - Proc. 2.636/82 de 29/04/82 - Lu
cina Sant'Ana de Oliveira, servidora desta empresa onde exerce
o cargo de Agente Administrativo nível 18, estando desde 28/12
/81 na função de substituta do chefe do Setor de Contabilidade,
tendo em vista o afastamento da titular por motivo de saúde,
vem requerer a V.Sa., o pagamento de seus salários à base do
que é pago à titular, correspondente ao nível 15-5. Decisão da
Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido, tendo em
vista que a remuneração da titular afastada por razão de licen
ça, não é inerente as funções do cargo, mais sim a sua qualifi
cação profissional que a pleiteante não possui. Seu direito, já
reconhecido, se restringe à gratificação estipulada para o
exercício do cargo. 3ª) - Prot. 3.705/82 - Proc. 3.617/82 de 01
/06/82 - Setor de Manutenção e Transportes, encaminhando expo
sição de motivos referente ao veículo marca Ford F-350, que se

Nascimento

encontro inservível para os serviços, e solicitando compra de um carro novo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a alienação e a aquisição de um carro novo do mesmo porte a Diesel. 422)-Prot. 3.818/82 - Proc. 3.725/82 de 08/6/82 - Espaminondas Pereira Sobrinho, encaminhando exposição de motivos referente a liberação de prestação. Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo a Assessoria Jurídica para o parecer. 59)-Prot. 2.551/82 - Proc. 2.486/82 de 22/04/82 Lopemi L/A, encaminhando um cópia do acordo para pesquisa, esta a ser realizada nos lotes nº 01 - 06 Seção C e lotes 19, 20 e 21 Seção B - 1 fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: resolve indeferir o pedido, tendo em vista os objetivos do Projeto aprovado por Lei e pelo Incentivo e área, que está condicionada exclusivamente colonização agrícola. 60)-Prot. 3.825/82 - Proc. 3.732/82 de 08/6/82 - Agro Comercial Ipê Ltda, solicitando re-rectificação da escritura pública de permuta. Decisão da Diretoria: Indeferido o presente pedido, tendo por base o parecer jurídico. 7)-Prot. 1.923/82 - Proc. 1.873/82 de 23/03/82 - Esmeraldo Soares, solicitando quitação das duas últimas prestações, referente ao lote nº 03 que dá nº 03 do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pedido de quitação das duas últimas prestações do referido lote tendo por base o parecer jurídico no processo. 84)-Convênio ALP nº 40/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a continuação das obras do Ginásio de esportes, no município, no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros). 99)-Convênio ALP nº 39/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas, naquele município, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). 10)-Convênio ALP nº 73/82 firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Bom Aquino-MT, que tem como objetivo a conclusão de Praça no Distrito de Entre Rios, no município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). 11)-Convênio ALP nº 71/82 firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Bom Aquino-MT, que tem como objetivo a conclusão de Pontes de Madeira, no município, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 129) - Convênio ALP nº 70/82, firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Avanina-MT, que tem como objetivo a construção da Praça Iris Vias de Paula, no município, no valor

de R\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 132)- Convênio ADP.nº 38/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMA/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MG, que tem como objetivo a continuação das obras do Parque de Exposição no Município, no valor de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) . 142)-Prot. 4.970/82 - Proc. 4.849/82 de 29/07/82 - Antonio Borges Leal, Prot. 4.891/82 - Proc. 4.773/82 de 26/07/82 - Benedito Gomes de Moraes, Prot. 4.718/82 - Proc. 4.606/82 de 15/07/82 - Abilio Alves de Faria, Prot. 4.327/82 - Proc. 4.227/82 de 28/06/82 - Manoel Dantas, Prot. 3.969/82 - Proc. 3.878/82 de 15/06/82 - Afonso David Bergeglieri, Prot. 3.987/82 - Proc. 3.907/82 de 16/6/82 - Felisberto Rebelo Jácomo, Prot. 3.988/82 - Proc. 3.908/82 de 16/6/82 - Francisco Alves Soyer, Prot. 3.890/82 - Proc. 3.910/82 de 16/6/82 - José Rodrigues Rebelo Jácomo, Prot. 3.970/82 - Proc. 3.879/82 de 15/6/82 - Joaquim da Rocha Viar, Prot. 3.989/82 - Proc. 3.909/82 de 16/06/82 - Roberto Aguiar Balestra e Prot. 3.991/82 - Proc. 3.911/82 de 16/06/82 Ariage Rodrigues Rebelo, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações, nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento que lavrasse presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinar por mim e pelos presentes. Cuiabá, 14 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita nas fls.n.

Marlene Oliveira do Nascimento

Marlene Oliveira do Nascimento

Pro Curador F. de

24 FEV 1983

Ata da Ducentésima Trigesima Oitava
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
14 de Julho de 1982.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de um
mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da compa
nhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, si
tuada no Centro Político Administrativo - CPA, bloco 10, onde,
reuniu-se a Diretoria do CODEMAT, para tratar de assuntos rele
vantes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FOR
TAL - Diretor Presidente, JÚLIO GOMES MONTEIRO - Diretor de
Operações e respondendo pela Superintendência e por CARLOS AL
BERTO - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presi
dente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Carlene Oli
veira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida
foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia.
1º)-Prot. 2.695/81 - Proc. 2.395/81 de 12/06/81 - Interam, solici
tando indenizações de benfeitorias de Possessores de uma
área de terras, denominada Arrecadação Roosevelt I. Decisão
da Diretoria: A Diretoria decidiu, determinar o Diretor de
Operações, que designe uma comissão de avaliação das posses
identificadas no Projeto Roosevelt I, após a caracterização ext
das posses, e a fixação de critérios bem definidos para a
avaliação. 2º)-Prot. 2.706/82 - Proc. 2.636/82 de 29/04/82 - Lu
ciana Sant'Ana de Oliveira, servidora desta empresa onde exerce
o cargo de Agente Administrativo nível 18, estando desde 28/12
/81 na função de substituta do chefe do Setor de Contabilidade
tendo em vista o afastamento do titular por motivo de saúde,
vem requerer a V.S., o pagamento de seus salários baseados
que é pago ao titular, correspondente ao nível TS-5. Decisão da
Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido, tendo em
vista que a remuneração da titular afastada por razão de licen
ça, não é inerente às funções do cargo, mas sim a sua qualifi
cação profissional que o pleiteante não possui. Seu direito, já
reconhecido, se restringe à gratificação estipulada para o
exercício do cargo. 3º)-Prot. 3.705/82 - Proc. 3.617/82 de 01
/06/82 - Setor de Manutenção e Transportes, encaminhando exp
osição de motivos referente ao veículo marca Ford F-350, que se

Nonoacimento

encontra inservível para os serviços, e solicitando compra de um carro novo. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a alienação e a aquisição de um carro novo do mesmo porte a Diesel. 42)-Prot. 3.818/82 - Proc. 3.725/82 de 08/6/82 - Epaminondas Pereira Sobrinho, encaminhando exposição de motivos referente a liberação de prestação. Decisão da Diretoria: Encaminhar o presente processo a Assessoria Jurídica para o parecer. 52)-Prot. 2.551/82 - Proc. 2.486/82 de 22/04/82 Sopemi S/A, encaminhando uma cópia do acordo para pesquisa, esta a ser realizada nos lotes nº 01 a 06 Seção C e lotes 19, 20 e 21 Seção E - 1ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Resolve indeferir o pedido, tendo em vista os objetivos do Projeto aprovado por Lei e pelo Incra para a área, que esta condicionada exclusivamente a colonização agrícola. 62)-Prot. 3.825/82 - Proc. 3.732/82 de 08/6/82 - Agro Comercial Ipê Ltda, solicitando re-ratificação da escritura pública de permuta. Decisão da Diretoria: Indeferido o presente pedido, tendo por base o parecer jurídico. 72)-Prot. 1.923/82 - Proc. 1.873/82 de 23/03/82 - Esmeraldo Soares, solicitando isenção das duas últimas prestações, referente ao lote nº 03 Quadra nº 03 do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o pedido de quitação das duas últimas prestações do referido lote tendo por base o parecer jurídico no processo. 82)-Convênio ADPC nº 40/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a continuação das obras do Ginásio de Esportes, no Município, no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros). 92)-Convênio ADPC nº 39/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a Pavimentação Asfáltica da Avenida Getúlio Vargas, naquele Município, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros): 10)-Convênio ADPC nº 72/82 firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo a conclusão de Praça no Distrito de Entre Rios, no Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). 11)-Convênio ADPC nº 71/82 firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo a conclusão de Pontes de Madeira, no Município, no valor de Cr\$.....: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 122) - Convênio ADPC nº 70/82, firmado em 29/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nova Lavantina-MT, que tem como objetivo a construção da Praça Iris Dias de Paula, no Município, no valor '

de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 139)- Convênio ADPC.nº 38/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, que tem como objetivo a continuação das obras do Parque de Exposição no Município de Barra do Garças-MT, no valor de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) . 142)-Prot. 4.970/82 - Proc. 4.849/82 de 29.07/82 - Antonio Borges Leal, Prot. 4.891/82 - Proc. 4.773/82 de 26/07/82 - Benedito Gomes de Moraes, Prot. 4.718/82 - Proc. 4.606/82 de 15/07/82 - Abilio Alves de Maria, Prot. 4.327/82 - Proc. 4.227/82 de 28/06/82 - Manoel Dantas, Prot. 3.969/82 - Proc. 3.878/82 de 15/06/82 - Afonso David Berzeglieri, Prot. 3.987/82 - Proc. 3.907/82 de 16/6/82 - Felisberto Rabelo Jácomo, Prot. 3.988/82 - Proc. 3.908/82 de 16/6/82 - Francisco Alves Soyer, Prot. 3.890/82 - Proc. 3.910/82 de 16/6/82 - José Rodrigues Rabelo Jácomo, Prot. 3.970/82 - Proc. 3.879/82 de 15/6/82 - Joaquim da Rocha Viana, Prot. 3.989/82 - Proc. 3.909/82 de 16/06/82 - Roberto Egidio Balestra e Prot. 3.991/82 - Proc. 3.911/82 de 16/06/82 Ariagê Rodrigues Rabelo, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento que lavrasse presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vir assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 14 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Moraes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armari. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls.nº 139 vº 111V do livro nº 01 das Atas de Reuniões do Diretoria da CODEMAT.

Ata de Reunião
 Marlene Oliveira do Nascimento
 Secretária

Ata de Reunião
 Marlene Oliveira do Nascimento
 Secretária
 24 FEV 1983

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071 SSP/MT 09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

14.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

(Assinatura)

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financei
ro LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem
arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Oitava Reunião
da Diretoria da Cia., realizada em 14 de junho de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 14 de janeiro de 1.983.

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

smg.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financei
ro LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem
arquivar nessa Junta Comercial, a Ata de Ducentésima Trigésima Oitava Reunião
da Diretoria da Cia., realizada em 14 de junho de 1.982.

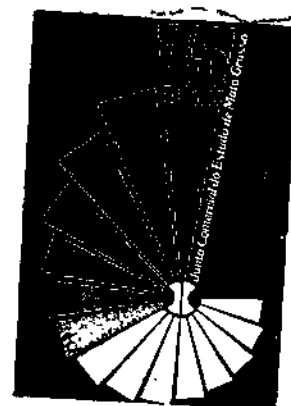
Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 14 de janeiro de 1.983.

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emg.



Nº DO PROTOCOLO: 2.049

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.593 .-

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Trigésima ~~Sexta~~
 Reunião da Diretoria da Companhia
 de Desenvolvimento do Estado de Ma
 to Grosso - CODEMAT, realizada em
 28 de Junho de 1982.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência, e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) Prot. 4.162/82 - Proc. 4.066/82 de 23/06/82 - Gerência de Programas Especial de TV, solicitando autorização para dispensa de licitação para compra de equipamentos de retransmissão para compor a Rota Leste, na estação de Beruaba. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no presente processo. 2ª) - CI.nº 123/82 de 15/06/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando exposição de motivos de 13/6/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado para contratação do Senhor Raimundo Lemos de Moura. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 28/6/82. 3ª) - CI.nº 122/82 de 15/6/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando exposição de motivos de 14/6/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para contratações de pessoal. Contratações essas autorizadas em 28/6/82 pela Sua Excelência o Senhor Governador. 4ª) - Prot. 3811/82 - Proc. 3.718/82 de 08/6/82 - Abelino Medeiros de Lima, solicitando carta de anuência, para fins de empréstimos bancários. Atendida a solicitação. 5ª) - Prot. 2.257/82 - Proc. 2.202/82 - de 05/04/82 - Contrato do FADEM nº 06/82 firmado em 16/06/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um ~~comprometimento~~

M. Nascimento

fixo no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). 6ª) Prot. 2.434/82 - Proc. 2.376/82 de 19/4/82 - Contrato do FADEM nº 07/82 firmado em 22/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura Municipal um financiamento fixo no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). 7ª) - Contrato do FADEM nº 05/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). 8ª) - Prot. 2.131/82 - Proc. 2.079/82 de 30/3/82 - Contrato do FADEM nº 04/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). 9ª) - Prot. 2.507/82 - Proc. 2.442/82 de 20/4/82 - Contrato do FADEM nº 03/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 10ª) - Prot. 3.492/82-A - Proc. 3.410/82 -A de 25/05/82 - Contrato do FADEM nº 02/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura Municipal, um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 11ª) - Contrato do FADEM nº 02/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura, um financiamento fixo no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 12ª) - Convênio ADPC. nº 69/82 firmado em 25/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 13ª) - Convênio ADPC. nº 68/82 firmado em 24/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Ponte Branca, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário, naquele Município, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 14ª) - Convênio ADPC. nº 67/82 firmado em 23/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, que tem como objetivo o calçamento das ruas José Bonifácio e José Miranda, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 15ª) - Convênio ADPC. nº 66/82 firmado em 23/6/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Juara-MT, que tem como objetivo a construção de Pontes de Madeira nas estradas vicinais, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 16ª) - Convênio ADPC. nº 65/82 firmado em 23/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, que tem como objetivo a conclusão - segue -

NDV/psimmento

são do Centro Comunitário, naquele Município, no valor de Cr\$: 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 17ª)-Convênio ADPC. nº 64/82 firmado em 21/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, que tem como objetivo a Conclusão da Estação Rodoviária, naquele Município, no valor de Cr\$22.890.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros). 18ª)-Convênio ADPC. nº 63/82 firmado em 22/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, que tem como objetivo a Conclusão do Ginásio de Esportes, daquele Município, no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). 19ª)-Convênio ADPC. nº 62/82 firmado em 22/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, que tem como objetivo a construção da Praça dos Garimpeiros, naquele Município, no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 20)-Convênio ADPC. nº 61/82 firmado em 21/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo o início da construção do Pátio e Abrigo de Máquinas, naquele Município, no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 21)-Convênio ADPC. nº 60/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, que tem como objetivo a entrada para aquisição de 02 (dois) Caminhões marca Ford, modelo F-11.000, que servirá de apoio de obras, naquele Município, no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 22)-Convênio ADPC. 58/82 firmado em 18/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Porto do Gaúchos-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Prédio da Prefeitura Municipal, no Município, no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, e pelos presentes. Cuiabá, 28 de Junho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fontes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita, as fls. nº. 104 v e 106 v do livro nº 05 da Atad de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Reconheço a _____ firma _____

CARTÃO 1.º OFÍCIO

TABELÃO VITALÍCIO
Carlos Ferreira da SilvaTABELA SUBSTITUTIVA
Glória Alice F. BertoliESCREVENTES JURAMENTADOS
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
do Nascimento - Secretária -

test. 1 - 1 de verdade
Cuiabá, 24 FEV 1983

Ata da Ducentésima Trigesima Sexta
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, realizada em
28 de Junho de 1982.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendencia, e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) Prot. 4.162/82 - Proc. 4.066/82 de 23/06/82 - Gerência de Programas Especial de TV, solicitando autorização para dispensa de licitação para compra de equipamentos de retransmissão para compor a Rota Leste, na estação de Beruaba. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no presente processo. 2ª) - CI.nº 123/82 de 15/06/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando exposição de motivos de 13/6/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado para contratação do Senhor Raimundo Lemos de Moura. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 28/6/82. 3ª) - CI.nº 122/82 de 15/6/82 do Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando exposição de motivos de 14/6/82, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para contratações de pessoal. Contratações essas autorizadas em 28/6/82 pela Sua Excelência o Senhor Governador. 4ª) - Prot. 3811/82 - Proc. 3.718/82 de 08/6/82 - Abelino Medeiros de Lima, solicitando carta de anuência, para fins de empréstimos bancários. Atendida a solicitação. 5ª) - Prot. 2.257/82 - Proc. 2.202/82 - de 05/04/82 - Contrato do FADEN nº 06/82 firmado em 16/06/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento

M. Nascimento

fixo no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). 6ª) Prot. 2.434/82 - Proc. 2.376/82 de 19/4/82 - Contrato do FADEM nº 07/82 firmado em 22/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura Municipal um financiamento fixo no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). 7ª)-Contrato do FADEM nº 05/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) . 8ª)-Prot. 2.131/82 - Proc. 2.079/82 de 30/3/82 - Contrato do FADEM nº 04/82 firmado em 16/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). 9ª)-Prot. 2.507/82-Proc. 2.442/82 de 20/4/82 - Contrato do FADEM nº 03/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Poconé-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 10) - Prot. 3.492/82-A - Proc. 3.410/82 -A de 25/05/82 - Contrato do FADEM nº 02/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura Municipal, um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 11)-Contrato do FADEM nº 02/82 firmado em 27/05/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura, um financiamento fixo no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 12ª)-Convênio ADPC.nº 69/82 firmado em 25/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, que tem como objetivo o calçamento de ruas, naquele Município, no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 13ª)-Convênio ADPC.nº 68/82 firmado em 24/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Ponte Branca, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário, naquele Município, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 14ª)-Convênio ADPC nº 67/82 firmado em 23/6/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, que tem como objetivo o calçamento das ruas José Bonifácio e José Miranda, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) . 15ª)-Convênio ADPC.nº 66/82 firmado em 23/6/82, entre a CODEMAT / Prefeitura Municipal de Juara-MT, que tem como objetivo a construção de Pontes de Madeira nas estradas vicinais, naquele Município, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 16ª)-Convênio ADPC.nº 65/82 firmado em 23/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, que tem como objetivo a conclusão de - segue -

Nascimento

são do Centro Comunitário, naquele Município, no valor de Cr\$: 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 17º)-Convênio ADPC. nº 64/82 firmado em 21/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, que tem como objetivo a Conclusão da Estação Rodoviária, naquele Município, no valor de Cr\$22.890.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros). 18º)-Convênio ADPC. nº 63/82 firmado em 22/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, que tem como objetivo a Conclusão do Ginásio de Esportes, daquele Município, no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). 19º)-Convênio ADPC. nº 62/82 firmado em 22/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, que tem como objetivo a construção da Praça dos Garimpeiros, naquele Município, no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 20)-Convênio ADPC. nº 61/82 firmado em 21/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que tem como objetivo o início da construção do Pátio e Abrigo de Máquinas, naquele Município, no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 21)-Convênio ADPC. nº 60/82 firmado em 18/6/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, que tem como objetivo a entrada para aquisição de 02 (dois) Caminhões marca Ford, modelo F-11.000, que servirá de apoio de obras, naquele Município, no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). 22)-Convênio ADPC. 58/82 firmado em 18/06/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Porto do Gaúchos-MT, que tem como objetivo a continuação da construção do Prédio da Prefeitura Municipal, no Município, no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vá assinada por mim, e pelos presentes: Curitiba, 28 de Junho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 104 v a 106 v do livro nº 05 da Ata de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

TACELIANO VITALICIO
Cel. Is. Ferreira da SilvaTABELIA SUBSTITUTA
Il. Is. Alice F. C. IoliESENTES JURAS 17/10
Jozé Amadeu Verlangieri
Piero Cesar F. da SilvaReconheço a firma Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene - Secretária -Oliveira
do Nascimento

Em 28 de Junho de 1982

Curitiba, 28 de Junho de 1982

24 FEV 1983

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

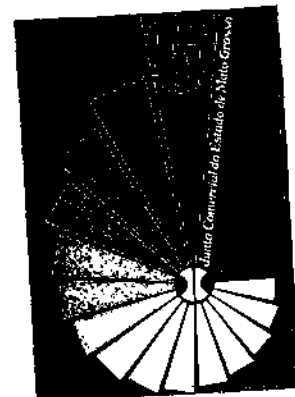
Ata da Ducentésima Trigesima Nona
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, realizada
em 27 de Julho de 1982.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendencia e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - Prot. 4.824/82 - Proc. 4.708/82 de 20/7/82 - Grupo de Trabalho Especial, solicitando dispensa de licitação para reparo de teodolito marca Wild T-1, conforme CI.nº 491/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 2ª) - CI.nº 178/82 de 28/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivo de 27/7/82, para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação do Sr. Geraldo Antonio Gomes de Almeida. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 28/7/82. 3ª) - CI.nº 163/82 de 20/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 14/7/82, para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 27/7/82. 4ª) - Prot. 4.861/82 - Proc. 4.744/82 de 21/7/82 - Contrato do FADEM nº 12/82 firmado em 27/7/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 5ª) - Prot. 3.603/82 - Proc. 3.517/82 de 31/5/82 - Contrato do FADEM nº 10/82 firmado em 15/7/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento.

Assinatura

fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 62) - Prot. 3.462/82 - Proc. 3.383/82 de 24/5/82 - Contrato de Empreitada nº 27/82-GL, firmado em 12/06/82 entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento do perímetro da seção "E" 2ª Fase do Projeto Juína, com um total de 21,157 km, no valor de Cr\$ 771.511,16 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e onze cruzeiros e dezesseis centavos). 72) - Prot. 3.461/82 - Proc. 3.382/82 de 24/05/82 - Contrato de Empreitada nº 26/82 GL, firmado em 12/06/82, entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 50 a 53 na seção "K" 2ª fase do Projeto Juína, com um total de 30,250 km no valor de Cr\$ 1.103.096,50 (um milhão, cento e três mil, novecentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos). 82) - Prot. 3.460/82 - Proc. 3.381/82 de 24/05/82 - Contrato de Empreitada nº 25/82-GL, firmado em 12/6/82, entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamentos topográficos das linhas divisórias dos lotes nºs 46 a 49, na seção "K" do Projeto Juína, com um total de 30,450 km, no valor de Cr\$ 1.110.389,70 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos). 92) - Prot. 2.723/82 - Proc. 2.653/82 de 30/4/82 - Termo Aditivo e de rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 06/82-GL, firmado em 26/6/82, entre a CODEMAT/ e a firma Proconsmac Ltda. 10) Convênio ADPC nº 004/82 firmado em 09/06/82 entre a CODEMAT/ Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de madeira sobre o córrego Pontinhas com vão de 16,00 metros lineares, naquele Município no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). 112) - Prot. 4.382/82 - Proc. 4.281/82 de 30/6/82 - Soná Maria Domingos Jacomel, Prot. 4.670/82 Proc. 4.567/82 de 14/7/82 - Amaro Ferreira da Luz, Prot. 4.671 / 82 Proc. 4.565/82 de 14/7/82 - Orlando da Luz, Prot. 4.521/82 Proc. 4.417/82 de 09/7/82 - Nelson Leme, Prot. 4.522/82 - Proc. 4.418 / 82 de 09/7/82 - Miguel Abílio Barbosa, Prot. 4.523/82 - Proc. 4.419/ 82 de 09/7/82 - Luiz Gonzaga da Silva, Prot. 4.680/82 - Proc. 4.574/ 82 de 14/7/82 - Luiz de Freitas, Prot. 4.524/82 - Proc. 4.420 / 82 de 09/7/82 - Luiz Carlos Sperandio, Prot. 4.673/82 - Proc. 4.567/82 de 14/7/82 - João Correia de Oliveira, Prot. 4.525/82 - Proc. 4.421/ 82 de 09/7/82 - João Batista Alves e Prot. 4.674/82 - Prot. 4.568/ 82 de 14/7/82 - Fioravante Antonio Donassolo, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. 122) Prot. 2.907/82 - Proc. 2.837/82 - Prefeitura Municipal de Diamantino, Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis e São José

N.º 122



Nº DO PROTOCOLO: 2.052

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.596 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1.982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

AO

ILM^{as} SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Sexta Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 28 de junho/82.

Nestes Termos

P. Deferimento

Guiabá(MT), 18 de agosto de 1 982.

Luiz Carlos Armani

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

AO

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Sexta Reunião da Diretoria da Cia, realizada em 28 de junho/82.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de agosto de 1 982.

((1))mmh)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CMNO/ops.

do Rio Claro, solicitam compra de equipamentos retransmissor, entrada de Canal UHF (22) e saída de canal VHF (07), potência ligada, com 10 Watts de potência, alimentação 110 VAC/2 /VDC, totalmente transistorizado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico, no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 27 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls. nºs. 112 e 113 v do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

Co.	1.º
Co.	2.º
Co.	3.º
Co.	4.º
Co.	5.º
Co.	6.º
Co.	7.º
Co.	8.º
Co.	9.º
Co.	10.º

Reconheço a firma de
Marlene
Oliveira
do Nascimento
Eli. t. () da verdade
Cuiabá, 24 FEV 1983

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

Certifico, que por decisão da Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 21.596 a primeira via da presente ata. Cuiabá, 15 MAR 1983

João Barbosa Guimarães
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Trigesima Nona
Reunião da Diretoria da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, realizada
em 27 de Julho de 1982.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, bloco do G^o, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendencia e LUIZ CARLOS ARMAI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1^a) - Prot. 4.824/82 - Proc. 4.708/82 de 20/7/82 - Grupo de Trabalho Especial, solicitando dispensa de licitação para reparo de teodolito marca Wild T-1, conforme CI.n^o 491/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 2^a) - CI.n^o 178/82 de 28/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivo de 27/7/82, para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação do Sr. Geraldo Antonio Gomes de Almeida. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 28/7/82. 3^a) - CI.n^o 163/82 de 20/7/82 - Diretor Administrativo Financeiro ao Diretor Presidente, encaminhando Exposição de Motivos de 14/7/82, para devida aprovação do Senhor Governador do Estado para contratação. Contratação essa autorizada pelo Senhor Governador em 27/7/82. 4^a) - Prot. 4.861/82 - Proc. 4.744/82 de 21/7/82 - Contrato do FADEM n^o 12/82 firmado em 27/7/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 5^a) - Prot. 3.603/82 - Proc. 3.517/82 de 31/5/82 - Contrato do FADEM n^o 10/82 firmado em 15/7/82 - entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento

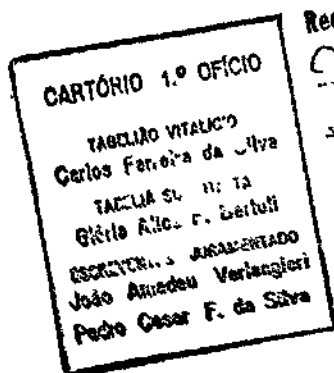
Assinatura

fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 62) - Prot. 3.462/82 - Proc. 3.383/82 de 24/5/82 - Contrato de Empreitada nº 27/82-GL, firmado em 12/06/82 entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento do perímetro da seção "E" 2ª Fase do Projeto Juína, com um total de 21,157 km, no valor de Cr\$ 771.511,16 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e onze cruzeiros e dezesseis centavos). 72) - Prot. 3.461/82 - Proc. 3.382/82 de 24/05/82 - Contrato de Empreitada nº 26/82 GL, firmado em 12/06/82, entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisorias dos lotes nºs 50 a 53 na seção "K" 2ª fase do Projeto Juína, com um total de 30,250 km no valor de Cr\$ 1.103.096,50 (Um milhão, cento e três mil, novecentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos). 82) - Prot. 3.460/82 - Proc. 3.381/82 de 24/05/82 - Contrato de Empreitada nº 25/82-GL, firmado em 12/6/82, entre a CODEMAT/ e a firma construtora Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamentos topográficos das linhas divisorias dos lotes nºs 46 a 49, na seção "K" do Projeto Juína, com um total de 30,450 km, no valor de Cr\$ 1.110.389,70 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos). 92) - Prot. 2.723/82 - Proc. 2.653/82 de 30/4/82 - Termo Aditivo e de rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 06/82-GL, firmado em 26/6/82, entre a CODEMAT/ e a firma Proconsmao Ltda. 10) Convênio ADPC nº 004/82 firmado em 09/06/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de madeira sobre o córrego Pontinhas com vão de 16,00 metros lineares, naquele Município no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). 112) - Prot. 4.382/82 - Proc. 4.281/82 de 30/6/82 - Soná Maria Domingos Jacomel, Prot. 4.670/82 Proc. 4.567/82 de 14/7/82 - Amaro Ferreira da Luz, Prot. 4.671 / 82 Proc. 4.565/82 de 14/7/82 - Orlando da Luz, Prot. 4.521/82 Proc. 4.417/82 de 09/7/82 - Nelson Leme, Prot. 4.522/82 - Proc. 4.418 / 82 de 09/7/82 - Miguel Abilio Barbosa, Prot. 4.523/82 - Proc. 4.419/ 82 de 09/7/82 - Luiz Gonzaga da Silva, Prot. 4.680/82 - Proc. 4.574/ 82 de 14/7/82 - Luiz de Freitas, Prot. 4.524/82 - Proc. 4.420 / 82 de 09/7/82 - Luiz Carlos Sperandio, Prot. 4.673/82 - Proc. 4.567/82 de 14/7/82 - João Correia de Oliveira, Prot. 4.525/82 - Proc. 4.421/ 82 de 09/7/82 - João Batista Alves e Prot. 4.674/82 - Prot. 4.568/ 82 de 14/7/82 - Fioravante Antonio Donassolo, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. 122) Prot. 2.907/82 - Proc. 2.837/82 - Prefeitura Municipal de Diamantino, Alto Paraguai, Nortelândia, Arenópolis e São José

Moussalem

do Rio Claro, solicitam compra de equipamentos retransmissor, entrada de Canal UHF (22) e saída de canal VHF (07), potência 10 Watts, alimentação 110 VAC/230VDC, totalmente transistorizado. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico, no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 27 de Julho de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls. nºs. 112 a 113 v do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

M. Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -



Reconheço a Assinatura de Marlene Oliveira do Nascimento
Em 27 de Julho de 1982
Cuiabá, Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 24.596 a primeira via da presente ata.

Cuiabá,

15 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRETARIAL

ILMRS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Trigésima Nona Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 27 de julho de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de janeiro de 1.983.

(mmmm)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emp.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata de Ducentésima Trigésima Nona Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 27 de julho de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

v

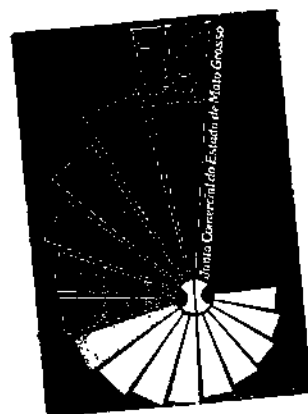
Cuiabá(MT), 14 de janeiro de 1.983.

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

emp.



Nº DO PROTOCOLO: 2.277

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEN

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.621 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA, REALIZADA
EM 03 DE AGOSTO DE 1 982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Quádragesima
Reunião da Diretoria da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Esta-
do de Mato Grosso - CODEMAT, rea-
lizada em 03 de Agosto de 1982.

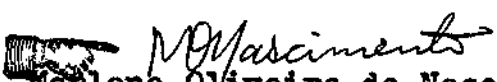
Aos três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou a abertura da reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - Prot. 4.967/82 - Proc. 4.846/82 de 28/07/82 - Divisão de Coordenação de Programas Especiais, solicitando compra de componentes eletrônicos, com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 2ª) - Contrato de Empreitada nº 03/82, firmado em 08/06/82, entre a CODEMAT/ea Televisão Centro América Ltda - Canal 4, que tem como objetivo a implantação de Emissora de Televisão Assíncrona, no Projeto Juína Município de Juína-MT, no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). 3ª) - Prot. 2.634/82 - Proc. 2.565/82 de 26/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 24/82-GL firmado em 31/05/82, entre a CODEMAT/e a Firma Video Tec, que tem como objetivo prestar os serviços técnicos de manutenção e recuperação de equipamentos das estações retransmissoras/repetidora de televisão, implantadas no Estado de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 4ª) - Prot. 2.658/82 - Prot. 2.588/82 de 27/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 28/82-GL, firmado em 02/04/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Agrimat Ltda, que tem como objetivo executar serviços na Torre da Estação Intermediária para São José do Rio Claro, no valor de Cr\$ 4.532.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros). 5ª) - Prot. 2.412/82 - Proc. 2.354/82 de

Marlene do Nascimento

15/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 13/82-GL, firmado em 20/5/82 entre a CODEMAT/e o Eng^a. RENIEL POUSO FILGUEIRA, que tem por objetivo executar os serviços de elaboração do Projeto Estrutural completo do Edifício sede da CODEMAT, localizada no CPA, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). 6ª)-Prot. 2.628/82 - Proc. 2.562/82 de 23/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 15/82-GL firmado em 03/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Nopar Ltda, que executará os serviços de abertura de um poço tubular de 115 m de profundidade, na localidade de Castanheira (Projeto Juina), no valor de Cr\$ 1.716.490,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa cruzeiros). 7ª)-Prot. 2.412/82 - Proc. 2.354/82 de 15/4/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 14/82-GL firmado em 20/5/82, entre a CODEMAT/e a Eng^a. Francisca Borges Monteiro, que tem como objetivo executar os serviços de elaboração do projeto elétricos completo do Edifício sede da CODEMAT, localizado no CPA, no valor de Cr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros). 8ª)-Prot. 3.343/82 - Proc. 3.263/82 de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 19/82-GL firmado em 31/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Fazenda Independência - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 9ª)-Prot. 3.344/82 - Proc. 3.264/82 de 20/5/82, - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/82-GL firmado em 31/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Fazenda Volta Grande (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 10ª)-Prot. 3.345/82 - Proc. 3.265/82, de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 21/82-GL, firmado em 31/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Cerrado - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 11ª)-Prot. 3.346/82 - Proc. 3.266 / de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 22/82-GL, firmado em 31/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Amper-Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) Torre, na localidade denominada Fazenda Marques - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos

e cinquenta mil cruzeiros). 12ª)-Prot. 2.657/82 - Proc. 2.587/82 - Contrato de Compra e Venda nº 16/82-GL, firmado em 17/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Lys Electronic Ltda, que tem como objetivo fornecer a CODEMAT os equipamentos, elementos irradiante e acessórios destinados à implantação das estações retransmissoras de TV da Rota Nordeste, no valor global de Cr\$ 9.306.717,00 (nove milhões, trezentos e seis mil, setecentos e dezessete cruzeiros). 13ª)-Prot. 2.906/82 - Proc. 2.836/82 de 10/5/82 -Contrato de Compra e Venda nº 17/82-GL, firmado em 17/5/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Telavo Ltda, que tem como objetivo fornecer a contratante, os equipamentos e elementos irradiantes destinados à implantação das estações retransmissoras de TV da Rota Nordeste , no valor de Cr\$ 1.529.703,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e três cruzeiros). 14ª)-Prot. 2.949/82 - Proc. 2.879/82 de 10/5/82 - Contrato de Compra e Venda nº 18 /82 -GL firmado em 17/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Vimans Ltda, que tem como objetivo fornecer a contratante 75 (setenta e cinco) metros de estruturas completas, galvanizadas para aumentar altura de torres, no valor de Cr\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzeiros). 15ª)-Prot. 4.472/82 - Proc. 4.368/82 de 07/07/82 - Contrato de Empreitada nº 39/82-GL, firmado em 20/07/82, entre a CODEMAT/e a Empreiteira Sodré, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 86 a 96, na Seção "C"-2ª fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$36.466,00 por kilometro, ficando estabelecido o valor global de Cr\$1.093.980,00(um milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 16ª)- Prot. 4.987/82 - Proc. 4.866/82 de 30/7/82 - Contrato de Empreitada nº 46/82-GL, firmado em 06/8/82 entre a CODEMAT/e a Empreiteira, Sodré, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico do excesso do perímetro correspondente a parte Sul da 2ª Fase, da divisa da Seção A-I, até o Rio Juina Mirim , no valor de Cr\$1.093.980,00 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 17ª)-Prot. 4.986/82 - Proc. 4.865/82 de 30/7/82 - Contrato de Empreitada nº 45/82-GL, firmado em 06/8/82 entre a CODEMAT/e a Empreiteira Sodré, que tem por objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias do Anteprojeto e Projeto da Seção "C"-2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$455.970,86 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta cruzeiros e oitenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presi -

dente encerrou a reunião e determinou a mi, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 03 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls. nºs 114 a 116 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

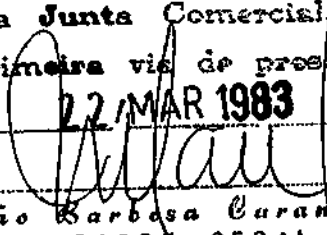
1. OFÍCIO 
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TABELADO VITALICÓD
Carlos Ferreira da Silva
TABELA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a assinatura supra
de Marlene
de Oliveira
do Nascimento
João Amadeu Verlangieri
Em test. de João Amadeu Verlangieri da verdade
Cuiabá, 178 MAR 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial sob o
nº. 21.622 a primeira via de presente ata.
Cuiabá, 22 MAR 1983


João Barbosa Curamuru
SECRETÁRIO GERAL

Ata da Ducentésima ~~Quadragesima~~ Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 03 de Agosto de 1982.

Aos três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou a abertura da reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - Prot. 4.967/82 - Proc. 4.846/82 de 28/07/82 - Divisão de Coordenação de Programas Especiais, solicitando compra de componentes eletrônicos, com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 2ª) - Contrato de Empreitada nº 03/82, firmado em 08/06/82, entre a CODEMAT e a Televisão Centro Améri- ca Ltda - Canal 4, que tem como objetivo a implantação de Emissora de Televisão Assíncrona, no Projeto Juína Município de Juína-MT, no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). 3ª) - Prot. 2.634/82 - Proc. 2.565/82 de 26/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 24/82-GL firmado em 31/05/82, entre a CODEMAT e a Firma Video Tec, que tem como objetivo prestar os serviços técnicos de manutenção e recuperação de equipamentos das estações retransmissoras e repetidora de televisão, implantadas no Estado de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 4ª) - Prot. 2.658/82 - Prot. 2.588/82 de 27/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 28/82-GL, firmado em 02/04/82, entre a CODEMAT e a Firma Agrimat Ltda, que tem como objetivo executar serviços na Torre da Estação Intermediária para São José do Rio Claro, no valor de Cr\$ 4.532.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros). 5ª) - Prot. 2.412/82 - Proc. 2.354/82 de

dente encerrou a reunião e determinou a mi, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 03 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls. nºs 114 a 116 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º. OFÍCIO



Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCRITORES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangeri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a Assinatura

de Marlene do
Oliveira do
Nascimento

Em test. de da verdade

18 MAR 1983

18 MAR 1983

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.621 a primeira via de presente ata.

Cuiabá,

22 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

e cinquenta mil cruzeiros). 12ª)-Prot. 2.657/82 - Proc. 2.585 / 82 - Contrato de Compra e Venda nº 16/82-GL, firmado em 17/5/ 82 entre a CODEMAT/e a Firma Iys Electronic Ltda, que tem como objetivo fornecer a CODEMAT os equipamentos, elementos irradiante e acessórios destinados à implantação das estações retransmissoras de TV da Rota Nordeste, no valor global de Cr\$ 9.306.717,00 (nove milhões, trezentos e seis mil, setecentos e dezessete cruzeiros). 13ª)-Prot. 2.906/82 - Proc. 2.836/82 de 10/5/82 -Contrato de Compra e Venda nº 17/82-GL, firmado em 17/5/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Telavo Ltda, que tem como objetivo fornecer a contra_tante, os equipamentos e elementos irradiantes destinados à im_ plantação das estações retransmissoras de TV da Rota Nordeste , no valor de Cr\$ 1.529.703,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e três cruzeiros). 14ª)-Prot. 2.949/82 - Proc. 2.879/82 de 10/5/82 - Contrato de Compra e Venda nº 18 /82 -GL firmado em 17/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Vimans Ltda, que tem como objetivo fornecer a contratante 75 (setenta e cinco) me_tros de estruturas completas, galvanizadas para aumentar altura' de torres, no valor de Cr\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil cruzeiros). 15ª)-Prot. 4.472/82 - Proc. 4.368/82 de 07/07/82 - Contrato de Empreitada nº 39/82-GL, firma_do em 20/07/82, entre a CODEMAT/e a Empreiteira Sodré, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico ' das linhas divisórias dos lotes nºs 86 a 96, na Secção "C"-2ª fa_se do Projeto Juina, no valor de Cr\$36.466,00 por kilometro, fi_cando estabelecido o valor global de Cr\$1.093.980,00(hum milhão, noventa e três mil, novecentos e oitenta cruzeiros). 16ª)- Prot. 4.987/82 - Proc. 4.866/82 de 30/7/82 - Contrato de Empreitada' nº 46/82-GL, firmado em 06/8/82 entre a CODEMAT/e a Empreiteira, Sodré, que tem como objetivo executar os serviços de levantamen_to topográfico do excesso do perímetro correspondente a parte Sul da 2ª Fase, da divisa da Secção A-I, até o Rio Juina Mirim , no valor de Cr\$1.093.980,00 (hum milhão, noventa e três mil, no_ vecentos e oitenta cruzeiros). 17ª)-Prot. 4.986/82 - Proc. 4.865/82 de 30/7/82 - Contrato de Empreitada nº 45/82-GL, frima_do em 06/8/82 entre a CODEMAT/e a Empreiteira Sodré, que tem por objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das li_nhas divisórias do Anteprojeto e Projeto da Secção "C"-2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$455.970,86 (quatrocentos e cin_coenta e cinco mil novecentos e setenta cruzeiros e oitenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presi -

15/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 13/82-GL, firmado em 20/5/82 entre a CODEMAT/e o Eng^a. RENIEL POUSO FILGUEIRA, que tem por objetivo executar os serviços de elaboração do Projeto Estrutural completo do Edifício sede da CODEMAT, localizada no CPA, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). 6ª)-Prot. 2.628/82 - Proc. 2.562/82 de 23/04/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 15/82-GL firmado em 03/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Nopar Ltda, que executará os serviços de abertura de um poço tubular de 115 m de profundidade, na localidade de Castanheira (Projeto Juina), no valor de Cr\$ 1.716.490,00 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa cruzeiros). 7ª)-Prot. 2.412/82 - Proc. 2.354/82 de 15/4/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 14/82-GL firmado em 20/5/82, entre a CODEMAT/e a Eng^a. Francisca Borges Monteiro, que tem como objetivo executar os serviços de elaboração do projeto elétricos completo do Edifício sede da CODEMAT, localizado no CPA, no valor de Cr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros). 8ª)-Prot. 3.343/82 - Proc. 3.263/82 de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 19/82-GL firmado em 31/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Fazenda Independência - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 9ª)-Prot. 3.344/82 - Proc. 3.264/82 de 20/5/82, - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/82-GL firmado em 31/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Fazenda Volta Grande (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 10ª)-Prot. 3.345/82 - Proc. 3.265/82, de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 21/82 -GL, firmado em 31/5/82 entre a CODEMAT/e a Firma Amper - Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) torre, na localidade denominada Cerrado - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). 11ª)-Prot. 3.346/82 - Proc. 3.266/82 de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 22/82-GL, firmado em 31/5/82, entre a CODEMAT/e a Firma Amper-Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de uma (01) Torre, na localidade denominada Fazenda Marques - (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071 SSP/MT 09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

14.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

(assinatura)

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

ILMPS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

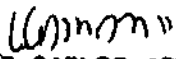
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião da Diretoria de Ciz., realizada em 03 de Agosto de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 03 de Agosto de 1.982.

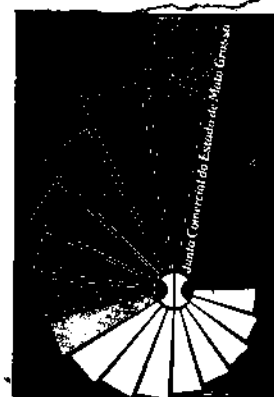
Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.

(Lmrm)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

eng.



Nº DO PROTOCOLO: 2.274

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEM

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.622 .-

Primeira
ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA, REALIZADA
EM 12 DE AGOSTO DE 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO**

DA 3ª VIA GGC

Ata da Ducentésima Quadragésima
Primeira Reunião da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODE
MAT, realizada em 12 de Agosto
de 1982.

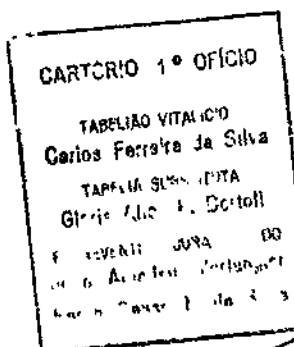
Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para de liberação os assuntos da pauta do dia. 12)-Prot. 4.858/82 - Proc. 4.741/82 de 21/7/82 - Ricardo Antonio Maria, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 13 da Quadra 05 do Projeto Juína, para a Senhora Zulmira Westphal. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 22)-Prot. 4.922/82 - Proc. 4.800/82 de 27/7/82 - Pedro Carlos Bastos Leite, solicitando seu enquadramento no quadro técnico da Cia, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, conforme atestado de conclusão da UFMT. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento como técnico nível superior. 32)-Prot. 4.348/82 - Proc. 4.246/82 de 29/6/82 - Geraldo Gentil Rorato Junior, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 29, Quadra 12 do Projeto Juína, para o Sr. Adailton Pereira Brandão. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 42)-Prot. 5.939/82 - Proc. 5.510/81 de 17/11/81 - Luiz de Freitas, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 14 Seção "D"-2ª Fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica indeferida a solicitação, tendo por base o parecer jurídico constante no pro

cesso. 5ª)-Prot. 4.859/82 - Proc. 4.742/82 de 21/7/82 - José Carlos Correia, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 19 Seção A-1 do Projeto Juina, para o Sr. Mário Marquazan. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 6ª)-Prot. 4.387/82 - Proc. 4.286/82 de 30/6/82 - Antonio Vicente Filho, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 143 da Seção "F" do Projeto Juina, para o Sr. José Claudio de Souza. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada, desde que o cessionário quite de uma só vez as prestações vencidas, e assumam formalmente a responsabilidade pelos pagamentos das que se vencerem, dentro das datas assinaladas. 7ª)-Prot. 4.741/82 - Proc. 4.628/82 de 16/07/82 - COHAB-MT, encaminhando Exposição de Motivos através do Ofício nº 254/82. Decisão da Diretoria: De acordo com a solicitação a Diretoria acolhe o pedido, devendo o Conselho de Administração autorizar a operação. 8ª)-Prot. 1.934/82 de 03/8/82 do GPC, referente ao Ofício nº 499/Pres/82 - Informando que a operação de Arrendamento Mercantil para a aquisição do computador IBM/4341 está dependendo para a sua concretização, de uma carta de fiança do BEMAT. Decisão da Diretoria: De acordo com a solicitação a Diretoria acolhe o pedido, devendo o Conselho de Administração autorizar a operação. 9ª)-CI.nº 006/82 de 29/7/82 da Divisão de Administração Geral ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando a possibilidade de efetuar a mudança da função de mensageiro/arquivista para auxiliar administrativo dos servidores: Mário da Silva Pereira Neto e Edilson Conceição de Camargo. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento como auxiliar administrativo. 10)-CI.nº 129/82 de 06/8/82 - Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor de Operações, solicitando mudança de função do servidor João Justino Albuquerque Filho de Office-boy, para auxiliar administrativo nível inicial. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado. 11ª)-Prot. 3.502/82 - Proc. 3.420/82 de 26/05/82 - Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 07/82GL, firmado entre a CODEMAT/e a Firma Arco Ltda, em 26/06/82. 12)Prot. Br131/82 - Proc. 5.010/82 de 04/8/82 - Contrato de Empreitada nº 49/82 firmado em 11/8/82, entre a CODEMAT/e a Firma Mousalem Lta, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 54 a

57 da Seção "K" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 24,878 km, no valor de Cr\$ 907.201,15 (novecentos e sete mil, duzentos e hum cruzeiros e quinze centavos). 132)- Prot . 3.605/82 - Proc. 3.519/82 de 31/5/82 - Contrato de Empreitada nº 05/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/e a Firma Enco Ltda, que tem como objetivo fornecer a contratante o fornecimento e assentamento de tubo "Armco" 10-lm, no Terminal Aeroviário de Juina-MT, no valor de Cr\$7.586.865,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nºs. 117 a 118.v do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º OFÍCIO

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -



Reconheço a firma de *Marlene Oliveira do Nascimento*
Em test. de *24* de *FEV* 1983

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da *Turma*,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. *21.622* a primeira via de presente ata.
Cuiabá, *22*/MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Quadragesima
Primeira Reunião da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODE
MAT, realizada em 12 de Agosto
de 1982.

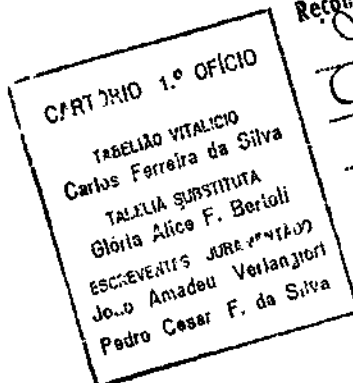
Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para de liberação os assuntos da pauta do dia. 12)-Prot. 4.858/82 - Proc. 4.741/82 de 21/7/82 - Ricardo Antonio Maria, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 13 da Quadra 05 do Projeto Juína, para a Senhora Zulmira Westphal. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 22)-Prot. 4.922/82 - Proc. 4.800/82 de 27/7/82 - Pedro Carlos Bastos Leite, solicitando seu enquadramento no quadro técnico da Cia, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, conforme atestado de conclusão da UFMT. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento como técnico no nível superior. 32)-Prot. 4.348/82 - Proc. 4.246/82 de 29/6/82 - Geraldo Gentil Rorato Junior, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 29, Quadra 12 do Projeto Juína, para o Sr. Adailton Pereira Brandão. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 42)-Prot. 5.939/82 - Proc. 5.510/81 de 17/11/81 - Luiz de Freitas, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 14 Seção "D"-2ª Fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Fica indeferida a solicitação, tendo por base o parecer jurídico constante no pro

cesso. 5ª)-Prot. 4.859/82 - Proc. 4.742/82 de 21/7/82 - José Carlos Correia, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais referente ao lote nº 19 Seção A-1 do Projeto Juina, para o Sr. Mário Marquazan. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 6ª)-Prot. 4.387/82 - Proc. 4.286/82 de 30/6/82 - Antonio Vicente Filho, solicitando transferência dos direitos e obrigações contratuais do lote nº 143 da Seção "F" do Projeto Juina, para o Sr. José Claudio de Souza. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada, desde que o cessionário quite de uma só vez as prestações vencidas, e assumam formalmente a responsabilidade pelos pagamentos das que se vencerem, dentro das datas assinaladas. 7ª)-Prot. 4.741/82 - Proc. 4.628/82 de 16/07/82 - COHAB-MT, encaminhando Exposição de Motivos através do Ofício nº 254/82. Decisão da Diretoria: De acordo com a solicitação a Diretoria acolhe o pedido, devendo o Conselho de Administração autorizar a operação. 8ª)-Prot. 1.934/82 de 03/8/82 do GPC, referente ao Ofício nº 499/Pres/82 - Informando que a operação de Arrendamento Mercantil para a aquisição do computador IBM/4341 está dependendo para a sua concretização, de uma carta de fiança do BEMAT. Decisão da Diretoria: De acordo com a solicitação a Diretoria acolhe o pedido, devendo o Conselho de Administração autorizar a operação. 9ª)-CI.nº 006/82 de 29/7/82 da Divisão de Administração Geral ao Diretor Administrativo Financeiro, solicitando a possibilidade de efetuar a mudança da função de mensageiro/arquivista para auxiliar administrativo dos servidores: Mário da Silva Pereira Neto e Edilson Conceição de Camargo. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento como auxiliar administrativo. 10)-CI.nº 129/82 de 06/8/82 - Divisão de Desenvolvimento Regional ao Diretor de Operações, solicitando mudança de função do servidor João Justino Albuquerque Filho de Office-boy, para auxiliar administrativo nível inicial. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado. 11ª)-Prot. 3.502/82 - Proc. 3.420/82 de 26/05/82 - Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato de Empreitada nº 07/82GL, firmado entre a CODEMAT/e a Firma Arco Ltda, em 26/06/82. 12)Prot. Br131/82 - Proc. 5.010/82 de 04/8/82 - Contrato de Empreitada nº 49/82 firmado em 11/8/82, entre a CODEMAT/e a Firma Mousalem Lta, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 54 a

57 da Secção "X" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 24,878 km, no valor de Cr\$ 907.201,15 (novecentos e sete mil, duzentos e hum cruzeiros e quinze centavos). 132)- Prot 3.605/82 - Proc. 3.519/82 de 31/5/82 - Contrato de Empreitada nº 05/82 firmado em 16/06/82, entre a CODEMAT/e a Firma Enco Ltda, que têm como objetivo fornecer a contratante o fornecimento e assentamento de tubo "Armco" 10-lm, no Terminal Aeroviário de Juina-MT, no valor de Cr\$ 7.586.865,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nºs. 117 a 118 v do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º OFÍCIO

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -



Reconheço a

Firma

de
Marlene
Oliveira
do Nascimento
da verdade

Cuiabá, 24 FEV 1983

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.622 a primeira via da presente ata.
Cuiabá,

22 MAR 1983

João Barbosa Caranuru
SECRET. GERAL

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

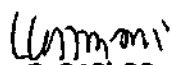
N E S T A

A ACompanhia de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr
LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem ar-
quivar nessa Junta Comercial, a Ata de Ducentésima Quadragésima Primeira Reuni-
ão da Diretoria da Cia., realizada em 12 de Agosto de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de janeiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO. GROSSO

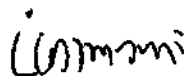
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadregésima Primeira Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 12 de Agosto de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

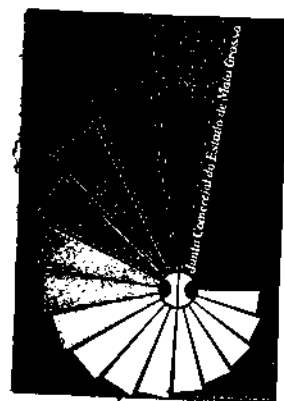
Cuiabá(MT), 14 de janeiro de 1.983.



LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emq.

12-5747.8



Nº DO PROTOCOLO: 2.276

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEM

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.623 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CIA, REALIZADA EM
13 DE AGOSTO DE 1 982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª. VIA CGC**

Ata da Ducentésima Quadragésima Se
gunda Reunião da Diretória da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 13 de Agosto de 1982.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES -Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações w respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI- Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou a berta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados' para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- CI.nº 105 / 82 de 13/8/82 - Diretor de Operações ao DAF, encaminhando Expo sição de Motivos para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação do Sr. Aldyrio de Oliveira E Vieira . Contratação essa autorizada pela Senhor Governador em 13/8/82. 2ª)-CI.nº 192/82 de 11/8/82 - encaminhando Exposição de Moti vos de 09/8/82 para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação dos Senhores: Moacir Fernando da Cos ta e Evaldo Ferreira de Souza. Contratações essas autorizadas' pelo Senhor Governador em 13/8/82. 3ª)-Exposição de Motivos pa ra a devida aprovação do Senhor Governador do Estado para con tratação dos seguintes técnicos: Arquiteto Gustavo de Arruda , Engenheiro Agrº. Rômulo Vandoni, Técnico Alfredo Granja, geó grafa Jucyara Moura T. Gonçalves e o Engenheiro Marcio Matose. Contratações essas autorizadas pelo Senhor Governador em 33/8/ 82. 4ª)-Prot. 5.217/82 - Proc. 5.091/82 de 10/8/82- O econo mista Carlos Gentiluomo, solicitando sua dispensa do GPC e res pectiva contratação pela CODEMAT. Solicitação essa autorizada' pelo Senhor Governador em 09/8/82. 5ª)-Ofício GP nº 2.470/82 ' de 21/07/82 do Presidente da Assembléia Legislativa - Deputa do Benedito Alves Ferraz, solicitando a viabilidade da reclas sificação do funcionário da CODEMAT Sr. Antonio Cesário Aschan Reclassificação essa autorizada pelo Senhor Governador do Esta

W. J. Nascimento

do em 13/8/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada o enquadramento do servidor no nível 20 (vinte) da faixa de Agente Administrativo. 6ª)-Prot. 3.762/82 - Proc. 3.671/82 de 03/06/82, Contrato de Empreitada nº 40/82-GL, firmado em 23/07/82, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais no Projeto Juína, no valor de Cr\$ 91.936.374,86 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). 7ª)-Prot. 3.762 / 82 - Proc. 3.671/82 de 03/06/82 - Contrato de Empreitada nº 41/82 -GL firmado em 23/07/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Rodomaq Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais, no Projeto Juína, numa extensão aproximada de 117,00 km, no valor de Cr\$ 92.962.320, 00 (noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros). 8ª)-Prot. 3.762/82 - Proc. 3.671-A /82 de 03/6/82- Contrato de Empreitada nº 42/82-GL firmado em 23/7/82, entre a CODEMAT/e a Firma TRIUNFO Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais, no Projeto Juína, numa extensão aproximada de 112,50 km, no valor de Cr\$ 94.252.853,20 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos). 9ª)-Prot. 3.806/82 - Proc. 3.713/82 de 07/6/82 - Contrato de Empreitada nº 43/82- GL, firmado em 29/7/82, entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico de Panellas numa extensão aproximada de 331,00 km, no valor de Cr\$ 6.553.710,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e dez cruzeiros). 10) - Prot. 3.806/82 - Proc. 3.731/82 de 07/6/82 firmado em 29/7/82 entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico de Panellas numa extensão aproximada de 388,55 km, no valor de Cr\$..... 7.465.871,25 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos). 11ª)-Prot. 4.404/82 - Proc. 4.302/82 de 30/07/82, contrato de compra e venda nº 48/82-GL, firmado em 06/08/82 entre a CODEMAT/e a Firma Teleplan Ltda, que tem como objetivo o fornecimento de equipamentos de rádio destinados à atender o Sistema de Retransmissão da Rota Norte, especificamente na estação repetidora de Coruja, no valor de Cr\$ 2.985.360,00 (dois milhões, no

M. Mascini

vecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros). 12ª)-Prot. 3.106/82 - Proc. 3.036/82 de 14/5/82 - Setor de Serviços Auxiliares, solicitando a possibilidade de mudança de função do servidor Luiz Deodoro Coelho. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado como auxiliar administrativo, nível inicial. 13ª)- Portaria nº 25/82 de 18/06/82, Dispensar da função de Chefe do Setor de Orçamento o contador Walter Motta Noronha, a partir desta data. 14ª)-Portaria nº 24/82 de 24/05/82 - Designando os servidores Engº.Civil Edson José da Silva, Engº.Civil Ayrton Canavarros Serra, Economista Ibraim Derze e o Advogado Alfredo Ferreira da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de avaliação da área do Sr. Braz Simão Nogueira na serra de Beroaba-Rondonópolis, onde se localiza a torre repetidora da rota leste do Estado, a partir desta data. 15ª)-Portaria nº 22/82 de 10/5/82 - Designando a servidora Maria Regina Mattos Ribeiro, para exercer a função de secretária do Diretor de Operações, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. 16ª)-Portaria nº 23/82 de 14/05/82 - Designando a Servidora Maria Alexandrina Andrade Zama rioli, para responder pela função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia, durante o afastamento da titular Srtª. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, recebendo a gratificação prevista para o cargo, desde 05/04/82. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e ~~depois~~ ^{depois} assinou por mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 13 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. 119 a 121 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Secretaria -

CARTÃO 18 OFÍCIO
A N.º 126140/82
Carlos Fereira da Silva
TABELA SUP. SUP. TUNA
Glória Alves F. E. ol.
ESCREVENTES J. A. A. 126
João Amadeu Verlangio, I
Pedro Cesar F. da Silva

Recebo-a Ilrma de
Marlene
Oliveira
do Nascimento
Em Teste () de Verdade

Cuiabá, 24th FEB 1983

Ata da Ducentésima Quadragésima Se
gunda Reunião da Diretória da Compa
nhia de Desenvolvimento do Estádo
de Mato Grosso - CODEMAT, realiza
da em 13 de Agosto de 1982.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES -Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI- Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou a berta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- CI.nº 105 / 82 de 13/8/82 - Diretor de Operações ao DAF, encaminhando Exposição de Motivos para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação do Sr. Aldyrio de Oliveira E Vieira . Contratação essa autorizada pela Senhor Governador em 13/8/82. 2ª)-CI.nº 192/82 de 11/8/82 - encaminhando Exposição de Motivos de 09/8/82 para devida aprovação do Senhor Governador do Estado, para contratação dos Senhores: Moacir Fernando da Costa e Evaldo Ferreira de Souza. Contratações essas autorizadas pelo Senhor Governador em 13/8/82. 3ª)-Exposição de Motivos para a devida aprovação do Senhor Governador do Estado para contratação dos seguintes técnicos: Arquiteto Gustavo de Arruda , Engenheiro Agrº. Rômulo Vandoni, Técnico Alfredo Granja, geógrafa Jucyara Moura T. Gonçalves e o Engenheiro Marcio Matose. Contratações essas autorizadas pelo Senhor Governador em 13/8/82. 4ª)-Prot. 5.217/82 - Proc. 5.091/82 de 10/8/82- O economista Carlos Gentiluomo, solicitando sua dispensa do GPC e respectiva contratação pela CODEMAT. Solicitação essa autorizada pelo Senhor Governador em 09/8/82. 5ª)-Ofício GP nº 2.470/82 de 21/07/82 do Presidente da Assembléia Legislativa - Deputado Benedito Alves Ferraz, solicitando a viabilidade da reclassificação do funcionário da CODEMAT Sr. Antonio Cesário Aschan. Reclassificação essa autorizada pelo Senhor Governador do Estado.

M. Nascimento

do em 13/8/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizada o enquadramento do servidor no nível 20 (vinte) da faixa de Agente Administrativo. 6ª)-Prot. 3.762/82 - Proc. 3.671/82 de 03/06/82, Contrato de Empreitada nº 40/82-GL, firmado em 23/07/82, entre a CODEMAT/e a Firma ENCO Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 91.936.374,86 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). 7ª)-Prot. 3.762 / 82 - Proc. 3.671/82 de 03/06/82 - Contrato de Empreitada nº 41/82 -GL firmado em 23/07/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Rodomaq Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais, no Projeto Juina, numa extensão aproximada de 117,00 km, no valor de Cr\$ 92.962.320, 00 (noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros). 8ª)-Prot. 3.762/82 - Proc. 3.671-A /82 de 03/6/82- Contrato de Empreitada nº 42/82-GL firmado em 23/7/82, entre a CODEMAT/e a Firma TRIUNFO Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de abertura de estradas e caminhos vicinais, no Projeto Juina, numa extensão aproximada de 112,50 km, no valor de Cr\$ 94.252.853,20 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos). 9ª)-Prot. 3.806/82 - Proc. 3.713/82 de 07/6/82 - Contrato de Empreitada nº 43/82- GL, firmado em 29/7/82, entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico de Panellas numa extensão aproximada de 331,00 km, no valor de Cr\$ 6.553.710,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e dez cruzeiros). 10) - Prot. 3.806/82 - Proc. 3.731/82 de 07/6/82 firmado em 29/7/82 entre a CODEMAT/e a Firma Porto Moussalem Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de levantamento topográfico de Panellas numa extensão aproximada de 388,55 km, no valor de Cr\$..... 7.465.871,25 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos). 11ª)-Prot. 4.404/82 - Proc. 4.392/82 de 30/07/82, contrato de compra e venda nº 48/82-GL, firmado em 06/08/82 entre a CODEMAT/e a Firma Teleplan Ltda, que tem como objetivo o fornecimento de equipamentos de rádio destinados à atender o Sistema de Retransmissão da Rota Norte, especificamente na estação repetidora de Coruja, no valor de Cr\$ 2.985.360,00 (dois milhões, no

vecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros). 12ª)-Prot. 3.106/82 - Proc. 3.036/82 de 14/5/82 - Setor de Serviços Auxiliares, solicitando a possibilidade de mudança de função do servidor Luiz Deodoro Coelho. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o enquadramento solicitado como auxiliar administrativo, nível inicial. 13ª)- Portaria nº 25/82 de 18/06/82, Dispensar da função de Chefe do Setor de Orçamento o contador Walter Motta Noronha, a partir desta data. 14ª)-Portaria nº 24/82 de 24/05/82 - Designando os servidores Engº.Civil Edson José da Silva, Engº.Civil Ayrton Canavarros Serra, Economista Ibraim Derze e o Advogado Alfredo Ferreira da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de avaliação da área do Sr. Braz Simão Nogueira na serra de Beroaba-Rondonópolis, onde se localiza a torre repetidora da rota leste do Estado, a partir desta data. 15ª)-Portaria nº 22/82 de 10/5/82 - Designando a servidora Maria Regina Mattos Ribeiro, para exercer a função de secretária do Diretor de Operações, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. 16ª)-Portaria nº 23/82 de 14/05/82 - Designando a Servidora Maria Alexabdrina Andrade Zama rioli, para responder pela função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Cia, durante o afastamento da titular Srtª. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, recebendo a gratificação prevista para o cargo, desde 05/04/82. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e ~~depois~~ ^{depois} assinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos presentes. Cuiabá, 13 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. 119 a 121 do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento

Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

ESTABELECIMENTO

Carlos Ferreira da Silva

TABÉLIA SUB. II

Gloria Alice F. da Silva

ESCRITÓRIO JURÍDICO

João Amadeu Verlangieri

Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma

Marlene Oliveira do Nascimento

13 de agosto de 1982

Cuiabá, 14 FEVER 1983

ILMRS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadregésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 13 de Agosto de 1.982.

Nestes Termos

: Sede Desfeimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

eng.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 13 de Agosto de 1982.

Nestes Termos

: Sede Despeimento

Cuiabá(MT), 14 de janeiro de 1983.

Luiz Carlos Armani

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado

Nº Documento

Órgão Expedidor

Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

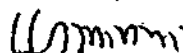
Data

14.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário



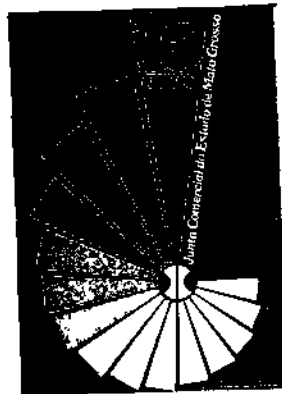
Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8



Nº DO PROTOCOLO: 2.275

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.624 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA,
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1 982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Quadragésima Terceira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 24 de Agosto de 1982.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- CI.nº 002/82 de 11/8/82 da Divisão de Coordenação de Programas Especiais ao Diretor de Operações, encaminhando projeto e quantificação para ampliação do Prédio onde se encontra instalada a Gerência de Programa Especial de Televisão. Decisão da Diretoria: Fica autorizado os serviços' por administração direta. 2ª)-Prot. 3.705/82 - Proc. 3.617/82 - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/82, referente aquisição de 01 (um) veículo a Diesel, tipo Caminhão 3/4 com capacidade equivalente de 4.000 a 5.000 kg, com 04 marchas prá frente e com carroceria de madeira. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de abertura e julgamento. Em tempo: A Diretoria decidiu adjudicar à firma Trescinco a presente licitação, tendo em vista que: a) todas as propostas foram feitas para veículos de 05 marchas à frente, tornando todas os licitantes em igualdade de condições e, portanto, desprezível a especificação de 04 marchas prevista no Edital; b) considerada a igualdade, nos termos do item anterior, prevalece como vencedora a firma que apresentou menor preço. 3ª)-Portaria nº 38/82 de 19/8/82, designando a Economista Ione Fernandes Pimenta, para responder pela Unidade de Planejamento, durante o afastamento da titular Srta. Jairce Jacob, em gozo de férias regulamentares, desde o dia 10 do corrente mês. 4ª)-Portaria nº 037/82, de 16/8/82 - Resolve: Artigo 1º - Criar o cargo de Montador

NO Nascimento

de torre/antenista, na faixa salarial de 9/15. 52)- Portaria nº 036/82 de 13/08/82 - Dispensar a pedido, o Engenheiro Civil Hilton de Campos da função de Gerente Técnico do Projeto Juina, a partir desta data. 62)- Portaria nº 035/82 de 13/08/82 - Designar o Engenheiro Agrônomo Dorvalino Kosmann Andrião, para exercer a função de Chefe de Gerente Técnico do Projeto Juina, acumulando a função de Chefe do Setor de Agronomia e Assentamento - SEAGRO, percebendo tão somente a gratificação de Gerente, a partir do dia 16 do corrente mês. 72)- Portaria nº 33/82 de 20/07/82 - Designar o Engº. Jair Rodrigues de Carvalho, para responder pela Divisão de Desenvolvimento Regional, durante o afastamento do titular Maurício Lúcio Nantes, em gozo de férias, a partir desta data. 82)- Portaria nº 32/82 de 19/07/82 - Designar o Engº. Civil João Luiz Pinheiro, para exercer a função de Chefe da Divisão de Coordenação de Programa Especial da Diretoria de Operações, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. 92)- Portaria nº 31/82 de 19/07/82 - Designar a servidora Sonia Regina Borges, para exercer a função de secretária do Diretor Superintendente, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 24 de Agosto de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 121 v a 122 v do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento

- Secretária -

Carlos F. da Silva João Amadeu Verlangieri Pedro Cesar F. da Silva	Em 24 de Agosto de 1982 Cuiabá, 24 de Agosto de 1982

Ata da Ducentésima Quadrágésima Terceira reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 24 de Agosto de 1982.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- CI.nº 002/82 de 11/8/82 da Divisão de Coordenação de Programas Especiais ao Diretor de Operações, encaminhando projeto e quantificação para ampliação do Prédio onde se encontra instalada a Gerência de Programa Especial de Televisão. Decisão da Diretoria: Fica autorizado os serviços por administração direta. 2ª)-Prot. 3.705/82 - Proc. 3.617/82 - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/82, referente aquisição de 01 (um) veículo a Diesel, tipo Caminhão 3/4 com capacidade equivalente de 4.000 a 5.000 kg, com 04 marchas para frente e com carroceria de madeira. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de abertura e julgamento. Em tempo: A Diretoria decidiu adjudicar à firma Trescinco a presente licitação, tendo em vista que: a) todas as propostas foram feitas para veículos de 05 marchas à frente, tornando todas os licitantes em igualdade de condições e, portanto, desprezível a especificação de 04 marchas prevista no Edital; b) considerada a igualdade, nos termos do item anterior, prevalece como vencedora a firma que apresentou menor preço. 3ª)-Portaria nº 38/82 de 19/8/82, designando a Economista Ione Fernandes Pimenta, para responder pela Unidade de Planejamento, durante o afastamento da titular Srta. Jaírce Jacob, em gozo de férias regulamentares, desde o dia 10 do corrente mês. 4ª)-Portaria nº 037/82, de 16/8/82 - Resolve: Artigo 1º - Criar o cargo de Montador

NDPrcimento

[illegible]

COPIA AM 195
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELA VARIÁVEL
Carla Ferreira da Silva
TAL 195 11 11 11
Glória Alves 1.º de 11
E.C. 195 11 11 11
João Amadeu Verlangieri
Pedro César F. da Silva

Reconheço a _____ firma de _____
Oliuira
do nasci
mento _____
_____ de verdade
Cuiaba, _____ 24 FEB 1983

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem' arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Terceira reunião da Diretoria da Cia., realizada em 24 de Agosto de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MG), 14 de Janeiro de 1.983.

(mmmm)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ILMRS SENHORES

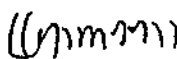
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ-CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Ssas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Terceira reunião da Diretoria da Cia., realizada em 24 de Agosto de 1.982,

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emg.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071 SSP/MT 09.11.78

Outros Documentos

ATA
REQUERIMENTO

Data

14.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

(Assinatura)

Data

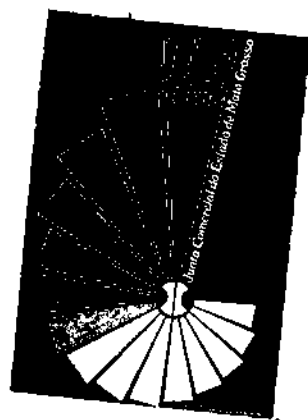
Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3147.8

VENDE-SE NA "PAPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.040 - FONE 321 5114 - CUIABÁ - MT.



Nº DO PROTOCOLO: 2.272

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.625 .-

Ata
ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA, REALI-
ZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1 982.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Quãdragésima
Quãntãra Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
realizada em 12 de Setembro de
1982.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes as Senhores: OSVADDO DE OLIVEIRA FORTES -Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI- Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida fo-ram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 5.207/82 - Proc. 5.082/82 de 10/8/82 -Diretor de Operações, solicitando a contratação de serviços de produção de Audio Visual, conforme CI.nº 094/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizado os serviços, conforme orçamento apresentado neste processo. 2ª)-Prot. 5.131/82 - Proc. 5.010/82 de 04 / 08/82 - Contrato de Empreitada nº 49/82- GL, firmado em 11/8 / 82, entre a CODEMAT/e a Construtora Porto Moussaalem Ltda, que tem por objetivo executar os serviços de levantamento topográ- fico das linhas divisórias dos lotes nºs 54 a 57 da Secção "K" do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 907.201,15 (novecentos e se- te mil, duzentos e hum cruzeiros e quinze centavos). 3ª)- Prot. 5.038/82 - Proc. 4.918/82 de 02/8/82 - Elfrida Schielke, Prot. 5.191/82 - Proc. 5.068/82 - Antonio Nascimento Batis- ta, Prot. 5.244/82 - Proc. 5.119/82 de 11/8/82 - Ariovaldo Aparecido Santos, Prot. 5.333/82 - Proc. 5.206/82 de 17/08 / 82 - Artur Peruzzo, Prot. 5.242/82 - Proc. 5.117/82 de 11/8/ 82 - Eugenio Pereira Nunes, Prot. 5.243/82 - Proc. 5.118/ 82 -Emilio Martins de Souza, Prot. 5.192/82 - Prov. 5.069 /82 - Gabriel de Quadros, Prot. 5.240/82 - Proc. 5.115/82 de 11 / 08/82 - Gustavo Eleuterio da Silva, Prot. 5.241/82 - Proc. 5.116/82 de 11/8/82 - Gilson de Oliveira, Prot. 5.176/82 - Prot. 5.055/82 de 06/8/82 - Herton Hoffmann, Prot. 5.179/82 -

Marlene do Nascimento

Proc. 5.058/82 de 06/8/82 - José Nilo dos Santos, Prot. 5.335/82 - Proc. 5.208/82 de 17/8/82 - Rubens Rodrigues Cardoso, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. 4ª)-Contrato de Comodato firmado em 07/7/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Municipal de Tesouro-MT, que tem como objetivo emprestar gratuitamente aquela Prefeitura um (01) Grupo Gerador, que será instalado no Distrito de Batovi naquele Município. 5ª)-Prot. 7.263/82 - Proc. 7.103/82 de 26/10/82 - Termo Aditivo ao Contrato nº 18/82, assinado em 08/10/82, entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/e a CODEMAT. 6ª)- Contrato do FADEM nº 18/82, firmado em 08/9/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 7ª)- Contrato do FADEM nº 17/82, firmado em 01/9/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 8ª)-Contrato do FADEM nº 16/82 firmado em 25/8/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) 9ª)- Contrato do FADEM nº 15/82 firmado em 19/8/82, entre a CODEMAT /Prefeitura Municipal de Luciara-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).10)-Prot. 5.238 /82 - Proc. 5.113/82 de 11/8/82 -Sebastião Rodrigues de Souza, Prot. 5.236/82 - Proc. 5.111/82 de 11/8/82 - Vergílio Dutra, Prot. 5.121/82 - Proc. 5.000/82 de 04/8/82 - Raimundo Constancia de Oliveira, Prot. 5.177/82 - Proc. 5.056/82 de 06/8/82 - Marçal Felismino, Prot. 5.037/82 - Proc. 4.917/82 de 02/8/82 - Juarez Firmino de Souza, Prot. 5.180/82 - Proc. 5.059 /82 de 06/8/82 - José dos Santos, Prot. 5.175/82 - Proc. 5.054/82 de 06/8/82 - José Pereira da Silva, Prot. 4.672/82 - Proc. 4.566/82 de 14/07/82 - José Francisco dos Santos, Prot. 5.039 /82 - Proc. 4.919/82 de 02/8/82 - Donato Loffi e Prot.4.892 /82 - Proc. 4.774/82 de 26/7/82 - Claudio Pereira Nantes, Prot. 4.675/82 - Proc. 4.569/82 de 14/07/82 - Antonio Manoel da da Silva, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou'

a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Setembro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº.123 a 124 v do livro nº 105 das Atas de reuniões da Diretoria da CO DEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OF. J.
TABELÃO VITALICÓ
Carlos Ferreira da Silva
TAB. DE SUBSTITUIÇÃO
Glória Alice F. Berti
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlinguini
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de *Marlene Oliveira do Nascimento*
Em test. () da verdade.
Cuiabá, ____ de ____ de ____
24 FEV 1983

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da ____ Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21625 a primeira via de presente ata.

Cuiabá, ____

22/MAR 1983

João Barbosa Caramuru
João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Quadragésima
Quarta Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
realizada em 1º de Setembro de
1982.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVADDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI- Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia.

1ª)-Prot. 5.207/82 - Proc. 5.082/82 de 10/8/82 -Diretor de Operações, solicitando a contratação de serviços de produção de Audio Visual, conforme CI.nº 094/82. Decisão da Diretoria: Fica autorizado os serviços, conforme orçamento apresentado neste processo.

2ª)-Prot. 5.131/82 - Proc. 5.010/82 de 04 / 08/82 - Contrato de Empreitada nº 49/82- GL, firmado em 11/8 / 82, entre a CODEMAT/e a Construtora Porto Moussalem Ltda, que tem por objetivo executar os serviços de levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 54 a 57 da Seção "K" do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 907.201,15 (novecentos e sete mil, duzentos e hum cruzeiros e quinze centavos).

3ª)- Prot. 5.038/82 - Proc. 4.988/82 de 02/8/82 - Elfrida Schielke, Prot. 5.191/82 - Proc. 5.068/82 - Antonio Nascimento Batista, Prot. 5.244/82 - Proc. 5.119/82 de 11/8/82 - Ariovaldo Aparecido Santos, Prot. 5.333/82 - Proc. 5.206/82 de 17/08 / 82 - Artur Peruzzo, Prot. 5.242/82 - Proc. 5.117/82 de 11/8/ 82 - Eugenio Pereira Nunes, Prot. 5.243/82 - Proc. 5.118/ 82 -Emilio Martins de Souza, Prot. 5.192/82 - Proc. 5.069 /82 - Gabriel de Quadros, Prot. 5.240/82 - Proc. 5.115/82 de 11 / 08/82 - Gustavo Eleuterio da Silva, Prot. 5.241/82 - Proc. 5.116/82 de 11/8/82 - Gilson de Oliveira, Prot. 5.176/82 - Prot. 5.055/82 de 06/8/82 - Herton Hoffmann, Prot. 5.179/82 -

Marlene do Nascimento

Proc. 5.058/82 de 06/8/82 - José Nilo dos Santos, Prot. 5.335/82 - Proc. 5.208/82 de 17/8/82 - Rubens Rodrigues Cardoso, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. 42)-Contrato de Comodato firmado em 07/7/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Municipal de Tesouro-MT, que tem como objetivo emprestar gratuitamente aquela Prefeitura um (01) Grupo Gerador, que será instalado no Distrito de Batovi naquele Município. 52)-Prot. 7.263/82 - Proc. 7.103/82 de 26/10/82 - Termo Aditivo ao Contrato nº 18/82, assinado em 08/10/82, entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/e a CODEMAT. 62)- Contrato do FADEM nº 18/82, firmado em 08/9/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 72)- Contrato do FADEM nº 17/82, firmado em 01/9/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 82)-Contrato do FADEM nº 16/82 firmado em 25/8/82 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) 92)- Contrato do FADEM nº 15/82 firmado em 19/8/82, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Luciara-MT, que tem como objetivo conceder aquela Prefeitura um financiamento fixo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).10)-Prot. 5.238 /82 - Proc. 5.113/82 de 11/8/82 -Sebastião Rodrigues de Souza, Prot. 5.236/82 - Proc. 5.111/82 de 11/8/82 - Vergílio Dutra, Prot. 5.121/82 - Proc. 5.000/82 de 04/8/82 - Raimundo Constância de Oliveira, Prot. 5.177/82 - Proc. 5.056/82 de 06/8/82 - Marçal Felismino, Prot. 5.037/82 - Proc. 4.917/82 de 02/8/82 - Juárez Firmino de Souza, Prot. 5.180/82 - Proc. 5.059 /82 de 06/8/82 - José dos Santos, Prot. 5.175/82 - Proc. 5.054/82 de 06/8/82 - José Pereira da Silva, Prot. 4.672/82 - Proc. 4.566/82 de 14/07/82 - José Francisco dos Santos, Prot. 5.039 /82 - Proc. 4.919/82 de 02/8/82 - Donato Loffi e Prot.4.892 /82 - Proc. 4.774/82 de 26/7/82 - Claudio Pereira Nantes, Prot. 4.675/82 - Proc. 4.569/82 de 14/07/82 - Antonio Manoel da da Silva, solicitam cartas de anuências, para fins de empréstimos bancários. Atendidas as solicitações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente, encerrou a reunião e determinou'

representante

a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presente. Cuiabá, 12 de Setembro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº. 123 a 124 v do livro nº 05 das Atas de reuniões da Diretoria da CO-DEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
Carlos Ferreirã da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Gloria Alice F. Bertoli
RECEBE E JURAMENTADO
Dr. Adenir Verlangieri
Perito Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de

Marlene
Oliveira
do Nascimento

Em test. () da cidade
Cuiabá, 24 de 02 de 82

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.625 a primeira via de presente ata.
Cuiabá, 22 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem' arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima QUarta Reunião da Diretoria de Cia., realizada em 1ª de Setembro de 1.982.

Nestes Termos

5 Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

eng.

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

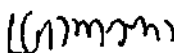
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv.Sas., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata de Ducentésima Quadragésima Quarta Reunião da Diretoria de Cia., realizada em 12 de Setembro de 1.982.

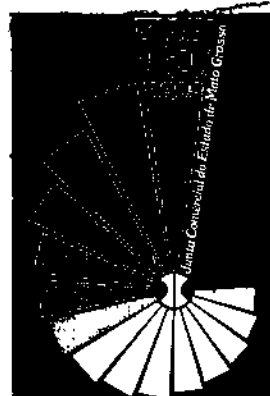
Nestes Termos

5 Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

eng.



Nº DO PROTOCOLO: 2.273

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.626 .-

Boita

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA CIA REALIZADA EM 10.09.82.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Quatragésima
Quinta Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
realizada em 10 de Setembro de
1982.

Aos dez dias do mes de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 4.590/82 - Proc. 4.485/82 de 12/07/82 - Liodete Souza Lima, solicitando verificar as possibilidades no sentido de uma possível troca do lote nº 30, Seção "E" da 1ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu autorizar a permuta por outro lote, face as informações no processo. 2ª)-Prot. 5.696/82 - Proc. 5.568/82 - Fundação de Promoção Social, solicitando que seja colocado a disposição a servidora Jucyara Moura Teixeira Gonçalves. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a disponibilidade solicitada. 3ª)-CI. nº 38/82 de 09/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando reembolso no valor de Cr\$ 3.600,00, referente a 01 (uma) diária no Projeto Juina, favorecido o Sr. José F. Paiva. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso da diária solicitada. 4ª)-CI. nº 035/82 de 09/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando reembolso de 09 diárias, para Paranatinga favorecido o Sr. Benedito José de Campos. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 5ª)-Prot. 3.304/82 - Proc. 3.226/82 de 19/5/82, Viana, solicitando liberação de pagamento no valor de Cr\$ 450.000,00, referente ao contrato nº 49/80. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu indeferir o referido pedido, conforme parecer no processo. 6ª)-Prot. 5.036/82 - Proc. 4.916/82 de 02/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando autorização para compra de acessórios, com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica auto

MD Nascimento

rizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico no processo. 72)-Prot. 3.018/82 - Proc. 2.948/82 de 11/5/82 - Walter Saes e Lucia de Fátima Marques Saes, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 05, da Secção "H" - 1ª Fase do Projeto Juina, para a Sr. Angelina Mattiassi do Couto. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 82)-Prot. 3.511/82 - Proc. 3.429/82 de 26/05/82, Alcides Alves de Oliveira, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote nº 14 da Secção ("F" do Projeto Juina, para o Sr. José Laurentino da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e se responsabilize expressamente pelas que vierem a vencer. 10)-Prot. 5.074/82 - Proc. 4.953/82 de 03/8/82 - Lucina Sant'Ana de Oliveira, encaminhando Exposição de Motivos, solicitando igualdade salarial. Decisão da Diretoria: Face o parecer, a Diretoria decidiu deferir o pleito. 112)- Prot. 2.565/82 - Proc. 2.500/82 de 22/4/82 - Coracil Francisco da Silva, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 12, Secção "G", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Hermes Agostini. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e assumam expressamente a responsabilidade pelo pagamento das demais que vierem a vencer. 122)-Prot. 4.112/82 - Proc. 4.017/82 de 21/06/82 - Itamar Messias Pereira, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 06, Secção "F", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Vitor Vicente Ferreira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e responsabilize expressamente pelas que vierem a vencer. 132)-Prot. 4.698/82 - Proc. 4.586/82 de 15/07/82 - Jandir Hermes Gasparotto, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 87, Secção "F", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Irineu Czernichowski. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 142)-Prot. 5.529/82 - Proc. 5.402/82 de 24/08/82 - José Carvalho, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 19, Secção "F", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Walter Seregiolli. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cedente quite as prestações vencidas, e o Cessionário assumam expressamente o compromisso de pagar as que vierem a vencer. 152)-

M. Nascimento

Prot. 4.261/82 - Proc. 4.164/82 de 24/06/82 - Cícero Manoel da Silva, solicitando transferencia das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 06, Secção "F" da 2ª Fase do Projeto Juina para o Sr. José Itamar da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas, e assuma expressamente a responsabilidade pelo pagamento das demais a vencerem. 16ª)-Prot. 3.851/82 - Proc. 3.758/82 de 09/6/82 - Sebastião Carlos Christiano, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 194, Secção "H", do Projeto Juina, para o Sr. Carlos Kondifera. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário assuma todas obrigações do Cedente, e quite as prestações vencidas. 17ª)- Prot. 3.363/82 - Proc. 3.288/82 de 21/05/82 - José Lima, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 70, da Secção "G", 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Anastácio José de Santana. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas, bem como todas obrigações do Cedente, conforme parecer jurídico constante no processo. 18ª)-Prot. 3.360/82 - Proc. 3.286/82 de 21/5/82 - José Jorge dos Santos, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 195 da Secção "H" do Projeto Juina, para o Sr. Joanito Joaquim de Oliveira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas e responsabilizemelas que vierem vencer. 19ª)- Prot.3.361/82 - Proc. 3.286/82 de 21/5/82 - Francisco Skovronski, solicitando transferencia das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 04, da Secção "A-1", 2ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Rudi José Hermes. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, devendo o Cessionário quitar as prestações vencidas conforme parecer jurídico constante no processo. 20)-Prot. 5.049/82 - Proc. 4.929/82 -, Tomada de Preço nº 06/82 - referente aquisição de 01 (um) veículo motor a Diesel, tipo peru, com tração nas 04 rodas, capota de aço com fechadura, equipado com guincho dianteiro com tomada de força, no valor de Cr\$: 4.609. 550,00. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as atas de abertura e julgamento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai

Marlene do Nascimento

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN,

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro de Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

12.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Unimati

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD FCD

12.3147 8

UTILIZAR EM CASO DE NECESSIDADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

LUIS CARLOS ARNANI

PALÁCIO PAIAGUÁS - C/A - BLOCO DA SEPLAN

ATA DO OTORGAMENTO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

CAMPO	INSTRUÇÃO
Nome Comercial	Preencher com o Nome Comercial ou Razão Social.
Requerente	Preencher com o Nome de quem assinará o Requerimento.
Endereço	Preencher com o endereço do Requerente.
Especificação do Pedido	Preencher de forma resumida o objetivo do Requerimento.
Nº Inscrição no Registro do Comércio	Preencher com o N.º de Inscrição no Registro do Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Nº Protocolo	Não preencher (Destinado a J. Comercial).
Certidões Negativas e Certificados	Preencher relacionando as Certidões exigidas pela Junta Comercial (Cartório, Vara, Número e Data).
Documentos de Identidade	Preencher com os dados do Titular ou de todos os Sócios ou Diretores (SA).
Outros Documentos	Preencher relacionando outros documentos exigidos pela Junta Comercial.
Data	Preencher com a Data em que a ficha for preenchida.
CPF/CGC	Preencher com o CPF ou CGC conforme for o caso.
Data	Não preencher (Destinado à J. Comercial)
Matrícula	Não preencher (Destinado à J. Comercial)

assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 10 de Setembro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani: Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às Fls nºs. 125 a 127 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º. OFÍCIO

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÃO 1º OFÍCIO

TA. VITALIC

Ca. Ferreira da Silva

IA SUBSTITUA

C. A. A. F. Bertoli

COMISSÃO JURAMENTO

Amadeu Verlangieri

Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de Marlene Oliveira do Nascimento

Em test. da ver. 22 FEV 1983

Cuiabá,

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº. 21.626 a primeira via de presente ata.

Cuiabá, 22 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Quádragesima,
Quinta Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
realizada em 10 de Setembro de
1982.

Aos dez dias do mes de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 4.590/82 - Proc. 4.485/82 de 12/07/82 - Liodete Souza Lima, solicitando verificar as possibilidades no sentido de uma possível troca do lote nº 30, Seção "E" da 1ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu autorizar a permuta por outro lote, face as informações no processo. 2ª)-Prot. 5.696/82 - Proc. 5.568 /82 - Fundação de Promoção Social, solicitando que seja colocado a disposição a servidora Jucyara Moura Teixeira Gonçalves. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a disponibilidade solicitada. 3ª)-CI.nº 38/82 de 09/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando reembolso no valor de Cr\$ 3.600,00, referente a 01 (uma) diária no Projeto Juina, favorecido o Sr. José F. Paiva. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso da diária solicitada. 4ª)-CI.nº 035/82 de 09/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando reembolso de 09 diárias, para Paranatinga favorecido o Sr. Benedito José de Campos. Decisão da Diretoria: Fica autorizado o reembolso solicitado. 5ª)-Prot. 3.304/82 - Proc. 3.226/82 de 19/5/82, Viana, solicitando liberação de pagamento no valor de Cr\$ 450.000,00, referente ao contrato nº 49/80. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu indeferir o referido pedido, conforme parecer no processo. 6ª)-Prot. 5.036/82 - Proc. 4.916/82 de 02/8/82 - Setor de Apoio Técnico, solicitando autorização para compra de acessórios, com dispensa de licitação. Decisão da Diretoria: Fica auto

Marlene Oliveira do Nascimento

rizada a dispensa de licitação, tendo por base o parecer jurídico no processo. 79)-Prot. 3.018/82 - Proc. 2.948/82 de 11/5/82 - Walter Saes e Lucia de Fátima Marques Saes, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 05, da Secção "H" - 1ª Fase do Projeto Juina, para a Srª. Angelina Mattiassi do Couto. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. 82)-Prot. 3.511/82 - Proc. 3.429/82 de 26/05/82, Alcides Alves de Oliveira, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote nº 14 da Secção ("F" do Projeto Juina, para o Sr. José Laurentino da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e se responsabilize expressamente pelas que vierem a vencer. 10)-Prot. 5.074/82 - Proc. 4.953/82 de 03/8/82 - Lucina Sant'Ana de Oliveira, encaminhando Exposição de Motivos, solicitando igualdade salarial. Decisão da Diretoria: Face o parecer, a Diretoria decidiu deferir o pleito. 11)-Prot. 2.565/82 - Proc. 2.500/82 de 22/4/82 - Coracil Francisco da Silva, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 12, Secção "G", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Hermes Agostini. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e assuma expressamente a responsabilidade pelo pagamento das demais que vierem a vencer. 12)-Prot. 4.112/82 - Proc. 4.017/82 de 21/06/82 - Itamar Messias Pereira, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 06, Secção "F", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Vitor Vicente Ferreira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o cessionário quite as prestações vencidas e responsabilize expressamente pelas que vierem a vencer. 13)-Prot. 4.698/82 - Proc. 4.586/82 de 15/07/82 - Jandir Hermes Gasparotto, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 87, Secção "F", da 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Irineu Czernichovski. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, tendo por base o parecer jurídico no processo. 14)-Prot. 5.529/82 - Proc. 5.402/82 de 24/08/82 - José Carvalho, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 19, Secção "F", 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Walter Seregiolli. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cedente quite as prestações vencidas, e o Cessionário assumo expressamente o compromisso de pagar as que vierem a vencer. 15)-

Monarcamento

Prot. 4.261/82 - Proc. 4.164/82 de 24/06/82 - Cícero Manoel da Silva, solicitando transferencia das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 06, Secção "F" da 2ª Fase do Projeto Juina para o Sr. José Itamar da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas, e assuma expressamente a responsabilidade pelo pagamento das demais a vencerem. 16ª)-Prot. 3.851/82 - Proc. 3.758/82 de 09/6/82 - Sebastião Carlos Christiano, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 194, Secção "H", do Projeto Juina, para o Sr. Carlos Kondifera. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário assuma todas obrigações do Cedente, e quite as prestações vencidas. 17ª)- Prot. 3.363/82 - Proc. 3.288/82 de 21/05/82 - José Lima, solicitando transferência das obrigações contratuais, referente ao lote rural nº 70, da Secção "G", 1ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Anastácio José de Santana. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas, bem como todas obrigações do Cedente, conforme parecer jurídico constante no processo. 18ª)-Prot. 3.360/82 - Proc. 3.285/82 de 21/5/82 - José Jorge dos Santos, solicitando transferência das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 195 da Secção "H" do Projeto Juina, para o Sr. Joanito Joaquim de Oliveira. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário quite as prestações vencidas e responsabilizadas pelas que vierem vencer. 19ª)- Prot. 3.361/82 - Proc. 3.286/82 de 21/5/82 - Francisco Skovronski, solicitando transferencia das obrigações contratuais referente ao lote rural nº 04, da Secção "A-1", 2ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Rudi José Hermes. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, devendo o Cessionário quitar as prestações vencidas conforme parecer jurídico constante no processo. 20)-Prot. 5.049/82 - Proc. 4.929/82 -, Tomada de Preço nº 06/82 - referente aquisição de 01 (um) veículo motor a Diesel, tipo perua, com tração nas 04 rodas, capota de aço com fechadura, equipado com guincho dianteiro com tomada de força, no valor de Cr\$: 4.609. 550,00. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as atas de abertura e julgamento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai

M. do Nascimento

assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 10 de Setembro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira, tes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls nºs. 125 a 127 do livro nº 5 das Atas de reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1.º OFICIO
Marlene Oliveira do Nascimento
 Marlene Oliveira do Nascimento
 - Secretária -

1.º OFICIO
2.º VITALICIO
3.º da Silva
4.º TUTA
5.º I. Bertoli
6.º JURAMENTADO
7.º Amadeu Verlangieri
8.º Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a

firma

de
Marlene
Oliveira do
Nascimento
to

Em test. () da verdade

Cuiabá,

de

da

24 FEV 1983

JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 nº. 21.626 a primeira via da presente ata.

Cuiabá,

22 MAR 1983

João Barbosa Curamuru
 SECRET. GERAL

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer da Vv. Sãs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 10 de Setembro de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

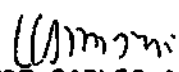
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Ss., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião da Diretoria da Cia., realizada em 10 de Setembro de 1.982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Janeiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

emq.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

Especificação do Pedido

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

14.01.83

CPF/CGC

0017286631-04

Assinatura do Empresário

Ummmm

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

UTILIZAR EM CASO DE NECESSIDADE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

CAMPO	INSTRUÇÃO
Nome Comercial _____	Preencher com o Nome Comercial ou Razão Social.
Requerente _____	Preencher com o Nome de quem assinará o Requerimento.
_____	Preencher com o endereço do Requirente.
Endereço _____	Preencher de forma resumida o objetivo do Requerimento.
Especificação do Pedido _____	Preencher com o N.º de Inscrição no Registro do Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Nº Inscrição no Registro do Comércio _____	Não preencher (Destinado a J. Comercial).
_____	Preencher relacionando as Certidões exigidas pela Junta Comercial (Cartório, Vara, Número e Data)
Nº Protocolo _____	Preencher com os dados do Titular ou de todos os Sócios ou Diretores (SA)
Certidões Negativas e Certificados _____	Preencher relacionando outros documentos exigidos pela Junta Comercial.
_____	Preencher com a Data em que a ficha for preenchida.
Documentos de Identidade _____	Preencher com o CPF ou CGC conforme for o caso.
Outros Documentos _____	Não preencher (Destinado a J. Comercial)
Data _____	Não preencher (Destinado a J. Comercial)
CPF/CGC _____	
Data _____	
Matrícula _____	

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

19 03

Nº DO PROTOCOLO: 4.694/82

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.R.D.E.M.A.T.-

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA.-

21.546.-

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CIA, REALIZADA EM 19 de OUTUBRO/82

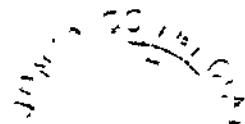
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª. VIA CGO**

Senhor Empresário,
Informe-se na Jucemat sobre a Carteira de Identidade Profissional do
Comerciante. Prestígie a sua classe.
Filie-se à Associação Comercial de sua cidade.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT -, REALIZADA EM 19 DE OU
TUBRO DE 1.982.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Cuiabá-MT., no Centro Político Administrativo - CPA-, Bloco do G.P.C., reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.10.82, 06.10.82 e 07.10.82 que estava assim redigido: " Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, CGC 03.474.053/0001-32 Assembleia Geral Ordinária-Edital de Convocação. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT-, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 19 de Outubro de 1.982, às 15:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo- CPA-, Bloco do G.P.C., a fim de constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1.981, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos Administradores para o exercício para o exercício de 1.982. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das sociedades por ações. Cuiabá, 04 de Outubro de 1.982. JOACYR DE FIGUEIREDO - Presidente do Conselho de Administração, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES-Diretor Presidente". Após verificada a presença legal de acionistas, conforme assinaturas às folhas 24 do livro nº 01 Presença de Acionistas, em que o Governo do Estado se faz representar pelo Acionista Senhor JOACYR DE FIGUEIREDO, conforme credencial Prot. 947/79- Proc.822/79 de 06/04/79 presidindo os trabalhos deu início à sessão, convidando a mim, LUIZ CARLOS ARMANI, para secretariar os trabalhos. Presentes na sessão os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES- Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO- Diretor de Operações, bem como EDGARD BERNARDINO- Auditor Independente. Em seguida o Senhor Representante do Governo do Estado, passou a presidência desta Assembleia Geral Ordinária ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Acionista da CODEMAT, DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES. Em seguida, assumindo os trabalhos, foi efetuada a leitura da " Ordem do Dia", colocando em discussão a item 2 que versava sobre a aprecia -



ção e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeira referentes ao exercício de 1.981, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal, e a manifestação do Conselho de Administração, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de 13/10/82, no Jornal do Dia de 08/10 e 14/10/82 e Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 08/10/82. Após apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do exercício de 1.981. O comunicado a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, fora publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos dias 22/07/82, 30/07/82 e 02/08/82; no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 17/08/82; no Diário de Cuiabá de 17/08/82 e no Jornal do Dia de 17/08/82. Em seguida passou-se ao item b para apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 715.904.046,91, que correspondia a R\$ 40.331,11 da conta reserva legal R\$ 609.371.382,89 da reserva de capital e R\$ 106.492.392,91 deferimento do saldo credor da conta de correção monetária do exercício. O assunto foi discutido e aprovado por unanimidade. Quanto ao lucro à disposição de A.G.O. no valor de R\$ 3.326.197,05, este deverá figurar como "Lucro em Suspensão" conforme determina o art. 61 do Estatuto Social da Empresa. Finalmente, foi colocado em pauta o item c do Edital de Convocação, que tratava da eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1.982. Com referência aos membros do Conselho Fiscal, foram apresentadas as seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, contador e advogado, carteira de Identidade RG nº 216.859, C.I.C. nº 007.333.421/01 residente a rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 250, nesta Capital; Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público estadual carteira de Identidade RG nº 210.941, C.P.F. 001.930.111/15 residente à rua Barão de Malgago nº 1.290, nesta Capital; Edgard Pinto de Castro, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade RG 5.131, C.I.C. 027883.141/91, residente à Av. Isaac Póvoas nº 516, nesta capital. Suplentes: Tertuliano Amarilha, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade RG 107.386, CPF nº 007.702.051/00 residente a Av. Getúlio Vargas nº 227, nesta capital; Enir Duarte, brasileira, solteira, contadora, Carteira de Identidade RG 13.009, CPF 021.725.261/34 residente a rua Presidente Marques 259, apto. 104 nesta capital; Waldir Antonio Serafim da Silva, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade RG nº 5.055.514, C.P.F. nº 184.167.138/04, residente a rua das Flores, s/nº - Jardim Cuiabá, nesta Capital. Os nomes acima indicados foram aprovados e reeleitos por unanimidade de votos, para exercício de 1.982. Quanto a remuneração do Conselho Fiscal é fixada em um décimo sobre a remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o



Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim LUIZ CARLOS ARMANI, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 19 de Outubro de 1.982. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls. nº 062 a 063 v do livro nº 02 de Atas das Assembleias Gerais da CODEMAT.

1.º OFÍCIO

LUIZ CARLOS ARMANI
Secretário

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira de Silva
TAPILIA SUBSTITUIA
Glória Alice F. Bertoli
ESCRITURANTE JURETICO
João Amaucio Verlangeri
Pedro Cesar F. da Silva

Reconheço a firma de

Luiz Carlos Armari
dos Arma
ni

Em test. () da verdade

Cuiabá, 14 de DE7 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.546 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 02/03/83

Epaltro
João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

AD: ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

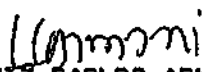
N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. Sãs., que se dignem arquivar nessa Junta Comercial, junto a Ata da Assmbléia Geral Ordinária desta Cia, os documentos (fotocópia em anexo).

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro de 1 983.



LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cia. , realizada em 19 de outubro de 1982.

Nestes Termos

Pede Deferimento

14. OFÍCIO
Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1982.

L. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECEBIMOS
Carlos F. de S. A.
TA 15
Gloria A.
E.
Jorge F.
Pedro Cesar F. da Silva

Recebido a firma *Luiz Carlos Armani*
da *Luiz Carlos Armani*
Em 15 de dezembro de 1982
Cuiabá, 15 DEZ 1982

ILMOS SENHORES

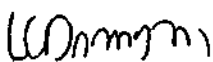
VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de Vv. S^{as}., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cia. , realizada em 19 de outubro de 1 982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1 982.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ILMOS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa^{mente} requerer de Vv. SAs., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cia. , realizada em 19 de outubro de 1 982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1 982.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

CAF	1.
Ca	12
G	
E	
J	
Pe	u C. F.

Luiz Carlos Armani
de Luiz Carlos Armani
da verdade
15 DEZ 1982



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 PARA USO DO PROCESSAMENTO
99
0 1

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL (AGÊNCIA, SUCURSAL E OUTROS) NO R C
06	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8	01	9

04	CÓD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
02	9 0 A L T E R A Ç ã O D E Q U A D R O S D A D O S

05	ASSINALAR COM "X" SE MAIS DE 5 QUADROS FORAM ALTERADOS	QUADROS ALTERADOS (MENCIONAR O(S) NÚMERO(S) DO(S) QUADRO(S) ALTERADO(S) EM RELAÇÃO A FCN ANTERIOR)	06	QTD. FLS. QUE COMPOEM ESTA F C N
03	5	04 3 05 1 06 0 07 8 08 6 09 4		

07	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL	10	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SIGLA OU EXPRESSÃO DE FANTASIA	11	
GRUPO EMPRESARIAL A QUE PERTENCE	12	

08	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO							
TIPO (RUA, AV., ETC.)	13	NOME DO LOGRADOURO	14	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	N.º E COMPLET.º DO LOGRADOURO	15		
		BAIRRO	16					
DISTRITO	17			CEP	18			
MUNICÍPIO	19	GUIABA						
CÓD. MUNICÍPIO	20	5 1 3 3 5 0 3 4 0 0	SIGLA U. F.	21	MT	UNIDADE FEDERAÇÃO	22	MATO GROSSO

09	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10	DATA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO	11	C G C											
SOC. COMANDITA SIMPLES	23	0	35	0 7 1 0 6 8 3	36	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 1											
SOC. COMANDITA P/ AÇÕES	24	8	(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)														
SOC. EM NOME COLETIVO	25	6	12	DATA DA OCORRÊNCIA	13	VALOR DO CAPITAL TOTAL DA EMPRESA											
EMPRESA PÚBLICA	26	4	37	0 2 1 0 3 2 3 0	38	0 0 8											
SOC. CAPITAL INDÚSTRIA	27	2	(PARA SER PREENCHIDO P/J.C.)														
SOC. ECONOMIA MISTA	28	0	14	CARACTERÍSTICAS ADMINISTRATIVAS (ASSINALAR COM UM "X" O QUADRO OPCIONAL EM BRANCO)													
SOC. CAPITAL ABERTO	29	9	SEDE	39	6	FILIAL	40	0	SUCURSAL	41	8	AGÊNCIA	42	6	OUTROS	43	4
SOC. CAPITAL FECHADO	30	2															
SOC. CAPITAL AUTORIZADO	31	0															
SOC. DEP. AUT. GOV. FED.	32	9															
CONSÓRCIO	33	7															
EMPRESA ESTRANGEIRA	34	5															

15	PRAZO DE DURAÇÃO		16	CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO?
DA ATIVIDADE (ASSINALE COM UM "X")	INÍCIO DA ATIVIDADE	PRAZO DETERMINADO DA VIDA JURÍDICA DA EMPRESA		
INDETERM. 44 1	DETERM. 45 0	46 0 3 0 1 6 8	ANOS 47 7	SIM 48 5 NÃO 49 3
				(ASSINALE COM UM "X")

17	EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO		
VINCULAÇÃO (ASSINALE COM UM "X")	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO	55
FED. 50 7 EST. 51 5 MUN. 52 3	53 1 54 0		

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Gravati Cad. 10.132

18 EMPRESA ESTRANGEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS				ATIVIDADES ECONÔMICAS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS		FOLHA 2		
TERMINO DA AUTORIZAÇÃO			CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM (PREENCH. P/ J.C.)		58 N.º DO DECRETO		59 NOME DO PAÍS DE ORIGEM	
DIA MES ANO			56 57 4		58		59	

19 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS (OCUPE UMA LINHA PARA CADA ATIVIDADE)	
CÓD. (PREENCH. P/ JUNTA COMERCIAL)	65 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
60 4	DESENVOLVIMENTO SÓCIO - ECONÔMICO DO ESTADO
61 2	
62 0	
63 9	
64 7	

20 TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL		21 VALOR NOMINAL DA AÇÃO OU COTA		22 TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
DIA MES		66 3 1 1 23		67 1 0 00 1		68 1 2 8 7 4 9 00 0	

23 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À ESPÉCIE	
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	69 8
QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS	70 1

24 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL EM AÇÕES QUANTO À FORMA	
QUANTIDADE DE AÇÕES NOMINATIVAS	71 0
QUANTIDADE DE AÇÕES AO PORTADOR	72 8
QUANTIDADE DE AÇÕES ENDOSSAVEIS	73 1 2 8 7 4 9 6

25 FORMAÇÃO DO CAPITAL	
EM DINHEIRO	74 1 2 8 7 4 9 0 00 4
EM BENS	75 00 2
EM OUTRAS FORMAS	76 00 0
EM REAVALIAÇÃO DO ATIVO	77 00 9

26 OUTRAS INFORMAÇÕES	
QUANTIDADE DE AÇÕES COM VALOR NOMINAL	78 1 2 8 7 4 9 7
QUANTIDADE DE AÇÕES SEM VALOR NOMINAL	79 5
QUANTIDADE DE AÇÕES ESCRITURAS	80 9

27 DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL			
PROPRIEDADE DE AÇÕES OU COTAS	VALOR DO CAPITAL VOTANTE		VALOR DO CAPITAL TOTAL (COM E SEM DIREITO A VOTO)
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO PAÍS.	81 1 3 9 6 7	82 1 3 9 0 00 5	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADA NO EXTERIOR.	83 00 3	84 00 1	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO PAÍS.	85 2 0 0 00 0	86 2 0 0 00 8	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA JURÍDICA DOMICILIADA NO EXTERIOR.	87 00 6	88 00 4	
VALOR EM CRUZEIROS DETIDO DO CAPITAL POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA.	89 1 2 8 5 9 0 0 00 2	90 1 2 8 5 9 0 0 00 6	
TOTAL	91 1 2 8 7 4 9 0 00 4	92 1 2 8 7 4 9 0 00 2	

28 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA	
DIA MES ANO	MATRÍCULA
CARGO	
ASSINATURA	

29 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
CPF DO SIGNATÁRIO	N.º BÁSICO
DATA	ASSINATURA
0,0 17 2 8 6 3 1	0 4



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
99		0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	5 1 3 0 0 0 0 3 1 8 0 0 1			9 0 2		7 0 3	1 5 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0 A L T E R A Ç Ã O D E O U T R O S D A D O S

07	NOME COMERCIAL
05	C O M P A N H I A D E D E S E N V O L V I M E N T O D O E S T A D O D E M A T O G R O S S O

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	J O A C Y R D E F I G U E I R E - D O	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 0 1 9 2 0 4 0 1 9 7 4			Mato Grosso	Brasil		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0		2 9 0 8 8 5	

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	16	Rua Cândido Mariano	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	276
BAIRRO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	E D I L S O N L E I T E D E I Z E R - R A	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 0 1 9 3 1 2 7 1 7 2 8			Coaré	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0		2 9 0 8 8 5	

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	31	Rua 46	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	125
BAIRRO	33	Boa Esperança	MUNICÍPIO	34	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	E L P I D I O G O N C A L V E S P R E Z A	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39	0 0 7 3 3 3 4 2 1 0 1 6			Mato Grosso	Brasil		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO	2 0 0 8 8 0		2 0 0 8 8 2	

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	46	Ten. Desembargador Ferreira Mendes	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	250
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51 5		DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA		ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO DATA ASSINATURA	
				0 0 1 7 2 8 6 3 1 06 / 12 / 82 Limon	

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
19	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
90		TODAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO	06	CÓD.	MOTIVO DO
ITEM	04		
QUADRO	07		
ITEM	05		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08, 09, 10	06, 21, 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08, 22/23, 37/38	QUALIDADE - assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09, 24, 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10, 25, 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11, 26, 41	CÓD. PAÍS - não preencher.
08	12, 27, 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13, 28, 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14, 29, 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data
	15, 30, 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20, 31/35, 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
99		0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	9 1 3 0 0 0 0 3 1 8 0 0 1			9 0 2		7 0 3	2 5 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL
05	C O M P A N H I A D E D E S E N V O L V I M E N T O D O E S T A D O D E M A T O G R O S S O

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	O S V A L D O D E O L I V E I R A F O R T E S	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
09	0 0 1 7 2 8	8 0 1 0 6 4		Mato Grosso	Brasil		

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0	2 9 0 8 8 0		
	Conselheiro de Administração				
	Administrador de Empresas				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	16	Rua Diego Dias Ferreira	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	90
BAIRRO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	20	MT.

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	T E R T U L I A N O A M A R I L H A	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
24	0 0 7 7 0 2 0	5 1 0 0 8		Mato Grosso	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0	2 9 0 8 8 0		
	Membro de Conselho Fiscal - Suplente				
	Contador				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	31	Avenida Getúlio Vargas	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	227
BAIRRO	33	Centro	MUNICÍPIO	34	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	E N I R D U A R T E	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
39	0 2 1 7 2 5	2 6 1 3 4 6		Mato Grosso	Brasil		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0	2 9 0 8 8 0		
	Membro de Conselho Fiscal - Suplente				
	Contadora				

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	46	Rua Presidente Marques	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	259 Aptº 104
BAIRRO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51 5		DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA		ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO DATA ASSINATURA	
				0 0 1 7 2 8 6 3 1 0 4 07 / 12 / 82 Wmmon	

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
		TODAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO	→	06	CÓD.	→	MOTIVO DO
ITEM	→	04			
QUADRO	→	07			
ITEM	→	05			

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram à Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 38	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE - assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS - não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data.
	15 30 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES

DADOS DOS ADMINISTRADORES E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

01	PARA USO DO PROCESSAMENTO	FL.
99		0 3

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA N.º DE
00	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8 0 0 1			9 0 2		7 0 3	2 5 5

06	COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0 A L T E R A Ç Ã O D E E N T R O S D A D O S

07	NOME COMERCIAL
05	C O M P A N H I A D E D E S E N V O L V I M E N T O D O E S T A D O D E M A T O G R O S S O

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	O S V A L D O D E O L I V E I R A F O R T E S	ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	10	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
09	0 0 1 7 2 8 8 8 1 0 6 0			Mato Grosso	Brasil		1

12	FUNÇÃO	14	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	15	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
13	PROFISSÃO	0 6 0 4 0 1	0 6 0 4 0 1		

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Dingo Dias Ferreira	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	90
BARRIO	18	Centro	MUNICÍPIO	19	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	20	MT

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
21	O T Á V I O D E O L I V E I R A	ADMINISTRADOR 22 1 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 23 0

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	25	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	26	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
24	0 0 1 9 3 0 1 1 1 5 8			Mato Grosso	Brasil		

27	FUNÇÃO	29	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	30	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
28	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0	2 9 0 8 8 2		

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	31	Rua Barão de Melgaço	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	32	
BARRIO	33	Centro	MUNICÍPIO	34	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
36	E D G A R P I N T O D E C A S - T R O	ADMINISTRADOR 37 0 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 38 8

C P F	N.º BÁSICO	CONTROLE	40	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	41	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)
39	0 2 7 8 8 3 1 4 1 9 1 6			Mato Grosso	Brasil		

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO DIA MES ANO	45	FIM DO MANDATO DIA MES ANO
43	PROFISSÃO	2 9 0 8 8 0	2 9 0 8 8 2		

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL					
NOME DO LOGRADOURO	46	Av. ISAC PÓVOAS	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	47	
BARRIO	48	Centro	MUNICÍPIO	49	Cuiabá
			SIGLA DA U. F.	50	MT

11	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12	IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	13	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
51 5		DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA		ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS C P F DO SIGNATÁRIO DATA ASSINATURA	
				06 12 82	

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
19	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
20		TODAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO	06	CÓD.	MOTIVO DO
ITEM	04		
QUADRO	07		
ITEM	05		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede de Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: - não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher
05	03	FOLHA Nº - registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE - citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE - assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF - declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU - citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS - não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO - quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO - mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO - mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO - mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - preencher com os dados solicitados: - nome do logradouro - nº e complemento do logradouro - bairro - município - sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA - declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura

02	N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC	03	N.º DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC	04	DATA DA OCORRÊNCIA (PREENCHIDO PELA J.C.) DIA MES ANO	05	FOLHA
00	5 1 3 0 0 0 0 0 3 1 8 0 0 1			9 02		7 03	

06	COD.	MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04	9 0	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07	NOME COMERCIAL																								
05	COMPAÑIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES																								
	TADO DE MATO GROSSO.																								

08	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	QUALIDADE
06	M A R I O G O M E S M U N T E I -	
F D		ADMINISTRADOR 07 8 MEMBRO DO CONSELHO FISCAL 08 6

C P F		N.º BÁSICO		CONTROLE		10	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	11	CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P. JUNTA)
09	0 6 8	5 3	9 2 7 1	6	8		Mato Grosso	Brasil		

12	FUNÇÃO	Director de Operações
13	PROFISSÃO	Arquiteto

14	INÍCIO DO MANDATO		
	DIA	MES	ANO
	9	6	1

15	FIM DO MANDATO		
	DIA	MES	ANO
	9	6	1

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL									
NOME DO LOGRADOURO	16	R. Presidente Marques				N.º E COMPL. DO LOGRADOURO	17	L. 287	
BARRIO	18	CENTRO	MUNICÍPIO	19	Luzerna		SERIAL DA U. F.	20	MT.

09	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										QUALIDADE											
21	L	U	I	S	C	A	R	L	O	S	A	R	M	A	N	I	ADMINISTRADOR	22	1	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	23	0

C P F										Nº BÁSICO										CONTROLE										25 NATURALIDADE										NACIONALIDADE										26 CÓDIGO DO PAÍS										PREENCH. P/JUNTA									
24 0 0 1 7 2 8 6 3 1 0 4 8																														São Paulo										Brasil																													

27	FUNCAO	Director Administrativo Financeiro	29	INICIO DO MANDATO				30	FIM DO MANDATO			
28	PROFISSAO	Economista	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL									
Cava 01									
NOME DO LOGRADOURO	31	Praça 100			N.º E COMPL DO LOGRADOURO	32			
BARRIO	33	Jd. Petrópolis	MURICÍPIO	34	Curitiba		SIGLA DA U. F.	35	MT

10	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL										QUALIDADE					
	36										ADMINISTRADOR	37	0	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL	38	8

C P F										N.º BÁSICO										CONTROLE										40 NATURALIDADE										41 N.º NACIONALIDADE										CÓDIGO DO PAÍS (PREENCH. P/JUNTA)									
39																				6																																							

42	FUNÇÃO	44	INÍCIO DO MANDATO			45	FIM DO MANDATO		
			DIA	MES	ANO		DIA	MES	ANO
43	PROFISSÃO								

ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL				
NOME DO LOGRADOURO	46	N.º E COMPL. DO LOGRADOURO		47
BARRIO	48	MUNICIPIO	49	SIGLA DA U. F.
				50

11 QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA.	12 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	DIA MES ANO MATRÍCULA CARGO ASSINATURA	13 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
		ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
		CPF DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE	
		DATA ASSINATURA	

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
		TODAS OU ISOLADAS				

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC — Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC — Registro do Comércio.

QUADRO → 06 Cód. MOTIVO DO I

ITEM → 04

QUADRO → 07

ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 3

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO — não preencher
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO-RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: — não preencher. b) Nos demais casos: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA FILIAL NO RC a) Não preencher, se os dados a informar se referirem à Sede da Empresa. b) Na Abertura de Filial, Agência, Sucursal e outros: — não preencher. c) Nos demais casos, desde que os dados a informar se refiram a Filial, Agência, Sucursal e outros: — citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Filial, Agência, Sucursal e outros (código 9 na 3a. posição).
04	02	DATA DA OCORRÊNCIA — não preencher
05	03	FOLHA Nº — registrar o seqüencial de ordenação das "Folhas 3" necessárias à declaração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal. DE — citar a quantidade de "Folhas 3" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO — escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL — citar o Nome Comercial
08 09 10	06 21 36	NOME DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — citar o nome Nota: em se tratando de Empresa Estrangeira autorizada a funcionar no País, dispensar aos Representantes Legais, para efeito de preenchimento, o mesmo tratamento dado aos Administradores.
	07/08 22/23 37/38	QUALIDADE — assinalar com "X" a qualificação aplicável.

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
	09 24 39	CPF — declarar o CPF do Administrador ou Conselheiro.
	10 25 40	NOME DO PAÍS ONDE NASCEU — citar por extenso.
	11 26 41	CÓD. PAÍS — não preencher.
08	12 27 42	FUNÇÃO — quando se tratar de Administrador, especificar a sua área de responsabilidade (Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Representante Legal, Gerente, etc.)
09	13 28 43	PROFISSÃO — mencionar a profissão efetiva do Administrador ou Conselheiro.
10	14 29 44	INÍCIO DO MANDATO — mencionar a data
	15 30 45	FIM DO MANDATO — mencionar a data.
	16/20 31/35 46/50	ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL — preencher com os dados solicitados: — nome do logradouro — nº e complemento do logradouro — bairro — município — sigla da Unidade da Federação
11	51	QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES OU CONSELHEIROS INFORMADOS NESTA FOLHA — declarar quantos Administradores e/ou Conselheiros constam da folha.
12		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR — não preencher.
13		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA — preencher com os dados solicitados: — CPF — data de apresentação da FCN — assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

0 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC
00 5 1 9 0 0 0 0 9 1 0 0

03 DATA DA OCORRÊNCIA
(PREENCHIDO PELA J.C.)
DIA MES ANO
01 9

04 QUANTIDADE DE
EMPRESAS INFOR-
MADAS NESTA FL.
02 7

05 FOLHA
N.º DE
03 0 1 0 1 5

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04 00 ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS

07 NOME COMERCIAL
05 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

08 RELAÇÕES COMERCIAIS
É EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 0 NÃO 07 8
É EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 6 NÃO 09 4
É EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 8 NÃO 11 6
SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMA-
TIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO
QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM
"X" A SUA CONDIÇÃO.

09 EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0 15 9
16 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1 20 5
21 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 22 1 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 8 25 6
26 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9 30 2
31 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5 35 3
36 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 8 ANTECESSORA 39 6 40 0
41 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 42 6 CONSORCIADA 43 4 ANTECESSORA 44 2 45 0
46 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3 50 7
51 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0 55 8
56 NOME COMERCIAL

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA
DIA MES ANO MATRÍCULA
CARGO
ASSINATURA

11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
001 728 631 0
CPF DO SIGNATÁRIO
DATA 06 12 82 ASSINATURA (Wimom)

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.

QUADRO → 06 COD. MOTIVO DO

ITEM → 04

QUADRO → 07

ITEM → 05

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "X" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data da apresentação da FCN - assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL
SOCIEDADES
CONTROLADAS, CONSORCIADAS
E ANTECESSORAS

99

0 5

02 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC
00 0

03 DATA DA OCORRÊNCIA
(PREENCHIDO PELA J.C.)
DIA MES ANO
01 9

04 QUANTIDADE DE
EMPRESAS INFOR-
MADAS NESTA FL.
02 7

05 FOLHA
N.º DE
03 5

06 COD. MOTIVO DO PREENCHIMENTO (ANOTE O CÓDIGO E, A PARTIR DA SETA, DECLARE O MOTIVO POR EXTENSO)
04

07 NOME COMERCIAL
05

08 RELAÇÕES COMERCIAIS
É EMPRESA CONTROLADORA? SIM 06 0 NÃO 07 8
É EMPRESA CONSORCIADA? SIM 08 6 NÃO 09 4
É EMPRESA SUCESSORA? SIM 10 8 NÃO 11 6
SE QUALQUER DOS CASOS FOR AFIRMA-
TIVO, RELACIONAR A(S) EMPRESA(S) NO
QUADRO ABAIXO, ASSINALANDO COM UM
"X" A SUA CONDIÇÃO.

EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS

09 CONDIÇÃO
CONTROLADA 12 4 CONSORCIADA 13 2 ANTECESSORA 14 0
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
15 9

16 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 17 5 CONSORCIADA 18 3 ANTECESSORA 19 1
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
20 5

21 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 22 1 CONSORCIADA 23 0 ANTECESSORA 24 8
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
25 6

26 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 27 2 CONSORCIADA 28 0 ANTECESSORA 29 9
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
30 2

31 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 32 9 CONSORCIADA 33 7 ANTECESSORA 34 5
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
35 3

36 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 37 0 CONSORCIADA 38 8 ANTECESSORA 39 6
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
40 0

41 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 42 6 CONSORCIADA 43 4 ANTECESSORA 44 2
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
45 0

46 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 47 7 CONSORCIADA 48 5 ANTECESSORA 49 3
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
50 7

51 NOME COMERCIAL
CONDIÇÃO
CONTROLADA 52 3 CONSORCIADA 53 1 ANTECESSORA 54 0
N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC
55 8

56 NOME COMERCIAL

10 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR-A SER PREENCHIDO P/ JUNTA
DIA MES ANO MATRÍCULA
CARGO
ASSINATURA

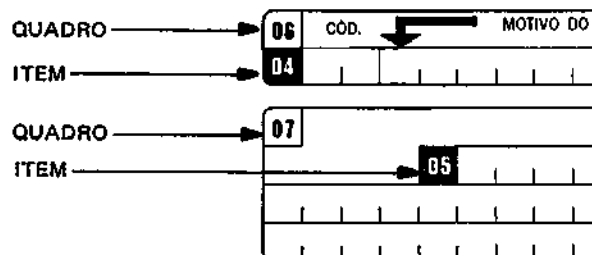
11 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS
N.º BÁSICO CONTROLE
CPF DO
SIGNATÁRIO
DATA ASSINATURA
LDM

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO DA F.C.N.						
CÓDIGO	TIPOS DE REGISTRO OU ARQUIVAMENTO	FOLHAS A UTILIZAR				
		1	2	3	4	5
01	CONSTITUIÇÃO	X	X	X	X	X
02	INCORPORAÇÃO	X	X	X	X	X
03	TRANSFORMAÇÃO	X	X	X	X	X
04	FUSÃO	X	X	X	X	X
05	SUCESSÃO	X	X	X	X	X
06	ABERTURA DE FILIAL	X	X	X	-	-
07	CRIAÇÃO DE AGÊNCIA OU SUCURSAL	X	X	-	-	-
08	LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	X	X	X	X	X
09	REABILITAÇÃO	X	X	X	X	X
10	REGISTRO DE CONSÓRCIO/EMP. CONTROLADAS	-	-	-	-	X
11	CONCORDATA	X	X	-	-	-
12	FALÊNCIA	X	X	-	-	-
13	DISTRATO	X	X	-	-	-
14	EXTINÇÃO	X	X	-	-	-
15	DISSOLUÇÃO	X	X	-	-	-
16	LIQUIDAÇÃO	X	X	-	-	-
17	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	X	X	X	X	X
18	CISÃO	X	X	X	X	X
90	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS DA EMPRESA	X	X	X	X	X
TODAS OU ISOLADAS						

PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DAS INSTRUÇÕES ABAIXO, OBSERVE QUE:

- 1) QUADRO é um conjunto de informações da mesma natureza: um QUADRO pode abranger um ou mais itens;
- 2) ITEM é cada uma das informações contidas num quadro;
- 3) ABREVIATURAS:
NIRC - Número de Inscrição no Registro do Comércio;
RC - Registro do Comércio.



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA 5

QUADRO	ITEM	TÍTULO/INSTRUÇÕES
01	99	PARA USO DO PROCESSAMENTO - não preencher.
02	00	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA SEDE NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RC a) Na Constituição, Fusão, Transformação e Cisão: - não preencher. b) Nos demais casos: - citar o Número de Inscrição no Registro do Comércio (NIRC) da Sede da Empresa.
03	01	DATA DA OCORRÊNCIA - não preencher.
04	02	QUANTIDADE DE EMPRESAS INFORMADAS NESTA FL. - declarar a quantidade de Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras, cujos dados constam desta folha.
05	03	FOLHA Nº - registrar o sequencial de ordenação das "Folhas 5" necessárias à menção de todas as Empresas controladas, consorciadas ou antecessoras. DE - citar a quantidade de "Folhas 5" utilizadas.
06	04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO - escrever o código e, a partir da seta, declarar por extenso o motivo do preenchimento (V. tabela).
07	05	NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial
08	06 a 11	RELAÇÕES COMERCIAIS - responder, assinalando com "X" as opções propostas.
09	12 a 56	EMPRESAS CONTROLADAS, CONSORCIADAS OU ANTECESSORAS CONDIÇÃO - assinalar com "x" a condição que couber. Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RC - mencionar o Número de Inscrição no Registro do Comércio da Empresa controlada, consorciada ou antecessora. NOME COMERCIAL - citar o Nome Comercial da Empresa controlada, consorciada ou antecessora.
10		IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR - não preencher.
11		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - preencher com os dados solicitados: - CPF - data de apresentação da FCN - assinatura

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIGUÁS - CPA - BLOCO SEPLAN -

Especificação do Pedido

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado

Nº Documento

Órgão Expedidor

Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG 185.071 SSP/MT 09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

30.11.82

CPF/CGC

001728663E-04

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

UTILIZAR EM CASO DE NECESSIDADE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

C A M P O	I N S T R U Ç Ã O
Nome Comercial	Preencher com o Nome Comercial ou Razão Social.
Requerente	Preencher com o Nome de quem assinará o Requerimento.
Endereço	Preencher com o endereço do Requerente.
Especificação do Pedido	Preencher de forma resumida o objetivo do Requerimento.
Nº Inscrição no Registro do Comércio	Preencher com o N.º de Inscrição no Registro do Comércio quando já for inscrita. Caso contrário, deixar em branco.
Nº Protocolo	Não preencher (Destinado a J. Comercial).
Certidões Negativas e Certificados	Preencher relacionando as Certidões exigidas pela Junta Comercial (Cartório, Vara, Número e Data).
Documentos de Identidade	Preencher com os dados do Titular ou de todos os Sócios ou Diretores (SA).
Outros Documentos	Preencher relacionando outros documentos exigidos pela Junta Comercial.
Data	Preencher com a Data em que a ficha for preenchida.
CPF/CGC	Preencher com o CPF ou CGC conforme for o caso.
Data	Não preencher (Destinado à J. Comercial).
Matrícula	Não preencher (Destinado à J. Comercial).

Estado de Mato Grosso
17/08/82

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
CGC nº 03.474.053/0001-52

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA - Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá, 21 de Julho de 1982
Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente

Jornal do Dia

17/08/83

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
— CODEMAT —**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá, 21 de julho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor-Presidente

Diário de Cuiabá

17/08/82

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT**

C.G.C. n. 03.474.053/0001-32

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA Bloco SEPLAN, em Cuiabá-Mt, no horário normal de expediente os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei n. 6.474, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá 21 de julho de 1982

Osvaldo de Oliveira Fortes

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PIAUÍ

DECLARATÓRIA DE 1.º DE

ANO XIV

Sectores: Acadêmicos

Diferença das demais empresas estatais, que não possuem o nível nacional, as quais, vinculadas às empresas implantadas nacionalmente, prestam serviços ao setor público, a CIDEPI tem a particularidade de ser uma empresa de desenvolvimento do Estado de Piauí.

Destaca-se, em sua estrutura de atividades, a atuação em setores como: energia elétrica, saneamento, transporte, e, em geral, em todas as áreas que possam contribuir para o desenvolvimento do Estado de Piauí.

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

no âmbito da Companhia, atua em cada setor com uma estrutura administrativa, de modo a garantir a execução das atividades em cada setor.

Sobre a estrutura, a política de desenvolvimento do Estado de Piauí, a CIDEPI atua em todos os setores, com o objetivo de garantir a execução das atividades em cada setor, de modo a garantir a execução das atividades em cada setor.

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

no âmbito da Companhia, atua em cada setor com uma estrutura administrativa, de modo a garantir a execução das atividades em cada setor.

Além disso, a CIDEPI atua em todos os setores, com o objetivo de garantir a execução das atividades em cada setor, de modo a garantir a execução das atividades em cada setor.

Uma das principais atividades da CIDEPI é a execução das obras de infraestrutura, como a construção de estradas, pontes, e outras obras de infraestrutura, de modo a garantir a execução das atividades em cada setor.

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

De acordo com a CIDEPI, a estrutura de atividades é a seguinte:

No período, destacaram-se os projetos de assistência técnica para 17 novas municípios e o comprometimento de 3 milhões de recursos de ordem de R\$ 636,7 milhões com o programa.

Computando-se o Fundo Fodex para financiamentos, de recursos da SMD/OPC para manutenção técnica e de repasse do FODU da Prefeitura de Porto Alegre, foram aplicados, em 1981, R\$ 544,1 milhões no Programa de Apoio em Participação.

COLONIZAÇÃO

Júlia. No seu 50.º aniversário, o projeto de colonização continuou a registrar um "boom" de crescimento, ao estilo singular desta grande cidade.

Sua população duplicou a cada 7 anos. De Distrito no final de 1961 passou ao status de 1982 e chegou ao principal estágio de região de antiga Arica.

O projeto desenvolveu-se com todas as características de empreendimentos de iniciativa privada, o cargo de uma empresa.

Em 1981, representou, também, a oferta das condições governamentais com vistas à ocupação real, dos valores da economia esta grande.

O sucesso de Júlia está relacionado ao crescimento das terras para o cultivo de quase todas as culturas, ao seu clima.

vernal e as incentivos para compra e preços razoáveis, financiamentos, o crescimento da produção e condições de habitação com todas as amenidades urbanas indispensáveis à fixação de homens.

Em 1981 foram aplicados no Projeto Júlia recursos no montante de R\$ 279,2 milhões, sendo 200,1 em 1980 e 79,1 em 1981, no total de R\$ 279,2 milhões.

De investimentos globais, 60% foram realizados em projetos de desenvolvimento rural, destacando-se a abertura de 204 km de estradas rurais e a conservação de outras 490 km.

Rio Negro. Em 1981 a Codemat iniciou a montagem dos projetos Foz de Iguaçu e Guarani, na margem do Rio Negro e Guarani.

Paraná. A direção de apoio legislativo para o plano de desenvolvimento dos projetos, com vista para o plano de recursos, o Governo

Estado está contratando os serviços de engenharia que ligam a cidade de São Francisco, passando por Paraná, distante cerca de 30 km de São Paulo e 40 km de Arica.

Atualmente, a Codemat mantém um posto avançado na região para fiscalização de obras, com 16 funcionários e uma equipe de técnicos para projetos agropecuários. Dos seus serviços, a Codemat gastou R\$ 3,0 milhões de recursos fixos.

A principal meta em 1982 é a conclusão dos trabalhos de topografia e a abertura de linhas internas, bem como a abertura dos projetos de colonização para expansão de áreas.

Regularização fundiária. Com vistas em atender a demanda de colonização social a Codemat deu seguimento ao projeto de regularização de títulos sobre áreas reservadas para fins.

A dificuldade desse projeto reside no fato de que a maioria dos títulos, mesmo áreas já regularizadas, não possuem o devido registro de terras.

O Governo, através de este projeto, continuou a investir esforços e recursos para equacionar a questão fundiária. Até 1981

foram entregues títulos que beneficiaram 4.000 mil trabalhadores rurais. No exercício de 1981 foram dispendidos R\$ 26,7 milhões com esse serviço.

TELEVISÃO

O Programa Integrado Estadual de Televisão tem por objetivo implantar um sistema confiável para repetição de sinais de TV.

A primeira tentativa para retreinamento de 12 técnicos aconteceu no final dos anos 70 e atingiu localidades não mais de 200 km de distância. A segunda tentativa de treinamento no setor ocorreu no período de 70/78 e atingiu o propósito de ampliar as localidades servidas por 12 técnicos, procurando atingir grandes distâncias de capital. Nesta etapa o projeto não teve o sucesso desejado, por deficiências técnicas, além das dificuldades das linhas e pela fragilidade do equipamento utilizado.

Nesta administração a Codemat vem desenvolvendo um projeto com todas as condições de viabilidade, utilizando equipamentos de grande performance e de larga utilização em outros Estados. Para concluir este projeto serão necessários US\$ 15,0 milhões de dólares. No entanto a Codemat está trabalhando com o objetivo de arrendamento de equipamentos e de prioridade do projeto pela SEPLAN/PR.

Em 1981 a Codemat investiu R\$ 71,2 milhões na manutenção do sistema, substituição de componentes e instalação de 12 técnicos.

Fato é um programa federal, definido como especial, com o objetivo de eliminar, progressivamente, as desigualdades sociais entre as diversas regiões econômicas do País, programado para o período de 1981/85.

Para os próximos anos, o planejamento prevê

uma meta de 100 mil famílias, com 100 mil hectares de terras.

A principal meta de Palmarinha é a pavimentação das estradas, a nível de Mato Grosso, com o objetivo de melhorar a circulação de mercadorias e pessoas.

Outra meta é a implantação dos projetos de desenvolvimento rural, integrando a produção e a conservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população. O custo de 1981/82 está estimado em US\$ 7,5 milhões de dólares.

Várias órgãos do Estado estão comprometidos com o Palmarinha, dentre eles a Codemat, com o Sub-Projeto de Estradas Municipais para atendimento do projeto, no âmbito do Estado/Rio Negro, e o Projeto de Serra/Barra de São Francisco, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

R. S. O. S. O. S. O. S.

O Plano Revolucionário do Estado de Mato Grosso

O PRT, é o resultado de estudos desenvolvidos em conjunto por técnicos do Departamento de Aviação Civil e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, tendo por objetivo transformar a atual rede de aeroportos e campos de pouso rudimentares, atualmente existentes, num sistema de Aeroportos dotados de infraestrutura sobria, capaz de oferecer segurança ao tráfego aéreo de médio e pequeno porte, em atividades no Estado.

Convenção nesta matéria, feita assinada em 21 de junho/82 pela Ecomat, com intervenção do Estado e a DAC/CEIA, deu origem ao projeto, pelas seguintes condições: 24,0 milhões com o trabalho.

Dessa forma, deverá ser implantado, a partir de 1982, o Sistema Revolucionário do Estado de Mato Grosso, que compreende:

a) Rede Básica - em número de 21 Aeroportos/Aerodromos. Esta rede é constituída por todos os Aeroportos/Aerodromos considerados importantes, para o desenvolvimento do transporte aéreo no Estado de Mato Grosso.

b) Rede Auxiliar - em número de 24 Aeroportos. Esta rede é constituída por todas as unidades que deverão atuar como apoio, de forma complementar à Rede Básica.

ENERGIA

O projeto "Cyberg" registrou o início de execução em maio do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso "Cyberg".

O 1º estágio, envolvendo recursos de ordem de US\$ 15,0 milhões de dólares, já se encontra em andamento, com o serviço expediente em junho/82 e compreendendo a realização de 363 km de linhas de transmissão, sendo que, atualmente, 80% do primeiro estágio destas obras encontra-se concluídas.

Estas, também, sendo implantadas as redes de distribuição com 3,740 estruturas, 90% já realizado. Toda a parte civil dos 09 subestações do programa estão prontas. Até junho deste ano, o programa já havia investido cerca de US\$ 1,5 bilhão, aguardando-se a liberação dos recursos do 2º estágio para conclusão das obras.

O projeto "Cyberg" destacou o problema energético do Estado, pois, em adição ao que já existia e demanda represas, o aumento a oferta de energia, econômica e tráfego de petróleo do sistema energético, com vista, decisões importantes na área federal, deflagrando os processos das barragens do Complexo de Foz de Iguaçu, Foz de São Carlos e Foz de São Carlos e a reconstrução das Mini-Hidrelétricas.

Parque - O projeto final de engenharia está

em fase bastante avançada. Nesta ocasião, a Ecomat e o CPC analisaram, em abril deste ano, o projeto com o Estado visando a conclusão do projeto.

As três barragens de Foz de Iguaçu e São Carlos

Esta, quando pronta, produzirá energia elétrica para 374 MW de potência, que possibilita, no sistema atual, permitirá o atendimento da demanda atual de 2.000, aproximadamente.

Estas obras resultarão em melhoria das condições

de navegação de Rio Guaiabá, entre as cidades de Porto Cercado e Guaiabá, uma vez que permitirá um acesso aos tirantes de água no período de enchimento, durante as aproximações agrícolas. Foi identificada uma área de 30.000 hectares potencialmente aproveitável para fins agrícolas, com o auxílio de sistemas de irrigação.

De outro lado, as barragens de Foz de Iguaçu e São Carlos

garantirão, uma vez mais, no Rio Guaiabá, suficiente para manter a água nos padrões estipulados pela SDA. Permitirá, também, o controle da bacia do rio Guaiabá e Foz de Iguaçu, de modo a não inundar as cidades de áreas de influência do projeto.

O investimento global do complexo das barragens

para este estimado em US\$ 445,7 milhões de dólares, as obras de Foz de Iguaçu e São Carlos, este estimado em US\$ 11,600 milhões, com o total de US\$ 4,555 bilhões do Ministério do Interior; US\$ 6,900 bilhões do Ministério Minas e Energia e US\$ 165 milhões do Estado de Mato Grosso.

DESEMPENHO

A performance registrada neste exercício de 1982, quatro pontos vírgula três e nove de dez a do ano anterior, de 1981, que entre despesas de administração e dispêndios no período, é altamente positiva, refletindo o excelente grau de gerenciamento da empresa. O Estado de Mato Grosso subvencionou as atividades da Ecomat e, até 99,8% das suas ações.

Cuiabá, MT, 15 de Junho de 1982

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

ALDO DUTRA FORTES

Diretor de Operações

LENE CARLOS ALVAREZ

Diretor Administrativo

Fiscal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMDESTAT
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/81, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1981

A T I V O	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	1.166.776,14	379.422,19
Caixa	590,00	263.750,00
Numeração em Trânsito	5.426.307,86	68.131.576,12
Bancos C/Movimento	207.536.164,99	80.407.238,58
Bancos C/Especial	555.378.605,94	—
Bancos C/Aplicação	—	—
Valores a Receber a Curto Prazo	1.020.763,00	399.475,90
Adiantamentos Diversos	151.360.326,52	6.300.226,32
Adiantamentos p/Obras	27.425.802,76	30.158.488,65
Adiantamentos p/Serviços	676.586,00	—
Adiantamentos p/Fornecedores	12.000.000,00	—
Imoveis p/Venda	12.865.362,02	16.202.898,69
Contas a Receber	305.532,00	305.532,00
Devedores p/Compra de Tratores	178.980.525,11	178.962.642,21
Devedores p/Compra de Terras	5.587.881,75	1.699.956,50
Devedores p/Compra de Colonias	(5.931.488,97)	(5.314.339,88)
(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	569.144,32	52.916,71
Almozarifado	734.188.429,54	—
Obras em Andamento	1.888.557.107,16	377.351.892,99
Total do Ativo Circulante		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	468.446.028,96	414.776.331,96
Devedores p/Compra de Terras	516.915.337,69	209.814.078,19
(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	(9.507.460,14)	(6.294.422,35)
Aplicações p/Incentivos Fiscais	9.411,87	1.328,49
Obras e Serviços e Recursos do Estado	696.376.552,26	—
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	1.472.239.870,84	618.303.136,29

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	14.744.842,43	7.535.187,37
Ações	1.186.597.521,33	606.238.657,26
Fundo p/Investimentos	—	—
Imobilizado	174.072.976,59	80.354.819,51
Bens Móveis	107.628.496,60	54.010.707,89
Imoveis	—	411.998.746,79
Imobilizações c/Recursos do Estado	—	—
Total do Ativo Permanente	1.483.043.836,95	1.160.136.118,82
TOTAL GERAL DO ATIVO	4.843.840.814,95	2.155.791.148,10

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Títulos a Pagar	18.960,00	—
Impostos e Contribuições Sociais a Pagar	744.860,76	976.251,84
Otras Exigibilidades a Pagar	187.235,28	1.055.553,68
Foram a Pagar	13.927.439,74	1.811.539,00
Cessão de Obras	887.665,53	1.239.479,71
Cessão p/Participação de Concorrência	1.712.055,93	848.805,07
Fornecedores	1.012.856,99	350.982,20
Obrigações a Pagar	346.259.958,53	138.573.136,18
Tesouro do Estado Produto Lei 3744/76	136.995.981,55	172.987.897,62
Deposito p/Reserva de Lotas	20.034.105,60	5.532.119,30
Deposito em Trânsito	353.401,49	401.800,00
Recursos Recebidos p/Repasse	989.390.265,13	442.467.495,42
(-)Recursos Repassados	(970.273.150,97)	(322.882.935,75)
Recursos Recebidos - Ciborg	1.513.849.005,58	—
Provisão p/Imposto de Renda	2.022.978,00	137.685,00
Total do Passivo Circulante	2.057.104.649,16	447.558.373,49

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Internos
Recursos Federais
Financiamentos Externos
Empréstimos
Recursos Páram
Tesouro do Estado Produto Lei 5144/76
Recursos Administrados

Total Passivo Exigível a Longo Prazo

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social
Recursos Administrados
Reserva Legal
Reserva de Capital
Reserva de Lucros a Realizar
Lucro a Disposição da Assembleia

Total do Patrimônio Líquido

TOTAL GERAL DO PASSIVO

EXERCÍCIOEXERCÍCIO ANTERIOR

38.044.547,24

60.000,00

26.441.783,05

84.245.285,40

517.461.040,62

349.637.765,16

613.560.748,45

1.429.451.169,82

38.044.547,24

60.000,00

26.441.783,05

84.245.285,40

256.162.985,24

209.814.078,19

614.768.679,02

657.837.490,00

257.593,12

309.371.322,89

106.492.392,91

3.326.197,05

1.357.284.995,97

1.287.490,00

255.584.977,30

32.199,27

636.306.512,01

242.916,91

1.097.464.095,59

1.843.840.814,95

2.155.791.148,10

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor PresidenteGABRIEL JULIO DE M. MILLER
Diretor SuperintendenteMÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de OperaçõesLUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. FinanceiroROSELITA ESTRE GARCIA DE SOUZA
Tec. Contabilidade - CRC MT 1.900COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DEMONSTRATIVO RESULTADO OPERACIONAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1981RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Custeio

Receitas de Serviços

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas

Despesas C/Projetos

Despesas Financeiras

Despesas Tributárias

Depreciações

Provisão p/Devedores Duvidosos

(-) Recuperação de Despesa

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDORECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Renda de Dividendos

Renda de Abatimentos e Descontos

Renda de Juros

Receitas na Alienação de Bens

Renda de Aplicações

(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Baixa do Permanente

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA(-) Provisão p/Imposto de RendaLUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO(-) Reserva LegalLUCRO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA

515.424.962,34

43.851.676,57

397.644.658,87

142.084.043,29

15.981,69

446.705,64

15.830.113,37

3.230.295,80

(3.966.399,99)

3.991.240,16

107.006,67

19.185,60

104.240,00

116.736,48

2.083,38

(690.731,50)

1.736.792,26

3.386.553,05

(1.685.293,00)

3.501.260,05

(175.063,00)

3.326.197,05

559.276.630,91

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

3.991.240,16

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor PresidenteGABRIEL JULIO DE M. MILLER
Diretor SuperintendenteMÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de OperaçõesLUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. FinanceiroROSELITA ESTRE GARCIA DE SOUZA
Tec. Contabilidade - CRC MT 1.900

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CCDEMAT
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
1. ORIGENS DE RECURSOS		
1.1. Lucro líquido do Exercício	3.501.260,	255.701,
1.2. Depreciação	15.830.113,	7.388.342,
1.3. Variação no Resultado de Exercícios Futuros	106.492.392,	—
1.4. Contribuições para Reserva de Capital	—	159.819.015,
1.4.1. Recursos Administrados	609.371.322,	215.241.758,
1.4.2. Reservas de Capital e de Reavaliações	—	—
1.5. Recursos Originários	814.682.490,	465.637.257,
1.5.1. Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	2.678.016,	62.305,
1.5.2. Da Alienação de Direitos do Ativo Imobilizado	—	848.404.378,
TOTAL DAS ORIGENS	1.552.555.593,	1.511.205.214,
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1. Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	209.389.402,	254.903.761,
2.2. Aumento de Aplicações no:	853.936.734,	451.547.109,
2.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo	587.570.519,	206.695.287,
2.2.2. Investimentos	—	—
TOTAL DE APLICAÇÕES	1.063.326.136,	706.450.870,
RESERVA DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	489.229.457,	804.754.344,

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	Início Exercício	Fim Exercício	Variação
4.1. Ativo Circulante	377.351.893,	1.888.557.107,	1.511.205.214,
4.2. Passivo Circulante	447.558.573,	2.057.104.649,	1.609.546.276,
4.3. Capital Circulante Líquido	(70.206.480,)	(168.547.542,)	(98.341.062,)

OSVALDO DE OLIVEIRA FORRES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. MULLER
Diretor Superintendente

MARCO CESAR MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

NOELITA HEITE GARCIA DE SOUZA
Tec. Contabilidade - CRC MT-1900

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CCDEMAT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	CAPITAL	CREDITOS DE ACIONISTAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	1.287.490,	455.584.977,	42.199,	636.549.429,	1.093.464.095,
Ajuste de Exercícios Anteriores	—	(455.584.406,)	—	(636.549.429,)	(455.584.406,)
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	1.287.490,	—	42.199,	—	—
Reserva de Lucros a Realizar	—	—	—	106.492.393,	106.492.393,
Lucro líquido do Exercício	—	—	—	3.501.260,	3.501.260,
Reserva Legal	—	—	175.063,	—	175.063,
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	1.287.490,	—	257.593,	119.189.913,	1.557.284.996,

OSVALDO DE OLIVEIRA FORRES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. MULLER
Diretor Superintendente

MARCO CESAR MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

NOELITA HEITE GARCIA DE SOUZA
Tec. Contabilidade - CRC MT-1900

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

DEMONSTRAÇÃO DE LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo no início do Exercício

Lucro do Exercício

Destinação aprovadas no exercício:

Lucro incorporado no capital em 10/11/81

Saldo a disposição da Assembleia

Destinações Propostas:

Reserva Legal

Saldo no final do Exercício

242.916,

3.501.260,

(242.916,)

3.501.260,

(175.063,)

3.326.197,

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor PresidenteGABRIEL JULIO DE M. MULLER
Diretor SuperintendenteMARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de OperaçõesLUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. FinanceiroNOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT-1900

NLGS/...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).
- A provisão para Devedores Duvidosos foi constituída respeitando o limite legal admitido para efeitos tributários, sendo considerado suficiente para cobrir eventuais perdas nas Contas a Receber; Devedores por Compra de Tratados; Devedores por Compra de Terras e Devedores por Compra de Colônias.
- As Depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas usualmente admitidas pela legislação fiscal.
- Grupos e Serviços e Recursos do Estado, neste exercício foram classificados do Ativo Realizável a Longo Prazo, e os Recursos Recebidos para esse fim estão classificados no Exigível a Longo Prazo como Recursos Administrados.
- A provisão para Imposto de Renda foi constituída com base no lucro real e inclui as parcelas correspondentes aos incentivos fiscais a aplicar.
- Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos, com o registro da correção monetária calculada sobre as contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. O resultado da correção realizada foi computado no resultado do exercício, e a não realizada foi levada à conta de Reserva de Lucros e Realizar.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, aumentado pela A.G.S. de 18/09/1981 que passou de R\$ 1.287.490,00 para R\$ 657.837.490,00 com aproveitamento de reservas. Está totalmente integralizado e representado por 63.785.749 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 10,00 cada uma. O controle acionário da CODEMAT é do Governo do Estado de Mato Grosso.

PARECER DOS AUDITORES

DIRETORES E CONSELHEIROS DA
CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Examinamos o Balanço Patrimonial da CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, levantado com data de 31 de dezembro de 1981, as Demonstrações de Resultado,

a origem e aplicações de Recursos, as Demonstrações de Patrimônio Líquido e os Lucros e Prejuízos Acumulados, acompanhados

das Notas Explicativas que, em conjunto com as demonstrações, fazem parte integrante dessas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis da documentação,

e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as referidas Demonstrações, apresentadas satisfatoriamente, a posição patrimonial da CODEMAT

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 31 de dezembro de 1982, os resultados de suas operações, as origens e aplicações de recursos, eram corretos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade

ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade

ao exercício anterior. Cuiabá, 30 de setembro de 1982.

Auditoria, Organizações e Assessoria à Empresa.

CRC-MT 01.488.665/0001-25

CRC-MT 13/PP/03

Eduardo Bernardino Costador

CRC-SP 16081/T - MT 11/PP/02

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, depois de terem examinado o Balanço Geral do Exercício de 1981, encerrado em 31.12.81, seus anexos e demais documentos da Sociedade, relatados em Análise do Auditor Independente, conforme parecer de 30.09.82, e depois de constatarem todo o orden e na mais absoluta satisfação, propõem a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Cuiabá, 01 de outubro de 1982

Edgar Faria de Castro

Edgardo Gonçalves Freia

Octávio de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos o Relatório da Diretoria, as Notas Explicativas, Demonstrações Contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Balanço Geral, Demonstrações de Resultado, Demonstrações de Patrimônio Líquido e os Lucros e Prejuízos Acumulados, acompanhados

das Notas Explicativas que, em conjunto com as demonstrações, fazem parte integrante dessas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis da documentação,

e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as referidas Demonstrações, apresentadas satisfatoriamente, a posição patrimonial da CODEMAT

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 31 de dezembro de 1982, os resultados de suas operações, as origens e aplicações de recursos, eram corretos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade

ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade

ao exercício anterior. Cuiabá, 30 de setembro de 1982.

Auditoria, Organizações e Assessoria à Empresa.

CRC-MT 01.488.665/0001-25

CRC-MT 13/PP/03

Eduardo Bernardino Costador

CRC-SP 16081/T - MT 11/PP/02

FL02/...

João E. Gal 05/10/82

**Gabinete de Planejamento e Coordenação do
Governo do Estado**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT**
CGC 03.474.053/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 19 de outubro de 1982, às 13:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo — CPA bloco do GPC, a fim de constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Relatário da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1981 com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;
- b) — Apreçar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido;
- c) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1982.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das sociedades por ações.

Cuiabá, 04 de Outubro de 1982.

Joacyr de Figueiredo

Pres. Conselho Administração

Osvaldo Oliveira Fortes — Diretor Presidente

Relatório Especial 06/10/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
CNPJ Nº 07.853/0003-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, inscrita no Registro de Empresas
públicas, no dia 24 de outubro de 1982, às 12:00
horas, em sua sede no Centro Político Administrativo -
C.P.A. bloco de EPF 1, tem a constituir a Assembleia Ge-
ral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem de dia:

1 - Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial;
Demonstração de Resultado e Demonstração Financeira;
referentes ao exercício de 1981, com os respectivos
pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;
2 - Aprovar e aprovar e corrigir as expressões
monetárias do Patrimônio Líquido;
3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e deli-
berar sobre a remuneração dos administradores para o
exercício de 1982.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas,
na sede social os documentos a que se refere o artigo
13, do Lei 1.416/76 nas sociedades por ações.

Em 24 de Outubro de 1982.

Ass: de Diretoria

Prez. Conselho Administrativo

Osvaldo Oliveira Faria - Diretor Presidente

2

EDITAL DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 07/82)

Ref: Execução de Melhoramento de Estradas Mu-
nicipais nos Municípios de Barra d. Bugre,
Cidade Alta da Serra do Branco, Sa-
wá e Ol. Mirassol Oeste. Ocorr. Marcos
Antônio e Jany.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Dire-
toria, tem a honra de realizar em sua sede
na sede social o Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção - G.P.C. nesta capital, em 1982, a seguinte
ordem de dia: 24 de outubro de 1982. Tomada de
Preços Nº 07/82, conforme referência supra.

A Diretoria, visando a melhor execução,
determina a necessidade e a importância de pro-
duzir e fornecer-se à venda no mercado público, com
o preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
por unidade.

CODENOMENCLATURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Presidente do Conselho Administrativo

Osvaldo Oliveira Faria - Diretor Presidente

Finalizado em 07/10/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC 01.454.855/0003-21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT convoca os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 18 de outubro de 1982, às 13:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - UPA Bloco do GPC 2.º andar, para constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre:

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Proventos e referências ao exercício de 1981, e os pareceres dos Auditores Independentes, "Lopes & Faria";

- b) - Aprovar e adotar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido;

- c) - Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1982;

Exortando-se a disposição dos Senhores Acionistas em sede social os documentos a que se refere o artigo 134 da Lei 6.404/76, das sociedades por ações.

Ortado 04 de Outubro de 1982

JOSETE DE FIGUEIREDO
Diretor Administrativo
Diretoria Geral - Direção Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços N.º 07/82)

1. Licitação de Reforçamento do Buleiro Municipal de Descontaminação de Barra de Barra Grande, Freguesia de Santa Rita, Estado de Mato Grosso do Sul, (Cesta Quatro Marcos: Aterramento e Barragem).

2. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria Geral, recebe propostas para a realização de uma obra de Reforçamento do Buleiro Municipal de Descontaminação de Barra de Barra Grande, Freguesia de Santa Rita, Estado de Mato Grosso do Sul, (Cesta Quatro Marcos: Aterramento e Barragem). A licitação será realizada no dia 24 de outubro de 1982, às 10:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo - UPA Bloco do GPC 2.º andar, para constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre:

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Proventos e referências ao exercício de 1981, e os pareceres dos Auditores Independentes, "Lopes & Faria";

CODEMAT em Ortado 04 de Outubro de 1982

JOSETE DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

06/10/82

diário oficial

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT**

CGC 03.474.053/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, — CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 19 de outubro de 1982, às 13:00h, em sua sede no Centro Político Administrativo.

A Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1981, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;

b) — Apreçar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido;

c) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1982.

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 5.404/76, das sociedades por ações.

Cuiabá, 04 de Outubro de 1982.

Joacyr de Figueiredo

Pres. Conselho Administração

Orlando Oliveira Fortes — Diretor Presidente

diário Oficial → 07/10/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT

CGC 03.474.053/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 19 de outubro de 1.982, às 15:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo — CPA bloco do GPC, a fim de constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1.981, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;

b) — Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido;

c) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1.982.

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das sociedades por ações.

Cuiabá, 04 de Outubro de 1.982.

Joacyr de Figueiredo

Pres. Conselho Administração

Osvaldo Oliveira Fortes — Diretor Presidente

Diário Oficial 22/08/82

Gabinete de Planejamento e Coordenação do
Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C.G.C. Nº 03.474.053/0001-32

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cuiabá, 21 de Julho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

Diário Oficial - 30/07/82

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA Bloco SEPIAN em Cuiabá, MT no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Cuiabá, 21 de Julho de 1982.
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

Diário Oficial 02/08/82

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, que se encontram a disposição em sua sede no CPA Bloco SEPLAN, em Cuiabá-MT, no horário normal de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Cuiabá, 21 de Julho de 1.982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

Senhores Acionistas:

Diferente das demais companhias estatais, após os programas e nível nacional, ou ainda, vinculadas a órgãos igualmente nacionais, prestadores de serviços ou setoriais, a CODEMAT se caracteriza pela diversificação de suas frentes de ação.

Destaca-se, ora como órgão de atividade mais, e superando espaços vazios, esse poder, entretanto, a sua visão maior de ação, pautar a direção do crescimento do Estado e projetando para o futuro, ora como grande executora de obras que extravessem a capacidade ou competência de outros órgãos.

Assim, a CODEMAT, vinculada ao Gabinete de Planejamento e Coordenação, atua em cada Governo como termômetro ou bússola, no direcionamento da política de ação de cada Administrador.

Neste Governo, a política de apoio aos municípios moldou-se perfeitamente a silhueta de uma companhia que sempre trabalhou no interior do estado, desde colonizadora até como responsável pela retransmissão de sinais de TV. Assim, a tática da política municipalista, que personificou o Governo FREDERICO CAMPOS, garantiu nestes últimos anos, em sua nova tarefa básica, a atividade fim de Companhia que, com as demais, faz da CODEMAT um dos mais dinâmicos órgãos de atual gestão Governamental.

Além dessas tarefas que introduziu uma nova dimensão à CODEMAT, a sua persistência garantiu a execução do Programa de Eletrificação do Estado, que atingirá as localidades com redes de distribuição, linhas de transmissão e 09 subestações, programa em execução em US\$ 30,0 milhões de dólares.

Além dessa infra-estrutura básica, o Sistema Estadual de Telecomunicações foi dinamizado, constituindo-se, hoje, em um setor especializado que vem executando tarefas básicas como elaboração do projeto executivo; dimensionamento de torres e equipamentos em todo o estado; traçado sistemático e estratégico de componentes-chave de cada rede de distribuição de sinais e manutenção permanente, com treinamentos de técnicos.

Como sua tarefa esteve no papel de pioneirismo, no trato de problemas estaduais, a CODEMAT está concluindo o projeto de colonização Juína, hoje um pólo com 20.000 habitantes, com produção de café, arroz, feijão, cana-de-açúcar e borracha. Isto porque a colonização da CODEMAT, como tal, age nestas regiões onde poderão ocorrer problemas sociais da ocupação da terra ou sem apoio de terras. Assim, a própria abertura de uma estrada de penetração pode funcionar como um "dreno" para população flutuante que, sem organização, apoio e ordenamento, tornam-se um problema de ordem político-social, às vezes de sérias dimensões. Daí o resultado hoje obtido com Juína que funciona como um "filtro" das populações que se deslocam em direção à área amazônica do Mato Grosso.

Não se poderia deixar de citar o PAMI - Plano Agrário do Mato Grosso, sendo este o segundo estado brasileiro a se preocupar com os problemas de avaliação, planejamento, etc.

Além dessas novas delegações, feitas à CODEMAT, a emancipação de suas antigas colônias continuam como atividades da empresa, que já desmembrou casos que há anos vinham-se

Basicamente, essa consolidação é composta de obras de utilidade pública e que correspondem aos anseios e aspirações da comunidade. Por isso, é um conjunto inteligente de projetos que vai desde o investimento de recursos a fundo perdido, de um simples pontilhão de água para a um gleba de esportes com 3.500 lugares; financiamentos para o curso de administrador em suas emergências e assessoramento, orientação e treinamento de executivos, habilitando-os para a montagem de um simples projeto lançado ou para a elaboração de uma completa estrutura administrativa no seu município.

No período, destacam-se os projetos de estruturação mínima para 17 novos municípios e o comprometimento de ajuda financeira de recursos de ordem de R\$ 630,7 milhões com o programa.

Computando-se o Fundo Fodas para financiamentos, os recursos da SAREM/CPC para assistência técnica e os repasses do FIOU para Cidades de Porto Mado, foram aplicados, em 1981, R\$ 544,1 milhões no Programa de Apoio aos Municípios.

COLONIZAÇÃO

Juína. No seu 50º ano de implantação como projeto de colonização continuou a registrar um "boom" de crescimento, ao estilo singular deste grande Estado.

Sua população duplicou a cada 2 anos. De Distrito no final de 1981 passou em meados de 1982 a condição de principal cidade da região do antigo Arapuanã.

O projeto desenvolvido com todas as características de empreendimento de iniciativa privada, a cargo de uma empresa estatal, representou, também, o acerto das medidas governamentais com vistas à ocupação racional dos vastos espaços amazônicos mato-grossenses.

O Sucesso de Juína está relacionado às suas excelentes terras para o cultivo de quase todas as culturas, ao seu clima favorável e aos incentivos para compra e preços razoáveis, financiamentos, conhecimento da produção e condições de habitação, com todos os equipamentos urbanos indispensáveis à fixação do homem.

Em 1981 foram aplicadas no Projeto Juína recursos no montante de R\$ 279,2 milhões, sendo 202,1 na fase 1 e 77,1 na fase 2, núcleo castanheira.

Do investimento global, 60% foram realizados em projetos de desenvolvimento rural, destacando-se a abertura de 204 km de estradas rurais e a conservação de outras 490 km.

Geografia. Em 1981 a CODEMAT iniciou a montagem dos projetos Pannal e Guaribá, às margens dos Rios Roosevelt e Guaribá. Pannal já dispõe de apoio logístico para o desenvolvimento dos projetos, com pista para pouso de aeronaves. O Governo do Estado está contratando os serviços da estrada que ligará P. Cauchos à povoação S. Francisco, passando por Pannal, distante aprox. 50 km de Rondonópolis e 60 km de Ananias.

Atualmente, a CODEMAT mantém um posto avançado na região para fiscalização de áreas, onde já foram alienados mais de 400 mil hectares para projetos agro-pecuários. Com esses serviços a Companhia gastou R\$ 3,0 milhões no exercício findo.

A principal meta em 1982 é a conclusão dos levantamentos topográficos e a divisão de linhas internas; bem como a elaboração de projetos de colonização para a ocupação da área.

Porto Velho. É no longo deste via que serão desenvolvidos os projetos dos programas.

Outra etapa é a implantação dos projetos de desenvolvimento rural integrado-PORI/MT, visando o aumento da produtividade e a consequentemente maior renda para o produtor rural e melhoria da qualidade de vida de família. O Custo do PORI/MT está estimado em US\$ 27,6 milhões de dólares.

Várias órgãos do Estado estão cooperando com a Polonoroeste, dentre eles a Codemat, com o Sub-Projeto de Estrutura Municipal para aumento da produção, nas regiões de Cáceres/Arapuanã, D'Água e Tangará da Serra/Barragem. O início da construção física das obras a cargo da Codemat está prevista para o 2º trimestre de 1982.

O Plano Asfáltico do Estado do Mato Grosso, PAMI, é o resultado de estudos desenvolvidos em conjunto por técnicos do Departamento de Asfaltos e do Departamento de Planejamento e Estatística do Mato Grosso, tendo por objetivo transformar a rede de estradas de terra em estradas asfálticas, melhorando a infraestrutura viária, melhorando a circulação de pessoas e mercadorias, melhorando a atividade econômica do Estado.

Convênio neste sentido foi assinado em 1981 pela CODEMAT, com intervenção do Estado e o PAMI/CELA, desde o seu aplicação, pelos convênios, R\$ 24,0 milhões em trabalho.

Dessa forma, deverá ser implantado, a partir de 1982, o Sistema Asfáltico do Estado do Mato Grosso, que compreende:

- a) Rede Básica - em número de 21 Aeroportos/Aeródromos considerados imprescindíveis para todo o Estado do Mato Grosso.
- b) Rede Auxiliar - em número de 24 Aeroportos. Esta rede é constituída pelas unidades que deverão atuar com apoio, de forma complementar à Rede Básica.

Em 1981, a CODEMAT registrou o início da execução física do Programa de Eletrificação do Estado do Mato Grosso, "Conele". A 1ª etapa, envolvendo recursos de ordem de US\$ 15,0 milhões de dólares, teve as primeiras obras de rede elétrica executadas em Juína/MT e compreendendo a realização de 363 km de linhas de transmissão, sendo que, atualmente, 60% da primeira etapa destas obras encontram-se concluídas.

Estão, também, sendo implantadas as redes de distribuição com 3.740 estruturas, 20% já realizadas, e mais 1.111 km de 09 subestações do programa estão previstas para o ano de 1982. Já havia investido cerca de R\$ 1,3 bilhão, incluindo-se a construção das redes de 2ª etapa para conclusão das redes.

O projeto "Conele" destacou o problema energético do Estado, pois que a medida de que a energia é essencial para o desenvolvimento econômico e social, a falta de energia elétrica é um dos principais problemas do Estado. Com isto, a CODEMAT, através de seus processos das barragens do Complexo de Maracá, do rio São João, do rio São José e da necessidade das Mini-Barragens.

Portanto, o projeto "Conele" é um dos mais importantes projetos do Estado do Mato Grosso.

Catubá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. MILLER
Diretor Superintendente

MARIO CORREA MONTENHO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARRAUJO
Diretor Adm. Financeiro

MOISITA ESTER CARVALHO DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

DEMONSTRATIVO RESULTADO OPERACIONAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1981

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Custeio	515.424.962,34	
Receitas de Serviços	43.051.476,57	559.276.438,91
CONTRIBUIÇÕES OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	397.644.658,87	
Despesas Operacionais	142.084.045,29	
Despesas Financeiras	25.581,69	
Despesas Tributárias	446.705,64	
Despesas de Capital	15.030.113,37	
Provisão para Depreciação	3.230.295,88	
Provisão para Depreciação	(3.964.329,99)	(355.885.338,75)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		3.991.240,16
RECEITAS DE CAPITAL		
Receita de Dividendos	107.006,67	
Receita de Acionistas e Donos	19.189,60	
Receita de Juros	104.240,00	
Receita na Alienação de Bens	116.736,48	
Receita de Aplicações	2.083,38	349.255,13
CONTRIBUIÇÕES DE CAPITAL		
Receita de Participação	(690.731,50)	(690.731,50)
Resultado Correcção Monetária	2.736.792,26	1.736.792,26
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		9.386.555,05
(-Provisão Imposto de Renda)		(1.885.295,00)
IMP. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.501.260,05
(-Reserva Legal)		(175.065,00)
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		7.326.195,05

Catubá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. MILLER
Diretor Superintendente

MARIO CORREA MONTENHO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARRAUJO
Diretor Adm. Financeiro

MOISITA ESTER CARVALHO DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINANCIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
1. ORIGENS DE RECURSOS		
1.1. Lucro líquido do Exercício	7.501.260,05	255.701,26
1.2. Depreciação	15.030.113,37	7.388.342,26
1.3. Variação no Resultado de Exercícios Futuros	106.492.392,26	—
1.4. Contribuições para Reserva de Capital	—	159.619.015,26
1.4.1. Recursos Administrativos	609.371.322,26	215.241.798,26
1.4.2. Reservas de Capital e de Reavaliações	—	—
1.5. Recursos Originais	814.682.490,26	465.637.257,26
1.5.1. Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	2.678.016,26	62.305,26
1.5.2. Da Alienação de Direitos do Ativo Imobilizável	—	—
TOTAL DAS ORIGENS	1.552.555.593,26	840.404.378,26
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1. Aplicação de Direitos do Ativo Imobilizável	209.369.402,26	254.905.761,26
2.2. Aumento de Aplicações nos	693.936.734,26	431.547.109,26
2.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo	587.570.519,26	206.695.287,26
2.2.2. Investimentos	—	—
TOTAL DE APLICAÇÕES	1.650.696.635,26	913.146.157,26
3. MOVIMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	90.541.062,26	913.146.157,26
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
4.1. Ativo Circulante	317.351.893,26	1.888.557.107,26
4.2. Passivo Circulante	447.598.373,26	2.057.104.649,26
4.3. Capital Circulante Líquido	(130.246.480,00)	(168.547.542,00)

Catubá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. MILLER
Diretor Superintendente

MARIO CORREA MONTENHO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARRAUJO
Diretor Adm. Financeiro

MOISITA ESTER CARVALHO DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

mas.

- As Depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as Taxas usuais de depreciação admitidas pela legislação fiscal.
- Os bens e serviços e/ou recursos do Estado, neste exercício foram classificados de acordo com o Ativo Realizável a Longo Prazo, e os Recursos Recebidos para serem classificados no Exigível a Longo Prazo como Recursos Administrativos.
- A provisão para Imposto de Renda foi constituída com base no lucro real e inclui as parcelas correspondentes aos incentivos fiscais e aplicados.
- Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos, com o registro da correção monetária calculada sobre os balanços de Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. O resultado da correção realizada foi computado no resultado do exercício, e a não realizada foi levada a conta de Reserva de Lucros a Realizar.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, aumentado pela A.E.R. de 18/09/1981 que passou de R\$ 1.287.490,00 para R\$ 637.637.490,00 com aproveitamento de reservas. Está totalmente integralizado e representado por 63.763.749 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 10,00 cada uma. O controle acionário da CODEMAT é do Governo do Estado de Mato Grosso.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, depois de terem examinado o Balanço Geral do Exercício de 1981, aprovado em 31.12.81, seus anexos e demais documentos da Sociedade, relatados na análise do Auditor Independente, conforme parecer em 30.09.82, e depois de constatarmos tudo em ordem e na mais absoluta satisfação, propomos a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Catubá, 01 de outubro de 1982

Osvaldo de Oliveira

Elisário Campesato Freza

Osvaldo de Oliveira

Assim sendo, o Conselho Fiscal, após a leitura e análise das demonstrações financeiras, incluindo provas nos registros contábeis, documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentadas, satisfatoriamente, a posição patrimonial e financeira da CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO em 31 de dezembro de 1981, os resultados da administração, as aplicações de recursos, e as mutações do patrimônio líquido no exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Catubá, 30 de setembro de 1982

JOSEPH DE M. SILVA
Auditor Independente

CRC MT 03 449 003/0001-64

CRC MT 11/11 83

Edgard Bernardino - Contador

CRC-SP 16081/7 + MT 11/11 82

DEMONSTRAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinando o Relatório de Diretoria e demais documentos, Demonstrações Contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado, Demonstração de Projeção e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, e demais documentos, e os Prejuízos Acumulados de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, aprovados em 31 de dezembro de 1981, pelo Conselho Fiscal, recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Catubá (MT), 03 de outubro de 1982

JOSEPH DE M. SILVA

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

ELISÁRIO CAMPESATO FREZA

JOSE COELHO

ELISÁRIO CAMPESATO FREZA

U.S. DEPT. OF JUSTICE
Federal Bureau of Investigation
Washington, D.C.



Santitas Aclonides;

Destaca-se, era como órgão de atividades mais, e
maior do que as outras, em perder, entretanto, a sua visão maior de acom-
panhar a atuação do crescimento do Estado e projetando para o futuro, era
uma grande acumulação de obras que entravam a capacidade ou competência
de outros órgãos.

Neste quadro, a política de apoio aos municípios acabou certamente a aliviar de uma companhia que sempre trabalhou no interior do Estado, desde colonizadora até como responsável pela reorganização de sinais de TV, Zélio, e tónica de política municipalista que gerantizou o Governo FACERIAS CAMPOS, gerando nestes últimos anos, em sua nova tarefa técnica, a atividade fim da Companhia que, com as demais, faz de CENICAT um dos mais dinâmicos órgãos de atual gestão Governamental.

Além dessas infra-estruturas básicas, o Sistema Estadual de Educação foi planejado, capacitando-se, hoje, em um setor especializado com um conjunto de tarefas básicas como elaboração de projetos curriculares, desenvolvimento de livros e equipamentos em todo o estado; ter o sistema "na estratégia de coordenar as chaves de cada rede de distribuição da rede, e manutenção permanente, com treinamentos de técnicos.

No período, destacam-se os projetos de estruturação mínima para 17 novos municípios e o comprometimento de ajuda financeira de recursos da ordem de R\$ 630,7 milhões com o programa.

COLONIZAÇÃO

Sua população duplicou a cada 7 anos. De Distrito no final de 1981 ganhou em meados de 1982 a condição de principal cidade da região do antigo Ariguanã.

O Sucesso de Juína está relacionado às suas extensas terras para o cultivo de quase todas as culturas, ao seu clima favorável e aos incentivos para compra e preços razoáveis, financiamento, aumento da produção e construção de habitação com todos os equipamentos necessários à fixação do homem.

Em 1 981 foram aplicadas no Projeto Juína recur-
sas no montante de R\$ 379,2 milhões, sendo 202,1 na 1ª fase e 77,1 na fase
2ª, ou seja, contenciosa.

Outra etapa é a implementação dos projetos de Desenvolvimento Rural Integrado-PROIR/MT, visando o aumento da produtividade de e consequentemente maior renda para o produtor rural e melhoria no padrão de vida da família. O Custo do PROIR/MT está estimado em US\$ 7,4 milhões de dólares.

Vários órgãos do Estado estão comprando: Sude-
ma e Polonaresky, dentre eles o Codemat, com o Sub-Projeto de Estudos
Municipais para aumento da produção, nas regiões de Cáceres/Antioquia,
d'Oeste e Tangará de Serra/Serra do Bugre. O início da execução física
das obras a cargo do Codemat está prevista para o 2º semestre de 1962.

A I R O P O R T O S

O Plano Aeroviário do Estado de Mato Grosso, PANI, é o resultado de estudos desenvolvidos em conjunto por técnicos do Departamento de Aviação Civil e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, tendo por objetivo transformar a atual rede de aeroportos e campos de pouso rudimentares, atualmente existentes, num Sistema de Aeroportos dotados de infraestrutura sólida, capaz de oferecer segurança no tráfego aéreo de médio e pequeno porte, na atividade no Estado.

Convênio neste sentido fora assinado em 25 de setembro/61 pelo Codenat, com interveniência do Estado e o EAC/CECIS, devendo ser aplicado, pelos convênios, R\$ 24,0 milhões com o trabalho.

Dessa forma, deverá ser implantado, a partir de 1 982, o Sistema Acoultário de Estado de Mato Grosso, que consistirá :

- a) Rede Básica - em número de 21 Aeroportos/Aeródromos. Esta rede é constituída por todos os Aeroportos/Aeródromos considerados imprescindíveis ao desenvolvimento do transporte aéreo no Estado de Mato Grosso.
- b) Rede Auxiliar - em número de 24 Aeródromos. Esta rede é constituída por todas as unidades que deverão atuar como apoio, de forma complementar à Rede Básica.

ENERGIA

* Exbor - 1 981 registrou o início de esco-

DEMONSTRAÇÃO

Ativo		18.960,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	744.860,76	744.860,76
Ativo Realizável a Médio Prazo	181.235,29	181.235,29
Ativo Realizável a Curto Prazo	13.321.439,74	13.321.439,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.712.055,95	1.712.055,95
Ativo Realizável a Médio Prazo	1.032.856,99	1.032.856,99
Ativo Realizável a Curto Prazo	346.259.958,53	346.259.958,53
Ativo Realizável a Longo Prazo	136.995.981,55	136.995.981,55
Ativo Realizável a Médio Prazo	30.034.105,60	30.034.105,60
Ativo Realizável a Curto Prazo	353.401,49	353.401,49
Ativo Realizável a Longo Prazo	989.390.249,15	989.390.249,15
Ativo Realizável a Médio Prazo	(970.275.158,97)	(970.275.158,97)
Ativo Realizável a Curto Prazo	1.513.845.003,58	1.513.845.003,58
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.022.378,00	2.022.378,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.497.104.649,16	2.497.104.649,16
Ativo Realizável a Médio Prazo	447.958.379,49	447.958.379,49

Ativo Realizável a Longo Prazo	38.044.547,14	38.044.547,14
Ativo Realizável a Médio Prazo	60.000,00	60.000,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	26.441.783,05	26.441.783,05
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.245.285,40	84.245.285,40
Ativo Realizável a Médio Prazo	217.461.040,62	217.461.040,62
Ativo Realizável a Curto Prazo	349.637.165,16	349.637.165,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	613.560.748,12	613.560.748,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.429.451.169,82	3.429.451.169,82
Ativo Realizável a Médio Prazo	614.768.679,08	614.768.679,08

Ativo Realizável a Longo Prazo	637.837.490,00	637.837.490,00
Ativo Realizável a Médio Prazo	453.584.977,40	453.584.977,40
Ativo Realizável a Curto Prazo	42.199,87	42.199,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	636.306.518,01	636.306.518,01
Ativo Realizável a Médio Prazo	242.916,91	242.916,91
Ativo Realizável a Curto Prazo	1.091.464.095,33	1.091.464.095,33
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.043.840.814,95	4.043.840.814,95
Ativo Realizável a Médio Prazo	2.155.791.148,10	2.155.791.148,10

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

CARLOS JULIO DE M. WILHEM
Diretor Superintendente

WALDIR CARLOS ARNAT
Diretor Adm. Financeiro

WALDIR CARLOS ARNAT
Diretor Adm. Financeiro

WOLFF CARLOS DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

DEMONSTRATIVO RESULTADO OPERACIONAL CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1981

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Serviço	515.424.962,34	
Receitas de Serviços	43.051.676,57	559.276.638,91
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	397.644.658,87	
Despesas Operacionais	142.084.043,29	
Despesas Financeiras	15.981,69	
Despesas Contábeis	446.705,64	
Despesas de Manutenção	29.850.113,57	
Despesas de Depreciação	1.820.295,88	
Despesas de Depreciação	(3.966.399,99)	(555.209.398,75)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		3.991.240,16
RECEITAS DE CAPITAL		
Receitas de Capital	107.006,67	
Receitas de Capital	19.185,60	
Receitas de Capital	104.240,00	
Receitas de Capital	116.756,48	
Receitas de Capital	2.003,58	549.252,13
DESEMBOLSOS DE CAPITAL		
Despesas de Capital	(690.731,50)	(690.731,50)
Despesas de Capital	1.736.792,26	1.736.792,26
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1981		3.501.260,05
DESEMBOLSOS DE CAPITAL		
Despesas de Capital	(175.065,00)	(175.065,00)
Despesas de Capital	3.326.197,05	3.326.197,05

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

CARLOS JULIO DE M. WILHEM
Diretor Superintendente

WALDIR CARLOS ARNAT
Diretor Adm. Financeiro

WALDIR CARLOS ARNAT
Diretor Adm. Financeiro

WOLFF CARLOS DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

DEMONSTRATIVO DE GASTOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FEITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

DESEMBOLSOS DE CAPITAL		
Despesas de Capital	3.501.260,05	3.501.260,05
Despesas de Capital	25.830.113,57	25.830.113,57
Despesas de Capital	106.492.392,12	106.492.392,12
Despesas de Capital	159.819.015,00	159.819.015,00
Despesas de Capital	258.241.368,00	258.241.368,00

Inscrito Incorporado no capital em 30/11/81

Saldo a disposição da Assembleia
Destinações Propostas:
Reserva Legal
Saldo no final do Exercício

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

CARLOS JULIO DE M. WILHEM
Diretor Superintendente

WALDIR CARLOS ARNAT
Diretor Adm. Financeiro

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 1981

WOLFF CARLOS DE SOUZA
Téc. Contabilidade - CRC MT 1.900

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).
- A provisão para Devedores Duvidosos foi constituída respeitando o limite legal admitido para efeitos tributários, sendo considerado suficiente para cobrir eventual perda nas Contas a Receber Devedores por Compra de Tratados; Devedores por Compra de Terras e Devedores por Compra de Colônias.
- As Depreciações são calculadas pelo método linear, às Taxas usualmente admitidas pela legislação fiscal.
- Obras e Serviços e Recursos do Estado, neste exercício foram classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo, e os Recursos Recebidos para esse fim estão classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo como Recursos Administrativos.
- A provisão para Imposto de Renda foi constituída com base no lucro real e inclui as parcelas correspondentes aos incentivos fiscais aplicáveis.
- Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos, com o registro da correção monetária calculada sobre as contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. O resultado da correção realizada foi computado no resultado do exercício, e a não realizada foi levada a conta de Reserva de Lucros a Realizar.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, aumentado pela S.O.R. de 18/03/1981 que passou de R\$ 1.287.490,00 para R\$ 637.837.490,00 com aproveitamento de reservas. Está totalmente integralizado e representado por 63.783.749 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 10,00 cada uma. O controle acionário da CODEMAT é do Governo do Estado de Mato Grosso.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, depois de terem examinado o Balanço Geral do Exercício de 1981, encerrado em 31.12.81, seus anexos e demais documentos da Sociedade, relatados em Análise do Auditor Independente, conforme parecer em 30.09.82, e depois de constatarem tudo em ordem e em mais absoluta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs.
DIRETORES E CONSELHEIROS DA
CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Examinamos o Balanço Patrimonial da CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, datado de 31 de dezembro de 1981, as Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes ao exercício findo nessa data, e as Notas Explicativas que fazem parte integrante dessas Demonstrações. Depois de tudo efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis de documentação, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas Demonstrações, apresentadas, satisfatoriamente, a posição patrimonial da CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 31 de dezembro de 1982, os resultados de suas operações, as origens e aplicações de recursos, e as mutações do patrimônio líquido ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Cuiabá, 30 de setembro de 1982
AUDITORES - Auditoria, Organizações e Assistência à Empresa.

CGC nº 03.482.661/0001-84
CRC - MT AI/PJ 03
Edgardo Bernardino - Contador
CRC-SP 1A081/T - MT AI/PT 02

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos o Relatório de Diretoria, as Notas Explicativas, Demonstrações Contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL REALIZADA EM 31/12/81, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1981

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo		
Ativo Circulante	1.106.716,16	379.422,39
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	5.425.997,86	263.750,00
Investimentos	209.536.164,37	66.131.576,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	554.379.602,94	80.407.230,50
Passivo		
Passivo Circulante		
Provisões	1.070.753,00	399.475,90
Divida de Curto Prazo	154.190.325,32	6.300.226,32
Divida de Longo Prazo	271.475.402,18	30.159.488,65
Passivo Não Circulante		
Reserva Legal	12.500.000,00	16.202.896,69
Reserva de Lucros	12.500.000,00	305.532,00
Reserva de Realização	170.980.529,11	170.982.642,21
Reserva de Expansão	1.367.581,15	1.699.956,50
Reserva de Contingência	(5.131.486,97)	(5.914.230,94)
Reserva de Avaliação	669.112,52	34.926,71
Passivo Realizável a Longo Prazo	724.160.433,54	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	1.086.557.107,16	377.351.692,99
Ativo		
Ativo Circulante	458.446.328,96	414.776.151,96
Ativo Não Circulante	816.415.337,89	309.814.076,19
Investimentos	(9.467.460,14)	(6.294.422,35)
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.471,87	7.328,49
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	596.376.552,96	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1979	1.472.239.670,84	618.305.156,29
Ativo		
Ativo Circulante	14.744.842,43	7.933.187,57
Ativo Não Circulante	1.186.597.523,15	606.236.657,26
Investimentos	172.072.976,59	80.354.819,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	101.628.489,60	54.010.707,69
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	1.493.045.936,95	1.160.156.110,82
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	4.843.840.914,95	2.355.791.240,10
Ativo		
Ativo Circulante	—	10.960,00
Ativo Não Circulante	744.990,16	976.251,84
Investimentos	187.235,29	1.055.555,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.927.439,14	5.851.539,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	1.919.665,59	1.439.479,73
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	1.712.053,33	868.805,07
Saldo em 31 de Dezembro de 1979	1.012.854,39	550.982,20
Ativo		
Ativo Circulante	346.255.950,33	130.573.156,18
Ativo Não Circulante	176.995.931,55	172.987.697,62
Investimentos	20.014.105,00	3.532.119,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	353.401,43	401.800,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	546.599.492,31	442.467.495,42
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	(970.273.196,97)	(322.802.933,75)
Saldo em 31 de Dezembro de 1979	1.513.849.001,58	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1978	2.022.976,00	157.645,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1977	2.097.104.419,16	447.558.379,49
Ativo		
Ativo Circulante	28.044.547,14	28.044.547,14
Ativo Não Circulante	60.000,00	60.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS PATRIMONIAIS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	CAPITAL	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 1980	1.287.450	485.584.971	42.199	436.549.429	1.093.664.095
Ajuste de Exercícios Anteriores	—	(485.584.406)	—	—	(485.584.406)
Aumento de Capital	636.550.000	571	—	—	—
Correção Monetária de Balanço	—	—	40.531	(636.549.429)	—
Reserva de Lucros a Realizar	—	—	—	609.371.323	609.411.654
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	106.492.393	106.492.393
Reserva Legal	—	—	175.065	3.526.197	3.526.197
Saldo em 31 de Dezembro de 1981	637.837.450	—	257.595	719.109.923	1.357.844.776

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. NOLLER
Diretor Superintendente

MÁRIO CORDEIRO MONTENEGRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARNANT
Diretor Adm. Financeiro

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 1981

ROBERTA LUIZ GARCIA DE SOUZA
Téc. Contabilizada - CRC MT-1500

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo no início do Exercício

Lucro do Exercício

Destinação aprovadas no exercício

Lucro incorporado no capital em 10/11/81

Saldo a disposição da Assembleia

Destinações Propostas:

Reserva Legal

Saldo no final do Exercício

842.916

3.501.260

(242.916)

3.501.260

(175.065)

3.526.197

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE M. NOLLER
Diretor Superintendente

MÁRIO CORDEIRO MONTENEGRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARNANT
Diretor Adm. Financeiro

ROBERTA LUIZ GARCIA DE SOUZA
Téc. Contabilizada - CRC MT-1500

AOS

ILMRS SRs.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

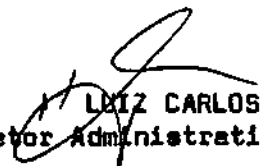
N E S I A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer a Vv. Ss., se dignem fazer a juntada à Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19/10/82, atendendo a Procuradoria dessa Junta Comercial, os seguintes documentos:

- As publicações do Balanço e do Edital de Convocação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

AOS

ILMRS SRs.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer a Vv. Ss., se dignem fazer a juntada à Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19/10/82, atendendo a Procuradoria dessa Junta Comercial, os seguintes documentos:

- As publicações do Balanço e do Edital de Convocação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

AOS

ILHMS SRs.

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S I A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem aqui respeitosamente requerer a Vv. Ss., se dignem fazer a juntada à Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/10/82, atendendo a Procuradoria dessa Junta Comercial, os seguintes documentos:

- As publicações do Balanço e do Edital de Convocação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 1.983.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

Diário Oficial - 05/10/82

**Gabinete de Planejamento e Coordenação de
Governo do Estado**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT**
CGC 03.474.053/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 19 de outubro de 1.982, às 13:00 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo — CPA bloco do GPC, a fim de constituir a Assembleia Geral Ordinária para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1.981, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal;
- b) — Apreçar e aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido;
- c) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1.982.

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das sociedades por ações.

Cuiabá, 04 de Outubro de 1.982.

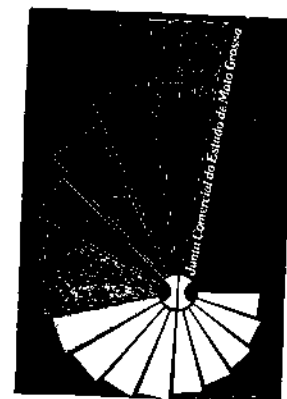
Joacyr de Figueiredo

Pres. Conselho Administração

Oswaldo Oliveira Fortes — Diretor Presidente

**JUNTA
COMERCIAL**

DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 2.271

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.627 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIAO DA DIRETORIA
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, realizada em 22 de outubro de 1982.

**DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3ª VIA CGC**

Ata da Ducentésima Quatragésima
Sexta Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
realizada em 22 de outubro de
1982.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)-Prot. 5.822 /82 - Proc. 5.688/82 de 02/9/82 - Organização Ribeiro Filho Ltda, solicitando autorização para instalação de um Posto de Gasolina para aviação no Aerodromo de Juina. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a Diretoria de Operações a fornecer a autorização solicitada. Não implica em cessão de lote. 2º)-Prot. 5.396/82 - Proc. 5.269/82 de 19/08/82 - Cooperjuina Ltda, solicitando a substituição das Notas Promissórias de nº 1/3, 2/3 e 3/3 no valor de Cr\$ 698.608,24, por uma única Nota Promissória no mesmo valor, porém vencível em 30/6/83, e devidamente avalizadas pelos principais avalistas. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a substituição das Notas Promissórias conforme parecer jurídico e informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional que atesta (a solicitado pela Assessoria Jurídica. 3º)- CI.nº 009/239 de 11/10/82 - Setor de Apoio Administrativo a Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras no Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria. Decisão da Diretoria: Apreciados pela Diretoria e aprovados em 22/10/82. 4º)-CI.nº 009/276 de 11/10/82 - Setor de Apoio Administrativo, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras no Projeto Juina, para serem apreciados pela Diretoria. Decisão da Diretoria: Apreciados e Aprovados pela Diretoria em

- segue

1º. OFÍCIO

Marlene Nascimento

22/10/82. 5ª)-CI.nº 009/272 de 07/10/82 - Setor de Apoio Administrativo à Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras do Projeto Juína, para serem apreciados pela Diretoria. Decisão da Diretoria: Apreciados e aprovados pela Diretoria. 6ª)-Prot. 5.562/82 - Proc. 5.435/82 de 25/08/82 da Secretaria da Agricultura, solicitando 'doação de uma área de 300 hectares de terra em Juína, para implantação de uma unidade de pesquisas da EMPA/MT. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a venda da área solicitada por preço 'simbolico. 7ª)-Prot. 6.528/82 - Proc. 6.212/82 de 21/09/82-Itamar Jesus Pimenta, solicitando prorrogação da suspensão do seu contrato de trabalho por um ano a partir de 18/09/82. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu autorizar a prorrogação do prazo' de suspensão do contrato para 15 de março de 1983, quando deverá assumir nova Diretoria da Empresa. 8ª)-Prot. 6.667/82 - Proc. 6.518/82 de 30/9/82 - NATIVA S/A, solicitando liberação do pagamento de Cr\$ 18.786.431,55, conforme Telex nº 5717, referente ao fornecimento de Para-Raios, sendo encaminhado pelo Diretor Administrativo Financeiro à Diretoria para conhecimento. 9ª)- CI. nº 019/82 de 19/10/82 da Divisão de Organização e Metodos, encaminhando proposta para instalação do aparelho telefonico tipo PABX P-200 c /7/50/5 c /BIU com duas alternativas: Aluguel e venda. Decisão da Diretoria: Autorizado Leasing. 10)-CI.nº 495/82 de 21 / 07/82 do Grupo de Trabalho Especial, encaminhando minuta de resolução, da regularização da Vila Marechal Rondon, Município de Pontes e Lacerda para a apreciação da Diretoria: Decisão da Diretoria: Apreciado e aprovado pela Diretoria. 11ª)-Prot. 5.331/82 -Proc. 5.204/82 de 17/08/82 - Gentile Máximo Alba, solicitando a prorrogação do prazo para pagamento, por mais 90 dias, da prestação no valor de Cr\$ 100.000,00. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a solicitação, de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 12ª)-Prot. 3.818/82 - Proc. 3.725/82 de 08/06/82 - Epaminondas Pereira Sobrinho, encaminhando exposição de Motivos solicitando que sejam-lhe quitadas as 02 (duas) últimas prestações referente a compra do lote nº 05 da Quadra 12, modulo 02 do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido, de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 13ª)-Prot. 6.867/82 - Proc. 6.717/82 de 07/10/82 - José Pompeo de Camargo Filho, solicitando Termo Aditivo para prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/81. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para preparar o Aditivo de

1º. OFÍCIO

nonpareille

prorrogação se não houver nenhum obstáculo legal. 149)-Prot. 5.394/82 - Proc. 5.267/82 de 19/8/82 - Paulo Sampaio de Campos, solicitando adiamento do pagamento da prestação do lote nº 173, Seção "F" do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para providenciar, estabelecendo o prazo que for necessário para resolver a questão. 159)-Prot. 4.717/82 - Proc. 4.605/82 de 15/7/82 - Amaro Ferreira da Luz, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 23 da Seção A-1 do do projeto Juína. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 169)-Prot. 4.732/82 - Proc. 4.620/82 de 16/7/82 - Antonio Ferreira, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 37, Seção "J" do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico constante no processo. 179)-Prot. 4.734/82 - Proc. 4.622/82 de 16/7/82, Felix Corolino Rodrigues, solicitando prorrogação do prazo para o pagamento da última prestação do lote rural nº 51, 2ª Fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico no processo. 189)-Prot. 6.305/82 - Proc. 6.162/82 de 21/9/82 - Angelo Resadore, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 54 Seção "D" 1ª Fase do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico constante no processo. 199)-Prot. 6.530/82 - Proc. 6.382/82 de 29/9/82 - Antônio Ferreira dos Santos, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 43, Seção "G" 1ª Fase, do Projeto Juína, para o Sr. José Goularte do Nascimento. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada desde que o Cessionário assumirá expressamente o compromisso de quitar o débito do Cedente. 20)- Prot. 1.737/82 - Proc. 1.695/82 de 17/3/82 - Antônio Manoel da Silva, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 67, da Seção "D", 2ª Fase do Projeto Juína, para o Sr. Djalma Lima. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferência solicitada, desde que o Cessionário assumirá expressamente todas obrigações do Cedente, conforme parecer jurídico no processo. 219)-Prot. 5.530/82 - Proc. 5.403/82 de 24/8/82, Osias Cândido, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 35, Seção "G" do Projeto Juína, para o Sr. Manuel Pereira da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cedente quite as prestações vencidas, e o Cessionário assumirá a responsabilidade

1º. OFÍCIO

Nascimento

pelo pagamento das que vierem a vencer. 222)-Prot.5.155/82 -Proc. 5.034/82 - Luiz Felix Dambroski, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 86, da Secção "F" do Projeto Juina, para o Sr. Luiz Carlos Chinicoski .
Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário assuma expressamente o compromisso de de saldar a dívida do Cedente. 232)-Prot. 6.600/82 - Proc. 6.451 / 82 de 29/9/82 - Iara Rosa Rodrigues, solicitando transfência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 99- Secção "D" do Projeto Juina, para o Sr. Geraldo Alves de Souza. Deci-
são da Diretoria: Fica autorizada a transferência, desde que o Cessionário assuma expressamente pelo débito do Cedente. 242) - Prot. 5.168/82 - Proc. 5.047/82 de 05/8/82 - Anésia Pereira Mo-
raes, solicitando a transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 30-Secção "GW do Projeto Juina, pa-
ra o Sr. Vantuil Chiquito. Decisão da Diretoria: Fica autorizada' a transferência, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente en-
cerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimen-
to, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada con-
forme, vai assinada por mim e pelos presentes, Cuiabá, 22 de , Ou-
tubro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Olivei-
ra Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcria as Fla. nº.127 v a 130 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria' da CODEMAT.

10. OFICIO

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.627 a primeira via da presente ata.
Cuiabá, 22 MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima ~~Quadragesima~~
Sexta Reunião da Diretoria da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
realizada em 22 de Outubro de
1982.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e respondendo pela Superintendência e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)-Prot. 5.822 /82 - Proc. 5.688/82 de 02/9/82 - Organização Ribeiro Filho Ltda, solicitando autorização para instalação de um Posto de Gasolina para aviação no Aerodromo de Juína. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a Diretoria de Operações a fornecer a autorização solicitada. Não implica em cessão de lote. 2ª)-Prot. 5.396/82 - Proc. 5.269/82 de 19/08/82 - Cooperjuína Ltda, solicitando a substituição das Notas Promissórias de nº 1/3, 2/3 e 3/3 no valor de Cr\$ 698.608,24, por uma única Nota Promissória no mesmo valor, porém vencível em 30/6/83, e devidamente avalizadas pelos principais avalistas. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a substituição das Notas Promissórias conforme parecer jurídico e informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional que atesta (a solicitado pela Assessoria Jurídica. 3ª)- CI.nº 009/239 de 11/10/82 - Setor de Apoio Administrativo a Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras no Projeto Juína, para serem apreciados pela Diretoria: Deliberação da Diretoria: Apreciados pela Diretoria e aprovados em 22/10/82. 4ª)-CI.nº 009/276 de 11/10/82 - Setor de Apoio Administrativo, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras no Projeto Juína, para serem apreciados pela Diretoria. Decisão da Diretoria: Apreciados e Aprovados pela Diretoria em

- segue -

1º. OFÍCIO

Marlene do Nascimento

22/10/82. 5ª)-CI.nº 009/272 de 07/10/82 - Setor de Apoio Administrativo à Divisão de Desenvolvimento Regional, encaminhando relação de contratos referentes a venda de terras do Projeto Juína, para serem apreciados pela Diretoria. Decisão da Diretoria: Apreciados e aprovados pela Diretoria. 6ª)-Prot. 5.562/82 - Proc. 5.435/82 de 25/08/82 da Secretaria da Agricultura, solicitando doação de uma área de 300 hectares de terra em Juína, para implantação de uma unidade de pesquisas da EMPA/MT. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a venda da área solicitada por preço simbólico. 7ª)-Prot. 6.668/82 - Proc. 6.518/82 de 21/09/82-Iamar Jesus Pimenta, solicitando prorrogação da suspensão do seu contrato de trabalho por um ano a partir de 18/09/82. Decisão da Diretoria: A Diretoria decidiu autorizar a prorrogação do prazo de suspensão do contrato para 15 de março de 1983, quando deverá assumir nova Diretoria da Empresa. 8ª)-Prot. 6.667/82 - Proc. 6.518/82 de 30/9/82 - NATIVA S/A, solicitando liberação do pagamento de Cr\$ 18.786.431,55, conforme Telex nº 5717, referente ao fornecimento de Para-Raios, sendo encaminhado pelo Diretor Administrativo Financeiro à Diretoria para conhecimento. 9ª)- CI. nº 019/82 de 19/10/82 da Divisão de Organização e Metodos, encaminhando proposta para instalação do aparelho telefonico tipo PABX P-200 c /7/50/5 c /BIU com duas alternativas: Aluguel e venda. Decisão da Diretoria: Autorizado Leasing. 10)-CI.nº 495/82 de 21 / 07/82 do Grupo de Trabalho Especial, encaminhando minuta de resolução, da regularização da Vila Marechal Rondon, Município de Pontes e Lacerda para a apreciação da Diretoria: Decisão da Diretoria: Apreciado e aprovado pela Diretoria. 11ª)-Prot. 5.331/82 -Proc. 5.204/82 de 17/08/82 - Gentile Máximo Alba, solicitando a prorrogação do prazo para pagamento, por mais 90 dias, da prestação no valor de Cr\$ 100.000,00. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a solicitação, de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 12ª)-Prot. 3.818/82 - Proc. 3.725/82 de 08/06/82 - Epaminondas Pereira Sobrinho, encaminhando exposição de Motivos solicitando que sejam-lhe quitadas as 02 (duas) últimas prestações referente a compra do lote nº 05 da Quadra 12, modulo 02 do Projeto Juína. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido, de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 13ª)-Prot. 6.884/82 - Proc. 6.717/82 de 07/10/82 - José Pompeo de Camargo Filho, solicitando Termo Aditivo para prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/81. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para preparar o Aditivo de

prorrogação se não houver nenhum obstáculo legal. 142)-Prot. 5.394/82 - Proc. 5.267/82 de 19/8/82 - Paulo Sampaio de Campos, solicitando adiamento do pagamento da prestação do lote nº 173, Seção "F" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: A Assessoria Jurídica para providenciar, estabelecendo o prazo que for necessário para resolver a questão. 152)-Prot. 4.717/82 - Proc. 4.605/82 de 15/7/82 - Amaro Ferreira da Luz, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 23 da Seção A-1 do do projeto Juina. Decisão da Diretoria: A Diretoria resolveu indeferir o pedido de acordo com o parecer jurídico constante no processo. 162)-Prot. 4.732/82 - Proc. 4.620/82 de 16/7/82 - Antônio Ferreira, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 37, Seção "J" do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico constante no processo. 172)-Prot. 4.734/82 - Proc. 4.622/82 de 16/7/82, Felix Corolino Rodrigues, solicitando prorrogação do prazo para o pagamento da última prestação do lote rural nº 51, 2ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico no processo. 182)-Prot. 6.305/82 - Proc. 6.162/82 de 21/9/82 - Angelo Resadore, solicitando prorrogação do prazo para pagamento da prestação do lote rural nº 54 Seção "D" 1ª Fase do Projeto Juina. Decisão da Diretoria: Indeferido, conforme parecer jurídico constante no processo. 192)-Prot. 6.530/82 - Proc. 6.382/82 de 29/9/82 - Antônio Ferreira dos Santos, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 43, Seção "G" 1ª Fase, do Projeto Juina, para o Sr. José Goularte do Nascimento. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferencia solicitada desde que o Cessionário assuma expressamente o compromisso de quitar o débito do Cedente. 20)- Prot. 1.737/82 - Proc. 1.695/82 de 17/3/82 - Antônio Manoel da Silva, solicitando transferencia das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 67, da Seção "D", 2ª Fase do Projeto Juina, para o Sr. Djalma Lima. Decisão da Diretoria: Fica autorizado a transferencia solicitada, desde que o Cessionário assuma expressamente todas obrigações do Cedente, conforme parecer jurídico no processo. 212)-Prot. 5.530/82 - Proc. 5.403/82 de 24/8/82, Osias Cândido, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 35, Seção "G" do Projeto Juina, para o Sr. Manuel Pereira da Silva. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferencia solicitada, desde que o Cedente quite as prestações vencidas, e o Cessionário assuma a responsabilidade

pelo pagamento das que vierem a vencer. 229)-Prot. 5.155/82 -Proc. 5.034/82 - Luiz Felix Dambroski, solicitando transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 86, da Seção "F" do Projeto Juina, para o Sr. Luiz Carlos Chinicoski. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência solicitada, desde que o Cessionário assumo expressamente o compromisso de de saldar a dívida do Cedente. 232)-Prot. 6.600/82 - Proc. 6.451 / 82 de 29/9/82 - Iara Rosa Rodrigues, solicitando transfeência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 99- Secção "D" do Projeto Juina, para o Sr. Geraldo Alves de Souza. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, desde que o Cessionário assumo expressamente pelo débito do Cedente. 242) - Prot. 5.168/82 - Proc. 5.047/82 de 05/8/82 - Anésia Pereira Moraes, solicitando a transferência das obrigações contratuais dos direitos sobre o lote rural nº 30- Seção "GW do Projeto Juina, para o Sr. Vantuil Chiquito. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a transferência, tendo por base o parecer jurídico constante no processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 22 de , Outubro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as Fls. nº. 127 v a 130 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

1º. Ofício *Marlene Oliveira do Nascimento*
Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
nº. 21.627 a primeira via de presente ata.
Cuiabá, 22, MAR 1983

João Barbosa Caramuru
SECRET. GERAL

AO ILM^{ES} SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de V.S^{as}, se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Sexta reunião da Cia, realizada em 22 de outubro de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

Armani

LUIZ CARLOS ARMANI

AD ILHES SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem aqui respeitosamente requerer de V.Sa., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata de Ducentésima Quadragésima Sexta reunião da Cia, realizada em 22 de outubro de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

L. Armani

LUIZ CARLOS ARMANI

ops.

AD ILMS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., se dignem arquivar nessa Junta Comercial, a Ata da Ducentésima Quadragésima Sexta reunião da Cia, realizada em 22 de outubro de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODENAT

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO SEPLAN -

Especificação do Pedido

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI RG 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA

REQUERIMENTO

Data

04.03.83

CPF/CGC

0017286631 -04

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

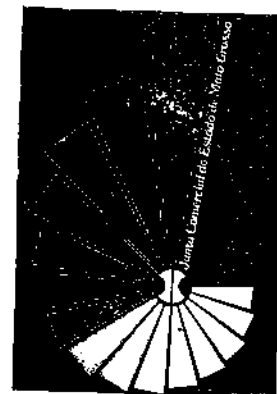
Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

**JUNTA
COMERCIAL**

DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº DO PROTOCOLO: 2.665

19 83

ORIGEM CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE ATA .-

21.716 .-

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA,
REALIZADA EM 12 de novembro de 1982.

DISPENSADO DA

APRESENTAÇÃO

DA 3ª VIA GGC

torre estaiada na localidade denominada Água Boa (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros). 10)- Prot. 3.411/82 - Proc. 3.333/82 de 21/05/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 30/82-EL, firmado em 07/06/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Apoio Consultoria Planejamento e Construções Elétricas Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de 01 (uma) Torre Estaiada na localidade denominada Canarana (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros). 11)- Prot. 5.186/82 - Proc. 5.064/82 de 06/08/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 51/82-GL, firmado em 17/8/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Protelco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de montagem de 01 (uma) Torre Auto Portante na localidade denominada Chapada dos Guimarães (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 1.510.000,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil cruzeiros). 12)- Prot. 3.415/82 - Proc. 3.337/82 de 21/5/82, Contrato de Prestação de Serviços nº 34/82-GL, firmado em 07/06/82 entre a CODEMAT/ e a Firma Protelco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de montagem de 01 (uma) Torre Estaiada na localidade de Nova Brasilândia (Rota Nordeste), no valor de Cr\$..... 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros). 13)- Prot. 3.413/82 - Proc. 3.336/82 de 21/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 33/82-GL firmado em 07/06/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Protelco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de montagem de 01 (uma) torre estaiada na localidade denominada Fazenda da Palmital (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros). 14)- Prot. 3.347/82 - Proc. 3.267/82 de 20/5/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 29/82-GL, firmado em 07/06/82 entre a CODEMAT/ e a Firma Protelco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação, Base e Montagem de (01) uma torre estaiada na localidade denominada Taperão (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros). 15)- Prot. 3.348/82 - Proc. 3.268/82 de 20/05/82 - Contrato de Prestação de Serviços nº 23/82-GL firmado em 31/05/82, entre a CODEMAT/ e a Firma Protelco Ltda, que tem como objetivo executar os serviços de Fundação e Base de três (03) torres nas localidades de Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia e Fazenda Palmital (Rota Nordeste), no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros). 16)- Prot. 5.052/82 - Proc. 4.932/82 de 02/08/82 - Contrato de Locação de Veículo nº 47/82, firmado em 11/08/82, entre a CODEMAT/ e a Trescinco Locadora Ltda, que tem como objetivo a locação de 03 (três) veículos, quais sejam: 01 (uma)

OFÍCIO

Desenvolvimento

kombi diesel cabine dupla, 01 (uma) kombi diesel com carroceria, 01 (um) volkswagem tipo gol, todos pertencentes à Locatária que ora os dá em locação à Locatária, para que esta os utilize nos serviços da Gerência do Programa Especial de Televisão, no valor de Cr\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros).¹⁷² - Prot. 4.367/82, Proc. 4.266/82 de 30/6/82 - Contrato de Assistência Técnica nº 38/82-GL, firmado em 12/07/82 entre a CODEMAT/e a Firma Verdimaq, que tem como objetivo prestar os serviços de assistência técnica mecânica para a SUDECO, no valor de Cr\$ 103.090,00 (cento e três mil e noventa cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 12 de Novembro de 1982. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls. nº 130 v a 133 do livro nº 05 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
 Marlene Oliveira do Nascimento
 - Secretária -

JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 nº. 21.716 a primeira via da presente ata.
 Cuiabá, 05 ABR 1983

João Barbosa Ceramuru
 SECRET. GERAL

AO ILHMS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., se -
digne arquivar nessa Junta Comercial glos Ata da Ducentésima Quadragésima
Sétima reunião da Cia, realizada em 12 de novembro de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA BLOCO SEPLAN -

Especificação do Pedido

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.392

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificados

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

ATA
REQUERIMENTO

Data

04.03.83

CPF/CGC

0017286631 - 04

Assinatura do Empresário

LArmani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.3747.8

VEND-SE NA "PAPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.040 - FONE 321 5114 - CUIABÁ - MT.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

Nome Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Requerente

LUIZ CARLOS ARMANI

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA BLOCO SEPLAN -

Especificação do Pedido

Nº Inscrição no Registro do Comércio

7.393

Nº Protocolo

Certidões Negativas e Certificadas

Documentos de Identidade

Nome do Identificado Nº Documento Órgão Expedidor Data

LUIZ CARLOS ARMANI

RG 185.071

SSP/MT

09.11.78

Outros Documentos

**ATA
REQUERIMENTO**

Data

04.03.83

CPF/CGC

0017286631 - 04

Assinatura do Empresário

L. Armani

Data

Matrícula

Assinatura do Funcionário da Junta

DNRC - MOD. FCD

12.9747.8

VENDE-SE NA "PAPELARIA FISCAL" - RUA JOAQUIM MORTINHO, 1-040 - FONE 321 5114 - CUIABÁ - MT.

AO ILHRS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosa e requerer de V.Sª., se digna arquivar nessa Junta Comercial por Ata da Ducentésima Quadragésima Sétima reunião da Cia, realizada em 12 de novembro de 1982.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

(L. C. Armani)

LUIZ CARLOS ARMANI

AO ILMS SENHORES

VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., se -
digne arquivar nessa Junta Comercial ~~em~~ Ata da Ducentésima Quadragésima
Sétima reunião da Cia, realizada em 12 de novembro de 1982,

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de março de 1983.

Luiz Carlos Armani

LUIZ CARLOS ARMANI

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

198 2

N.º DO PROTOCOLO 0.475

Fls. _____

CUIABÁ

PARTES INTERESSADAS

CIA. DE DESENV. DO EST. DE M. GROSSO -

CODEMAT

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA 19.588

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REALIZADA EM 30 DE DESEMBRO DE 1981.

DISPENSADO DA

APRESENTAÇÃO

DA 3.ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Décima Nona reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 30 de Dezembro de 1981.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- Convênio ADPC.nº 200/81 firmado em 03/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jauru - MT, que tem como objetivo a aquisição de um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi para prestar serviços naquele Município, no valor de Cr\$661.600,00 (seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros). 2ª)-Convênio ADPC.nº 199/81 firmado em 02/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, que tem como objetivo a construção da pista de pouso daquele Município, no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 3ª)-Convênio ADPC.nº 198/81 firmado em 02/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, que tem como objetivo a construção de pontes de madeira, naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 4ª)- Convênio ADPC.nº 197/81 firmado em 01/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo a construção de pontes de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). 5ª)-Convênio ADPC.nº 196/81 firmado em 30/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco, que tem como objetivo a instalação de equipamentos da fábrica de artefatos de cimento e compra de materiais para início de suas atividades, no va

nonparciment

preitada nº 69/A/81 firmado em 21/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 90 (noventa) horas de máquinas D6, para abertura de estradas rurais na 2ª Fase do Projeto Juina-MT, no valor de Cr\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). 312)- Prot. 6.715/81 - Proc. 6.264/81 de 14/12/81- João Alves Pena, solicitando Carta Anuência, para fins de empréstimos bancários. Decisão da Diretoria : Atendida a solicitação. 322)-Contrato de Empreitada nº 068/A/81, firmado em 02/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 74 (setenta e quatro) horas de máquinas D6, sendo: a) Conservação de Estradas Vicinais 03-SH; b) Abertura de desvios de 02 (duas) serras no caminho vicinal 03-SH; c) Conservação da ER-08 até o Rio Caiabi, no valor de Cr\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) . 332)-Convênio ADPC.nº 203/81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres, que tem como objetivo a elaboração de Projeto, abertura e drenagem, para construção do Paço Municipal do Município, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).342)-Convênio ADPC.nº 202/81 firmado em 07//12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco, que tem como objetivo a recuperação do Sistema Viário daquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) . 352)-Prot. 5.375/81 - Proc. 4.956/81 de 20/10/81 -Contrato nº 10/81 de aquisição de unidade retificadora para compor o Sistema de retransmissão de sinal de TV, na rota leste, contrato este firmado em 09/12/81 entre a CODEMAT/e a Firma Trancham S/A, que tem por objetivo fornecer para a contratante, parte dos equipamentos necessários a implantação da rota Leste, no valor de Cr\$: 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil cruzeiros).362)- Prot. 6.251/81 - Proc. 5.805/81 de 26/11/81 - Contrato de Prestação de Serviços nº 06/81 firmado em 30/11/81, entre a CODEMAT/e a Firma Engnort - Construção e Fundação Ltda, que tem como objetivo realizar os serviços de sondagem de reconhecimento no terreno da futura sede da Codemat no CPA, no valor de Cr\$290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros). 372)-Prot. 5.338/81 - Proc. 4.920/81 de 19/10/81 - Contrato de Locação de Imóvel nº 04/81 , firmado em 04/10/81 entre a CODEMAT/e o Sr. Antonio Gomes de Almeida, referente a um imóvel de sua propriedade, situado na Av. da Matriz, S/nº, na cidade de Paranatinga, o qual se destina ao funcionamento do escritório da empresa, naquela cidade, no valor

81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Servir Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 37 a 42, seção "H"- 2ª Fase do Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$794.283,60 (setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos). 232)- Contrato de Empreitada nº 080/A/81 firmado em 29/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 50 (cinquenta) horas de máquinas - Caterpillar-BD-14, para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 242)- Contrato de Empreitada nº 078/A/81 firmado em 24/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 75 (setenta e cinco) horas de máquinas Caterpillar-D7 para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). 252)- Contrato de Empreitada nº 077/A/81, firmado em 23/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 65 (sessenta e cinco) horas de máquinas de esteira marca D7-Caterpillar, para a construção da Pista do Aeroporto no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). 262)- Contrato de Empreitada nº 076/A/81, firmado em 22/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 65 (sessenta e cinco) horas de máquinas de esteira marca D7-Caterpillar para a construção da Pista do Aeroporto, no Projeto Juina, no valor de Cr\$...: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). 272)- Contrato de Empreitada nº 74/A/81 firmado em 21/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 98 (noventa e oito) horas de máquinas de esteira marca D7- Caterpillar, para a construção da Pista do Aeroporto, no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). 282)- Contrato de Empreitada nº 073/A/81 firmado em 15 / 09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 88 (oitenta e oito) horas de máquinas D6, para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros). 292)- Contrato de Empreitada nº 070/A/81 firmado em 15/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Nopar Ltda, que realizará a perfuração de um (01) Poço Tubular, tipo I, com profundidade de 100 (cem) metros, em Juina-MT, no valor de Cr\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). 30)- Contrato de Em

Nopar Ltda

Contrato de Empreitada nº 123/81 firmado em 20/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem, como objetivo realizar o levantamento topográfico para divisão dos lotes na seção "G" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros). 16ª)- Contrato de Empreitada nº 122/81 firmado em 18/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisorias dos lotes nºs 37 a 45, Seção "I"- 2ª Fase, com um total de 31,740 km no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 796.039,20 (setecentos e noventa e seis mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). 17ª)- Contrato de Empreitada nº 121/81 firmado em 17/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem como objetivo o levantamento das linhas divisórias dos lotes nºs 29 a 36 da seção "I" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa cruzeiros). 18ª)- Contrato de Empreitada nº 120/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 70 a 85, com um total de 31,740 km, no valor de Cr\$ 796.039,20 (setecentos e noventa e seis mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). 19ª)- Contrato de Empreitada nº 119/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem como objetivo o levantamento topográfico para divisão dos lotes, na seção "G"- 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de 41,230 km no valor de Cr\$ 1.034.048,40 (um milhão, trinta e quatro mil e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos). 20ª)- Contrato de Empreitada nº 118/81 firmado em 13/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 18 a 28, na seção "I"-2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,700 km, no valor de Cr\$.....: 795.036,00 (setecentos e noventa e cinco mil e trinta e seis cruzeiros). 21ª)- Contrato de Empreitada nº 117/81 firmado em 13/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará o levantamento topográfico para divisão dos lotes nºs 57 a 69, na seção "C"-2ª Fase no Projeto Juina, com um total de 31,720 km, no valor de Cr\$ 795.537,60 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos). 22ª)- Contrato de Empreitada nº 116/81 firmado em 12/11/

Moussalen

lor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 62)-Convênio ADPC.nº 195/81 firmado em 27/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, que tem como objetivo o início da construção do Centro Esportivo daquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 72)-Convênio ADPC nº 194/81 firmado em 23/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, que tem como objetivo o início da construção do Cemitério daquele Município, no valor de Cr\$: 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 82)-Convênio ADPC.nº 193/81, firmado em 16/11/81 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que tem como objetivo a colocação de guias e sargetas na Avenida Central das localidades de Tapiraguai e Vila Rica, naquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). 92)-Convênio ADPC.nº 192/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que tem como objetivo a construção da Praça Tarcila Braga, naquele Município, no valor de Cr\$: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). 10)-Convênio ADPC. nº 207/81 firmado em 21/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cuiabá, que tem como objetivo a recuperação do sistema viário urbano de Cuiabá, no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). 112)-Convênio ADPC.nº 206/81 firmado em 15/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai que tem como objetivo a construção de Pontes de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 122)-Convênio ADPC.nº 205/81 firmado em 15/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alta Floresta, que tem como objetivo a recuperação da pista velha do aeroporto, encascalhamento e construção da pista nova, desmatamento e preparo da área para hangares, desmatamento nas laterais e cabeceiras das pistas, daquele Município, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 132)-Convênio ADPC.nº 204/81 firmado em 11/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 142)-Contrato de Empreitada nº 124/81 firmado em 20/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juína e a Firma ENCO, que tem como objetivo a execução de 116 horas sendo: 80 horas de trator de Esteira D-8-k 36 horas de trator de Esteira D-6.D, no valor de Cr\$ 1.963.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e três mil cruzeiros). 152)

mensal de Cr\$ 16.500,00 (dezáseis mil e quinhentos cruzeiros).38)
-Termo de Rescisão que entre si fazem, por mútuo acordo, de um la-
do a CODEMAT/ e do outro o Sr. Antonio Modesto de ~~Medeiros~~, firma-
do em 11/12/81, em que rescinde o Contrato nº 02/81, prot. L.436/
81 e proc. 1.274/81 de 25/03/81. Nada mais havendo a tratar o Sr.
Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a ~~minha~~ ^{Minha} Marlene
Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois '
de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes
Cuiabá 30 de dezembro de 1981. Marlene Oliveira do Nascimento, Og-
valdo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário '
Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é
cópia fiel da original que esta transcrita as fls.nº 66 v-a 70 v
do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIAO SINDICAL
Eduardo F. F. de
A. ... Verlanger
R. ... F. de Silva

Reconheço a _____ firma _____ de
Martene Eli
Meira do Vas
cimento

 Em test. (_____) da verdade
 Curitiba, 10 de FEV 1982

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICADO
 Certifico, que por decisão da 1ª Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 no. 19588 a primeira via da presente ata.
 - 4 Cuiabá, 16 / 02 / 82

João Barbosa Curumuru
SECRET. GERAL

Ata da Ducentésima Décima Nona reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 30 de Dezembro de 1981.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Diretor Presidente, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª)- Convênio ADPC.nº 200/81 firmado em 03/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jauru - MT, que tem como objetivo a aquisição de um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi para prestar serviços naquele Município, no valor de Cr\$661.600,00 (seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros). 2ª)-Convênio ADPC.nº 199/81 firmado em 02/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, que tem como objetivo a construção da pista de pouso daquele Município, no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 3ª)-Convênio ADPC.nº 198/81 firmado em 02/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, que tem como objetivo a construção de pontes de madeira, naquele Município, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 4ª)- Convênio ADPC.nº 197/81 firmado em 01/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que tem como objetivo a construção de pontes de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). 5ª)-Convênio ADPC.nº 196/81 firmado em 30/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco, que tem como objetivo a instalação de equipamentos da fábrica de artefatos de cimento e compra de materiais para início de suas atividades, no va-

Marlene do Nascimento

preitada nº 69/A/81 firmado em 21/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 90 (noventa) horas de máquinas D6, para abertura de estradas rurais na 2ª Fase do Projeto Juina-MT, no valor de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). 318)- Prot. 6.715/81 - Proc. 6.264/81 de 14/12/81- João Alves Pena, solicitando Carta de Anuência, para fins de empréstimos bancários. Decisão da Diretoria : Atendida a solicitação. 322)-Contrato de Empreitada nº 068/A/81, firmado em 02/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 74 (setenta e quatro) horas de máquinas D6, sendo: a) Conservação de Estradas Vicinais 03-SH; b) Abertura de desvios de 02 (duas) serras no caminho vicinal 03-SH; c) Conservação da ER-OS até o Rio Caiabi, no valor de Cr\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) . 332)-Convênio ADPC.nº 203/81 firmado em 10/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cáceres, que tem como objetivo a elaboração de Projeto, abertura e drenagem, para construção do Paço Municipal do Município, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).342)-Convênio ADPC.nº 202/81 firmado em 07/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Rio Branco, que tem como objetivo a recuperação do Sistema Viário daquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) . 352)-Prot. 5.375/81 - Proc. 4.956/81 de 20/10/81 -Contrato nº 10/81 de aquisição de unidade retificadora para compor o Sistema de retransmissão de sinal de TV, na rota leste, contrato este firmado em 09/12/81 entre a CODEMAT/e a Firma Tranchem S/A, que tem por objetivo fornecer para a contratante, parte dos equipamentos necessários a implantação da rota Leste, no valor de Cr\$: 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil cruzeiros).362)- Prot. 6.251/81 - Proc. 5.805/81 de 26/11/81 - Contrato de Prestação de Serviços nº 06/81 firmado em 30/11/81, entre a CODEMAT/e a Firma Engnort - Construção e Fundação Ltda, que tem como objetivo realizar os serviços de sondagem de reconhecimento no terreno da futura sede da Codemat no CPA, no valor de Cr\$290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros). 372)-Prot. 5.338/81 - Proc. 4.920/81 de 19/10/81 - Contrato de Locação de Imóvel nº 04/81 , firmado em 04/10/81 entre a CODEMAT/e o Sr. Antonio Gomes de Almeida, referente a um imóvel de sua propriedade, situado na Av. da Matriz, S/nº, na cidade de Paranatinga, o qual se destina ao funcionamento do escritório da empresa, naquela cidade, no valor

Assinatura

81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Servir Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes nºs 37 a 42, seção "H"- 2ª Fase do Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$794.283,60 (setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos). 232)- Contrato de Empreitada nº 080/A/81 firmado em 29/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 50 (cinquenta) horas de máquinas - Caterpillar-D14, para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 242)- Contrato de Empreitada nº 078/A/81 firmado em 24/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 75 (setenta e cinco) horas de máquinas Caterpillar-D7 para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). 252)- Contrato de Empreitada nº 077/A/81, firmado em 23/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 65 (sessenta e cinco) horas de máquinas de esteira marca D7-Caterpillar, para a construção da Pista do Aeroporto no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). 262)- Contrato de Empreitada nº 076/A/81, firmado em 22/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 65 (sessenta e cinco) horas de máquinas de esteira marca D7-Caterpillar para a construção da Pista do Aeroporto, no Projeto Juina, no valor de Cr\$...: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). 272)- Contrato de Empreitada nº 74/A/81 firmado em 21/09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 98 (noventa e oito) horas de máquinas de esteira marca D7- Caterpillar, para a construção da Pista do Aeroporto, no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). 282)- Contrato de Empreitada nº 073/A/81 firmado em 15 / 09/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Eldorado Ltda, que realizará a execução de 88 (oitenta e oito) horas de máquinas D6, para abertura de estradas rurais, na 2ª Fase do Projeto Juina, no valor de Cr\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros). 292)- Contrato de Empreitada nº 070/A/81 firmado em 15/09 / 81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Nopar Ltda, que realizará a perfuração de um (01) Poço Tubular, tipo I, com profundidade de 100 (cem) metros, em Juina-MT, no valor de Cr\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). 30)- Contrato de Em

N. Massimino

Contrato de Empreitada nº 123/81 firmado em 20/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem, como objetivo realizar o levantamento topográfico para divisão dos lotes na secção "G" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros). 16ª)- Contrato de Empreitada nº 122/81 firmado em 18/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisorias dos lotes nºs 37 a 45, Secção "I"- 2ª Fase, com um total de 31,740 km no Projeto Juina, no valor de Cr\$ 796.039,20 (setecentos e noventa e seis mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). 17ª)- Contrato de Empreitada nº 121/81 firmado em 17/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem como objetivo o levantamento das linhas divisorias dos lotes nºs 29 a 36 da secção "I" - 2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,750 km, no valor de Cr\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa cruzeiros). 18ª)- Contrato de Empreitada nº 120/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisorias dos lotes nºs 70 a 85, com um total de 31,740 km, no valor de Cr\$ 796.039,20 (setecentos e noventa e seis mil e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). 19ª)- Contrato de Empreitada nº 119/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que tem como objetivo o levantamento topográfico para divisão dos lotes, na secção "G"- 2ª Fase, no Projeto Juina, com um total de 41,230 km no valor de Cr\$ 1.034.048,40 (um milhão, trinta e quatro mil e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos). 20)- Contrato de Empreitada nº 118/81 firmado em 13/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Moussalen Ltda, que realizará o levantamento topográfico das linhas divisorias dos lotes nºs 18 a 28, na secção "I"-2ª Fase do Projeto Juina, com um total de 31,700 km, no valor de Cr\$.....: 795.036,00 (setecentos e noventa e cinco mil e trinta e seis cruzeiros). 21ª)- Contrato de Empreitada nº 117/81 firmado em 13/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará o levantamento topográfico para divisão dos lotes nºs 57 a 69, na secção "C"-2ª Fase no Projeto Juina, com um total de 31,720 km, no valor de Cr\$ 795.537,60 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos). 22ª)- Contrato de Empreitada nº 116/81 firmado em 12/11/

nonascimento

lor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 62)-Convênio ADPC.nº 195/81 firmado em 27/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, que tem como objetivo o início da construção do Centro Esportivo daquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 72)-Convênio ADPC nº 194/81 firmado em 23/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, que tem como objetivo o início da construção do Cemitério daquele Município, no valor de Cr\$: 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 82)-Convênio ADPC.nº 193 /81, firmado em 16/11/81 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal (de Santa Terezinha, que tem como objetivo a colocação de guias e sargetas na Avenida Central das localidades de Tapiraguaia e Vila Rica, naquele Município, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). 92)-Convênio ADPC.nº 192/81 firmado em 16/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que tem como objetivo a construção da Praça Tarcila Braga, naquele Município, no valor de Cr\$: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). 10)-Convênio ADPC. nº 207/81 firmado em 21/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cuiabá, que tem como objetivo a recuperação do sistema viário urbano de Cuiabá, no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). 112)-Convênio ADPC.nº 206/81 firmado em 15/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai que tem como objetivo a construção de Pontes de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 122)-Convênio ADPC.nº 205/81 firmado em 15/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alta Floresta, que tem como objetivo a recuperação da pista velha do aeroporto, encascalhamento e construção da pista nova, desmatamento e preparo da área para hangares, desmatamento nas laterais e cabeceiras das pistas, daquele Município, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 132)-Convênio ADPC.nº 204/81 firmado em 11 /12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, que tem como objetivo a construção de Ponte de madeira naquele Município, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 142)-Contrato de Empreitada nº 124/81 firmado em 20/11/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma ENCO, que tem como objetivo a execução de 116 horas sendo: 80 horas de trator de Esteira D-8-k 36 horas de trator de Esteira D-6.D, no valor de Cr\$ 1.963.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e treis mil cruzeiros). 152)

NP Mascarenhas

mensal de Cr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros).38)
 -Termo de Rescisão que entre si fazem, por mútuo acordo de um la
 do a CODEMAT/ e do outro o Sr. Antonio Modesto de Medeiros, firma
 do em 11/12/81, em que rescinde o Contrato nº 02/81, prot. 1.436/
 81 e prop. 1.274/81 de 25/03/81. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene
 Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata, que depois
 de lida é achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes
 Cuiabá 30 de dezembro de 1981. Marlene Oliveira do Nascimento, Os
 valdo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário
 Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é
 cópia fiel da original que esta transcrita as fls.nº 66 v.º 70 v
 do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
 Marlene Oliveira do Nascimento
 - Secretária -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO	
TABELÃO VITALÍCIO	
Cartão: Ferreira da Silva	
T. INSTITUTÁ	
Cl.	
Est.	
João Amácio Verlangieri	
Pedro Cesar F. da Silva	

Reconheço a firma *all*
Marlene Oli
veira do Nas
cimento
 Em tosa () da verdade
 Cuiabá, 10 de Dez 1981

JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 1.ª Turma,
 foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o
 nº 19588 a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 16 de Dez 1981

João Barbosa Caramuru
 SECRET. GERAL

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

04.02.82

CPF/CGG

0017286631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

L. Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FICHA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

NOME COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

REQUERENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - BLOCO DA SEPLAN.

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO

ARQUIVAMENTO DE ATA.

Nº INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

7.392

Nº PROTOCOLO

CERTIDÕES NEGATIVAS E CERTIFICADOS

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

NOME DO IDENTIFICADO — Nº DOCUMENTO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — DATA

LUIZ CARLOS ARMANI

RG. 185.071

SSP/MT

09.11.78

OUTROS DOCUMENTOS

ATA

REQUERIMENTO

DATA

04.02.82

CPF/CGG

0017286631-04

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Luiz Carlos Armani

DATA

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA JUNTA

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

198²

N.º DO PROTOCOLO 0368

Fls.

PARTES INTERESSADAS

P/ CUIABÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO=CODEMAT

A S S U N T O

ARQUIVAMENTO DE ATA Nº 19.564

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1 981.

DISPENSADO DA
APRESENTAÇÃO
DA 3.ª VIA CGC

Ata da Ducentésima Décima Oitava
reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, rea
lizada em 11 de Dezembro de 1981.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE NATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro, O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1ª) - CI.nº 131/81 de 03/12/81 do Diretor Administrativo Financeiro, solicitando contratação dos Srs. Dorival José Machado, Marcos Vinicius Brandão Albernaz e Milvio Rodrigues da Silva, conforme Exposição de Motivo de 02/12/81. Contratações essas autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador em 09/12/81. 2ª) - CI.nº 135/81 de 10/12/81 a Diretoria autorizando o Senhor Diretor Administrativo Financeiro a utilizar recursos da ordem de C\$ 107.515.000,00 (cento e sete milhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros) proveniente do rendimento das aplicações dos recursos do Projeto Cyborg para suprir as necessidades de encerramento do exercício financeiro de 1981, bem como ratificando a utilização anteriormente efetuada no valor de Cr\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros). Autorizaram ainda as reposições desses valores utilizados na medida que os mesmos sejam recebidos pela Cia, no exercício de 1982. 3ª) - Prot. 4.861/81 - Proc. 4.453/81 de 23/09/81 - Helsa - Máquinas e equipamentos Ltda, encaminhando proposta para serviços de desmontagem total para limpeza, lubrificação, ajustes gerais, substituição de peças e pintura de uma máquina heliográfica océ-200-serie 200915. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente despesa com dispensa de licitação, tendo por base as informações constan

Assinatura

Marlene Oliveira do Nascimento

OPS.

Diretor Administrativo Financeiro
LUIZ CARLOS ARMANI

(Assinatura)

Cuiabá(MT), 04 de Fevereiro de 1982.

Nestes Termos
Pede Deferimento

A Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Admi-
nistrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem com respeito-
samente requerer de V. Sas., se dignem arquivar nessa Junta
Comercial, a Ata da Ducentésima Décima Nona reunião da Direto-
ria da Cia, realizada em 30 de dezembro de 1981.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMS. SENHORES

VOCAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. E. S. T. A

ILMOS SENHORES

VOCAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º 1.374

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada pelo seu Diretor Adm. - Administrativo Financeiro Sr. LUIZ CARLOS ARMANI, vem em respeito- samente requerer de V. Ss., se diguem arquivar nessa Junta Comarcial, a Ata da Ducentésima Décima Nona reunião da Direto- ria da Cia, realizada em 30 de dezembro de 1981.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Guibá(MT), 04 de fevereiro de 1982.

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

OPS.

tes no processo e parecer jurídico. 42)-Prot. 6.088/81 - Proc. 5256/81 de 19/11/81 - Projeto Juina, solicitando providenciar 'compras de peças, conforme radiogramas nºs 131/81 e 132/81. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente despesa com dispensa de licitação, tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 52)- Prot. 4.715/81 - Proc. 4.319/81 de 15/09/81 - Edital de Concorrência Pública nº 15/81 -referente aquisição de conjuntos de baterias, para compor o sistema de retransmissão de sinal de TV a ser implantado na Rota Leste. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Julgamento e Abertura, bem como o parecer técnico constante no processo. 62)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 99/81 firmado em 20/11/81, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira e quinta do citado convênio. 72)-Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 89/81 firmado em 03/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jauru-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do referido convênio. 82)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 77/81 firmado em 21/10/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira, segunda e terceira do citado convênio. 92)- Segundo Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 46/81 firmado em 27/11/81 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Quatro Marcos - MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do citado convênio. 10)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 20/81 firmado em 27/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do referido convênio. 112)- Contrato de Empreitada nº 058/A/81 firmado em 05/08/81 entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará os serviços de Derrubada Aparada de 12 (doze) alqueirões, na área de influência de alagação do Lago, situado na área de expansão do Projeto Juina, no valor de Cr\$.: 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 122)- Contrato de Empreitada nº 049/81 firmado em 23/07/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Cavil Ltda, que realizará a retificação e recuperação de estradas, no sub-núcleo da seção "D", com um total de 125 horas de trabalho, no valor de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros). 132)- Resolução nº 16/81 de 10/11/81 - Resolve: Revogar resolução nº 16/80, datada de 30 de Julho de 1980. Descredenciando, assim, as Gerentes Técnicas que as

M. Mascarenhas

sinavam em conjunto, contratos para execução de determinadas obras e serviços no projeto. 142)- Resolução nº 17/81 de 30/12/81 - Resolve: Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$.: 19.970.829,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros), para reforço da seguinte dotação: 1501 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - 4501 CODEMAT - 4501.03070212.061 Manutenção da Companhia - 3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 17.423.100,00 - 3113.01 Obrigações Patronais Cr\$ 2.547.729,00 - 01 FPE. 152)- Resolução nº 18/81 de 17/11/81 - Resolve Fixar a tabela de preços a ser cobrada e recolhida pela CODEMAT, para emancipação da Colônia Couto Magalhães e dá outras providências. 162)- Prot. 5.171/81 - Proc. 4.757/81 de 09/10/81 - Grupo de Trabalho Especial - referente solicitação para contratar os serviços de desmate e abertura de ruas, no sub-núcleo da Colônia Pascoal Ramos, à firma Somai Ltda, por motivo da mesma já está prestando serviços a terceiro na localidade. Decisão da Diretoria em 15/10/81: Autorizada a execução dos serviços com dispensa de licitação, tendo por base as informações constantes no processo bem como do parecer jurídico. 172)- CI.nº 009/190 de 01/10/81 do Setor de Apoio Administrativo, encaminhando os contratos referentes a venda de terras do Projeto Juina para serem apreciados pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de Dezembro de 1981. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Luiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que esta transcrita as fls.nº 64 a 66 do livro nº 5 das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TABELIA SUBSTITUTA
GLÓRIA ALICE F. BERTOLI
ESCREVENTES JURAMENTADO
JOÃO AMADEU VERLANGIERI
PEDRO CESAR F. DA SILVA

Reconheço a

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

Em test. (

Cuiabá, 12 de Janeiro de 1982

Ata da Ducentésima Décima Oitava
reunião da Diretoria da Compa
nhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, rea
lizada em 11 de Dezembro de 1981.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se a Diretoria da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente, GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER - Diretor Superintendente, MÁRIO GOMES MONTEIRO - Diretor de Operações e LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro, O Sr. Diretor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados para deliberação os assuntos da pauta do dia. 1º)- CI.nº 131/81 de 03/12/81 do Diretor Administrativo Financeiro, solicitando contratação dos Srs. Dorival José Machado, Marcos Vinicius Brandão Albernaz e Milvio Rodrigues da Silva, conforme Exposição de Motivo de 02/12/81. Contratações essas autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador em 09/12/81. 2º)- CI.nº 135/81 de 10/12/81 a Diretoria autorizando o Senhor Diretor Administrativo Financeiro a utilizar recursos da ordem de C\$ 107.515.000,00 (cento e sete milhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros) proveniente do rendimento das aplicações dos recursos do Projeto Cyborg para suprir as necessidades de encerramento do exercício financeiro de 1981, bem como ratificando a utilização anteriormente efetuada no valor de Cr\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros). Autorizaram ainda as reposições desses valores utilizados na medida que os mesmos sejam recebidos pela Cia, no exercício de 1982. 3º)-Prot. 4.861/81 - Proc. 4.453/81 de 23/09/81 - Helsa - Máquinas e equipamentos Ltda, encaminhando proposta para serviços de desmontagem total para limpeza, lubrificação, ajustes gerais, substituição de peças e pintura de uma máquina heliográfica océ-200-serie 200915. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente despesa com dispensa de licitação, tendo por base as informações constan

1º. OFÍCIO

Marlene do Nascimento

tes no processo e parecer jurídico. 42)-Prot. 6.088/81 - Proc. 5.556/81 de 19/11/81 - Projeto Juina, solicitando providenciar compras de peças, conforme radiogramas nºs 131/81 e 132/81. Decisão da Diretoria: Fica autorizada a presente despesa com dispensa de licitação, tendo por base as informações constantes no processo e parecer jurídico. 52)- Prot. 4.715/81 - Proc. 4.319/81 de 15/09/81 - Edital de Concorrência Pública nº 15/81 - referente aquisição de conjuntos de baterias, para compor o sistema de retransmissão de sinal de TV a ser implantado na Rota Leste. Decisão da Diretoria: Fica homologada a presente licitação, tendo por base as Atas de Julgamento e Abertura, bem como o parecer técnico constante no processo. 62)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 99/81 firmado em 20/11/81, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira e quinta do citado convênio. 72)-Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 89/81 firmado em 03/12/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jauru-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do referido convênio. 82)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 77/81 firmado em 21/10/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas primeira, segunda e terceira do citado convênio. 92)- Segundo Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 46/81 firmado em 27/11/81 entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de São José do Quatro Marcos - MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do citado convênio. 102)- Termo Aditivo ao Convênio ADPC.nº 20/81 firmado em 27/11/81, entre a CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, que tem como objetivo modificar as cláusulas segunda, terceira e quinta do referido convênio. 112)- Contrato de Empreitada nº 058/A/81 firmado em 05/08/81 entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Sodré, que realizará os serviços de Derrubada Aparada de 12 (doze) alqueirões, na área de influência da Alagação do Lago, situado na área de expansão do Projeto Juina, no valor de Cr\$.: 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). 122)- Contrato de Empreitada nº 049/81 firmado em 23/07/81, entre a CODEMAT/Projeto Juina e a Firma Cavil Ltda, que realizará a retificação e recuperação de estradas, no sub-núcleo da seção "D", com um total de 125 horas de trabalho, no valor de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros). 132)- Resolução nº 16/81 de 10/11/81 - Resolve: Revogar resolução nº 16/80, datada de 30 de Julho de 1980. Descredenciando, assim, as Gerências Técnicas que as

sinavam em conjunto, contratos para execução de determinadas obras e serviços no projeto. 142)- Resolução nº 17/81 de 30/ 12 / 81 - Resolve: Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$.: 19.970.829,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta mil, oita centos e vinte e nove cruzeiros), para reforço da seguinte dotação: 1501 - Gabinete de Planejamento e Coordenação - 4501 CODEMAT - 4501.03070212.061 Manutenção da Companhia - 3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 17.423.100,00 - 3113.01 Obrigações Patronais Cr\$ 2.547.729,00 - 01 FPE. 152)- Resolução nº 18/81 de 17/11/81 - Resolve Fixar a tabela de preços a ser cobrada e recolhida pela CODEMAT, para emancipação da Colônia Couto Magalhães e dá outras providências. 162)- Prot. 5.171/81 - Proc. 4.757/81 de 09/10/81 - Grupo de Trabalho Especial - referente solicitação para contratar os serviços de desmate e abertura de ruas, no sub núcleo da Colônia Pascoal Ramos, à firma Somai Ltda, por motivo da mesma já está prestando serviços a terceiro na localidade. Decisão da Diretoria em 15/10/81: Autorizada a execução dos serviços com dispensa de licitação, tendo por base as informações constantes no processo bem como do parecer jurídico. 172)- CI.nº 009/190 de 01/10/81 do Setor de Apoio Administrativo, encaminhando do contratos referentes a venda de terras do Projeto Juina para serem apreciados pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Marlene Oliveira do Nascimento, que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de Dezembro de 1981. Marlene Oliveira do Nascimento, Osvaldo de oliveira Fortes, Gabriel Júlio de Mattos Muller, Mário Gomes Monteiro e Juiz Carlos Armani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as fls.nº 64 a 66 do livro nº das Atas de Reuniões da Diretoria da CODEMAT.

Marlene Oliveira do Nascimento
- Secretária -

CARTÃO	1º DEZEMBRO
TAL. 11	de 1981
Carlos Ferr	
TAL. 11	de 1981
Glória	
ESCHVEL	
João Alz	
Pedro Cesar	
F da Silva	

Em test. ()
Cuiabá, 22 de 1981